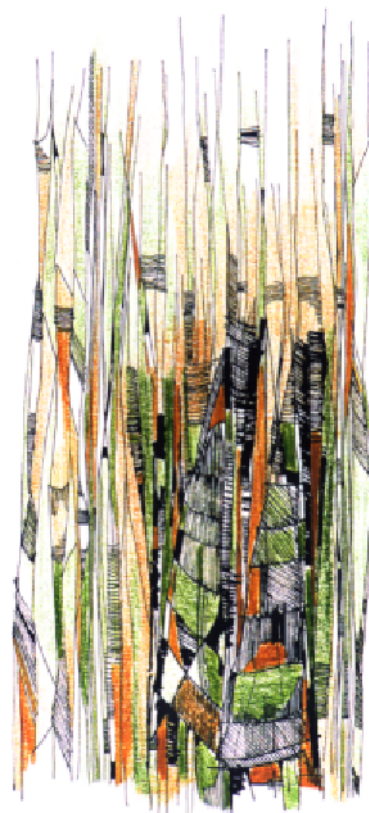


C E N S O

A G R O P E C U Á R I O

1 9 9 5 - 1 9 9 6



número 5
Pará

Presidente da República

Fernando Henrique Cardoso

Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento

Paulo de Tarso Almeida Paiva

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente

Simon Schwartzman

Diretor de Planejamento e Coordenação

Nuno Duarte da Costa Bittencourt

ÓRGÃOS TÉCNICOS SETORIAIS

Diretoria de Pesquisas

Lenildo Fernandes Silva

Diretoria de Geociências

Trento Natali Filho

Diretoria de Informática

Fernando Elyas Nóbrega Nasser

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Departamento de Agropecuária

Carlos Alberto Lauria

Gerência do Censo Agropecuário

Antônio Carlos Simões Florido

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Agropecuário

1995-1996

número 5
Pará

ISSN 0103-6157 (meio impresso)

ISSN 1415-1480 (CD ROM)

© IBGE. 1998

Projeto Editorial

Divisão de Editoração-DIEDI/Departamento de Editoração e Gráfica-DEDIT/CDDI

Estruturação Textual

Katia Vaz Cavalcanti

Copidesque e Revisão

Cristina Ramos Carlos de Carvalho
Maria da Penha Uchôa da Rocha

Diagramação

Adamor de Oliveira Santos
Cláudio Sebastião Barbosa
Luiz Carlos Chagas Teixeira
Maria da Graça Fernandes de Lima
Solange Maria Mello de Oliveira

Elaboração dos Arquivos PDF do CD-ROM

Katia Vaz Cavalcanti
Paulo Fernandes

Produção

Centro de Documentação e Disseminação de Informações-CDDI/
IBGE, em meio digital, em 1998.

Capa

Renato J. Aguiar - Divisão de Criação - DIVIC/CDDI.

Com a presente publicação, referente ao Estado do Pará, o IBGE dá continuidade à divulgação dos resultados definitivos do Censo Agropecuário de 1995 - 1996, cuja coleta foi realizada entre agosto e dezembro de 1996.

O último Censo Agropecuário foi realizado em 1985, e desde então o Brasil não dispunha de informações de caráter estrutural e abrangência universal sobre este setor, de importância fundamental para o entendimento das profundas transformações econômicas e sociais que vêm ocorrendo no País. Graças aos avanços técnicos da instituição, o IBGE, pela primeira vez, está divulgando os resultados de um censo com tal amplitude e complexidade a menos de um ano após o encerramento da coleta de informações.

Os dados estão sendo apresentados em um volume impresso para cada Unidade da Federação, contendo as tabelas mais representativas para cada estado. Cada volume vem acompanhado de um CD-ROM que contém todas as tabelas do plano tabular e dispõe de um sistema de tabulação que permite a elaboração de outras tabelas de interesse do usuário. Além disso, através de um outro sistema, possibilita a construção de cartogramas de variáveis selecionadas. Parte das tabelas também está sendo disponibilizada nos *sites* do IBGE na Internet (<http://www.ibge.gov.br> e <http://www.ibge.org>).

Rio de Janeiro, RJ, setembro, 97



Simon Schwartzman
Presidente do IBGE

Censo Agropecuário 1995-1996

Meio Impresso e CD-ROM

número 1 Brasil

número 2 Rondônia

número 3 Acre, Roraima e Amapá

número 4 Amazonas

número 5 Pará

número 6 Tocantins

número 7 Maranhão

número 8 Piauí

número 9 Ceará

número 10 Rio Grande do Norte

número 11 Paraíba

número 12 Pernambuco

número 13 Alagoas

número 14 Sergipe

número 15 Bahia

número 16 Minas Gerais

número 17 Espírito Santo

número 18 Rio de Janeiro

número 19 São Paulo

número 20 Paraná

número 21 Santa Catarina

número 22 Rio Grande do Sul

número 23 Mato Grosso do Sul

número 24 Mato Grosso

número 25 Goiás

número 26 Distrito Federal

Censo Agropecuário 1995-1996 número 5 Pará

Gerência do Censo Agropecuário/Diretoria de Pesquisas

Antônio Carlos Simões Florido

Coordenação de Acompanhamento e Controle Operacional dos Censos/PR

Maria Vilma Salles Garcia

Coordenação de Informática do Censo Agropecuário/Diretoria de Informática

José Luiz Lopes

Departamento de Estruturas Territoriais/Diretoria de Geociências

Paulo Cesar Martins

Divisão de Pesquisas de Pará/DIPEQ

Antonio Maria Pinheiro Naia

Coordenador Técnico do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pará

Sergio Gomes da Silva

Coordenador de Informática do Censo Agropecuário/DIPEQ - Pará

Pedro Paulo dos Santos Porto

Consultor

Charles Curt Mueller - juntamente com a Equipe da Divisão de Análise e Planejamento do DEAGRO, foi responsável pelos comentários relativos aos resultados da pesquisa.

Introdução

Os Recenseamentos
Coordenação Internacional

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal
Obrigatoriedade e Sigilo das Informações
Planejamento e Execução
Divisão Regional
Divisão Administrativa
Período e Data de Referência
Âmbito
Instrumentos de Coleta
Base Operacional
Apuração dos Resultados

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento
Área Total
Propriedades das Terras
Condição Legal das Terras
Produtor
Direção dos Trabalhos
Utilização das Terras
Terras Irrigadas
Assistência Técnica
Serviço de Empreitada
Associação à Cooperativas
Defesa Sanitária
Uso e Procedência de Força
Conservação do Solo
Método de Irrigação
Uso de Adubos e Corretivos
Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Pessoal Ocupado
Utilização do Pessoal Temporário
Silos e Depósitos
Máquinas e Instrumentos Agrários
Meios de Transporte
Efetivos da Pecuária
Coelhos e Colméias
Aves
Animais Nascidos e Vitimados
Animais Comprados, Vendidos e Abatidos
Produção de Origem Animal
Produção Vegetal
Horticultura
Extração Vegetal
Silvicultura
Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas
Combustíveis e Lubrificantes
Investimentos
Financiamentos
Despesas
Receitas
Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos
Produção Particular do Pessoal Residente

Análise dos Resultados

Considerações Preliminares
Caracterização
A Agricultura do Pará, segundo o Censo de 1995-1996
Estrutura fundiária
Condição do responsável pela exploração
Uso da terra
Pessoal ocupado
Produção das principais lavouras
Padrão tecnológico
A pecuária do Estado do Pará
Valor da produção

Cartogramas

Efetivo de bovinos
Densidade de bovinos
Efetivo de suínos
Efetivo de aves
Área de lavouras
Área de pastagens

Tabelas de Resultados

Para o Conjunto da Unidade da Federação

1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total
Estabelecimentos
Área (ha)
2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total
3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica
4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total
5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total
7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total
8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total

Utilização das Terras

9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica
12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total
14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Investimentos

21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Despesas

24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Receitas

25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Pecuária e Pequenos Animais

26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem
27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Bubalinos

Eqüinos

Caprinos

30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Suínos

31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total

Ovinos

32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total
33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total
34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeça e os grupos de área de pastagem
35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Pecuária

Compra, Venda e Abate

36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total
37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem
38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total

Bubalinos

Equínos

Muare

Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e Produção de Origem Animal

41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem
46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de búfala
47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Leite de cabra
49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Mel
- Cera
51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total
52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total

Produção Vegetal

53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total

Arroz em casca

- Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto
- Arroz em casca
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita
- Arroz em casca
 - Feijão em grão (1ª safra)
 - Mandioca
 - Milho em grão
56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita
- Abacaxi
 - Cana-de-açúcar
 - Feijão em grão (2ª safra)
 - Melancia
 - Milho em espiga (verde)
 - Tomate
57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total
- Açaí
 - Banana
 - Cacau (amêndoa)
 - Café em coco
 - Laranja
 - Pimenta-do-reino
58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita
- Açaí
 - Banana
 - Cacau (amêndoa)
 - Café em coco
 - Laranja
 - Pimenta-do-reino
59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita
- Caju (castanha)
 - Caju (fruto)

Coco-da-baía
Cupuaçú
Goiaba
Graviola
Limão
Mamão
Manga
Maracujá
Tangerina
Urucum

60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total

Alface
Cheiro-verde
Couve
Maxixe
Pepino
Pimenta
Pimentão
Quiabo

61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos extrativos (nativos)

Açaí (fruto)
Açaí (palmito)
Borracha coagulada
Carvão vegetal
Castanha-do-pará
Cupuaçú
Lenha
Madeiras em tora

62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total. Produtos da silvicultura (plantados)

Carvão vegetal
Madeiras para papel

63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total

Eucalipto
Pinus americano

64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total

Arroz em grão
Farinha de mandioca
Goma (polvilho de mandioca)
Queijo ou requeijão

Carne verde de bovinos

Carne verde de suínos

Segundo as Mesorregiões, as Microrregiões e os Municípios

65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
Tratores
73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
Máquinas e arados
74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios
76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

CONVENÇÕES

- O dado, de acordo com a declaração do informante, não existe.
- 0** O fenômeno existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.

Os Recenseamentos

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreenderam apenas o Censo de População.

O Recenseamento de 1920 abrangeu os Censos de População, Agricultura e Indústria.

O âmbito da operação dos Recenseamentos Gerais de 1940, além de inquéritos complementares, foi constituído pelos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral envolveu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

Abrangeu o Recenseamento Geral de 1960 os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, e dos Serviços.

O Recenseamento Geral de 1970 constituiu-se dos Censos Demográfico, Predial, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre as Instituições de Crédito e Seguradoras.

Em 1975, foram realizados pela primeira vez os Censos Econômicos, de acordo com a periodicidade quinquenal prevista na legislação em vigor, abrangendo os Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, e Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários, Mercado de Crédito, Mercado de Capitais, Seguros, Construção Civil, Produção Civil, Produção e Distribuição de Energia Elétrica,

Transportes, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, e Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

O Recenseamento Geral de 1980 foi a nona operação levada a efeito para o conjunto do País, constituiu-se dos Censos Demográfico, Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Indústria da Construção, Produção e Distribuição de Energia Elétrica, Transporte, Instituições Financeiras, Seguros e Capitalização, Comunicações, Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário, Limpeza Pública e Remoção de Lixo.

Os Censos Econômicos de 1985 constaram dos Censos Agropecuário, Industrial, Comercial, e dos Serviços, além de Inquéritos Especiais sobre a Construção Civil e Transportes.

Coordenação Internacional

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de Congressos Internacionais de Estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística e pelo Instituto Interamericano de Estatística (IASI). O Censo Agropecuário de 1995-1996, a exemplo dos realizados anteriormente, atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outros organismos internacionais, observando-se o Programa de Investigações e Tabulações que visa a assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados dos Censos das Nações Americanas.

Censo Agropecuário 1995-1996

Fundamento Legal

A realização do Censo Agropecuário de 1995-1996 obedeceu às determinações do Artigo 2º (Itens I e II) da Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973 e do Decreto nº 74.084 de 20 de maio de 1974.

Obrigatoriedade e Sigilo das Informações

O Censo Agropecuário de 1995-1996 manteve o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações censitárias, que se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.

Planejamento e Execução

Na conformidade da legislação em vigor, coube ao IBGE a responsabilidade de planejar e executar o Censo Agropecuário de 1995-1996.

A coleta das informações, em cada Unidade da Federação, esteve a cargo das Divisões Regionais de pesquisas do IBGE, que se encarregaram da coordenação e execução das tarefas relacionadas com o Censo Agropecuário de 1995-1996.

Divisão Regional

Os resultados censitários de 1995-1996 são apresentados por Mesorregiões, Microrregiões Geográficas e Municípios.

As Mesorregiões são unidades geográficas relativamente maiores que as Microrregiões, porém menores que o estado ou território. Foram criadas obedecendo ao mesmo princípio da classificação das Microrregiões Geográficas, tendo sido estas fixadas de acordo com a Divisão Regional do Brasil para fins estatísticos, com a Resolução PR-51, de 1º de janeiro de 1990, do Departamento de Geografia da Diretoria de Geociências do IBGE.

Divisão Administrativa

O Estado do Pará constava em 31 de julho de 1996 com 128 municípios.

Período e Data de Referência

O Censo Agropecuário teve como período de referência 1º de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996.

Os dados sobre propriedade, área, pessoal ocupado referem-se a 31-12-95; e efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e da silvicultura referem-se a 31-07-96. Dizem respeito ao período as informações sobre investimento, financiamentos, despesas, receitas, produção e outras ligadas ao movimento dos estabelecimentos agropecuários.

Âmbito

O Censo Agropecuário de 1995-1996, o nono realizado no País, abrangeu as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu-se ao levantamento complementar da produção particular do pessoal ocupado residente, obtida em terras do estabelecimento, bem como o número de seus animais.

Também no Censo Agropecuário foram investigadas as atividades de beneficiamento e transformação exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e às unidades industriais devidamente licenciadas.

Pela segunda vez, são divulgadas informações sobre a finalidade e a origem da assistência técnica; métodos de conservação do solo; inseminação artificial em bovinos; os depósitos para grãos a granel e embalados; a principal finalidade da criação de suínos; a origem da produção do mel e da cera; venda de

ovos discriminados para consumo e para incubação, ovos fertilizados; e as receitas com venda de flores, plantas ornamentais e grama, venda de rãs e de esterco. O destino da produção estocada no estabelecimento está sendo apresentado pela primeira vez, bem como a quantidade vendida da produção vegetal e indústria rural.

Instrumentos de Coleta

Na coleta do Censo Agropecuário foram utilizados o Questionário Geral - CE 2.01, aplicado aos estabelecimentos agropecuários como unidades econômicas básicas, e o Questionário Complementar - CE 2.02, reservado ao registro da produção particular do pessoal residente (empregados, agregados, etc.), obtida em terras dos estabelecimentos, e dos animais pertencentes a eles. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários, foram usadas a Caderneta do Recenseador - CE 2.03 e a Folha de Coleta - CE 2.05.

Ficou a cargo dos recenseadores o preenchimento dos questionários. As informações foram obtidas diretamente dos responsáveis pelos estabelecimentos (Questionário Geral - CE 2.01) e do pessoal residente, observando-se a produção particular e os seus animais (Questionário Complementar - CE 2.02).

Base Operacional

Para o preparo da Base Operacional do Censo Agropecuário de 1995-1996 foram elaborados os Mapas Municipais para fins Estatísticos (MMES), tendo por base os originais utilizados nos Censos anteriores, devidamente atualizados e enriquecidos pelas Agências de Coleta do IBGE.

Para efeito da coleta das informações do Censo, os Municípios foram divididos em

Setores Censitários. O Setor Censitário, unidade básica de coleta, constituiu-se de área territorial contínua, na mesma situação (urbana ou rural) do mesmo distrito administrativo.

A dimensão dos Setores Censitários na área rural variou em conformidade com o número de unidades e as dificuldades de transporte.

Os Setores Censitários foram divididos em subsetores, sendo estes constituídos de áreas ou localidades contidas no setor, mas possuidoras de denominações próprias de conhecimento local generalizado, e em cujos limites estivessem instalados estabelecimentos agropecuários.

Apuração dos Resultados

Os resultados ora divulgados foram obtidos pelo processamento dos registros constantes do Questionário Geral - CE 2.01 e do Questionário Complementar - CE 2.02.

A avaliação da quantidade dos dados foi efetuada através de programas de crítica eletrônica, que tiveram por base os resultados do Censo de 1985, juntamente com outros elementos de avaliação.

Para efeito de apuração, os dados sobre área foram considerados em décimos de hectare; os referentes a valor, em reais; e os relativos à produção, em quilos, litros, frutos e cachos para a banana.

Todavia, nas tabelas de divulgação, as unidades referidas foram convertidas, respectivamente, para: hectare, mil reais, tonelada, mil litros, mil frutos, e mil cachos para banana. Os arredondamentos correspondentes processaram-se independentemente para cada linha impressa e para linha de total das tabelas. Em conseqüência, algumas informações registradas na linha de total não correspondem à soma exata dos valores das parcelas.

Conceituação das Características Divulgadas

Estabelecimento

Considere-se como estabelecimento agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes e temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio porte; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas e ocupadas gratuitamente) foram consideradas como único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não-confinantes exploradas em conjunto, por um mesmo produtor, foram consideradas como único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrícolas, animais de trabalho, etc.) e os mesmos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

As fazendas, hortos, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade de agropecuária.

Área Total

Compreendeu a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no Território Nacional.

Propriedades das Terras

Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados, segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual, Condomínio ou Sociedade de Pessoas, Sociedade Anônima, Sociedade Limitada, Cooperativa, Entidade Pública e Instituição Pia ou Religiosa.

Condição Legal das Terras

Investigou-se a constituição dos estabelecimentos, segundo a condição legal das terras, de acordo com a seguinte discriminação: próprias (inclusive por usufruto, foro e enfiteuse); arrendadas (mediante pagamento em quantia fixa em dinheiro ou cota-parte da produção); ocupadas (ocupadas a título gratuito, com ou sem consentimento do proprietário); próprias e arrendadas; próprias e ocupadas; próprias, arrendadas e ocupadas; e arrendadas e ocupadas.

Produtor

Considerou-se produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedade de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições:

Proprietário - Quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem de sua propriedade (inclusive por usufruto, enfiteuse, herança, etc.);

Arrendatário - Sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de quantia fixa em dinheiro, ou sua equivalência em produtos ou prestação de serviços;

Parceiro - Se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros, e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito, do qual resultasse a obrigação de pagamento, ao proprietário, de um percentual da produção obtida; e

Ocupante - Nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas, devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário), nada pagando o produtor pelo seu uso.

Direção dos Trabalhos

Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerou-se as situações de responsabilidade direta do produtor na condução dos trabalhos e de contratação de administrador com encargo de direção das atividades do estabelecimento.

Utilização das Terras

Na utilização da área dos estabelecimentos, consideram-se as seguintes categorias:

Lavouras permanentes - Compreenderam a área plantada ou em preparo para o plantio de culturas de longa duração, tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que após a colheita não necessitassem de novo plantio, produzindo por vários anos sucessivos. Foram incluídas nesta categoria as áreas ocupadas por viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as áreas plantadas com seringueiras, erva-mate e palmito;

Lavouras temporárias - Abrangeram as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de culturas de curta duração (via de regra, menor que um ano) e que necessitassem, geralmente de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, flores e hortaliças. Incluíram-se também nesta categoria as áreas das plantas forrageiras destinadas ao corte e as

habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que devido a fatores climáticos (secas, chuvas em demasia, etc.) na data do Censo não estavam sendo utilizadas para este fim;

Terras em descanso - Terras habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, que em 31 de dezembro de 1995 encontravam-se em descanso, por prazo não superior a 4 anos em relação ao último ano de sua utilização;

Pastagens naturais - Constituídas pelas áreas destinadas ao pastoreio do gado, sem terem sido formadas mediante o plantio, ainda que tenham recebido algum trato;

Pastagens plantadas - Abrangeram as áreas destinadas ao pastoreio e formadas mediante plantio;

Matas naturais - Formadas pelas áreas de matas e florestas naturais utilizadas para extração de produtos ou conservadas como reservas florestais;

Matas plantadas - Compreenderam as áreas plantadas ou em preparo para o plantio de essências florestais (acácia-negra, eucalipto, pinheiro, etc.) incluindo as áreas ocupadas com viveiros de mudas de essências florestais;

Terras produtivas não utilizadas - Constituídas pelas áreas que se prestavam à formação de culturas, pastos ou matas e não estivessem sendo utilizadas para tais finalidades. Foram incluídas as terras não utilizadas por período superior a 4 anos; e

Terras improveitáveis - Formadas por áreas imprestáveis para formação de culturas, pastos e matas, tais como: areais, pântanos, encostas íngremes, pedreiras, etc., e as formadas pelas áreas ocupadas com estradas, caminhos, construções, canais de irrigação açudes, etc.

Terras Irrigadas

Compreenderam a área total irrigada nos estabelecimentos agropecuários, quaisquer que tenham sido os métodos empregados (inundação, infiltração, aspersão ou outro método) excluindo a simples rega manual.

Assistência Técnica

Foi considerada, segundo a finalidade e a origem, a habitualmente prestada no estabelecimento por

profissionais habilitados, tais como: Engenheiros Agrônomos e Florestais, Veterinários, Zootecnistas e Técnicos Agrícolas ou Rurais.

Não se considerou as demonstrações de uso de produtos agrícolas, efetuadas por vendedores ou demonstradores das fábricas, nem a participação em palestras, reuniões, seminários, dias de campo, etc.

Serviço de Empreitada

Pesquisou-se a execução de serviços prestados aos estabelecimentos para os trabalhos de preparo do solo, plantio, tratos culturais, colheita, limpeza de pasto e outros serviços, mediante a contratação (escrita ou verbal) de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas), sob cuja responsabilidade ficava o fornecimento de pessoal e, de acordo com a natureza dos contratos necessários à execução dos serviços, o fornecimento de máquinas, instrumentos, veículos e animais.

Associação à Cooperativas

Investigou-se a filiação ou a associação de produtores a cooperativas, de acordo com a seguinte discriminação: cooperativa de comercialização da produção, de crédito, de eletrificação, e a outros tipos de cooperativas.

Defesa Sanitária

Pesquisou-se o número de estabelecimentos que habitualmente faziam o controle ou prevenção de doenças ou pragas em animais, nas lavouras, ou em produtos agrícolas armazenados, utilizando-se produtos químicos ou biológicos, mesmo que a execução desses trabalhos tenha sido efetuada por Órgão do Governo, através de Programas de Assistência Técnica à Produção ou de Campanhas de Vacinação.

Uso e Procedência de Força

Efetuu-se a pesquisa sobre o emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizados na execução desses trabalhos (própria, alugada ou outra forma).

Conservação do Solo

Foram verificados os estabelecimentos que praticaram o controle da erosão do solo ou o seu desgaste, causados pelos ventos ou pela água das chuvas, e os processos utilizados, tais como: cultivo em curvas de nível, terraceamento, etc.

Método de Irrigação

Pesquisou-se os estabelecimentos que habitualmente utilizavam métodos de irrigação, como: inundação, infiltração, aspersão e outros.

Não foi considerada como irrigação a simples rega manual com baldes, regadores, pequenas mangueiras domésticas, etc.

Uso de Adubos e Corretivos

Foi investigado se os estabelecimentos habitualmente utilizavam práticas de adubação, por meio de adubos químicos ou orgânicos, e de corretivos para combater a acidez do solo.

Uso de Inseminação Artificial e Ordenha Mecânica

Investigou-se o número de estabelecimentos agropecuários que utilizam a prática de inseminação artificial, e a ordenha com equipamento mecânico em vacas.

Pessoal Ocupado

A pesquisa sobre o pessoal ocupado abrangeu todas as pessoas, com ou sem remuneração, que em 31-12-95 encontravam-se executando serviços ligados às atividades do estabelecimento, exceto os que desempenhavam trabalhos por conta de empreiteiros.

Distribuiu-se o pessoal ocupado, por sexo e classe de idade (de 14 anos e mais, e menores de 14 anos), nas seguintes categorias:

Responsável e membros não-remunerados da família - O produtor ou administrador que fosse responsável pela direção do estabelecimento, recebendo quantia fixa ou cota-parte da produção, e os membros da sua família que ajudavam na execução dos trabalhos, sem receber qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados;

Empregados permanentes - Pessoas contratadas para execução de tarefas permanentes

ou de longa duração, mediante remuneração em dinheiro ou em quantia fixa de produtos, inclusive os membros da família dos empregados permanentes que efetivamente os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Empregados temporários - Pessoas contratadas para execução de tarefas eventuais ou de curta duração, mediante remuneração em dinheiro ou sua equivalência em produtos, inclusive os membros da família desses empregados que os auxiliavam na execução de suas respectivas tarefas;

Parceiros - Pessoas diretamente subordinadas ao responsável, que executavam tarefas mediante recebimento de uma cota-parte da produção obtida com seu trabalho (meia, terça, quarta, etc.), e os seus familiares que o ajudavam na execução das suas tarefas; e

Outra condição - Consideraram-se todas as pessoas cujo regime de trabalho diferia do pessoal dos grupos anteriores, tais como: agregados, moradores, etc.

Pesquisou-se ainda, do total de pessoas ocupadas, as que residiam nos estabelecimentos agropecuários.

Utilização do Pessoal Temporário

Foi investigado o número máximo de empregados temporários contratados no período de 01-08-95 a 31-07-96, para execução de trabalhos eventuais ou de curta duração nos estabelecimentos.

Silos e Depósitos

Pesquisou-se o número e a capacidade de construções próprias para conservação de forragens (silos aéreos e de encosta ou trincheira) e de depósitos construídos com a finalidade de armazenagem e conservação da produção do estabelecimento.

Máquinas e Instrumentos Agrários

Divulgam-se os dados relativos aos tratores segundo as classes de potência do motor, aos arados de tração animal e mecânica, e às máquinas para plantio e para colheita, que estivessem sendo utilizadas em 31-12-95, incluindo-se os obtidos por empréstimo ou

aluguel, e os que estivessem sob a responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram considerados os de propriedade de órgãos governamentais e os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento, e os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros.

Meios de Transporte

Foram incluídos na pesquisa todos os veículos a tração animal ou mecânica e embarcações, inclusive os obtidos por aluguel ou empréstimo, que estivessem sendo utilizados em atividades diretamente ligadas à exploração do estabelecimento, e os que estivessem sob responsabilidade do produtor, porém em conserto ou reforma.

Não foram computados os veículos de propriedade de órgãos governamentais, os de empreiteiros que estivessem executando trabalhos no estabelecimento; os do produtor que estivessem arrendados, alugados ou cedidos a terceiros; os existentes no estabelecimento em 31-12-95, utilizados exclusivamente para passeios; e os usados somente pelos estabelecimentos industriais ou comerciais localizados em terras do estabelecimento agropecuário.

Efetivos da Pecuária

Foram pesquisados os bovinos, bubalinos, eqüinos, asininos, muares, suínos, ovinos e caprinos, de propriedade do produtor que estivessem no estabelecimento, ou em pastos comuns ou abertos, localizados fora de estabelecimentos, e os de terceiros que estivessem arrendados, alugados ou cedidos ao produtor em 31-07-96.

Os dados não incluem os animais de propriedade do produtor que se encontravam em outros estabelecimentos ou entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão, nem os de propriedade dos moradores - empregados, colonos, agregados, etc. -, que foram recenseados separadamente no CE 2.02.

Coelhos e Colméias

Investigou-se o número de coelhos e de colméias existentes nos estabelecimentos em 31-07-96.

Aves

Os dados referem-se ao número de galinhas, galos, frangas, frangos e pintos, e de outras aves, patos, gansos, marrecos, perus e codornas, existente no estabelecimento em 31-07-96.

Animais Nascidos e Vitimados

Foram registrados os animais nascidos no período de 01-08-95 a 31-07-96, inclusive os que foram vitimados, abatidos, vendidos ou transferidos para outro estabelecimento do produtor, e os que, no decorrer do período, morreram ou foram sacrificados devido à ocorrência de doenças, acidentes ou por falta de alimentação.

Animais Comprados, Vendidos e Abatidos

Consideraram-se todos os animais comprados, vendidos vivos, e abatidos para venda ou consumo no estabelecimento, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção de Origem Animal

Apresentam-se dados sobre a quantidade e o valor da produção de leite de vaca, de búfala, e de cabra, lã, ovos de galinha, de codorna e de outras aves, mel e cera de abelha, e casulos do bicho-da-seda; registram-se também o número de vacas, de búfalas e de cabras ordenhadas, e carneiros tosquiados.

Pesquisou-se, também, o número e o valor de compra e venda de ovos de galinhas para incubação, durante o período de 01-08-95 a 31-07-96, e a origem da produção do mel e da cera de abelha.

Produção Vegetal

Os resultados referem-se à quantidade e ao valor da produção das principais culturas permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96.

No que concerne às culturas permanentes e temporárias, apresenta-se a produção própria do estabelecimento, incluindo-se nesta parte parceiros não autônomos. A produção particular do pessoal residente, assim entendida, a produção obtida pelo pessoal residente (empregados,

colonos, etc.) para sua subsistência, em terras do estabelecimento, cedidas gratuitamente, é apresentada em tabulações próprias.

Considerou-se **cultura permanente** a de plantas capazes de proporcionar colheita por vários anos, sem necessidade de novo plantio. Em relação a cada cultura permanente, foram investigados o destino da produção, quantidade produzida e vendida, e o valor da colheita, área e o número de pés que deram origem à colheita, no período de 01-08-95 a 31-07-96, os efetivos das plantações em 31-07-96, distinguindo-se o número de pés em idade produtiva, o total de pés novos, e, destes, os plantados em 31-07-96, as práticas agrícolas aplicadas nas respectivas culturas, como: adubação, irrigação e defensivos, e o principal mês de colheita.

Relativamente às **culturas temporárias** foram investigados o destino da produção, a quantidade produzida e vendida, a área da colheita, o uso de adubos, irrigação e defensivos, a origem das sementes, e o principal mês do plantio e da colheita. Foram também considerados os seguintes tipos de cultivo: simples (quando a cultura ocupava isoladamente uma área de cultivo), associado (no caso de duas ou mais culturas temporárias efetuadas simultaneamente na mesma área), intercalado (quando a cultura ocupava os intervalos de uma cultura permanente) e misto (quando a cultura ocupava mais de um tipo de cultivo).

Horticultura

Foram pesquisados a quantidade produzida e a vendida, e o valor da produção da horticultura, no período de 01-08-95 a 31-07-96, e o principal destino da produção.

Extração Vegetal

A investigação sobre a extração vegetal referiu-se aos produtos obtidos de espécies vegetais não plantadas (nativas), ao valor e ao destino da produção no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Silvicultura

Foi investigada a produção obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, assim como o valor e o destino da produção.

Pesquisou-se, também, o efetivo das plantações de espécies ou essências florestais plantadas no estabelecimento.

Transformação ou Beneficiamento de Produtos Agrícolas

Pesquisaram-se as atividades de transformação e beneficiamento de produtos agropecuários (animais ou vegetais), realizadas em instalações existentes nos estabelecimentos ou em instalações de terceiros (moinhos, moendas, casas de farinha, etc.).

A pesquisa abrangeu a produção e a quantidade beneficiada para terceiros.

A produção obtida nas unidades industriais, localizadas nos estabelecimentos agropecuários e devidamente licenciadas, não foi contada pelo Censo Agropecuário.

Combustíveis e Lubrificantes

Investigaram-se a quantidade total de combustível ou lubrificantes (própria ou adquirida) e o valor dos combustíveis consumidos, no período de 01-08-95 a 31-07-96, no estabelecimento, excluindo a usada em outras atividades (domésticas, comerciais, etc.).

Investimentos

Informou-se o valor total dos investimentos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96 em: terras adquiridas, prédios, instalações e outras benfeitorias, novas culturas permanentes e novas matas plantadas, veículos e outros meios de transporte (novos e usados), compra de animais de reprodução, outros fins, e máquinas e instrumentos agrários, novos e usados.

Financiamentos

Foram registradas as modalidades de financiamento, segundo finalidade (investimento, custeio ou comercialização), desde que aplicado em atividades ligadas à exploração agropecuária.

Despesas

Apresentaram-se como despesas os gastos realizados no período de 01-08-95 a 31-07-96, com a manutenção e custeio das atividades dos estabelecimentos, bem como: salários, valor da cota-parte entregues a parceiros, arrendamento e parceria de terras, adubos e corretivos,

sementes e mudas, agrotóxicos, medicamento para animais, alimentação dos animais (sal, rações industriais e outros alimentos), compra de ovos fertilizados e de pinto de um dia, aluguel de máquinas e implementos, serviço de empreitada, transporte da produção, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, sacaria e outras embalagens, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica e outras despesas .

Receitas

As receitas correspondem ao valor obtido com a venda da produção e a exploração das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, tais como: venda de produtos vegetais, de flores, plantas ornamentais e gramas, de animais e produtos de origem animal, de rãs e peixes, produtos transformados nos estabelecimentos (indústria rural), serviços industriais ou outros serviços prestados a terceiros, exploração mineral, venda de máquinas, veículos e implementos e outras receitas.

Animais Pertencentes ao Pessoal Residente nos Estabelecimentos

Divulgam-se, separadamente, os dados referentes aos efetivos de bovinos, eqüinos, asininos, muares, ovinos, suínos, caprinos, e das aves, pertencentes ao pessoal residente nos estabelecimentos (empregados, colonos, etc.), no período de 01-08-95 a 31-07-96.

Produção Particular do Pessoal Residente

Apresentam-se, separadamente, as informações relativas à produção particular dos moradores e trabalhadores nos estabelecimentos, obtida no período de 01-08-95 a 31-07-96, proveniente de produtos de origem animal (lã, leite de vaca e de cabra, e ovos de galinha e de outras aves), de lavouras permanentes e temporárias, de espécies vegetais nativas ou plantadas, e da horticultura, localizadas em áreas dos estabelecimentos, e a produção resultante do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários executada em instalações existentes nos estabelecimentos (casas de farinha, moendas, alambiques, etc.).

Considerações preliminares

A presente divulgação dos resultados do Censo Agropecuário de 1995-1996 vem preencher uma importante lacuna, no contexto das informações econômicas para o País, pois, diferentemente dos setores de indústria, comércio e serviços, que contam com informações cadastrais correntes de qualidade, o setor agropecuário depende fundamentalmente, em relação à dados estruturais, da realização de operações de caráter censitário, o que não se verificava desde 1985. De lá para cá, decorridos onze anos, importantes transformações ocorreram no cenário mundial, regional e nacional, impactando a agropecuária brasileira e, de resto, toda a economia. Os processos de globalização e de formação de blocos regionais implicaram em maior exposição da economia à concorrência internacional e exigiram esforços crescentes de reestruturação produtiva. Os vários programas de ajuste econômico pelos quais o País passou nos últimos dez anos, também afetaram de maneira significativa o setor. Destacam-se ainda, ao longo do último período intercensitário, algumas mudanças importantes na política agrícola brasileira, em particular no que diz respeito às políticas de financiamento e de juros à agricultura. Como o setor reagiu a todas essas transformações, somente uma investigação de caráter universal, como o Censo Agropecuário, poderia propiciar os elementos básicos ao seu entendimento. E é na certeza da importância desses resultados, divulgados com extrema

presteza, para a compreensão da atual realidade agropecuária brasileira, que vimos trazer a público um conjunto de informações básicas selecionadas, que contribuirão para lançar importantes luzes sobre relevantes questões estruturais e conjunturais presentes na agropecuária brasileira, captadas relativamente à safra de 1995-1996.

Ao iniciarmos alguns breves comentários sobre os resultados do censo, no entanto, uma primeira qualificação se faz necessária, como resultado da mudança do período de referência do presente censo (ano agrícola) em relação a censos anteriores (ano civil). Por conta dessa mudança, decidida com base em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos censos agropecuários anteriores. No Censo de 1995-1996 o período de referência para dados de produção de lavouras permanentes e temporárias, da horticultura, da extração vegetal e da silvicultura foi o de 01-08-1995 a 31-07-1996; e os dados estruturais (área, pessoal ocupado, maquinaria e infra-estrutura) referem-se a 31-12-1995, enquanto os de efetivos da pecuária e efetivos da lavoura permanente e de espécies florestais plantadas referem-se a 31-07-1996. Já o Censo Agropecuário anterior - o de 1985 - teve como período de referência para os dados de produção o ano civil de 1985 e como data de referência para os dados estruturais o dia 31 de dezembro do mesmo ano, de forma idêntica ao estabelecido para os censos anteriores.

Quadro

Datas e períodos de referência dos Censos de 1985 e 1995-1996

Referência	Censo de 1985	Censo de 1995-1996
Dados estruturais	31-12-1985	31-12-1995
Efetivos		
Pecuária	31-12-1985	31-07-1996
Lavoura permanente	31-12-1985	31-07-1996
Silvicultura	31-12-1985	31-07-1996
Dados de produção	01-01-1985 a 31-12-1985	01-08-1995 a 31-07-1996

Essas diferenças de períodos e datas de referência implicaram em algumas mudanças em relação às informações que os agricultores das Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste responsáveis pela maior parte da produção agropecuária do País prestaram ao Censo de 1995-1996, em relação ao que responderam no Censo de 1985. Neste último caso, o questionário do censo se referia à colheita e destino da produção do ano civil de 1985 (quase sempre, plantada no segundo semestre de 1984), e às operações de plantio e de cultivo realizadas no segundo semestre de 1985, com os respectivos custos de produção, visando a colheita ou produção, não de 1985, mas de 1986. No caso do Censo de 1995-1996, pelo menos nas regiões citadas, o agricultor recenseado prestou informações sobre o plantio e as operações de produção e sobre a colheita e o destino de uma mesma safra (1995-1996). Para uma lavoura temporária, por exemplo, o plantio teria sido realizado predominantemente de setembro a novembro de 1995 e a colheita, de abril a junho de 1996. Só essa mudança já introduziu substanciais alterações na natureza dos dados coletados para cada um desses dois censos agropecuários.

Para entender o que aconteceu é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. Nem todos os estabelecimentos correspondem à imagem que se tem de uma fazenda, cercada, com sede, galpões, estábulos, currais, pastagens, animais, depósitos e outras construções características, e com gente habitando o local. Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitas vezes são poucos os vestígios da atividade agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e freqüentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar mas que, depois da colheita devolvem essa terra ao dono, desfazendo o seu vínculo com a mesma. Há arrendatários e parceiros que moram na terra que cultivaram e que têm permissão de explorá-la na safra seguinte; mas também existem muitos que têm um contrato de exploração que termina com a

colheita e que não permanecem na terra. E isso não acontece só com pequenos arrendatários ou parceiros; nas operações de formação de pastagens, por exemplo, às vezes áreas extensas são entregues a operadores que mobilizam equipamentos e recursos para sua exploração e, depois da colheita, entregam a terra nua ao proprietário.

Em zonas mais remotas, como as regiões de fronteira agrícola, até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra. A presença destes nos estabelecimentos se faz sentir enquanto há atividades relacionadas a uma dada safra. Mas quando esta é colhida, na ausência de outras atividades, muitas vezes torna-se extremamente difícil, não só achar quem possa responder às questões do censo, como até determinar com certeza que em um dado local tenham ocorrido atividades agrícolas no período da safra, ou estabelecer a natureza destas.

Em suma, embora a coleta de dados feita a partir de agosto de 1996 tenha captado informações referentes a uma única safra, o que por si só representa um avanço em relação ao que ocorreu nos censos anteriores, o período de coleta correspondeu à época em que aqueles estabelecimentos de existência temporária, que tiveram produção na safra de 1995-1996, não mais existiam. Com isso, alguns estabelecimentos podem ter ficado de fora da cobertura do universo existente em 31-12-1995. Existem, entretanto, outros fatores que certamente contribuíram para a inesperada conformação de alguns resultados do Censo de 1995-1996. Dentre estes destacam-se as transformações que decorreram, principalmente, do acelerado processo de reestruturação e de ajuste da economia, da "urbanização" do meio rural, onde atividades e ocupações não agrícolas emergiram com intensidade, a continuidade da migração rural-urbana, bem como a instituição em 1988, da aposentadoria para o trabalhador rural e a extensão dos benefícios da previdência social ao campo (FUNRURAL) levando a que produtores idosos de subsistência paralisassem suas atividades. A política de distribuição de terras, por sua vez, atuou no sentido de atenuar uma maior redução no número de estabelecimentos, assim como induziu muitos proprietários à revisão das dimensões dos seus pressupostos domínios agrários, sobretudo nas áreas de expansão de fronteira agrícola. No processo de reestruturação produtiva, que veio acompanhado

da introdução de um vasto leque de inovações tecnológicas, os pequenos empreendedores foram os mais afetados, pois não dispoem dos recursos para aumentarem a produtividade e a eficiência de seus negócios, perderam em competitividade, e foram em muitos casos alijados de suas propriedades e atividades.

O alerta acima torna-se necessário para evitar que se compare, sem maiores cuidados, dados do Censo de 1995-1996 com os de censos anteriores, de maneira a contribuir para que não se derivem conclusões espúrias sobre o padrão de evolução da agropecuária nos períodos intercensitários correspondentes. Conforme já discutido no início desta apresentação, o censo forneceu informações extremamente úteis para avaliações da estrutura da agropecuária do Brasil, de estados, de mesorregiões, de microrregiões e de municípios. Usadas com o devido cuidado, serão elementos importantes para a análise e compreensão da realidade da agropecuária e mesmo para detectar as mudanças por que esta passou desde a época do Censo Agropecuário de 1985. Trata-se de fonte rica - na verdade, a única fonte - de informações sobre o estado recente da estrutura da agropecuária brasileira, e que certamente muito poderá oferecer aos analistas e estudiosos, bem como aos responsáveis pela formulação de políticas para o setor.

Feitas essas advertências preliminares, segue-se uma caracterização sintética do estado e breve análise, com base nos dados do Censo de 1995-1996 e de censos anteriores, referentes à agropecuária do Estado do Pará, que integra a Região Norte do Brasil. Tal análise inicia-se com um exame da sua estrutura fundiária; segue-se análise da evolução do uso da terra, do pessoal ocupado na agropecuária, da produção das principais lavouras e do padrão tecnológico. Esta apresentação é concluída com um exame dos segmentos mais importantes da pecuária do Pará, com ênfase na produção bovina, o segmento da agropecuária estadual que mais se expandiu entre 1985 e 1996.

Caracterização

O Estado do Pará, que é cortado pela linha do Equador, compõe grande parte da Amazônia Oriental. Seu quadro natural, característico desta região, apresenta um relevo aplainado de baixas altitudes, que atingem no máximo a um pouco mais de 700 metros ao norte. Seu clima quente e úmido, apresenta uma pluviosidade anual superior a 1 500 metros. Embora as chuvas sejam

abundantes, existe um período seco que varia de 1 a 4 meses, conforme a área do estado. A umidade relativa do ar é elevada, situando-se acima de 80%, e as temperaturas médias em torno de 26°C, com uma amplitude anual de 2°C.

Sua rede hidrográfica é formada pela Amazonas e afluentes como o Trombetas, Paru, Jari, Tapajós e Xingu. Há rios também importantes que deságuam diretamente no Atlântico, como o Piriá e o Gurupi.

Além da Floresta Amazônica, que cobria quase a totalidade do estado, destacam-se, algumas manchas de campos naturais, como os da ilha de Marajó, os da várzea do Médio e Baixo Amazonas e os da serra do Cachimbo.

Pesquisas recentes indicam que o Pará, pela potencialidade e heterogeneidade de seus recursos naturais, é a Unidade da Federação de maior potencial mineral, com imensas e variadas jazidas a serem ainda exploradas.

Foi a exploração desses recursos naturais que viabilizou a ocupação econômica desse estado. Ressalte-se, no entanto, que o Pará, desde o período colonial, não limitou suas atividades econômicas ao extrativismo vegetal e mineral, sendo a agricultura e a pecuária desenvolvida em diferentes áreas.

Se até a década de 30 predominava o extrativismo vegetal, a partir deste decênio há um maior desenvolvimento da lavoura e da criação de gado. Assim, embora o Pará ainda tenha grande produção extrativa vegetal, ele é também produtor de arroz, mandioca, milho, feijão, e malva, entre outros produtos. Quanto ao gado, este estado detém o maior rebanho bovino e bubalino da Região Norte.

Com a abertura da rodovia Belém-Brasília, que ligou o Pará ao Centro-sul do País e, com a ampliação da malha rodoviária estadual, que ligou Belém a diversas áreas até então isoladas, as atividades produtivas do setor rural desse estado apresentaram uma dinâmica ainda maior. Coadunado a isto, uma política de incentivos fiscais, cujo ápice se deu na década de 70, trouxe para o Pará transformações econômicas, que ocasionaram um forte incremento na ocupação do espaço agropecuário paraense, através da incorporação de áreas, até então isoladas, ao processo produtivo. Em decorrência, já em 1985 o Pará era maior produtor nacional de pimenta-do-reino e de castanha-do-pará; detinha 65% do rebanho bovino da Região Norte e o maior rebanho bubalino do Brasil.

Os dados do Censo Agropecuário de 1995-96 revelam que este estado manteve a primazia da economia rural da região, embora apresentasse algumas alterações decorrentes de inúmeras mudanças de ordem estrutural havidas entre 1985, data do último Censo Agropecuário, e 1995-96.

A agricultura do Pará, segundo o Censo de 1995-1996

Estrutura fundiária

Examina-se, aqui, a evolução entre 1970 e 1995-1996, da distribuição dos estabelecimentos agropecuários (número e área) por classe de tamanho. Trabalhando com proporções, e na hipótese de que o universo capturado do último Censo de 1995-1996 não tenha levado a ocorrência de viés significativo em determinados intervalos de área, torna-se válido comparar a estrutura de distribuição dos estabelecimentos

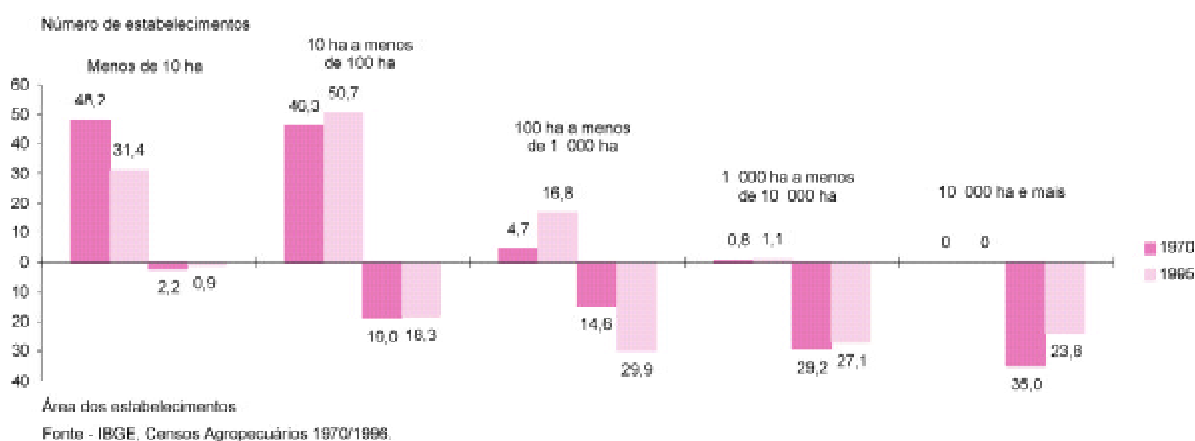
agropecuários do último censo com a de censos anteriores. A escolha do período deve-se ao fato de que, na ausência de intervenções redistributivas radicais, mudanças na estrutura fundiária levam tempo para se materializar; faz sentido, pois, comparar a situação tendo por base dois anos afastados no tempo.

Os dados da Tabela 1 mostram que, em decorrência da condição de área de fronteira agropecuária do Pará, houve mudanças na estrutura da distribuição de suas unidades agropecuárias desde 1970. O que não mudou foi o fato de que essa distribuição é altamente concentrada. Note-se que, em 31-12-1970, os estabelecimentos com menos de 100 hectares, representando 94,5% do total das unidades, controlavam apenas 21,2% da área; e que em 31-12-1995 essas proporções foram, respectivamente, 82,1% e 19,2%. No outro extremo, o dos estabelecimentos com 1 000 ha e mais, em 31-12-1970, apenas 0,8% do total de estabelecimentos controlavam 64,2% da área

Tabela 1
Proporção do número e da área dos estabelecimentos,
por grupos de área total - Pará - 1970/1995

Grupos de área total (ha)	Proporção do número de estabelecimentos em 31.12 (%)		Proporção da área dos estabelecimentos em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Menos de 10	48,2	31,4	2,2	0,9
10 a menos de 100	46,3	50,7	19,0	18,3
100 a menos de 1 000	4,7	16,8	14,6	29,9
1 000 a menos de 10 000	0,8	1,1	29,2	27,1
10 000 e mais	0,0	0,0	35,0	23,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0

Proporção do número e de área dos estabelecimentos



total; e em 31-12-1995, os estabelecimentos desse grupo, representando apenas 1,1% de todas as unidades, detinham quase 51% da área total.

Entretanto, ocorreram mudanças no padrão de distribuição de terras dentro de alguns dos grupos de área. De um lado, houve considerável aumento na proporção do número (de 4,7% em 31-12-1970 para 16,8% em 31-12-1995) e na área (de 14,6% para 29,9% no mesmo período), dos estabelecimentos de 100 a menos de 1 000 hectares. Essa mudança reflete, em parte, a implantação, a partir de 1970, de projetos de colonização oficiais, que distribuíram lotes de terra de aproximadamente 100 ha. Além disso, ocorreu uma redução significativa da área total dos estabelecimentos do grupo de 10 000 ha e mais, de 35% em 1970, para 23,8% em 1995. Essa mudança foi decorrência da gradual consolidação da agropecuária, pelo menos nas zonas de ocupação mais antiga do estado, o que tradicionalmente ocorre com algum parcelamento de estabelecimentos muito grandes.

Condição do responsável pela exploração

É interessante examinar a evolução da proporção dos grupos de responsáveis pela exploração agropecuária entre 31-12-1970 e 31-12-1995 (Tabela 2). Verifica-se que houve considerável aumento nas proporções do número (de 43,9% em 31-12-1970 para quase 80% em 31-12-1995) e da área (de 34,6% em 31-12-1970 para quase 60% em 31-12-1995), dos estabelecimentos agropecuários do Pará, explorados pelos próprios proprietários. Esse aumento se fez às custas das categorias de arrendatários e, principalmente, de ocupantes.

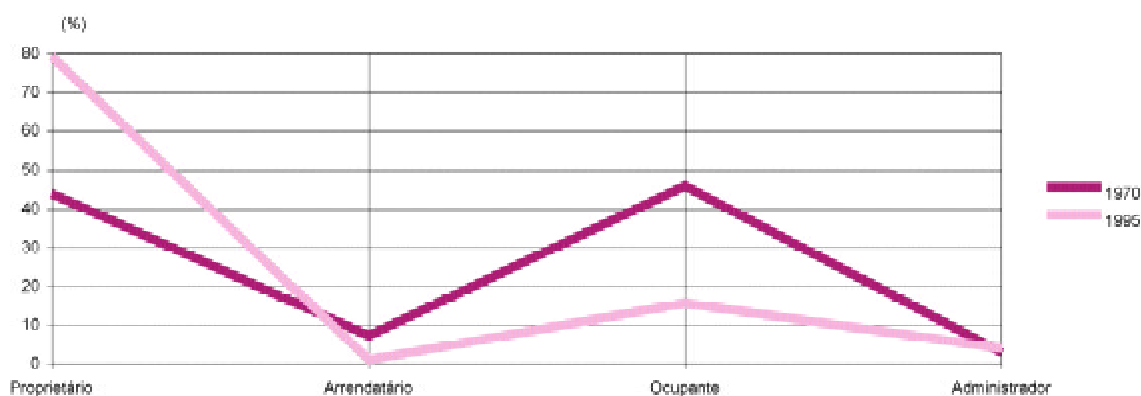
Como se pode ver na Tabela 2, a proporção do número de estabelecimentos geridos por arrendatários diminuiu, de 7,3% em 31-12-1970 para apenas 1,0% em 31-12-1995; e a proporção da área desse grupo apresentou queda de 2,4% para 0,4% entre dois anos. No que diz respeito aos ocupantes, a proporção do número de estabelecimentos por eles controlados caiu

Tabela 2

Proporção do número e da área dos estabelecimentos, explorados pelo proprietário, por arrendatário, por ocupante e por administrador - Pará - 1970 e 1995

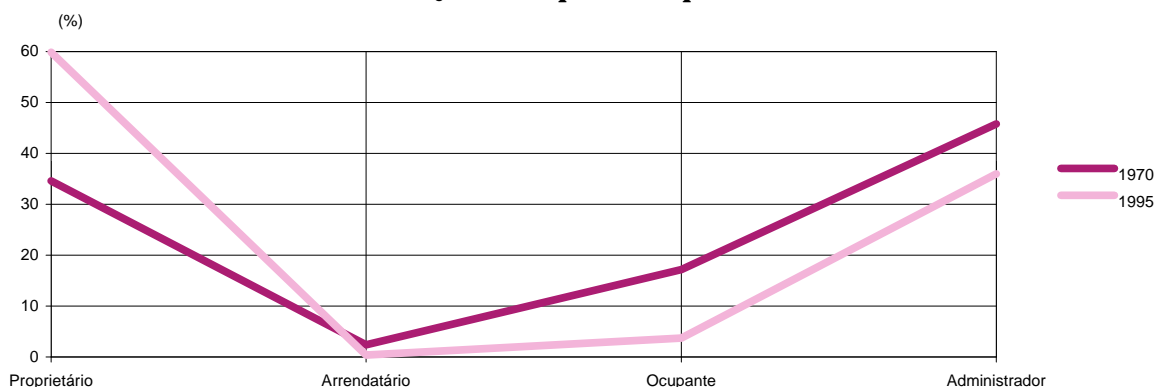
Condição do responsável	Proporção do número em 31.12 (%)		Proporção da área em 31.12 (%)	
	1970	1995	1970	1995
Proprietário	43,9	79,3	34,6	59,9
Arrendatário	7,3	1,0	2,4	0,4
Ocupante	45,9	15,7	17,2	3,7
Administrador	2,9	4,0	45,8	36,0

Condição do responsável, por estabelecimento



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1995.

Condição do responsável, por área



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1970/1996.

drasticamente, de 45,9% em 31-12-1970, para 15,7% em 31-12-1995; e a proporção da área diminuiu de 17,2% para 3,7% entre esses dois anos. Essa redução resultou, em boa medida, do processo de consolidação da posse da terra no estado. Em 1970 o Estado do Pará ainda apresentava extensas zonas em que a posse da terra era precária, o que não mais ocorria em 1995. Nesse período, muito dos estabelecimentos de ocupantes em 31-12-1970 tiveram sua situação regularizada, tendo acontecido o mesmo com outros formados depois; declinaram, assim, drasticamente as proporções dessa categoria de responsável pela exploração.

Quanto aos estabelecimentos geridos por administradores, houve um pequeno aumento na participação relativa dessa categoria no número de unidades (de 2,9% em 31-12-1970 para 4,0% em 31-12-1995), mas a proporção da área dos estabelecimentos geridos por administradores caiu, de 45,8% para 36,0% nesse período. Apesar dos grandes empreendimentos incentivados, a área média dos estabelecimentos geridos por administradores se reduziu, de 1 216 ha em 1970 para 977,3 ha em 1995. Entretanto, graças à expansão da fronteira agrícola, a área total dos estabelecimentos dessa categoria passou de 4,9 milhões de ha em 1970 para 8,1 milhões em 1995.

Uso da Terra

A Tabela 3 apresenta dados sobre o uso da terra referentes aos Censos Agropecuários de 1985 e de 1995-1996. O propósito dessa tabela não é o de estabelecer comparação de magnitudes, e sim o de determinar, em grandes linhas, as principais tendências recentes no uso da terra - o que é feito complementando os dados dos censos com os de outras fontes.

Observa-se, entre 31-12-1985 e 31-12-1995, uma redução tanto no número de estabelecimentos,

de 253,2 mil para 206,4 mil unidades, como na área total dos mesmos, de 24,7 milhões para 22,5 milhões de hectares. Esse declínio provavelmente decorre dos problemas com o universo coberto pelo Censo de 1995-1996, discutidos acima.

A área total dos estabelecimentos do Pará registrada para 31-12-1995 compreendeu apenas cerca de 18% da área territorial do estado (125,3 milhões de ha); trata-se de proporção reduzida, mas que não tem se ampliado muito porque boa parte das áreas inocupadas se encontram em regiões ainda inacessíveis do estado. Nas sub-regiões relativamente bem servidas do Pará essa proporção é bem mais elevada.

Verifica-se que a área aberta (antropizada) dos estabelecimentos - ou seja, a soma das áreas em lavouras, em pastagens plantadas, em matas plantadas, terras em descanso e produtivas, mas não utilizadas -, foi de 38,5% em 1995. Ou seja, em 31-12-1995, 61,5% da área em estabelecimentos ainda não tinha sido significativamente alterada embora, em alguns casos, as pastagens naturais possam ter estado em uso, e tenham se desenvolvido atividades extrativas nas áreas de matas naturais.

Verifica-se que um dos únicos itens que não apresentaram redução dentre os que compõem a área aberta nos estabelecimentos foi o de pastagens plantadas, que registrou um incremento de quase 1,6 milhões de hectares entre 31-12-1985 e 31-12-1995 (de 4,2 milhões para 5,8 milhões de ha). Esse dados revelam a acentuada pecuarização que o Pará experimentou no período; e isso ocorreu juntamente com forte redução na área em lavouras.

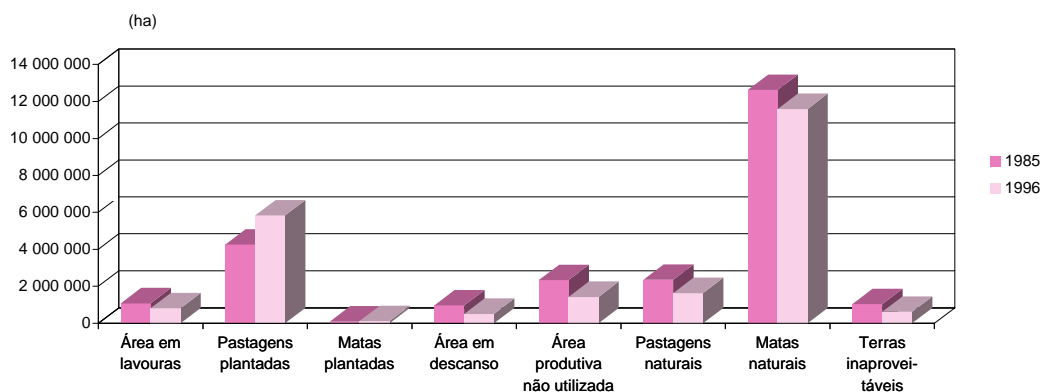
O declínio da área em lavouras, de quase 270 mil hectares (de 1 079 mil ha em 31-12-1985 para 809 mil ha em 31-12-1995) provavelmente resulte de problemas com o universo investigado

Tabela 3
Dados de uso da terra dos Censos Agropecuários - Pará - 1985/1996

Categorias	1985	1996
Número de estabelecimentos	253 222	206 404
Área em estabelecimentos	24 727 832	22 520 229
Área aberta	8 718 125	8 681 334
Área em lavouras	1 078 630	808 354
Pastagens plantadas	4 250 496	5 824 919
Matas plantadas	90 507	114 369
Área em descanso	967 233	507 632
Área produtiva, mas não usada	2 331 259	1 426 060
Pastagens naturais	2 345 897	1 630 809
Matas naturais	12 623 576	11 593 056
Terras inaproveitáveis	1 040 232	615 030

Nota - Dados de área em hectares.

Utilização das terras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

pelo último censo. Como se pode ver na Tabela 4, a seguir, a área plantada com arroz, feijão, mandioca, milho, banana, cacau e pimenta-do-reino - responsáveis por cerca de três-quartos da área de lavouras dos Censos de 1985 e de 1995-1996 - declinou após 1985, de 810,6 mil ha, para 728,5 ha em 1989 e para 724,9 mil ha em 1991; depois a área agregada desse grupo de lavouras deu um salto, atingindo 847,8 mil ha em 1993 e quase 998 mil ha em 1996. Segundo o Censo de 1995-1996, entretanto, o total de 1995-1996 foi de apenas 602,8 ha.

Merece destaque o declínio das pastagens naturais, de 2,3 milhões de hectares em 31-12-1985, para 1,6 milhões de ha em 31-12-1995. Em parte, essa redução provavelmente se deveu à formação de pastagens plantadas em áreas que antes eram pastagens naturais.

Examinando as lavouras que compõem a Tabela 4, destaca-se a tendência descendente, entre 1985 e 1996, da área com lavouras do arroz e da pimenta do reino, e ascendente no caso das demais lavouras. No caso do arroz, a principal responsável pela queda de área foi a retração geral da lavoura de arroz de sequeiro - que predomina no estado. Esta perdeu a capacidade de competir com o arroz irrigado nacional e com o arroz importado, tornando-se, cada vez mais, lavoura residual, voltada ao autoconsumo dos agricultores e associada ao processo de abertura de terras e formação de pastagens.

As lavouras de feijão, mandioca, milho e banana registraram expansão até 1996 (CONAB), acompanhando a evolução da população e da abertura de terras no Pará, em

Tabela 4

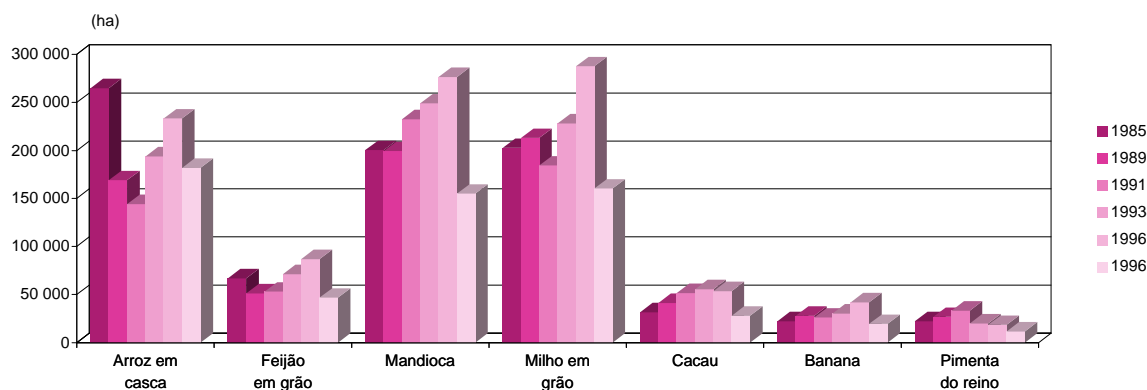
Área colhida com as principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários, Produção Agrícola Municipal e CONAB - Pará - 1985/1996

Área das seguintes lavouras (ha)	Censo 1985	PAM 1989 (1)	PAM 1991 (1)	PAM 1993 (1)	CONAB 1996	Censo 1995-1996
Arroz em casca	264 833	169 143	144 007	193 884	233 317	181 942
Feijão em grão	66 858	51 218	52 977	71 214	86 722	46 682
Mandioca	200 419	199 391	232 637	249 013	276 450	154 916
Milho em grão	202 747	213 034	184 503	228 291	287 602	160 380
Cacau	31 476	41 188	51 566	55 408	53 484	27 895
Banana	22 172	27 913	26 062	30 126	41 840	19 376
Pimenta do reino	22 138	26 665	33 210	19 902	18 347	11 650
Total do grupo	810 643	728 552	724 962	847 838	997 762	602 841

Nota - A Produção Agrícola Municipal - PAM, baseia-se num sistema de fontes de informação, representativo de cada município, gerenciado pelo técnico do IBGE que, acionando-o periodicamente, obtém as informações e subsídios para a consolidação das estimativas finais da produção, onde a unidade de investigação no inquérito estatístico é o município.

(1) IBGE, Produção Agrícola Municipal, 1989/1993 - estimativas.

Área colhida das principais lavouras



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996 e Pesquisa Agrícola Municipal 1989/1995.

processo típico de áreas de fronteira agrícola. A maioria da produção dessas lavouras se destinou ao autoconsumo ou abastecimento de mercados locais. O estado não é importante produtor dessas lavouras.

Pessoal ocupado

Os dados dos recentes censos agropecuários mostram uma acentuada redução no pessoal ocupado em atividades agrícolas nos estabelecimentos do Pará, de 1 210,2 mil pessoas em 31-12-1985, para 883,9 mil pessoas em 31-12-1995. Em parte, essa redução se deve ao registro de declínio do segmento de lavouras. Entretanto, influiu a intensificação da pecuarização ocorrida no período de 1985 a 1995-1996.

Em 31-12-1995, 178 251 estabelecimentos do Pará (86,4% do total) foram explorados unicamente pelo responsável e por pessoas da

família, envolvendo um total de 679 340 pessoas. Apenas 28 153 estabelecimentos declararam ter contratado mão-de-obra; esse grupo de estabelecimentos empregava, em 31-12-1995, um total de 204 585 pessoas, ou cerca de 23,1% de todo o pessoal ocupado.

Ao longo do Ano Agrícola de 1995-1996, o montante de empregados temporários atingiu o nível máximo de 76,4 mil trabalhadores no mês de dezembro de 1995; e níveis mínimos de 32,8 e 35,2 mil pessoas, respectivamente, nos meses de fevereiro e abril de 1996. Esses dados refletem o padrão de sazonalidade da agricultura do estado.

Produção das principais lavouras

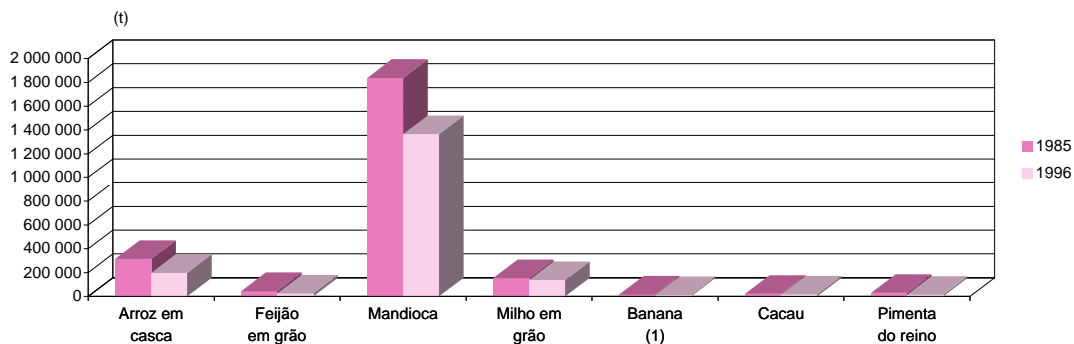
Como vimos, as principais lavouras do Pará são as do arroz, do feijão da mandioca, do milho, do cacau, da banana e da pimenta-do-reino. A

Tabela 5
Produção, área colhida e rendimento médio das principais lavouras, segundo os Censos Agropecuários - Pará - 1985/1996

Lavouras	Produção (t)		Área colhida (ha)		Rendimento (kg/ha)	
	1985	1996	1985	1996	1985	1996
Arroz em casca	313 504	197 569	264 833	181 942	1 184	1 086
Feijão em grão	44 287	25 023	66 858	46 682	662	536
Mandioca	1 837 744	1 366 070	200 419	154 916	9 170	8 818
Milho	153 730	137 696	202 747	160 380	758	858
Banana (1)	15 090	10 592	22 172	19 376	681	547
Cacau	22 086	15 062	31 476	27 895	702	540
Pimenta do reino	29 522	12 537	22 138	11 650	1 334	1 076

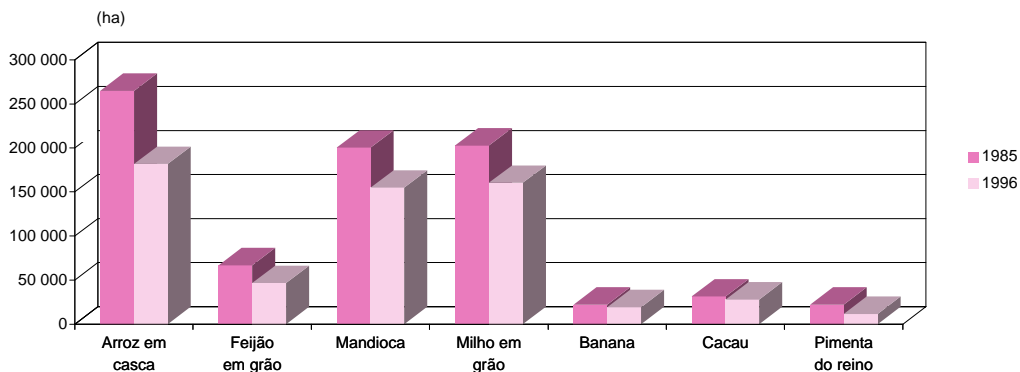
(1) Banana: produção em 1 000 cachos; rendimento, cachos/hectare.

Produção dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



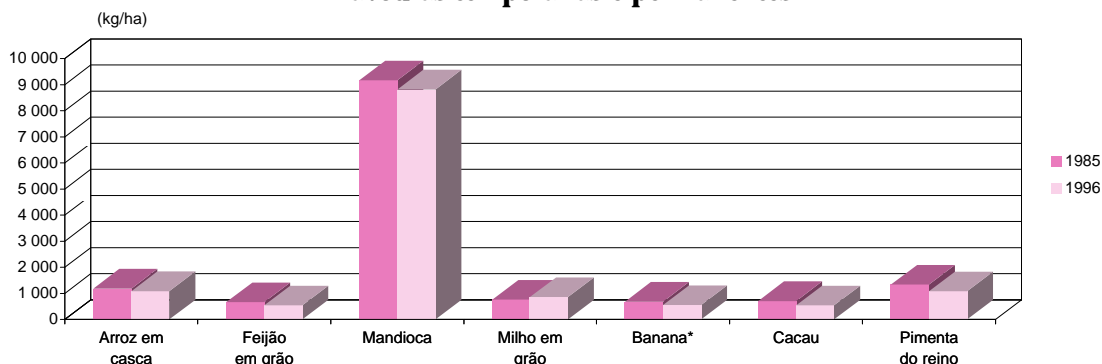
Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
 (1) Mil cachos.

Área colhida dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

Rendimento dos principais produtos das lavouras temporárias e permanentes



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.
(1) Rendimento em cachos por hectare

Tabela 5 apresenta dados sobre essas lavouras, dos Censos de 1985 e 1995-1996. Observa-se que houve redução, tanto da produção como da área de todas as lavouras do grupo. Ademais, os rendimentos médios, que já eram muito reduzidos em 1985, na sua maioria apresentaram redução, embora quase sempre pequena. Em 1995-1996, essa é mais uma indicação do caráter secundário do setor de lavouras na agropecuária do Pará. Tem importância muito maior no estado a pecuária bovina.

Padrão tecnológico

Os dados do Censo de 1995-1996 revelam que predomina no Pará uma agricultura de baixo padrão tecnológico. Seguem-se alguns indicadores nesse sentido.

Uso de equipamento mecanizado - Em 31-12-1995, apenas 3 548 estabelecimentos (1,7% do total), tinham tratores, num total de 6 067 unidades.

Uso de fertilizantes - No período de 1995-1996, apenas 11,2% dos estabelecimentos usaram fertilizantes. E, se examinarmos apenas os 114 428 estabelecimentos cuja principal atividade foi a produção de lavouras (temporárias, permanentes, e horticultura), essa proporção aumenta, para 20,2%.

Controle de pragas e doenças - No Ano Agrícola de 1995-1996, pouco menos de 7,5% dos estabelecimentos do Pará realizaram controle de pragas nas lavouras que cultivaram; mas 80,3% dos estabelecimentos cuja a principal atividade foi a produção pecuária efetuaram controle de doenças nos animais, o que aliás é fundamental, dadas as condições agroecológicas do estado.

Assistência técnica - No período, apenas 3,8 % dos estabelecimentos do Pará recorreram à assistência técnica. E para apenas 46,3% dos

que recorreram, a assistência técnica veio de fontes governamentais. Observa-se o alto índice de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos e medicamentos sem orientação técnica.

Irrigação - No Ano Agrícola de 1995-1996, apenas 0,5% dos estabelecimentos do Pará usaram técnicas de irrigação (por inundação, infiltração aspersão ou semelhante). A área irrigada compreendeu 0,6% do total da área em lavouras.

Energia - Dos estabelecimentos agropecuários do Pará, apenas 7% do total estavam ligados a fonte de energia elétrica.

Crédito - No período coberto pelo censo, apenas 2,5% dos estabelecimentos do Pará tomaram recursos emprestados para o desenvolvimento e expansão de suas atividades no Ano Agrícola de 1995-1996. E menos de 1% tomaram crédito para custeio.

O panorama acima traçado, portanto é de uma agricultura com um padrão tecnológico muito reduzido - poder-se-ia mesmo dizer que rudimentar. Há indícios, entretanto, de que a situação não é tão precária no segmento da pecuária. Segue-se um exame desse segmento.

A pecuária do Estado do Pará

A Tabela 6 apresenta os efetivos dos três principais segmentos da pecuária do Pará. Destaca-se a pecuária bovina, que apresentou considerável expansão entre os dois últimos Censos Agropecuários, (de 3,5 milhões para 6,1 milhões de cabeças), confirmando o indicado pelo forte aumento das pastagens cultivadas, destacado na Seção 2, (de 4,3 milhões de ha em 31-12-1985 para 5,8 milhões de ha em 31-12-1995). Entretanto, o efetivo de galináceos também apresentou acentuado incremento no período, passando de 8,2 milhões para 15,9 milhões de aves.

Já a suinocultura registrou pequena redução de efetivos (de 1 257 mil para 1 117 mil animais).

O avanço dos efetivos de galináceos do Pará resultou, em boa medida, do impulso fornecido pelos mercados da grande Belém, Santarém e de outros núcleos urbanos, mas também da penetração no estado de tecnologias modernas para o setor. No período de 1995-1996, o Estado do Pará produziu e vendeu 21,4 milhões de galinhas, galos e frangos, e 4,3 milhões de dúzias de ovos.

Segue-se breve análise dos dados do Censo de 1995-1996 sobre o segmento mais importante da pecuária do Pará - a pecuária bovina. Em 31-07-1996, dos 6,1 milhões de cabeças, 2.077,9 mil eram fêmeas em condições de procriar. No período coberto pelo Censo de 1995-1996 nasceram 1 248,2 mil bezerros, dos quais 96,7 mil foram dados como vitimados. Essas informações nos permitem calcular uma proxy da taxa de natalidade de cerca de 60,1% no período de 1995-1996, e uma proxy da taxa de mortalidade de bezerros reduzida, dados os padrões do estado. Na verdade, pode haver alguma subinformação tanto no que tange aos animais nascidos quanto aos vitimados antes de completar o primeiro ano - o que é de se esperar,

dada a tendência de acompanhamento não muito minucioso que caracteriza a pecuária semi-extensiva do estado.

A pecuária bovina do Pará volta-se principalmente ao corte; em 31-07-1996 cerca de 42,3 mil estabelecimentos e 5,3 milhões de animais se incluíam nessa categoria. Predominavam as atividades de cria e de cria e recria (cerca de 31,8 mil estabelecimentos e 2 881 mil animais. Dos quase 63 mil estabelecimentos que desenvolveram atividades de pecuária bovina no período de 1995-1996, apenas 1 080 se especializaram na engorda. Quanto ao leite, 14,4 mil estabelecimentos tinham como principal finalidade da criação a produção de leite. No todo, foram ordenhadas pouco mais de 348 mil vacas com uma produção de 287,2 milhões de litros de leite no período do último censo. Desse montante, apenas 159 milhões de litros foram vendidos; o restante foi consumido nos estabelecimentos. As cidades do sistema urbano do Pará, notadamente a Região Metropolitana de Belém, se constituíram no principal mercado para esse leite.

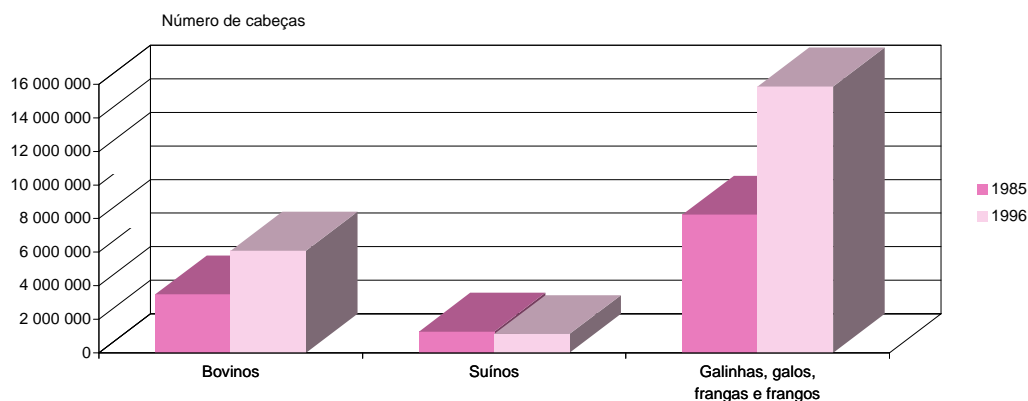
A proporção relativamente elevada dos estabelecimentos que realizaram controle de

Tabela 6
Efetivos de bovinos, suínos, galinhas, galos, frangas e frangos,
segundo os Censos Agropecuários - Pará - 1985/1996

Efetivos de	1985 (1)	1996 (2)
Bovinos	3 478 875	6 080 431
Suínos	1 256 746	1 116 731
Galinhas, galos, frangas e frangos	8 222 977	15 867 000

(1) Dados, 31.12. (2) Dados, 31.07.

Efetivos da pecuária



Fonte - IBGE, Censos Agropecuários 1985/1996.

doenças dos animais, acima notada, é um importante ponto do manejo mais cuidadoso dos animais, contrastando com o usado em sistemas puramente extensivos.

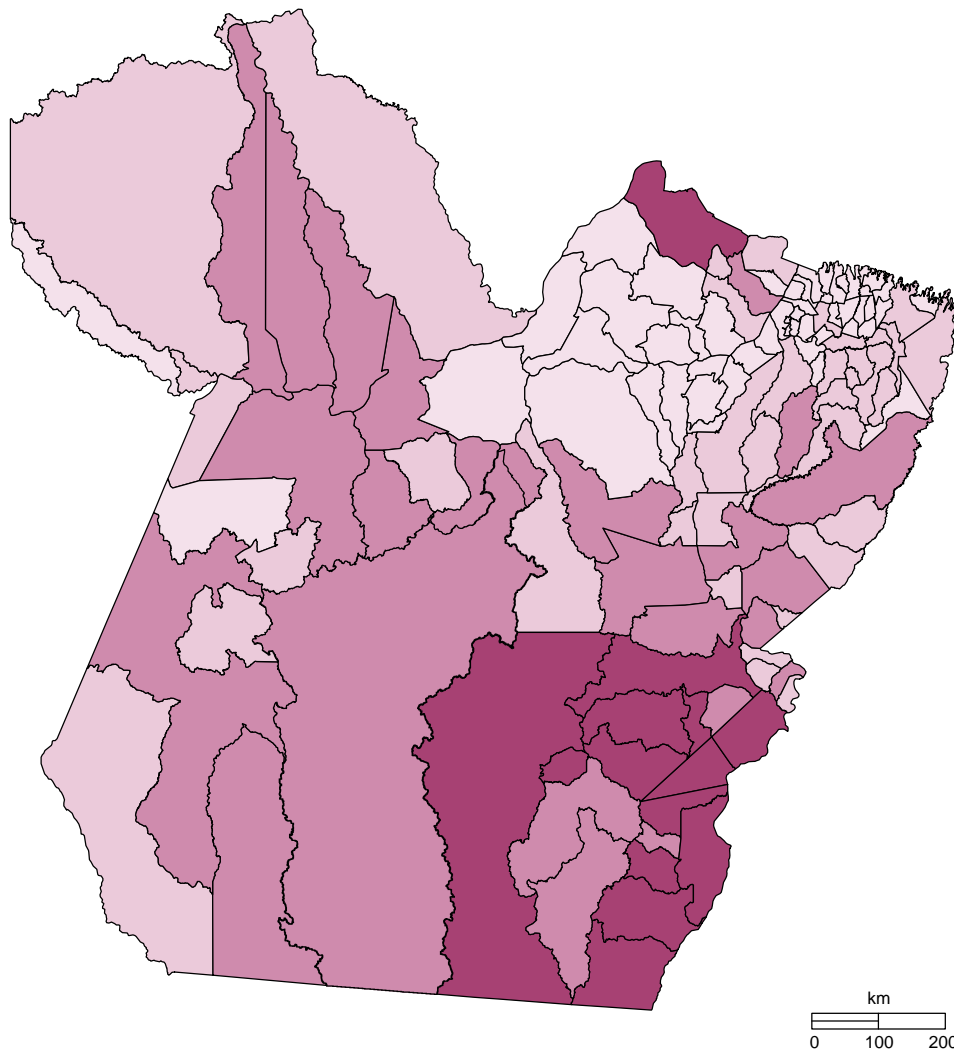
Finalmente, como seria de se esperar, em 1995-1996 as atividades de pecuária bovina se desenvolveram em estabelecimentos de todos os tamanhos, mas com acentuada concentração nos médios e grandes. Assim, em 31-07-1996, do total de 6,1 milhões de bovinos do estado, mais de 4,9 milhões se encontravam em estabelecimentos com 100 hectares e mais.

Valor da produção

Segundo o Censo de 1995-1996, o valor da produção agropecuária do Pará no período focalizado foi de 1,03 bilhões de reais, sendo 42,6% gerado pela produção animal (de todos os tipos), e 57,4% pela produção vegetal. A produção ocorreu de forma bastante concentrada espacialmente no período. Das seis mesorregiões do Pará, 49,5% do valor da produção animal se originou na Mesorregião Sudeste Paraense; e quase 39% do valor da produção vegetal veio da Mesorregião Nordeste Paraense (e 16,2% do Sudeste Paraense).

Efetivo de bovinos

Pará



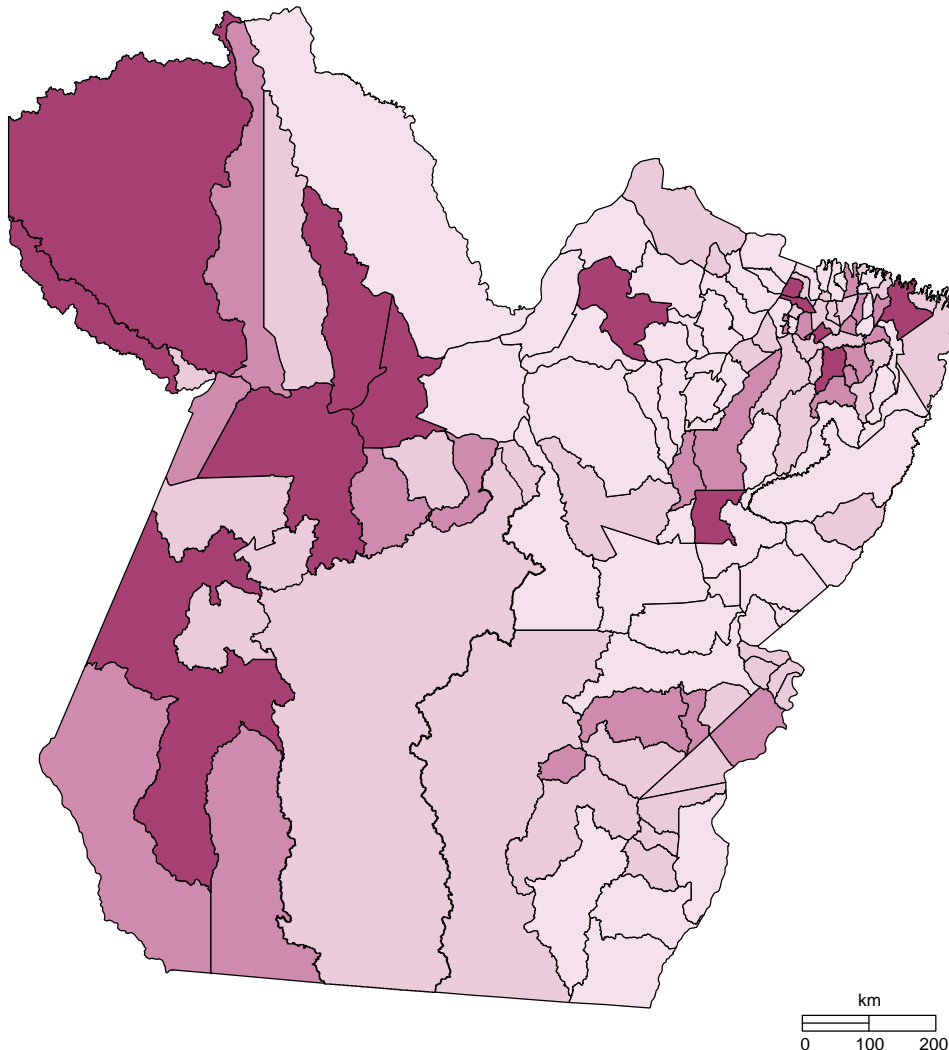
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Densidade de bovinos

Pará



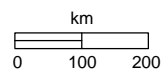
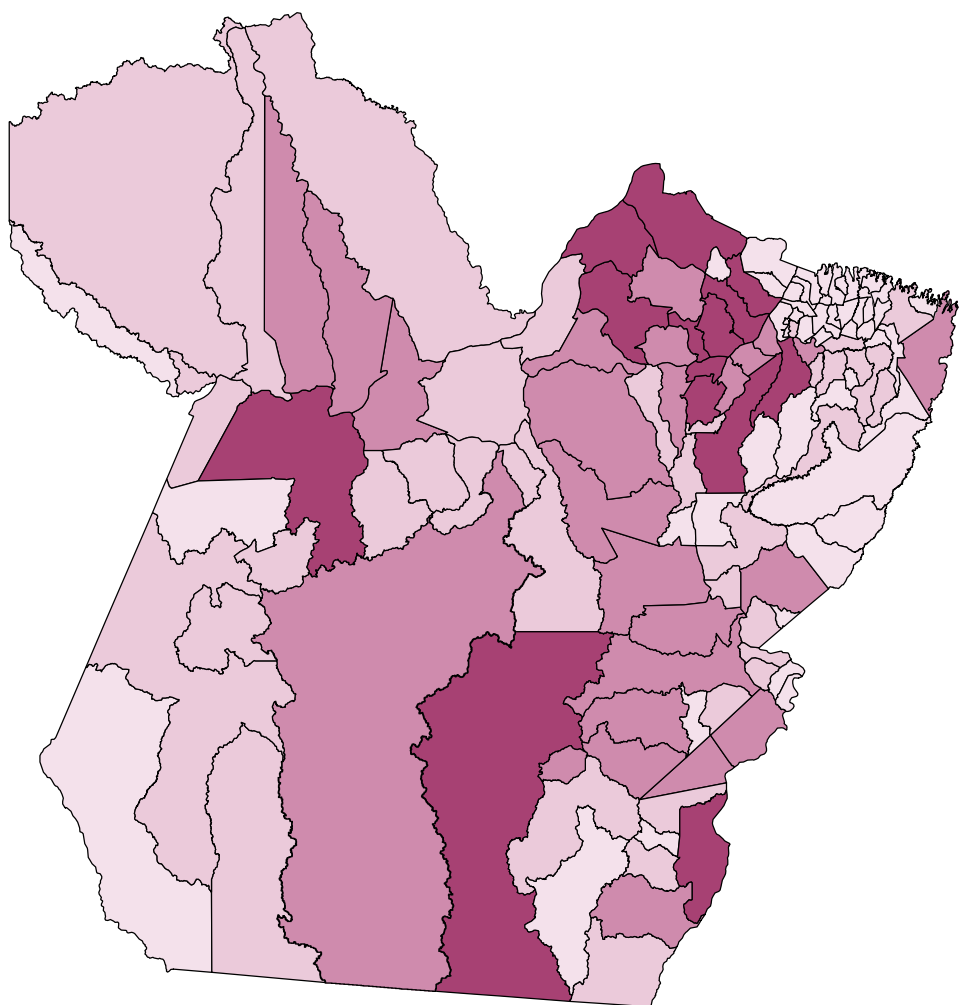
Bovinos/km² de pastagens



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de suínos

Pará



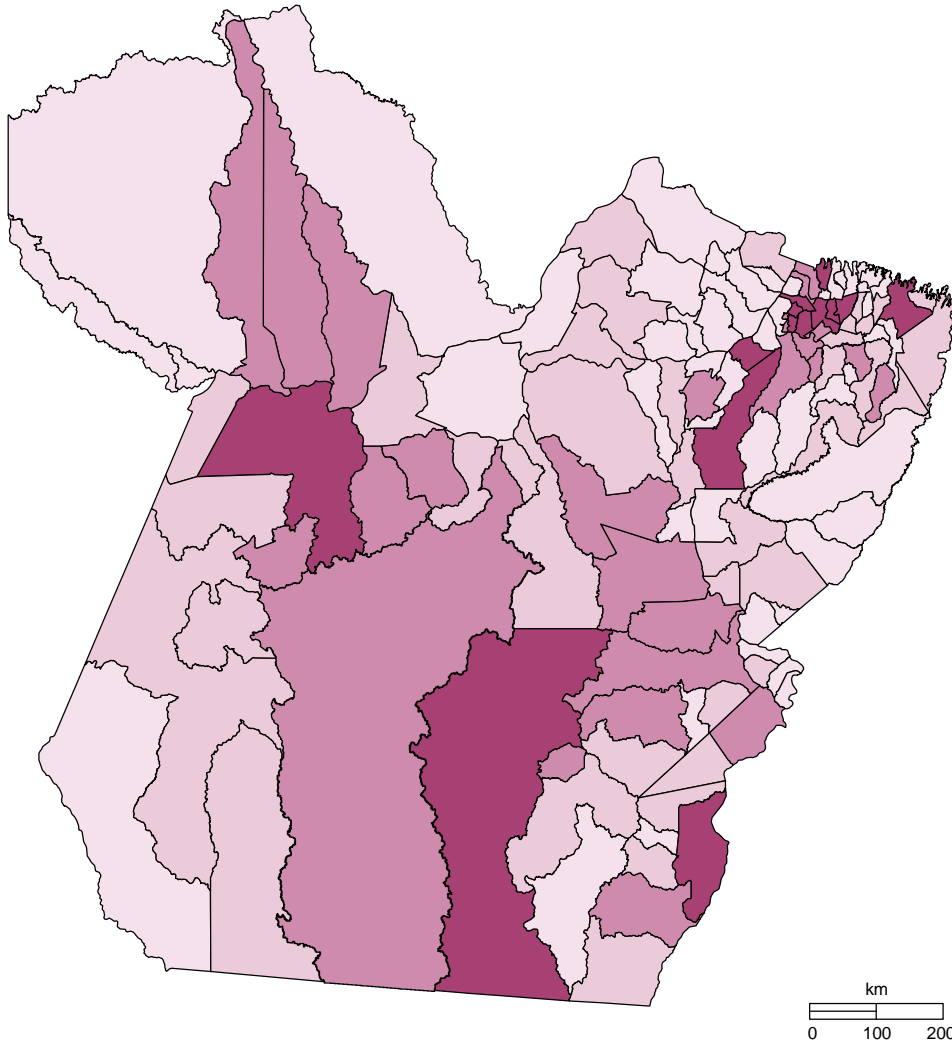
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Efetivo de aves

Pará



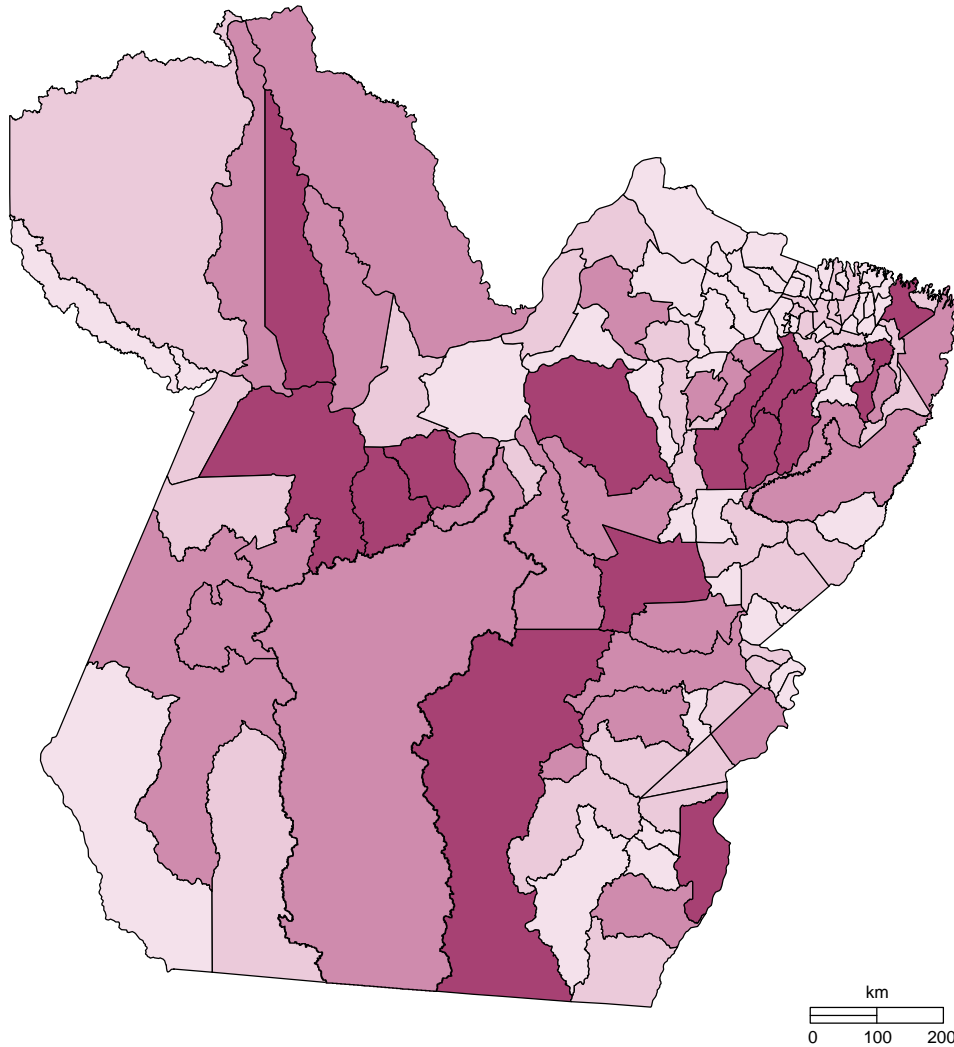
Grupos de cabeças (unidade)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de lavouras

Pará



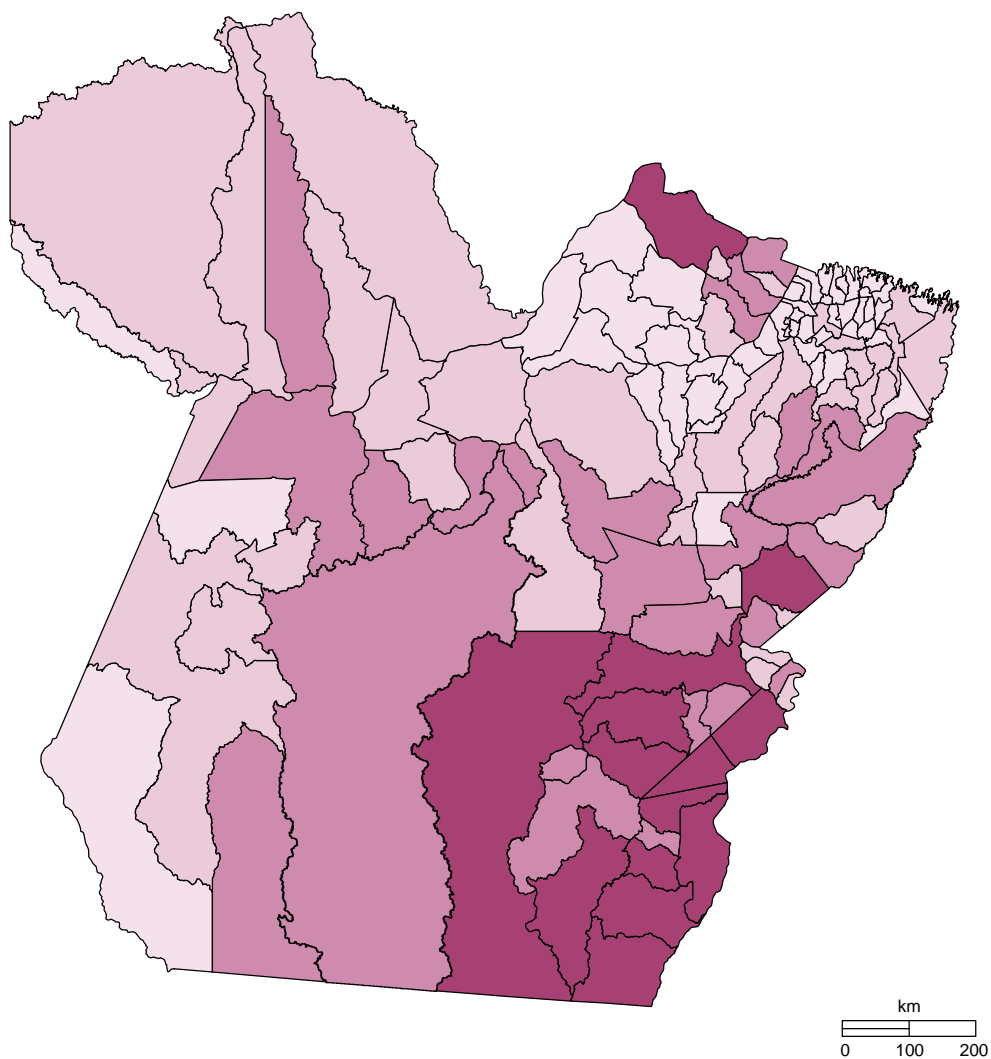
Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Área de pastagens

Pará



Grupos de área (hectare)



Fonte: IBGE, Censo Agropecuário 1995 - 1996.

Tabelas de Resultados para o Conjunto da Unidade da Federação

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Estabelecimentos						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	59 877	83 180	141 442	186 954	223 762	253 222	206 404
Propriedade das terras							
Individual.....	43 073	54 736	81 849	118 734	150 743	190 507	190 881
Outra propriedade particular.....	4 537	4 792	11 136	8 210	11 287	9 079	7 032
Entidade pública.....	12 189	23 540	48 358	59 442	59 733	51 913	8 491
Sem declaração.....	78	112	99	568	1 999	1 723	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	38 756	45 424	62 084	83 123	114 777	148 756	163 643
Arrendatário.....	2 774	6 653	10 337	8 657	10 933	11 369	2 051
Ocupante.....	16 661	28 795	64 968	91 486	92 283	85 687	32 397
Administrador.....	1 683	2 305	4 053	3 688	5 769	7 410	8 313
Sem declaração.....	3	3	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	23 201	34 770	67 328	82 113	81 048	82 565	64 838
Menos de 1.....	4 267	2 378	10 853	11 000	8 615	11 534	14 311
1 a menos de 2.....	4 251	6 963	13 938	15 981	13 846	15 231	12 029
2 a menos de 5.....	7 549	14 829	25 391	31 618	31 281	30 209	21 113
5 a menos de 10.....	7 134	10 600	17 146	23 514	27 306	25 591	17 385
10 a menos de 100.....	31 687	39 040	64 695	86 123	114 768	131 089	104 435
10 a menos de 20.....	9 564	10 195	17 271	23 097	29 839	32 168	21 692
20 a menos de 50.....	16 957	22 621	37 276	47 202	60 966	69 220	51 619
50 a menos de 100.....	5 166	6 224	10 148	15 824	23 963	29 701	31 124
100 a menos de 1 000.....	4 292	5 812	6 608	17 143	25 682	36 203	34 476
100 a menos de 200.....	2 389	3 054	3 987	13 039	20 299	29 114	24 180
200 a menos de 500.....	1 397	2 117	1 957	3 122	3 828	5 406	7 955
500 a menos de 1 000.....	506	641	664	982	1 555	1 683	2 341
1 000 a menos de 10 000.....	608	548	1 055	1 418	1 606	2 700	2 288
1 000 a menos de 2 000.....	293	256	389	587	724	1 230	1 137
2 000 a menos de 5 000.....	232	242	549	670	698	1 261	894
5 000 a menos de 10 000.....	83	50	117	161	184	209	257
10 000 e mais.....	63	33	81	142	199	155	162
10 000 a menos de 100 000.....	57	32	74	134	188	145	158
100 000 e mais.....	6	1	7	8	11	10	4
Sem declaração.....	26	2 977	1 675	15	459	510	205

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 1. Confronto dos resultados dos censos de 1950, 1960, 1970, 1975, 1980, 1985 e 1995-1996 segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e grupos de área total.

Propriedade das terras, condição do responsável e grupos de área total	Área (ha)						
	1950	1960	1970	1975	1980	1985	1995
Totais.....	6 593 399	5 253 272	10 754 828	16 166 733	20 448 421	24 727 830	22 520 229
Propriedade das terras							
Individual.....	4 366 026	3 404 853	5 568 908	9 931 281	12 359 978	16 445 671	17 827 942
Outra propriedade particular.....	1 161 519	660 765	2 919 277	3 229 408	5 531 400	5 799 989	4 234 958
Entidade pública.....	1 064 819	1 185 785	2 264 606	2 965 923	2 440 013	2 172 812	457 329
Sem declaração.....	1 035	1 869	2 037	40 121	117 030	309 358	-
Condição do responsável							
Proprietário.....	3 043 836	2 722 433	3 722 486	7 895 001	9 056 855	10 884 970	13 484 739
Arrendatário.....	454 520	412 217	252 650	253 412	269 395	256 716	81 970
Ocupante.....	420 732	919 692	1 850 861	3 459 259	2 882 743	2 601 625	829 073
Administrador.....	2 674 283	1 198 892	4 928 830	4 559 061	8 239 428	10 984 519	8 124 448
Sem declaração.....	28	38	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	83 630	131 294	229 083	300 368	317 533	298 777	210 417
Menos de 1.....	2 050	1 977	6 071	6 923	5 327	6 078	6 740
1 a menos de 2.....	5 902	10 706	19 902	23 396	20 135	21 674	16 833
2 a menos de 5.....	24 682	46 964	83 196	103 886	103 029	97 662	67 371
5 a menos de 10.....	50 996	71 647	119 914	166 163	189 042	173 363	119 473
10 a menos 100.....	994 983	1 215 059	2 047 565	2 873 049	3 913 891	4 567 281	4 117 745
10 a menos de 20.....	133 047	140 476	242 055	314 168	400 814	425 217	292 003
20 a menos de 50.....	507 430	652 803	1 087 511	1 375 495	1 778 882	2 099 194	1 654 388
50 a menos de 100.....	354 506	421 780	717 999	1 183 386	1 734 195	2 042 870	2 171 354
100 a menos de 1 000.....	1 073 196	1 469 766	1 572 290	3 076 590	4 458 530	6 041 640	6 735 076
100 a menos de 200.....	315 133	415 341	526 587	1 496 832	2 273 627	3 291 156	2 834 129
200 a menos de 500.....	419 769	638 080	584 753	916 936	1 151 952	1 599 423	2 327 837
500 a menos de 1 000.....	338 294	416 345	460 950	662 822	1 032 951	1 151 061	1 573 110
1 000 a menos de 10 000.....	1 772 611	1 488 477	3 141 069	4 030 622	4 454 537	6 969 796	6 087 796
1 000 a menos de 2 000.....	404 051	351 053	533 196	827 195	1 017 515	1 763 409	1 566 860
2 000 a menos de 5 000.....	768 170	799 563	1 812 734	2 096 315	2 158 394	3 781 802	2 752 028
5 000 a menos de 10 000.....	600 390	337 861	795 139	1 107 112	1 278 628	1 424 585	1 768 907
10 000 e mais.....	2 668 979	948 676	3 764 822	5 886 104	7 303 926	6 850 329	5 369 196
10 000 a menos de 100 000.....	1 213 642	648 676	1 778 158	2 807 842	4 265 285	3 436 275	3 729 981
100 000 e mais.....	1 455 337	300 000	1 986 664	3 078 262	3 038 641	3 414 054	1 639 215
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Nota: Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através da conjugação das respostas dos capítulos produtor e direção do estabelecimento.

Tabela 2. Condição do produtor, segundo a propriedade das terras, associação à cooperativas, prática de conservação e grupos de área total.

Propriedade das terras, associação à cooperativas, práticas de conservação e grupos de área total	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Totais.....	171 406	21 472 911	980	34 326	1 188	117 189	32 830	895 804
Propriedade das terras								
Individual.....	167 650	17 315 084	895	29 078	1 027	28 180	21 309	455 600
Condomínio ou Sociedade de Pessoas.....	2 768	972 909	34	3 171	87	48 338	826	19 461
Soc. anônima / cotas respons. Ltda.....	325	3 009 172	10	984	11	26 582	2 299	110 272
Cooperativa.....	46	26 643	5	10	3	1 050	136	958
Entidade pública.....	527	143 285	16	631	47	8 805	7 901	304 608
Instituição Pia ou Religiosa.....	83	5 514	15	146	12	4 233	328	4 777
Outra condição.....	7	304	5	306	1	0	31	128
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação à cooperativas								
Comercialização.....	2 783	1 148 920	3	601	10	4 891	283	8 212
Crédito.....	3 269	501 123	6	1 184	1	1	96	6 235
Eletrificação.....	74	10 645	-	-	-	-	3	101
Outro tipo.....	190	52 733	-	-	2	106	9	424
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Práticas de conservação								
Cultivo em curvas de nível.....	637	1 621 915	6	1 552	1	124	38	932
Terraceamento.....	447	1 405 015	5	49	2	2	26	623
Outra.....	52	37 422	-	-	-	-	37	203
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	44 451	151 118	742	1 679	580	2 069	19 065	55 550
Menos de 1.....	9 528	3 990	258	144	107	50	4 418	2 555
1 a menos de 2.....	7 160	9 927	191	273	82	117	4 596	6 516
2 a menos de 5.....	14 801	47 474	203	638	193	622	5 916	18 638
5 a menos de 10.....	12 962	89 726	90	624	198	1 281	4 135	27 842
10 a menos de 100.....	91 894	3 698 008	170	6 140	460	13 413	11 911	400 183
10 a menos de 20.....	17 345	235 208	55	718	209	2 681	4 083	53 395
20 a menos de 50.....	46 093	1 483 197	69	2 143	161	4 843	5 296	164 205
50 a menos de 100.....	28 456	1 979 604	46	3 279	90	5 889	2 532	182 582
100 a menos de 1 000.....	32 632	6 384 180	58	14 762	95	20 074	1 691	316 060
100 a menos de 200.....	22 843	2 670 199	32	4 168	62	7 497	1 243	152 265
200 a menos de 500.....	7 543	2 204 926	17	5 218	24	7 461	371	110 233
500 a menos de 1 000.....	2 246	1 509 056	9	5 376	9	5 116	77	53 563
1 000 a menos de 10 000.....	2 233	5 941 992	5	11 745	9	31 538	41	102 520
1 000 a menos de 2 000.....	1 112	1 533 198	2	2 065	1	1 926	22	29 671
2 000 a menos de 5 000.....	870	2 676 099	3	9 680	7	23 612	14	42 637
5 000 a menos de 10 000.....	251	1 732 696	-	-	1	6 000	5	30 211
10 000 e mais.....	158	5 297 612	-	-	2	50 094	2	21 490
10 000 a menos de 100 000.....	154	3 658 397	-	-	2	50 094	2	21 490
100 000 e mais.....	4	1 639 215	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	38	-	5	-	42	-	120	-

Tabela 3. Condição do produtor, segundo o grupo e a classe da atividade econômica.

Grupo e classe da atividade econômica	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	171 406	21 472 911	980	34 326	1 188	117 189	32 830	895 804
Grupo e classe da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	73 248	3 375 204	603	5 790	367	7 427	17 216	302 098
Cultivo de cereais.....	13 735	1 212 636	77	2 556	49	1 560	2 276	124 349
Arroz em casca.....	11 132	983 988	61	2 357	37	1 475	1 853	107 782
Milho em grão.....	2 601	228 593	16	199	12	84	423	16 567
Trigo em grão.....	2	56	-	-	-	-	-	-
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	83	4 285	1	1	1	145	38	265
Cana-de-açúcar.....	182	27 516	2	9	-	-	8	185
Fumo em folha.....	111	1 574	1	2	-	-	21	159
Soja em grão.....	7	442	-	-	-	-	1	20
Outros produtos.....	59 130	2 128 751	522	3 223	317	5 722	14 872	177 119
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 603	26 028	24	136	8	69	328	1 155
Lavouras permanentes.....	19 169	1 193 662	40	1 069	91	2 400	2 131	37 170
Frutas cítricas.....	1 882	90 360	3	86	7	67	285	2 451
Laranja.....	1 555	78 946	2	66	5	51	251	2 020
Outros cítricos.....	327	11 415	1	20	2	16	34	431
Café em grão.....	735	51 869	-	-	1	435	30	1 317
Cacau.....	1 623	147 212	-	-	46	1 272	62	1 968
Uva.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	14 929	904 221	37	983	37	625	1 754	31 434
Pecuária.....	33 312	11 582 305	112	23 535	103	84 791	2 108	245 531
Bovinos.....	25 803	10 447 166	65	16 989	47	72 707	1 075	170 887
Outros animais de grande porte.....	1 663	718 850	19	5 320	6	10 440	206	30 837
Ovinos.....	29	3 243	-	-	-	-	2	2
Suínos.....	2 564	153 683	15	995	37	1 229	468	31 494
Avicultura.....	3 182	255 909	12	205	13	415	338	11 992
Outros animais.....	71	3 454	1	25	-	-	19	321
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18 471	1 860 312	45	1 074	33	2 728	1 767	78 014
Silvicultura e exploração florestal.....	23 105	3 337 653	140	2 139	570	19 482	8 578	223 181
Silvicultura.....	13	71 707	-	-	-	-	2	35
Exploração florestal.....	23 092	3 265 947	140	2 139	570	19 482	8 576	223 146
Pesca e aquíicultura.....	1 367	46 878	2	62	11	269	358	5 745
Produção de carvão vegetal.....	1 131	50 869	14	520	5	24	344	2 909

Tabela 4. Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada, por trabalho executado segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviço de empreitada e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado, serviços de empreitada e grupos de área total	Estabelecimentos com declaração de serviços de empreitada por trabalho executado						Outros serviços
	Total (1)	Preparo do solo	Plantio	Tratos culturais	Colheita	Limpeza do pasto	
Totais.....	28 163	8 500	6 688	4 870	5 074	15 990	2 737
Condição do produtor							
Proprietário.....	26 171	7 712	6 258	4 325	4 719	15 462	2 580
Arrendatário.....	95	28	22	26	19	37	12
Parceiro.....	66	24	16	14	14	21	3
Ocupante.....	1 831	736	392	505	322	470	142
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	8 064	3 447	2 553	2 156	1 939	1 884	606
Horticultura e produtos de viveiro.....	168	79	46	37	33	34	5
Lavoura permanente.....	2 907	880	819	960	1 057	1 038	181
Pecuária.....	11 496	2 277	1 960	898	1 030	9 718	1 384
Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 388	1 490	1 016	627	800	2 819	446
Silvicultura e exploração florestal.....	965	269	251	143	194	426	109
Pesca e aquíicultura.....	69	14	15	14	12	39	3
Produção de carvão vegetal.....	106	44	28	35	9	32	3
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5.....	16 364	5 016	3 781	2 794	2 803	8 805	1 495
5 a menos de 10.....	9 007	2 688	2 046	1 539	1 609	5 293	897
10 a menos de 20.....	2 230	606	641	411	481	1 485	270
20 a menos de 50.....	484	158	183	104	148	355	68
50 a menos de 100.....	57	22	28	15	23	39	5
100 e mais.....	21	10	9	7	10	13	2
Serviços de empreitada							
Só mão-de-obra.....	26 860	7 804	6 321	4 659	4 841	15 446	2 591
Com máquinas e mão-de-obra.....	1 303	696	367	211	233	544	146
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	2 719	1 090	660	888	538	343	121
Menos de 1.....	329	107	73	122	44	69	20
1 a menos de 2.....	470	186	90	181	71	52	25
2 a menos de 5.....	1 080	435	237	372	199	114	31
5 a menos de 10.....	840	362	260	213	224	108	45
10 a menos de 100.....	13 240	4 399	3 420	2 593	2 625	6 371	1 152
10 a menos de 20.....	1 213	453	320	320	256	256	140
20 a menos de 50.....	5 784	2 004	1 679	1 367	1 278	2 451	495
50 a menos de 100.....	6 243	1 942	1 421	906	1 091	3 664	517
100 a menos de 1 000.....	10 730	2 691	2 225	1 219	1 727	7 987	1 240
100 a menos de 200.....	6 158	1 640	1 231	761	1 106	4 165	680
200 a menos de 500.....	3 313	771	707	348	452	2 717	398
500 a menos de 1 000.....	1 259	280	287	110	169	1 105	162
1 000 a menos de 10 000.....	1 361	295	355	156	170	1 199	204
1 000 a menos de 2 000.....	659	132	155	73	79	587	99
2 000 a menos de 5 000.....	535	126	163	61	74	463	80
5 000 a menos de 10 000.....	167	37	37	22	17	149	25
10 000 e mais.....	111	24	28	14	14	90	20
10 000 a menos de 100 000.....	109	24	28	13	14	89	20
100 000 e mais.....	2	-	-	1	-	1	-
Sem declaração.....	2	1	-	-	-	-	-

(1) Inclusive estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 5. Estabelecimentos com indicação de uso e procedência da força utilizada nos trabalhos agrários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					
		Total (1)	Tipo		Procedência		
			Animal	Mecânica	Própria	Alugada	Outra forma
Totais.....	206 404	25 598	20 650	6 375	22 313	2 348	1 655
Condição do produtor							
Proprietário.....	171 406	23 038	18 448	5 970	20 608	2 063	1 026
Arrendatário.....	980	93	71	28	57	19	24
Parceiro.....	1 188	52	35	21	45	7	1
Ocupante.....	32 830	2 415	2 096	356	1 603	259	604
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	91 434	11 472	10 169	1 523	9 329	1 054	1 301
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	132	41	98	105	24	7
Lavoura permanente.....	21 431	2 336	1 416	1 052	2 104	204	104
Pecuária.....	35 635	7 470	5 574	2 738	7 032	650	89
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	3 126	2 713	559	2 883	234	100
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	927	649	351	743	169	43
Pesca e aquíicultura.....	1 738	52	30	24	45	5	3
Produção de carvão vegetal.....	1 494	83	58	30	72	8	8
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	64 838	4 751	4 064	754	3 352	532	997
Menos de 1.....	14 311	543	453	99	293	75	191
1 a menos de 2.....	12 029	985	865	132	575	113	326
2 a menos de 5.....	21 113	1 622	1 347	301	1 204	187	285
5 a menos de 10.....	17 385	1 601	1 399	222	1 280	157	195
10 a menos de 100.....	104 435	12 664	10 774	2 250	11 275	1 110	513
10 a menos de 20.....	21 692	2 055	1 774	317	1 713	221	157
20 a menos de 50.....	51 619	6 189	5 300	1 054	5 532	495	267
50 a menos de 100.....	31 124	4 420	3 700	879	4 030	394	89
100 a menos de 1 000.....	34 476	6 623	5 001	2 210	6 169	579	128
100 a menos de 200.....	24 180	3 461	2 802	867	3 194	278	90
200 a menos de 500.....	7 955	2 233	1 620	843	2 082	222	29
500 a menos de 1 000.....	2 341	929	579	500	893	79	9
1 000 a menos de 10 000.....	2 288	1 425	759	1 029	1 382	117	15
1 000 a menos de 2 000.....	1 137	605	351	381	586	46	5
2 000 a menos de 5 000.....	894	620	320	473	599	59	9
5 000 a menos de 10 000.....	257	200	88	175	197	12	1
10 000 e mais.....	162	135	52	132	135	10	2
10 000 a menos de 100 000.....	158	131	50	128	131	9	2
100 000 e mais.....	4	4	2	4	4	1	-
Sem declaração.....	205	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo

Tabela 6. Estabelecimentos com indicação de uso de assistência técnica no estabelecimento, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, uso de práticas de conservação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, práticas de conservação e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes de assistência técnica					
		Total (1)	Finalidade		Origem		
			Produção vegetal	Produção animal	Governamental	Própria	Outra
Totais.....	206 404	7 858	4 769	4 502	3 637	3 698	465
Condição do produtor							
Proprietário.....	171 406	7 248	4 330	4 161	3 209	3 564	429
Arrendatário.....	980	41	27	18	13	25	2
Parceiro.....	1 188	16	7	14	7	9	-
Ocupante.....	32 830	553	405	309	408	100	34
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	91 434	2 386	2 039	803	1 449	801	83
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	200	186	24	139	46	14
Lavoura permanente.....	21 431	1 180	1 019	361	675	439	60
Pecuária.....	35 635	2 766	646	2 496	660	1 890	242
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	782	480	564	379	358	47
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	433	340	189	292	104	17
Pesca e aquíicultura.....	1 738	61	20	52	15	41	-
Produção de carvão vegetal.....	1 494	50	39	13	28	19	2
Práticas de conservação							
Utiliza.....	1 167	280	207	150	112	153	20
Não utiliza.....	205 237	7 578	4 562	4 352	3 525	3 545	445
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	64 838	1 367	1 084	440	795	411	112
Menos de 1.....	14 311	198	135	84	89	81	17
1 a menos de 2.....	12 029	143	113	40	88	35	8
2 a menos de 5.....	21 113	502	413	123	316	109	66
5 a menos de 10.....	17 385	524	423	193	302	186	21
10 a menos de 100.....	104 435	3 656	2 560	1 803	1 986	1 471	167
10 a menos de 20.....	21 692	673	525	290	348	273	30
20 a menos de 50.....	51 619	1 658	1 216	699	955	609	88
50 a menos de 100.....	31 124	1 325	819	814	683	589	49
100 a menos de 1 000.....	34 476	2 238	1 004	1 711	785	1 317	144
100 a menos de 200.....	24 180	1 252	696	891	535	642	62
200 a menos de 500.....	7 955	668	224	538	187	433	54
500 a menos de 1 000.....	2 341	318	84	282	63	242	28
1 000 a menos de 10 000.....	2 288	518	94	479	65	429	37
1 000 a menos de 2 000.....	1 137	200	34	186	19	172	14
2 000 a menos de 5 000.....	894	223	42	203	32	179	16
5 000 a menos de 10 000.....	257	95	18	90	14	78	7
10 000 e mais.....	162	79	27	69	6	70	5
10 000 a menos de 100 000.....	158	76	26	66	6	67	5
100 000 e mais.....	4	3	1	3	-	3	-
Sem declaração.....	205	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de uma finalidade.

Tabela 7. Estabelecimentos com indicação de uso de fertilizantes e controle de pragas e doenças, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabele- cimentos	Estabelecimentos informantes						
		Fertilizantes				Controle de pragas e doenças		
		Adubos			Calcário e outros corretivos	Total (1)	Animal	Vegetal
		Total (1)	Químicos	Orgânicos				
Totais.....	206 404	23 153	17 814	11 428	1 736	68 008	56 896	15 453
Condição do produtor								
Proprietário.....	171 406	19 277	14 476	10 325	1 617	62 230	53 455	12 894
Arrendatário.....	980	193	167	62	5	286	143	149
Parceiro.....	1 188	69	46	38	4	177	102	85
Ocupante.....	32 830	3 614	3 125	1 003	110	5 315	3 196	2 325
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	91 434	11 966	9 865	4 442	589	16 543	10 229	7 257
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	1 608	959	1 481	159	1 190	147	1 123
Lavoura permanente.....	21 431	4 869	4 040	2 726	550	6 072	3 641	2 962
Pecuária.....	35 635	2 029	1 224	1 272	211	28 914	28 611	1 914
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	1 876	1 283	984	146	12 469	11 934	1 616
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	581	300	396	49	2 013	1 702	389
Pesca e aquicultura.....	1 738	92	39	71	8	522	500	33
Produção de carvão vegetal.....	1 494	132	104	56	24	285	132	159
Assistência técnica								
Utiliza.....	7 850	3 230	2 702	2 255	635	5 928	4 472	2 314
Não utiliza.....	198 554	19 923	15 112	9 173	1 101	62 080	52 424	13 139
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	64 838	8 831	6 358	4 436	373	8 852	4 285	4 875
Menos de 1.....	14 311	1 987	1 217	1 149	72	2 094	890	1 274
1 a menos de 2.....	12 029	1 821	1 468	633	63	1 361	529	851
2 a menos de 5.....	21 113	3 096	2 223	1 540	118	2 764	1 365	1 495
5 a menos de 10.....	17 385	1 927	1 450	1 114	120	2 633	1 501	1 255
10 a menos de 100.....	104 435	11 426	9 415	5 287	980	35 005	29 353	7 877
10 a menos de 20.....	21 692	2 098	1 623	1 086	159	4 074	2 801	1 497
20 a menos de 50.....	51 619	6 560	5 659	2 744	518	15 728	12 738	3 932
50 a menos de 100.....	31 124	2 768	2 133	1 457	303	15 203	13 814	2 448
100 a menos de 1 000.....	34 476	2 619	1 870	1 516	346	21 943	21 085	2 446
100 a menos de 200.....	24 180	1 725	1 222	972	216	13 954	13 284	1 636
200 a menos de 500.....	7 955	693	505	413	96	6 026	5 871	619
500 a menos de 1 000.....	2 341	201	143	131	34	1 963	1 930	191
1 000 a menos de 10 000.....	2 288	232	135	162	31	2 028	2 006	214
1 000 a menos de 2 000.....	1 137	85	53	61	7	998	987	93
2 000 a menos de 5 000.....	894	107	60	73	18	796	787	94
5 000 a menos de 10 000.....	257	40	22	28	6	234	232	27
10 000 e mais.....	162	36	27	18	6	146	140	34
10 000 a menos de 100 000.....	158	35	26	17	6	142	136	33
100 000 e mais.....	4	1	1	1	-	4	4	1
Sem declaração.....	205	9	9	9	-	34	27	7

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 8. Estabelecimentos com indicação de uso de irrigação e área irrigada, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, assistência técnica e grupos de área total	Total de estabelecimentos	Estabelecimentos informantes					Área irrigada	
		Total (1)	Método de irrigação				Informantes	Área (ha)
			Inundação	Infiltração	Aspersão	Outros		
Totais.....	206 404	1 113	240	243	652	161	473	4 797
Condição do produtor								
Proprietário.....	171 406	989	225	219	572	137	409	3 828
Arrendatário.....	980	26	2	3	19	3	20	879
Parceiro.....	1 188	8	-	1	7	-	5	17
Ocupante.....	32 830	90	13	20	54	21	39	73
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	91 434	276	102	77	131	42	81	1 568
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	329	10	17	258	47	229	479
Lavoura permanente.....	21 431	216	43	54	132	29	80	577
Pecuária.....	35 635	166	51	58	74	20	39	488
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	87	21	27	43	11	32	159
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	34	12	10	11	11	10	1 514
Pesca e aquíicultura.....	1 738	2	-	-	1	1	2	12
Produção de carvão vegetal.....	1 494	3	1	-	2	-	-	-
Assistência técnica								
Utiliza.....	7 850	279	55	51	187	28	120	1 926
Não utiliza.....	198 554	834	185	192	465	133	353	2 871
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	64 838	384	54	47	252	66	221	300
Menos de 1.....	14 311	114	14	11	67	30	75	63
1 a menos de 2.....	12 029	99	11	9	67	16	62	50
2 a menos de 5.....	21 113	96	18	10	68	14	49	88
5 a menos de 10.....	17 385	75	11	17	50	6	35	98
10 a menos de 100.....	104 435	502	127	119	283	78	200	1 120
10 a menos de 20.....	21 692	78	15	14	50	11	39	124
20 a menos de 50.....	51 619	265	77	58	152	37	104	464
50 a menos de 100.....	31 124	159	35	47	81	30	57	531
100 a menos de 1 000.....	34 476	190	51	66	93	15	40	1 493
100 a menos de 200.....	24 180	109	26	45	50	9	18	193
200 a menos de 500.....	7 955	54	16	17	27	4	13	295
500 a menos de 1 000.....	2 341	27	9	4	16	2	9	1 004
1 000 a menos de 10 000.....	2 288	23	6	8	16	-	7	173
1 000 a menos de 2 000.....	1 137	8	1	2	6	-	4	54
2 000 a menos de 5 000.....	894	11	4	4	7	-	2	19
5 000 a menos de 10 000.....	257	4	1	2	3	-	1	100
10 000 e mais.....	162	9	2	3	3	2	5	1 711
10 000 a menos de 100 000.....	158	8	2	3	3	1	4	211
100 000 e mais.....	4	1	-	-	-	1	1	1 500
Sem declaração.....	205	5	-	-	5	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Utilização das Terras

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
		Estabelecimentos	Área (1) (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
1	Totais.....	206 404	22 520 229	93 260	262 435	153 698	545 919	69 834
	Condição do produtor							
2	Proprietário.....	171 406	21 472 911	82 504	246 218	127 189	485 674	62 289
3	Arrendatário.....	980	34 326	233	310	750	2 674	119
4	Parceiro.....	1 188	117 189	354	1 075	506	1 356	150
5	Ocupante.....	32 830	895 804	10 169	14 832	25 253	56 216	7 276
	Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	91 434	3 690 518	40 353	56 371	90 953	288 636	43 348
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	27 388	811	1 031	1 829	2 319	342
8	Lavoura permanente.....	21 431	1 234 300	20 547	121 969	13 113	36 676	6 777
9	Pecuária.....	35 635	11 936 162	10 030	30 913	15 418	88 495	5 566
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	1 942 128	10 596	26 364	18 734	88 503	6 244
11	Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	3 582 456	9 832	24 184	11 877	38 237	6 823
12	Pesca e aquíicultura.....	1 738	52 954	459	603	592	1 033	201
13	Produção de carvão vegetal.....	1 494	54 322	632	1 001	1 182	2 021	533
	Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	64 838	210 417	27 783	20 529	43 514	56 629	13 255
15	Menos de 1.....	14 311	6 740	5 382	906	8 114	3 346	968
16	1 a menos de 2.....	12 029	16 833	4 686	1 957	8 655	8 046	1 610
17	2 a menos de 5.....	21 113	67 371	9 758	7 899	14 917	21 710	5 095
18	5 a menos de 10.....	17 385	119 473	7 957	9 768	11 828	23 528	5 582
19	10 a menos de 100.....	104 435	4 117 745	48 695	108 043	84 877	282 633	45 604
20	10 a menos de 20.....	21 692	292 003	9 718	15 570	16 334	35 683	9 493
21	20 a menos de 50.....	51 619	1 654 388	24 215	50 549	43 477	136 747	23 884
22	50 a menos de 100.....	31 124	2 171 354	14 762	41 924	25 066	110 202	12 227
23	100 a menos de 1 000.....	34 476	6 735 076	16 103	86 484	24 441	161 074	10 657
24	100 a menos de 200.....	24 180	2 834 129	12 190	48 314	18 672	98 522	8 294
25	200 a menos de 500.....	7 955	2 327 837	3 128	24 999	4 678	44 141	1 939
26	500 a menos de 1 000.....	2 341	1 573 110	785	13 170	1 091	18 411	424
27	1 000 a menos de 10 000.....	2 288	6 087 796	629	14 212	819	24 830	302
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 137	1 566 860	325	4 691	456	10 179	160
29	2 000 a menos de 5 000.....	894	2 752 028	243	7 007	300	11 212	121
30	5 000 a menos de 10 000.....	257	1 768 907	61	2 515	63	3 438	21
31	10 000 e mais.....	162	5 369 196	50	33 167	47	20 753	16
32	10 000 a menos de 100 000.....	158	3 729 981	50	33 167	46	10 753	16
33	100 000 e mais.....	4	1 639 215	-	-	1	10 000	-
34	Sem declaração.....	205	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive terras inaproveitáveis.

Tabela 9. Utilização das terras, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Temporárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
507 632	24 609	1 630 809	73 469	5 824 919	149 813	11 593 056	2 119	114 369	89 908	1 426 060	1
475 627	22 184	1 571 881	69 011	5 669 591	130 499	11 014 553	1 901	110 442	78 494	1 327 626	2
1 221	78	2 795	103	8 280	345	14 178	8	1 526	229	2 127	3
1 244	94	14 231	81	27 333	856	56 060	8	86	288	12 851	4
29 540	2 253	41 902	4 274	119 714	18 113	508 265	202	2 315	10 897	83 456	5
256 418	8 763	91 304	23 149	333 554	57 599	1 956 181	858	12 185	49 228	565 509	6
992	139	1 018	146	1 833	545	7 289	12	101	824	11 581	7
46 631	1 864	28 375	6 232	155 216	14 126	662 124	244	7 425	10 706	142 208	8
111 305	8 924	1 371 511	26 351	4 606 509	28 238	5 009 132	469	17 497	9 364	415 471	9
56 461	2 705	73 958	14 831	533 643	16 422	988 868	266	5 984	7 149	121 079	10
32 876	1 474	53 450	2 262	177 553	30 686	2 913 955	248	70 860	11 328	158 394	11
719	659	10 117	218	4 541	1 221	27 891	11	178	549	5 047	12
2 230	81	1 075	280	12 070	976	27 617	11	140	760	6 771	13
15 958	5 456	6 634	2 646	5 042	31 881	62 975	351	419	20 702	25 056	14
116	1 145	141	211	33	5 707	1 335	78	9	2 799	322	15
653	587	300	193	87	4 524	3 430	33	17	2 447	925	16
4 802	1 794	1 937	811	1 117	10 182	17 385	112	103	7 166	6 651	17
10 387	1 930	4 256	1 431	3 804	11 468	40 826	128	290	8 290	17 157	18
277 135	12 962	156 995	43 883	747 155	83 581	1 758 562	1 258	18 431	55 624	592 005	19
30 233	2 558	11 667	3 398	16 955	15 882	104 162	209	835	12 157	56 577	20
142 205	6 200	54 547	20 712	261 286	40 114	612 451	600	6 497	29 783	302 870	21
104 696	4 204	90 781	19 773	468 914	27 585	1 041 949	449	11 098	13 684	232 558	22
158 821	5 587	494 959	25 040	1 895 496	32 030	3 339 311	474	19 270	12 928	414 356	23
88 611	3 261	131 805	17 389	640 057	22 557	1 553 362	336	12 632	9 460	194 031	24
45 802	1 800	209 978	5 851	717 832	7 316	1 083 672	110	4 168	2 728	137 804	25
24 408	526	153 176	1 800	537 607	2 157	702 276	28	2 471	740	82 521	26
47 159	567	685 400	1 777	2 150 016	2 165	2 763 425	29	6 193	623	261 054	27
18 597	263	156 143	900	592 190	1 071	682 730	13	623	306	66 531	28
24 805	235	340 043	680	946 875	843	1 218 068	12	4 763	251	128 672	29
3 757	69	189 214	197	610 951	251	862 626	4	807	66	65 850	30
8 559	37	286 820	123	1 027 210	156	3 668 784	7	70 057	31	133 589	31
8 559	36	237 449	121	985 184	152	2 293 107	5	4 057	29	68 029	32
-	1	49 371	2	42 026	4	1 375 677	2	66 000	2	65 560	33
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 10. Condição legal das terras, segundo a condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, forma de administração, residência do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total (1)		Próprias		Arrendadas		Parceria		Ocupadas	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)	Infor- mantes	Área (ha)
Totais.....	206 404	22 520 229	171 368	21 363 106	1 423	55 736	1 418	133 104	34 789	968 284
Condição do produtor										
Proprietário.....	171 406	21 472 911	171 368	21 363 106	417	21 423	258	16 121	2 028	72 261
Arrendatário.....	980	34 326	-	-	975	34 261	4	17	36	48
Parceiro.....	1 188	117 189	-	-	5	6	1 146	116 947	15	235
Ocupante.....	32 830	895 804	-	-	26	46	10	19	32 710	895 739
Forma de administração										
Produtor.....	198 091	14 395 781	163 607	13 422 300	1 356	43 753	1 344	67 999	34 248	861 730
Administrador.....	8 313	8 124 448	7 761	7 940 806	67	11 983	74	65 105	541	106 554
Ignorado.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Residência										
No estabelecimento.....	172 642	12 702 137	145 493	11 832 065	930	41 342	1 133	60 155	27 259	768 575
Em outro local urbano.....	17 703	8 879 894	14 967	8 637 745	134	13 157	125	70 489	2 687	158 503
Em outro local rural.....	16 059	938 198	10 908	893 295	359	1 237	160	2 461	4 843	41 205
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	91 434	3 690 518	73 246	3 364 946	810	6 986	473	8 782	18 173	309 805
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	27 388	1 603	25 937	29	143	9	69	358	1 238
Lavoura permanente.....	21 431	1 234 300	19 169	1 189 587	83	1 289	148	3 071	2 405	40 354
Pecuária.....	35 635	11 936 162	33 309	11 517 565	187	42 453	148	97 434	2 342	278 711
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	1 942 128	18 471	1 852 245	90	1 334	47	3 538	2 124	85 012
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	3 582 456	23 072	3 315 508	201	2 943	573	19 819	8 637	244 186
Pesca e aqüicultura.....	1 738	52 954	1 367	46 530	2	62	12	369	368	5 993
Produção de carvão vegetal.....	1 494	54 322	1 131	50 786	21	527	8	22	382	2 987
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	64 838	210 417	44 451	147 649	1 003	1 949	704	2 177	20 385	58 642
Menos de 1.....	14 311	6 740	9 528	3 922	315	157	147	57	4 604	2 604
1 a menos de 2.....	12 029	16 833	7 160	9 705	247	314	106	135	4 846	6 679
2 a menos de 5.....	21 113	67 371	14 801	46 480	305	764	233	659	6 345	19 467
5 a menos de 10.....	17 385	119 473	12 962	87 541	136	713	218	1 327	4 590	29 892
10 a menos de 100.....	104 435	4 117 745	91 894	3 690 875	307	7 417	551	14 509	12 490	404 944
10 a menos de 20.....	21 692	292 003	17 345	234 073	89	820	235	2 783	4 268	54 327
20 a menos de 50.....	51 619	1 654 388	46 093	1 480 766	130	2 571	200	5 263	5 543	165 788
50 a menos de 100.....	31 124	2 171 354	28 456	1 976 035	88	4 027	116	6 463	2 679	184 829
100 a menos de 1 000.....	34 476	6 735 076	32 632	6 365 053	104	18 235	148	24 529	1 843	327 259
100 a menos de 200.....	24 180	2 834 129	22 843	2 663 931	62	5 171	94	8 710	1 344	156 317
200 a menos de 500.....	7 955	2 327 837	7 543	2 199 329	26	5 802	40	8 606	409	114 099
500 a menos de 1 000.....	2 341	1 573 110	2 246	1 501 792	16	7 262	14	7 213	90	56 843
1 000 a menos de 10 000.....	2 288	6 087 796	2 233	5 915 682	6	11 795	12	36 882	65	123 437
1 000 a menos de 2 000.....	1 137	1 566 860	1 112	1 528 629	3	2 115	2	2 426	34	33 690
2 000 a menos de 5 000.....	894	2 752 028	870	2 663 834	3	9 680	8	25 552	23	52 962
5 000 a menos de 10 000.....	257	1 768 907	251	1 723 218	-	-	2	8 904	8	36 785
10 000 e mais.....	162	5 369 196	158	5 243 847	3	16 340	3	55 007	6	54 002
10 000 a menos de 100 000.....	158	3 729 981	154	3 626 079	3	16 340	3	55 007	4	32 555
100 000 e mais.....	4	1 639 215	4	1 617 768	-	-	-	-	2	21 447
Sem declaração.....	205	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive os estabelecimentos que declararam mais de um tipo.

Tabela 11. Pessoal ocupado, segundo a condição do pessoal ocupado e o grupo e classe da atividade econômica.

Condição do pessoal ocupado e grupo e classe da atividade econômica	Total		Total			
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
Totais.....	206 404	883 925	551 101	438 438	332 824	245 163
Condição do pessoal ocupado						
Só responsáveis e familiares.....	178 251	679 340	399 652	303 338	279 688	204 644
Com pessoal contratado.....	28 153	204 585	151 449	135 100	53 136	40 519
Grupo e classe da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	91 434	371 794	225 394	176 822	146 400	109 073
Cultivo de cereais.....	16 137	66 063	40 265	30 311	25 798	17 613
Arroz em casca.....	13 083	54 201	32 864	24 535	21 337	14 347
Milho em grão.....	3 052	11 855	7 395	5 773	4 460	3 265
Trigo em grão.....	2	7	6	3	1	1
Outros cereais.....	-	-	-	-	-	-
Algodão em caroço.....	123	517	315	243	202	154
Cana-de-açúcar.....	192	1 175	795	687	380	323
Fumo em folha.....	133	599	383	321	216	171
Soja em grão.....	8	23	17	11	6	4
Outros produtos.....	74 841	303 417	183 619	145 249	119 798	90 808
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 963	7 323	4 882	4 106	2 441	1 876
Lavouras permanentes.....	21 431	91 743	59 075	49 246	32 668	25 479
Frutas cítricas.....	2 177	8 942	5 535	4 597	3 407	2 637
Laranja.....	1 813	7 366	4 575	3 793	2 791	2 159
Outras cítricas.....	364	1 576	960	804	616	478
Cacau.....	1 731	8 809	5 580	4 591	3 229	2 442
Café em grão.....	766	3 350	2 046	1 636	1 304	964
Uva.....	-	-	-	-	-	-
Outros produtos.....	16 757	70 642	45 914	38 422	24 728	19 436
Pecuária.....	35 635	175 900	116 369	95 577	59 531	42 408
Bovinos.....	26 990	137 129	92 763	77 546	44 366	31 904
Outros animais de grande porte.....	1 894	9 475	6 245	4 852	3 230	2 112
Ovinos.....	31	100	70	63	30	26
Suínos.....	3 084	12 886	7 332	5 217	5 554	3 783
Avicultura.....	3 545	15 976	9 757	7 741	6 219	4 499
Outros animais.....	91	334	202	158	132	84
Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	95 465	57 870	44 229	37 595	26 328
Silvicultura e exploração florestal.....	32 393	128 766	79 847	62 627	48 919	36 183
Silvicultura.....	15	74	41	38	33	17
Exploração florestal.....	32 378	128 692	79 806	62 589	48 886	36 166
Pesca e aquicultura.....	1 738	7 217	4 192	3 074	3 025	2 133
Produção de carvão vegetal.....	1 494	5 717	3 472	2 757	2 245	1 683

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Total	Total		Total	
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	883 925	551 101	438 438	332 824	245 163
Condição do produtor						
2	Proprietário.....	760 319	475 221	379 667	285 098	210 316
3	Arrendatário.....	3 567	2 282	1 826	1 285	931
4	Parceiro.....	4 076	2 744	2 299	1 332	1 084
5	Ocupante.....	115 963	70 854	54 646	45 109	32 832
Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	371 794	225 394	176 822	146 400	109 073
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	7 323	4 882	4 106	2 441	1 876
8	Lavoura permanente.....	91 743	59 075	49 246	32 668	25 479
9	Pecuária.....	175 900	116 369	95 577	59 531	42 408
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	95 465	57 870	44 229	37 595	26 328
11	Silvicultura e exploração florestal.....	128 766	79 847	62 627	48 919	36 183
12	Pesca e aquíicultura.....	7 217	4 192	3 074	3 025	2 133
13	Produção de carvão vegetal.....	5 717	3 472	2 757	2 245	1 683
Grupos de pessoal ocupado						
14	Menos de 5.....	339 443	214 525	189 880	124 918	110 987
15	5 a menos de 10.....	395 930	237 113	169 378	158 817	102 950
16	10 a menos de 20.....	107 063	67 326	49 753	39 737	24 054
17	20 a menos de 50.....	26 070	19 689	17 554	6 381	4 632
18	50 a menos de 100.....	6 789	5 384	5 046	1 405	1 118
19	100 e mais.....	8 630	7 064	6 827	1 566	1 422
Grupos de área total (ha)						
20	Menos de 10.....	237 950	143 382	113 941	94 568	72 333
21	Menos de 1.....	47 750	28 667	23 123	19 083	14 954
22	1 a menos de 2.....	43 057	25 850	20 437	17 207	13 060
23	2 a menos de 5.....	79 305	47 784	38 081	31 521	24 084
24	5 a menos de 10.....	67 838	41 081	32 300	26 757	20 235
25	10 a menos de 100.....	440 155	269 153	209 323	171 002	124 407
26	10 a menos de 20.....	87 023	53 062	41 332	33 961	25 191
27	20 a menos de 50.....	214 136	130 168	101 081	83 968	61 293
28	50 a menos de 100.....	138 996	85 923	66 910	53 073	37 923
29	100 a menos de 1 000.....	172 302	111 203	89 754	61 099	43 745
30	100 a menos de 200.....	114 202	71 091	55 837	43 111	30 679
31	200 a menos de 500.....	43 184	29 228	24 360	13 956	10 087
32	500 a menos de 1 000.....	14 916	10 884	9 557	4 032	2 979
33	1 000 a menos de 10 000.....	25 080	20 030	18 436	5 050	3 771
34	1 000 a menos de 2 000.....	9 312	7 178	6 448	2 134	1 538
35	2 000 a menos de 5 000.....	11 634	9 365	8 687	2 269	1 733
36	5 000 a menos de 10 000.....	4 134	3 487	3 301	647	500
37	10 000 e mais.....	7 803	6 868	6 576	935	759
38	10 000 a menos de 100 000.....	5 998	5 142	4 850	856	680
39	100 000 e mais.....	1 805	1 726	1 726	79	79
40	Sem declaração.....	635	465	408	170	148

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo									Número de Ordem
Responsável e membros não remunerados da família				Empregados permanentes					
Homens		Mulheres		Infor- mantes	Homens		Mulheres		
Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais		Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais	
450 872	344 402	310 373	227 431	11 276	29 586	27 124	7 395	5 677	1
382 017	292 343	263 717	193 483	10 752	28 538	26 167	7 194	5 510	2
1 922	1 477	1 248	900	50	131	128	16	12	3
2 253	1 826	1 286	1 048	35	159	151	19	13	4
64 680	48 756	44 122	32 000	439	758	678	166	142	5
201 725	154 359	141 060	104 543	1 222	2 534	2 292	631	517	6
3 955	3 201	2 339	1 786	240	444	437	43	37	7
45 172	35 980	29 445	22 749	1 243	4 473	4 253	786	617	8
73 925	56 216	49 662	35 080	7 007	17 643	16 031	4 912	3 721	9
48 624	35 783	34 898	24 245	949	1 936	1 703	646	507	10
70 563	53 690	47 855	35 322	531	2 266	2 138	333	247	11
3 853	2 807	2 933	2 070	42	132	124	23	17	12
3 055	2 366	2 181	1 636	42	158	146	21	14	13
199 368	175 001	122 764	108 948	5 233	6 483	6 344	1 136	1 083	14
206 026	140 377	151 905	97 542	3 910	8 213	7 271	2 477	1 839	15
41 823	26 378	33 147	19 251	1 518	5 565	4 870	1 836	1 322	16
3 197	2 271	2 322	1 523	505	4 592	4 106	1 249	858	17
380	303	208	149	77	1 286	1 206	219	162	18
78	72	27	18	33	3 447	3 327	478	413	19
131 350	102 326	92 317	70 330	804	1 459	1 351	261	196	20
27 062	21 588	18 821	14 733	199	313	287	53	36	21
23 830	18 475	16 959	12 832	120	186	173	25	20	22
43 290	33 720	30 876	23 520	245	452	425	63	51	23
37 168	28 543	25 661	19 245	240	508	466	120	89	24
235 674	177 993	162 907	117 912	3 579	6 308	5 797	1 467	1 190	25
47 333	35 819	32 855	24 163	411	761	682	158	131	26
115 624	87 534	80 421	58 484	1 542	2 736	2 510	687	564	27
72 717	54 640	49 631	35 265	1 626	2 811	2 605	622	495	28
79 111	60 188	52 732	37 455	5 147	10 471	9 371	3 322	2 481	29
56 918	42 782	38 934	27 487	1 966	3 482	3 080	1 141	853	30
17 635	13 746	11 141	8 005	2 079	4 318	3 857	1 313	969	31
4 558	3 660	2 657	1 963	1 102	2 671	2 434	868	659	32
4 064	3 320	2 114	1 503	1 596	7 122	6 544	1 829	1 391	33
2 018	1 662	1 076	776	706	2 105	1 856	690	498	34
1 550	1 257	799	556	682	3 490	3 238	838	651	35
496	401	239	171	208	1 527	1 450	301	242	36
302	259	134	84	140	4 203	4 038	515	418	37
293	250	134	84	137	3 302	3 137	499	402	38
9	9	-	-	3	901	901	16	16	39
371	316	169	147	10	23	23	1	1	40

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Pessoal ocupado por categoria e sexo				
		Infor- mantes	Empregados temporários			
			Homens		Mulheres	
			Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais
1	Totais.....	15 164	56 933	56 057	7 271	6 756
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	13 609	52 140	51 347	6 823	6 338
3	Arrendatário.....	66	153	150	16	16
4	Parceiro.....	53	210	206	15	14
5	Ocupante.....	1 436	4 430	4 354	417	388
	Grupo da atividade econômica					
6	Lavoura temporária.....	5 057	17 592	17 272	2 861	2 659
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	179	428	418	39	39
8	Lavoura permanente.....	1 958	7 468	7 326	1 421	1 338
9	Pecuária.....	4 647	20 777	20 526	1 848	1 664
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 789	5 219	5 159	749	719
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 416	5 124	5 047	332	316
12	Pesca e aquicultura.....	36	116	100	12	12
13	Produção de carvão vegetal.....	82	209	209	9	9
	Grupos de pessoal ocupado					
14	Menos de 5.....	4 732	6 700	6 649	413	405
15	5 a menos de 10.....	6 894	17 840	17 620	1 618	1 523
16	10 a menos de 20.....	2 734	15 791	15 606	1 759	1 651
17	20 a menos de 50.....	684	10 410	10 145	1 765	1 607
18	50 a menos de 100.....	92	3 459	3 343	794	692
19	100 e mais.....	28	2 733	2 694	922	878
	Grupos de área total (ha)					
20	Menos de 10.....	3 043	8 905	8 776	1 431	1 378
21	Menos de 1.....	434	931	904	117	107
22	1 a menos de 2.....	505	1 556	1 533	117	113
23	2 a menos de 5.....	1 023	3 585	3 538	427	402
24	5 a menos de 10.....	1 081	2 833	2 801	770	756
25	10 a menos de 100.....	6 754	21 298	20 907	3 147	2 952
26	10 a menos de 20.....	1 468	4 139	4 079	712	695
27	20 a menos de 50.....	2 984	9 542	9 299	1 468	1 324
28	50 a menos de 100.....	2 302	7 617	7 529	967	933
29	100 a menos de 1 000.....	4 440	16 899	16 635	1 875	1 676
30	100 a menos de 200.....	2 367	7 917	7 807	1 112	1 016
31	200 a menos de 500.....	1 475	5 843	5 740	548	481
32	500 a menos de 1 000.....	598	3 139	3 088	215	179
33	1 000 a menos de 10 000.....	850	8 112	8 031	676	617
34	1 000 a menos de 2 000.....	383	2 766	2 726	180	150
35	2 000 a menos de 5 000.....	352	3 911	3 882	415	397
36	5 000 a menos de 10 000.....	115	1 435	1 423	81	70
37	10 000 e mais.....	72	1 713	1 702	142	133
38	10 000 a menos de 100 000.....	70	1 346	1 335	79	70
39	100 000 e mais.....	2	367	367	63	63
40	Sem declaração.....	5	6	6	-	-

Tabela 12. Pessoal ocupado, distribuído por categoria e sexo, e pessoal ocupado residente nos estabelecimentos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Pessoal ocupado por categoria e sexo											Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31-12-95	Número de Ordem
Parceiros (empregados)					Outra condição			Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos				
Informantes	Homens		Mulheres		Informantes	Homens	Mulheres	Informantes	Total	De 14 anos e mais		
	Total	De 14 anos e mais	Total	De 14 anos e mais								
1 460	4 028	3 763	985	801	4 501	9 682	6 800	191 018	754 871	566 619	178 251	1
1 271	3 525	3 273	953	777	4 164	9 001	6 411	161 337	652 988	491 706	145 706	2
9	35	34	-	-	15	41	5	755	2 595	1 941	849	3
42	90	85	5	4	14	32	7	1 059	3 333	2 692	1 057	4
138	378	371	27	20	308	608	377	27 867	95 955	70 280	30 639	5
354	924	884	197	166	1 275	2 619	1 651	81 309	314 538	235 572	83 951	6
18	35	34	5	4	15	20	15	1 667	5 658	4 423	1 548	7
382	1 047	938	465	389	463	915	551	19 619	74 615	58 836	17 899	8
231	431	386	157	116	1 658	3 593	2 952	33 798	141 949	105 999	24 682	9
153	328	292	105	79	749	1 763	1 197	19 731	86 125	62 052	17 114	10
313	1 251	1 217	50	41	285	643	349	31 861	120 328	91 197	30 062	11
3	5	5	3	3	40	86	54	1 724	6 835	4 903	1 633	12
6	7	7	3	3	16	43	31	1 309	4 823	3 637	1 362	13
592	783	761	90	90	1 145	1 191	515	120 991	300 180	264 253	121 996	14
609	1 378	1 305	348	288	2 126	3 656	2 469	60 342	353 514	236 199	51 419	15
209	873	783	328	256	1 053	3 274	2 667	8 645	83 544	52 163	4 769	16
44	453	383	209	162	153	1 037	836	903	12 222	9 105	64	17
3	89	79	10	5	18	170	174	102	2 089	1 760	3	18
3	452	452	-	-	6	354	139	35	3 322	3 139	-	19
330	725	700	51	48	532	943	508	56 757	200 290	153 130	60 280	20
91	201	194	30	30	84	160	62	11 910	39 400	30 654	13 537	21
52	99	94	3	3	79	179	103	10 198	35 262	26 647	11 293	22
80	172	165	2	2	189	285	153	18 645	66 870	51 255	19 611	23
107	253	247	16	13	180	319	190	16 004	58 758	44 574	15 839	24
622	1 411	1 313	399	319	2 247	4 462	3 082	98 618	391 082	289 692	92 374	25
129	290	282	35	32	229	539	201	20 342	76 275	57 029	19 582	26
236	512	487	140	119	929	1 754	1 252	48 775	191 390	142 073	46 363	27
257	609	544	224	168	1 089	2 169	1 629	29 501	123 417	90 590	26 429	28
454	1 170	1 054	496	405	1 553	3 552	2 674	33 074	143 729	106 921	24 929	29
300	729	649	354	295	959	2 045	1 570	23 192	99 952	73 458	19 312	30
118	310	278	127	97	454	1 122	827	7 622	33 627	25 465	4 690	31
36	131	127	15	13	140	385	277	2 260	10 150	7 998	927	32
34	189	173	28	23	150	543	403	2 214	14 043	11 543	484	33
16	40	33	18	16	75	249	170	1 099	5 684	4 517	286	34
15	145	136	8	7	62	269	209	866	6 014	4 978	161	35
3	4	4	2	-	13	25	24	249	2 345	2 048	37	36
3	479	469	11	6	15	171	133	158	5 186	4 870	14	37
2	30	20	11	6	15	171	133	154	3 397	3 081	13	38
1	449	449	-	-	-	-	-	4	1 789	1 789	1	39
17	54	54	-	-	4	11	-	197	541	463	170	40

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total	Informantes	Empregados temporários por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	33 842	56 125	55 586	46 401	37 568	76 437
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	30 475	52 329	51 930	43 357	35 290	70 190
3	Arrendatário.....	158	202	359	277	214	265
4	Parceiro.....	158	270	242	284	219	317
5	Ocupante.....	3 051	3 324	3 055	2 483	1 845	5 665
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	12 234	14 246	17 988	15 603	11 223	24 685
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	317	339	367	274	241	561
8	Lavoura permanente.....	3 969	9 972	9 009	6 469	4 275	10 286
9	Pecuária.....	10 072	21 813	18 602	15 925	14 894	26 837
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	4 637	5 863	5 800	4 602	3 863	7 289
11	Silvicultura e exploração florestal.....	2 325	3 473	3 279	3 151	2 760	6 296
12	Pesca e aquíicultura.....	82	117	150	121	128	190
13	Produção de carvão vegetal.....	206	302	391	256	184	293
Grupos de pessoal ocupado							
14	Menos de 5.....	17 141	19 760	20 032	18 049	13 366	13 552
15	5 a menos de 10.....	12 362	16 372	15 792	13 205	10 890	23 186
16	10 a menos de 20.....	3 468	9 500	9 114	7 184	6 219	18 639
17	20 a menos de 50.....	741	5 533	5 862	4 390	4 436	12 731
18	50 a menos de 100.....	98	2 670	2 875	2 292	1 467	4 572
19	100 e mais.....	32	2 290	1 911	1 281	1 190	3 757
Grupos de área total (ha)							
20	Menos de 10.....	6 054	6 367	8 380	5 197	3 144	11 791
21	Menos de 1.....	784	613	494	489	395	1 289
22	1 a menos de 2.....	1 004	862	964	985	520	1 922
23	2 a menos de 5.....	2 279	2 359	3 590	2 053	1 098	4 532
24	5 a menos de 10.....	1 987	2 533	3 332	1 670	1 131	4 048
25	10 a menos de 100.....	15 884	19 670	20 619	16 801	12 926	29 507
26	10 a menos de 20.....	2 572	3 290	3 246	2 403	1 709	5 491
27	20 a menos de 50.....	7 392	8 425	9 394	6 846	5 449	13 286
28	50 a menos de 100.....	5 920	7 955	7 979	7 552	5 768	10 730
29	100 a menos de 1 000.....	10 527	19 621	17 874	16 395	13 881	22 857
30	100 a menos de 200.....	6 378	9 362	7 963	7 941	6 746	11 019
31	200 a menos de 500.....	3 045	6 877	6 448	5 510	4 489	7 756
32	500 a menos de 1 000.....	1 104	3 382	3 463	2 944	2 646	4 082
33	1 000 a menos de 10 000.....	1 271	8 155	6 669	6 050	5 793	9 907
34	1 000 a menos de 2 000.....	612	2 692	2 546	2 230	2 067	3 418
35	2 000 a menos de 5 000.....	495	3 856	2 846	2 681	2 645	4 761
36	5 000 a menos de 10 000.....	164	1 607	1 277	1 139	1 081	1 728
37	10 000 e mais.....	100	2 309	2 041	1 953	1 819	2 368
38	10 000 a menos de 100 000.....	97	1 812	1 541	1 475	1 333	1 886
39	100 000 e mais.....	3	497	500	478	486	482
40	Sem declaração.....	6	3	3	5	5	7

Tabela 13. Empregados temporários por meses de emprego do pessoal da categoria, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de pessoal ocupado e grupos de área total.

Empregados temporários por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	
37 977	32 849	35 770	35 216	40 999	45 932	50 627	1
35 446	30 820	33 659	33 225	38 293	43 277	47 559	2
173	139	144	152	210	157	130	3
165	169	165	154	273	212	240	4
2 193	1 721	1 802	1 685	2 223	2 286	2 698	5
11 439	8 426	9 367	9 689	12 334	12 918	11 821	6
316	271	268	247	311	329	339	7
4 655	3 944	4 035	3 508	5 105	6 039	9 151	8
14 344	13 646	14 589	14 491	15 513	17 912	19 574	9
3 940	3 450	4 089	4 069	4 514	5 442	6 017	10
2 882	2 785	3 127	2 907	2 880	2 975	3 360	11
123	125	100	122	144	125	132	12
278	202	195	183	198	192	233	13
13 028	11 035	12 990	12 835	14 677	16 182	16 701	14
11 095	9 408	10 128	9 615	11 994	14 501	15 686	15
6 968	5 888	6 230	6 382	7 102	8 221	9 028	16
3 991	3 721	3 424	3 622	4 092	4 361	5 352	17
1 575	1 428	1 606	1 368	1 839	1 556	2 326	18
1 320	1 369	1 392	1 394	1 295	1 111	1 534	19
4 437	2 937	2 855	2 788	5 967	5 528	4 759	20
597	420	342	280	460	440	605	21
790	487	441	413	719	746	741	22
1 729	1 193	1 038	1 005	2 683	2 235	1 777	23
1 321	837	1 034	1 090	2 105	2 107	1 636	24
14 278	11 841	13 058	12 581	13 382	16 141	17 568	25
1 802	1 520	1 600	1 562	2 048	2 295	2 650	26
7 044	5 567	5 949	5 844	5 922	7 336	7 480	27
5 432	4 754	5 509	5 175	5 412	6 510	7 438	28
11 470	10 581	11 821	11 612	13 391	15 260	18 873	29
4 921	4 408	5 377	4 916	5 592	6 741	9 083	30
4 251	4 008	4 070	4 258	4 443	5 722	6 488	31
2 298	2 165	2 374	2 438	3 356	2 797	3 302	32
5 998	5 490	5 823	6 088	6 206	7 041	7 187	33
1 962	1 850	1 848	2 047	2 126	2 393	2 363	34
2 748	2 431	2 782	2 832	2 899	3 138	3 366	35
1 288	1 209	1 193	1 209	1 181	1 510	1 458	36
1 794	1 999	2 213	2 147	2 052	1 961	2 238	37
1 186	1 313	1 545	1 484	1 575	1 547	1 728	38
608	686	668	663	477	414	510	39
-	1	-	-	1	1	2	40

Tabela 14. Silos para forragem, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)
Totais.....	165	116	166	1 173	51	85	1 056
Condição do produtor							
Proprietário.....	156	111	161	1 154	47	80	1 043
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	1	1	1	3	-	-	-
Ocupante.....	8	4	4	15	4	5	13
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	28	16	18	139	12	13	160
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	-	-	-	1	6	6
Lavoura permanente.....	32	31	32	284	2	2	11
Pecuária.....	71	50	90	605	22	49	790
Produção mista (lavoura e pecuária).....	28	15	19	109	13	14	86
Silvicultura e exploração florestal.....	3	2	2	3	1	1	3
Pesca e aquicultura.....	2	2	5	32	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	4	3	3	22	1	6	6
Menos de 1.....	1	1	1	2	-	-	-
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	1	1	1	12	-	-	-
5 a menos de 10.....	2	1	1	8	1	6	6
10 a menos de 100.....	57	43	63	495	14	16	55
10 a menos de 20.....	3	3	8	25	-	-	-
20 a menos de 50.....	21	15	21	222	6	7	14
50 a menos de 100.....	33	25	34	249	8	9	41
100 a menos de 1 000.....	84	58	84	497	27	33	420
100 a menos de 200.....	46	35	42	217	12	14	65
200 a menos de 500.....	20	14	21	185	6	6	137
500 a menos de 1 000.....	18	9	21	95	9	13	218
1 000 a menos de 10 000.....	15	10	12	148	6	26	240
1 000 a menos de 2 000.....	7	6	7	96	1	1	15
2 000 a menos de 5 000.....	4	2	2	22	2	7	204
5 000 a menos de 10 000.....	4	2	3	30	3	18	21
10 000 e mais.....	5	2	4	11	3	4	335
10 000 a menos de 100 000.....	5	2	4	11	3	4	335
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 15. Depósitos para produção, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor- mantes	A granel			Acondicionado			Para outros produtos		
		Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número (1)	Capacidade (m3)
Totais.....	10 002	6 258	7 478	40 723	3 638	5 608	37 716	809	923	261 893
Condição do produtor										
Proprietário.....	9 238	5 814	6 996	39 056	3 315	5 276	35 319	788	900	252 532
Arrendatário.....	17	15	18	44	4	4	45	1	1	30
Parceiro.....	24	9	9	25	13	18	299	2	2	881
Ocupante.....	723	420	455	1 597	306	310	2 054	18	20	8 450
Grupo da atividade econômica										
Lavoura temporária.....	2 504	1 670	2 058	8 092	841	2 188	6 470	109	118	32 934
Horticultura e produtos de viveiro.....	17	9	9	89	4	4	132	5	5	986
Lavoura permanente.....	1 014	428	467	3 331	516	583	8 238	107	122	36 657
Pecuária.....	3 691	2 352	2 759	18 075	1 284	1 671	14 346	388	452	142 605
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 522	1 663	2 029	10 140	919	1 050	6 838	149	158	34 130
Silvicultura e exploração florestal.....	219	128	139	913	65	98	1 559	33	40	10 618
Pesca e aquíicultura.....	12	2	2	4	4	4	75	6	8	555
Produção de carvão vegetal.....	23	6	15	78	5	10	60	12	20	3 408
Grupos de área total (ha)										
Menos de 10.....	326	225	347	779	77	78	573	28	32	7 465
Menos de 1.....	21	15	17	107	4	4	17	2	2	65
1 a menos de 2.....	30	22	24	124	2	2	2	7	11	1 481
2 a menos de 5.....	135	93	154	192	34	34	205	9	9	579
5 a menos de 10.....	140	95	152	356	37	38	349	10	10	5 340
10 a menos de 100.....	5 240	3 522	3 806	17 125	1 792	3 220	13 289	264	281	85 540
10 a menos de 20.....	276	181	216	739	86	89	685	16	17	5 318
20 a menos de 50.....	2 289	1 575	1 703	7 583	744	1 968	4 946	118	120	41 970
50 a menos de 100.....	2 675	1 766	1 887	8 803	962	1 163	7 658	130	144	38 252
100 a menos de 1 000.....	3 946	2 240	2 990	17 384	1 577	2 036	18 042	424	448	127 650
100 a menos de 200.....	2 489	1 413	1 897	9 910	960	1 266	8 891	263	270	85 970
200 a menos de 500.....	1 101	624	700	5 038	464	507	5 728	124	137	29 251
500 a menos de 1 000.....	356	203	393	2 436	153	263	3 423	37	41	12 429
1 000 a menos de 10 000.....	449	253	306	4 976	166	208	3 713	82	110	25 414
1 000 a menos de 2 000.....	186	110	131	1 306	66	74	1 479	33	44	11 507
2 000 a menos de 5 000.....	201	114	134	3 096	74	97	1 677	33	45	8 359
5 000 a menos de 10 000.....	62	29	41	574	26	37	557	16	21	5 548
10 000 e mais.....	41	18	29	458	26	66	2 100	11	52	15 824
10 000 a menos de 100 000.....	40	17	28	438	25	65	2 067	10	37	14 624
100 000 e mais.....	1	1	1	20	1	1	33	1	15	1 200
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) Inclusive sem declaração de capacidade.

Tabela 16. Tratores, por potência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Tratores por potência						
	Informantes	Total	Menos de 10 CV	De 10 CV a menos de 20 CV	De 20 CV a menos de 50 CV	De 50 CV a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	3 548	6 067	802	818	1 232	1 837	1 378
Condição do produtor							
Proprietário.....	3 438	5 887	774	799	1 196	1 777	1 341
Arrendatário.....	10	17	2	-	1	9	5
Parceiro.....	14	25	2	2	3	14	4
Ocupante.....	86	138	24	17	32	37	28
Grupos da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	357	614	164	85	96	138	131
Horticultura e produtos de viveiro.....	37	49	14	15	11	8	1
Lavoura permanente.....	744	1 311	173	221	336	460	121
Pecuária.....	1 953	3 208	311	381	650	995	871
Produção mista (lavoura e pecuária).....	266	366	50	51	73	130	62
Silvicultura e exploração florestal.....	156	472	81	58	57	96	180
Pesca e aquíicultura.....	18	25	4	4	9	5	3
Produção de carvão vegetal.....	17	22	5	3	-	5	9
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	144	301	74	58	35	26	108
Menos de 1.....	19	37	10	9	5	1	12
1 a menos de 2.....	15	20	8	5	1	4	2
2 a menos de 5.....	60	153	44	19	12	3	75
5 a menos de 10.....	50	91	12	25	17	18	19
10 a menos de 100.....	943	1 379	283	296	379	357	64
10 a menos de 20.....	72	137	66	21	20	25	5
20 a menos de 50.....	421	562	122	114	156	151	19
50 a menos de 100.....	450	680	95	161	203	181	40
100 a menos de 1 000.....	1 433	2 087	239	265	481	778	324
100 a menos de 200.....	468	637	93	107	145	248	44
200 a menos de 500.....	563	807	97	86	181	318	125
500 a menos de 1 000.....	402	643	49	72	155	212	155
1 000 a menos de 10 000.....	904	1 688	133	167	269	530	589
1 000 a menos de 2 000.....	327	502	50	56	93	146	157
2 000 a menos de 5 000.....	414	790	62	69	117	279	263
5 000 a menos de 10 000.....	163	396	21	42	59	105	169
10 000 e mais.....	124	612	73	32	68	146	293
10 000 a menos de 100 000.....	121	554	73	29	68	127	257
100 000 e mais.....	3	58	-	3	-	19	36
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 17. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número	Informantes	Número
Totais.....	384	583	128	195	694	874	1 465	2 090
Condição do produtor								
Proprietário.....	368	562	118	180	667	839	1 413	2 019
Arrendatário.....	3	4	2	4	1	1	6	10
Parceiro.....	2	2	1	2	2	3	7	15
Ocupante.....	11	15	7	9	24	31	39	46
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	91	153	27	49	134	164	131	192
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	10	-	-	3	6	21	32
Lavoura permanente.....	52	62	28	30	89	105	339	461
Pecuária.....	163	222	36	47	328	412	801	1 148
Produção mista (lavoura e pecuária).....	41	62	24	27	103	116	121	150
Silvicultura e exploração florestal.....	28	69	11	40	32	66	40	94
Pesca e aquicultura.....	2	2	1	1	1	1	5	5
Produção de carvão vegetal.....	2	3	1	1	4	4	7	8
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	29	57	16	41	53	81	69	78
Menos de 1.....	7	21	5	16	6	6	10	10
1 a menos de 2.....	4	5	3	8	8	9	4	4
2 a menos de 5.....	10	15	6	12	18	40	30	34
5 a menos de 10.....	8	16	2	5	21	26	25	30
10 a menos de 100.....	117	203	27	44	242	303	352	447
10 a menos de 20.....	9	19	3	8	28	36	25	31
20 a menos de 50.....	58	93	8	10	107	123	151	203
50 a menos de 100.....	50	91	16	26	107	144	176	213
100 a menos de 1 000.....	122	174	60	72	312	378	613	835
100 a menos de 200.....	50	80	26	32	152	177	194	267
200 a menos de 500.....	44	63	22	26	105	127	222	301
500 a menos de 1 000.....	28	31	12	14	55	74	197	267
1 000 a menos de 10 000.....	92	115	18	22	80	101	372	570
1 000 a menos de 2 000.....	22	23	6	7	32	42	117	155
2 000 a menos de 5 000.....	51	67	6	6	37	45	189	282
5 000 a menos de 10 000.....	19	25	6	9	11	14	66	133
10 000 e mais.....	24	34	7	16	7	11	59	160
10 000 a menos de 100 000.....	23	33	6	15	7	11	56	142
100 000 e mais.....	1	1	1	1	-	-	3	18
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 18. Meios de transporte, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários (1)		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	5 098	1 439	1 871	3 990	4 549	512	769	7 641	8 297	28 364	48 147
Condição do produtor											
Proprietário.....	4 946	1 401	1 827	3 877	4 426	490	735	7 187	7 816	21 512	36 369
Arrendatário.....	21	6	7	14	15	4	8	19	19	86	128
Parceiro.....	8	3	4	6	8	4	8	11	14	201	323
Ocupante.....	123	29	33	93	100	14	18	424	448	6 565	11 327
Grupo da atividade econômica											
Lavoura temporária.....	544	162	213	399	453	43	94	2 461	2 606	6 862	10 651
Horticultura e produtos de viveiro.....	59	11	12	49	52	5	6	25	27	69	134
Lavoura permanente.....	627	237	315	450	515	91	138	413	454	1 871	2 649
Pecuária.....	3 064	707	862	2 568	2 922	301	437	3 102	3 445	2 868	4 325
Produção mista (lavoura e pecuária).....	503	134	186	391	427	38	51	1 457	1 548	788	1 136
Silvicultura e exploração florestal.....	264	168	253	114	158	29	38	149	178	15 036	28 065
Pesca e aquicultura.....	12	5	6	8	9	4	4	10	10	774	1 050
Produção de carvão vegetal.....	25	15	24	11	13	1	1	24	29	96	137
Grupos de área total (ha)											
Menos de 10.....	151	54	113	104	114	15	22	838	869	12 147	20 923
Menos de 1.....	24	8	50	17	19	1	2	70	74	2 535	4 426
1 a menos de 2.....	14	5	11	10	10	1	3	96	99	2 560	4 534
2 a menos de 5.....	53	20	26	38	43	2	2	299	310	4 004	6 891
5 a menos de 10.....	60	21	26	39	42	11	15	373	386	3 048	5 072
10 a menos de 100.....	1 395	359	413	1 071	1 192	102	120	4 046	4 263	12 529	21 138
10 a menos de 20.....	120	26	29	91	100	12	13	492	515	4 387	7 487
20 a menos de 50.....	566	161	185	424	474	44	54	1 829	1 915	5 119	8 702
50 a menos de 100.....	709	172	199	556	618	46	53	1 725	1 833	3 023	4 949
100 a menos de 1 000.....	2 507	637	746	1 949	2 115	206	269	2 335	2 568	3 425	5 602
100 a menos de 200.....	922	250	273	690	744	71	86	1 321	1 422	2 284	3 623
200 a menos de 500.....	1 026	248	282	808	866	76	103	771	864	899	1 591
500 a menos de 1 000.....	559	139	191	451	505	59	80	243	282	242	388
1 000 a menos de 10 000.....	933	315	413	768	913	151	228	379	508	201	366
1 000 a menos de 2 000.....	380	101	123	307	346	53	64	169	199	104	182
2 000 a menos de 5 000.....	406	150	199	337	409	69	116	156	223	65	112
5 000 a menos de 10 000.....	147	64	91	124	158	29	48	54	86	32	72
10 000 e mais.....	112	74	186	98	215	38	130	42	88	31	82
10 000 a menos de 100 000.....	108	71	164	94	192	36	127	42	88	29	72
100 000 e mais.....	4	3	22	4	23	2	3	-	-	2	10
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	31	36

(1) Camionetas, peruas, jipes etc .

Tabela 19. Uso de energia elétrica, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes (1)	Energia elétrica		
		Procedência		
		Própria	Comprada	Obtida por cessão
Totais.....	14 500	4 739	9 525	824
Condição do produtor				
Proprietário.....	13 199	4 525	8 617	582
Arrendatário.....	71	7	65	1
Parceiro.....	43	12	34	1
Ocupante.....	1 187	195	809	240
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	3 548	565	2 744	358
Horticultura e produtos de viveiro.....	829	42	780	16
Lavoura permanente.....	2 372	458	1 864	102
Pecuária.....	5 390	2 662	2 825	151
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 195	480	711	64
Silvicultura e exploração florestal.....	946	485	442	109
Pesca e aquicultura.....	121	37	80	12
Produção de carvão vegetal.....	99	10	79	12
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	4 946	466	4 081	537
Menos de 1.....	1 752	112	1 536	145
1 a menos de 2.....	884	66	695	144
2 a menos de 5.....	1 392	158	1 094	185
5 a menos de 10.....	918	130	756	63
10 a menos de 100.....	4 837	1 272	3 551	228
10 a menos de 20.....	930	178	723	64
20 a menos de 50.....	2 229	448	1 767	112
50 a menos de 100.....	1 678	646	1 061	52
100 a menos de 1 000.....	3 470	2 037	1 539	50
100 a menos de 200.....	1 541	848	726	26
200 a menos de 500.....	1 276	747	561	21
500 a menos de 1 000.....	653	442	252	3
1 000 a menos de 10 000.....	1 099	846	317	7
1 000 a menos de 2 000.....	464	333	156	3
2 000 a menos de 5 000.....	464	370	120	1
5 000 a menos de 10 000.....	171	143	41	3
10 000 e mais.....	128	117	18	2
10 000 a menos de 100 000.....	124	113	18	2
100 000 e mais.....	4	4	-	-
Sem declaração.....	20	1	19	-

(1) Inclusive com mais de uma origem.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos							
	Total (1)		Álcool			Gasolina		
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	171 043	46 512	743	497	229	28 606	6 388	3 888
Condição do produtor								
Proprietário.....	142 004	42 005	687	483	222	25 903	6 139	3 727
Arrendatário.....	762	210	2	0	0	95	20	12
Parceiro.....	654	191	3	3	2	49	15	10
Ocupante.....	27 623	4 106	51	10	4	2 559	214	139
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	83 935	13 199	238	71	27	13 189	1 087	669
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 154	278	6	6	3	115	78	44
Lavoura permanente.....	15 120	4 565	115	98	46	2 518	930	523
Pecuária.....	28 882	16 489	253	260	126	6 554	2 909	1 792
Produção mista (lavoura e pecuária).....	18 087	3 643	88	38	16	4 275	561	340
Silvicultura e exploração florestal.....	21 525	7 482	35	21	9	1 719	736	466
Pesca e aquicultura.....	1 192	371	2	0	0	88	30	19
Produção de carvão vegetal.....	1 148	484	6	4	1	148	59	35
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	48 371	7 458	139	17	7	3 222	284	173
Menos de 1.....	9 816	1 391	37	4	2	382	35	22
1 a menos de 2.....	9 354	1 346	27	3	1	594	32	20
2 a menos de 5.....	16 088	2 467	47	8	3	1 044	95	58
5 a menos de 10.....	13 113	2 253	28	2	1	1 202	122	74
10 a menos de 100.....	91 060	16 026	343	158	68	16 078	1 838	1 128
10 a menos de 20.....	18 059	2 937	57	24	8	1 734	196	120
20 a menos de 50.....	45 286	7 515	169	69	29	7 926	773	470
50 a menos de 100.....	27 715	5 573	117	65	32	6 418	869	538
100 a menos de 1 000.....	29 459	11 254	213	205	99	8 400	2 212	1 377
100 a menos de 200.....	20 634	5 184	107	81	37	5 463	972	605
200 a menos de 500.....	6 833	3 617	82	90	44	2 194	775	479
500 a menos de 1 000.....	1 992	2 453	24	34	17	743	465	294
1 000 a menos de 10 000.....	1 938	7 579	38	58	29	810	1 443	834
1 000 a menos de 2 000.....	968	1 950	21	31	15	360	364	217
2 000 a menos de 5 000.....	754	3 737	12	16	8	351	869	489
5 000 a menos de 10 000.....	216	1 891	5	11	6	99	210	128
10 000 e mais.....	155	4 179	10	59	26	92	611	375
10 000 a menos de 100 000.....	151	3 553	9	54	24	88	528	329
100 000 e mais.....	4	626	1	5	2	4	84	46
Sem declaração.....	60	16	-	-	-	4	1	0

(1) Inclusive outros combustíveis.

Tabela 20. Quantidade e valor dos combustíveis e lubrificantes consumidos, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Combustíveis consumidos					
	Lenha			Óleo diesel		
	Informantes	Quantidade (mil m ³)	Valor (mil reais)	Informantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	137 937	3 976	13 584	63 532	46 016	19 183
Condição do produtor						
Proprietário.....	112 842	3 306	11 445	54 266	43 646	18 141
Arrendatário.....	656	17	54	220	252	100
Parceiro.....	524	21	54	258	223	97
Ocupante.....	23 915	632	2 030	8 788	1 894	844
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	76 641	2 232	7 660	21 401	3 845	1 746
Horticultura e produtos de viveiro.....	434	9	28	359	312	123
Lavoura permanente.....	10 826	251	794	5 694	5 422	2 224
Pecuária.....	18 770	476	1 628	14 819	24 227	10 088
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 612	345	1 164	8 290	2 668	1 080
Silvicultura e exploração florestal.....	16 045	627	2 183	11 875	8 434	3 480
Pesca e aquicultura.....	864	18	71	716	442	176
Produção de carvão vegetal.....	745	17	56	378	667	264
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	40 621	1 135	3 728	11 703	3 332	1 427
Menos de 1.....	7 739	176	625	2 211	839	352
1 a menos de 2.....	8 215	218	702	1 963	559	248
2 a menos de 5.....	13 536	396	1 224	3 886	988	425
5 a menos de 10.....	11 131	345	1 177	3 643	946	402
10 a menos de 100.....	75 655	2 168	7 367	35 095	8 128	3 420
10 a menos de 20.....	15 747	453	1 533	5 504	1 272	536
20 a menos de 50.....	38 350	1 087	3 728	17 080	3 291	1 384
50 a menos de 100.....	21 558	627	2 106	12 511	3 565	1 501
100 a menos de 1 000.....	20 628	635	2 356	14 914	11 610	5 022
100 a menos de 200.....	14 963	442	1 635	9 943	3 815	1 607
200 a menos de 500.....	4 484	143	520	3 704	4 378	1 859
500 a menos de 1 000.....	1 181	50	202	1 267	3 416	1 556
1 000 a menos de 10 000.....	941	31	112	1 622	14 308	5 906
1 000 a menos de 2 000.....	511	14	55	780	3 442	1 428
2 000 a menos de 5 000.....	349	12	43	645	7 175	2 932
5 000 a menos de 10 000.....	81	5	13	197	3 691	1 547
10 000 e mais.....	57	6	19	145	8 615	3 399
10 000 a menos de 100 000.....	56	6	19	141	7 198	2 906
100 000 e mais.....	1	0	0	4	1 417	492
Sem declaração.....	35	0	1	53	23	8

Investimentos

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Valor dos investimentos (mil reais)				
			Total	Bens imóveis			
				Terras adquiridas		Prédios (residenciais e outros fins)	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	48 741	168 470	1 948	18 193	6 980	14 378
Condição do produtor							
2	Proprietário.....	43 996	161 579	1 813	17 729	5 987	13 779
3	Arrendatário.....	133	1 605	4	5	15	33
4	Parceiro.....	120	624	1	3	15	18
5	Ocupante.....	4 492	4 662	130	456	963	548
Grupo da atividade econômica							
6	Lavoura temporária.....	16 026	13 398	572	1 200	2 678	1 993
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	297	539	17	30	54	163
8	Lavoura permanente.....	4 609	11 355	160	793	565	1 065
9	Pecuária.....	15 191	117 802	754	14 353	2 018	8 944
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	8 433	13 296	246	848	978	1 303
11	Silvicultura e exploração florestal.....	3 724	9 219	168	923	614	822
12	Pesca e aquicultura.....	171	295	14	23	20	27
13	Produção de carvão vegetal.....	290	2 565	17	22	53	60
Grupos de área total (ha)							
14	Menos de 10.....	6 849	3 812	186	254	938	705
15	Menos de 1.....	942	431	38	83	102	78
16	1 a menos de 2.....	1 101	416	24	14	148	150
17	2 a menos de 5.....	2 653	1 372	55	56	370	281
18	5 a menos de 10.....	2 153	1 593	69	101	318	197
19	10 a menos de 100.....	27 504	37 490	1 086	3 142	3 954	4 092
20	10 a menos de 20.....	2 936	2 382	110	255	508	416
21	20 a menos de 50.....	13 114	15 823	588	1 437	1 845	1 903
22	50 a menos de 100.....	11 454	19 284	388	1 450	1 601	1 772
23	100 a menos de 1 000.....	13 082	52 176	601	6 128	1 857	4 637
24	100 a menos de 200.....	8 562	17 939	317	1 688	1 183	1 814
25	200 a menos de 500.....	3 410	19 558	216	2 514	496	1 965
26	500 a menos de 1 000.....	1 110	14 679	68	1 926	178	858
27	1 000 a menos de 10 000.....	1 190	53 600	69	3 417	207	4 194
28	1 000 a menos de 2 000.....	573	13 790	38	1 768	92	675
29	2 000 a menos de 5 000.....	470	29 683	24	1 402	80	2 704
30	5 000 a menos de 10 000.....	147	10 127	7	246	35	814
31	10 000 e mais.....	99	21 387	6	5 252	24	749
32	10 000 a menos de 100 000.....	96	20 498	6	5 252	22	695
33	100 000 e mais.....	3	889	-	-	2	54
34	Sem declaração.....	17	4	-	-	-	-

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor dos investimentos (mil reais)								Número de Ordem
Bens imóveis		Outros bens						
Instalações e outras benfeitorias		Plantio de				Veículos e outros meios de transporte		
		Culturas permanentes		Matas		Novos		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
18 311	31 715	8 233	6 496	626	2 991	1 896	9 282	1
16 827	30 578	7 531	5 942	228	2 931	1 591	9 167	2
40	40	12	153	1	1	7	3	3
27	34	19	12	2	4	8	1	4
1 417	1 063	671	388	395	56	290	112	5
5 311	2 205	3 327	2 283	336	84	713	601	6
76	69	85	110	-	-	1	0	7
1 123	2 394	1 835	1 790	39	20	103	932	8
7 208	22 155	1 112	1 252	98	407	363	4 519	9
3 528	2 773	1 207	648	112	240	115	344	10
930	1 778	574	354	36	411	577	2 851	11
54	57	22	29	3	10	19	9	12
81	285	71	29	2	1 819	5	25	13
1 656	603	1 308	833	23	8	335	122	14
110	42	135	34	8	3	49	15	15
197	38	227	46	3	0	54	26	16
793	226	489	387	8	4	122	39	17
556	298	457	366	4	1	110	43	18
10 385	6 204	4 745	3 081	458	1 877	1 082	1 131	19
705	301	593	331	13	9	184	138	20
4 771	2 546	2 330	1 576	146	29	513	528	21
4 909	3 357	1 822	1 174	299	1 838	385	465	22
5 505	8 298	2 104	2 009	127	753	365	2 098	23
3 284	3 150	1 698	1 045	87	76	221	579	24
1 622	3 122	330	773	30	409	97	885	25
599	2 026	76	191	10	269	47	634	26
698	12 596	67	469	16	347	93	2 403	27
325	1 562	35	81	3	14	33	846	28
276	8 814	27	374	8	225	40	889	29
97	2 219	5	15	5	109	20	668	30
64	4 013	9	104	2	6	21	3 529	31
63	3 413	8	89	2	6	20	3 479	32
1	600	1	15	-	-	1	50	33
3	1	-	-	-	-	-	-	34

Tabela 21. Valor dos investimentos realizados no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor dos investimentos (mil reais)							
	Outros bens							
	Veículos e outros meios de transporte		Máquinas e implementos				Compra de animais	
	Usados		Novos		Usados		De reprodução, cria e recria	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	1 129	3 710	1 214	5 615	551	1 138	26 209	74 951
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 027	3 624	1 095	5 519	480	1 095	24 097	71 215
Arrendatário.....	4	4	3	5	3	10	81	1 352
Parceiro.....	2	6	3	1	2	1	72	547
Ocupante.....	96	78	113	90	66	33	1 959	1 837
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	407	318	469	717	204	170	7 117	3 828
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	62	52	55	8	6	77	44
Lavoura permanente.....	71	218	103	2 024	29	30	2 117	2 089
Pecuária.....	372	2 434	306	2 088	163	667	9 702	60 983
Produção mista (lavoura e pecuária).....	143	454	180	233	70	137	5 335	6 314
Silvicultura e exploração florestal.....	114	199	83	461	72	116	1 653	1 302
Pesca e aquicultura.....	6	11	3	27	4	11	74	91
Produção de carvão vegetal.....	9	13	18	10	1	1	134	300
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	187	153	134	122	52	56	3 330	956
Menos de 1.....	16	11	42	26	11	18	557	123
1 a menos de 2.....	44	35	24	8	9	3	556	95
2 a menos de 5.....	67	23	40	46	15	21	1 190	290
5 a menos de 10.....	60	84	28	43	17	14	1 027	449
10 a menos de 100.....	602	987	602	643	314	293	14 568	16 040
10 a menos de 20.....	63	103	62	35	58	21	1 447	773
20 a menos de 50.....	285	436	289	267	139	124	6 954	6 977
50 a menos de 100.....	254	447	251	341	117	148	6 167	8 291
100 a menos de 1 000.....	296	1 821	389	1 080	164	449	7 522	24 902
100 a menos de 200.....	157	722	230	271	94	142	4 885	8 452
200 a menos de 500.....	103	658	120	464	54	188	1 969	8 582
500 a menos de 1 000.....	36	441	39	345	16	119	668	7 868
1 000 a menos de 10 000.....	35	580	75	1 474	21	341	723	27 781
1 000 a menos de 2 000.....	19	323	17	218	6	57	351	8 246
2 000 a menos de 5 000.....	11	146	40	568	11	195	285	14 366
5 000 a menos de 10 000.....	5	112	18	687	4	89	87	5 169
10 000 e mais.....	9	169	14	2 297	-	-	50	5 268
10 000 a menos de 100 000.....	9	169	13	2 127	-	-	50	5 268
100 000 e mais.....	-	-	1	170	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	16	4

Tabela 22. Financiamentos obtidos no período de referência, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Total		Custeio		Investimento		Comercialização	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	5 233	58 315	1 871	13 088	3 414	35 565	241	9 663
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 564	55 863	1 357	11 812	3 268	34 980	216	9 071
Arrendatário.....	10	682	5	644	5	38	-	-
Parceiro.....	11	523	1	1	8	18	2	504
Ocupante.....	648	1 248	508	631	133	529	23	88
Grupos da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 047	8 861	921	2 939	1 139	5 459	76	463
Horticultura e produtos de viveiro.....	49	345	13	163	35	179	3	2
Lavoura permanente.....	595	15 606	177	4 599	410	3 665	39	7 342
Pecuária.....	1 242	25 778	335	3 398	948	20 808	40	1 572
Produção mista (lavoura e pecuária).....	877	5 239	275	998	645	4 057	22	184
Silvicultura e exploração florestal.....	344	1 527	110	915	200	539	53	74
Pesca e aquíicultura.....	20	178	3	6	17	171	1	1
Produção de carvão vegetal.....	59	782	37	70	20	686	7	26
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	838	2 061	458	789	377	1 173	37	99
Menos de 1.....	39	95	20	27	20	67	1	2
1 a menos de 2.....	46	98	24	37	24	61	-	-
2 a menos de 5.....	347	979	180	339	162	597	15	42
5 a menos de 10.....	406	889	234	385	171	448	21	56
10 a menos de 100.....	2 893	13 771	971	3 264	1 938	10 001	133	505
10 a menos de 20.....	445	934	242	376	197	523	20	34
20 a menos de 50.....	1 350	6 913	429	1 866	927	4 763	68	284
50 a menos de 100.....	1 098	5 923	300	1 021	814	4 715	45	187
100 a menos de 1 000.....	1 400	13 071	391	3 182	1 041	9 369	64	519
100 a menos de 200.....	1 012	6 520	241	973	785	5 327	50	220
200 a menos de 500.....	302	3 970	117	1 276	202	2 666	8	28
500 a menos de 1 000.....	86	2 580	33	933	54	1 376	6	271
1 000 a menos de 10 000.....	88	14 527	44	1 384	48	11 792	4	1 351
1 000 a menos de 2 000.....	44	1 095	25	399	23	696	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	31	11 808	14	838	18	9 669	3	1 301
5 000 a menos de 10 000.....	13	1 624	5	147	7	1 427	1	50
10 000 e mais.....	14	14 886	7	4 469	10	3 229	3	7 189
10 000 a menos de 100 000.....	14	14 886	7	4 469	10	3 229	3	7 189
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)							
		Total		Animal					
				Total		De grande porte		De médio porte	
		Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	204 406	1 026 711	152 746	437 215	52 429	326 077	46 570	15 551
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	169 612	929 425	131 733	419 027	49 612	314 925	40 754	13 662
3	Arrendatário.....	975	5 246	606	2 007	132	1 696	160	60
4	Parceiro.....	1 182	5 926	653	2 264	82	1 181	347	104
5	Ocupante.....	32 637	86 115	19 754	13 916	2 603	8 275	5 309	1 725
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	91 100	251 385	61 829	16 101	6 826	5 476	11 685	2 115
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 953	16 012	583	367	95	115	93	26
8	Lavoura permanente.....	21 184	104 640	13 074	5 748	2 525	2 763	3 046	632
9	Pecuária.....	34 389	395 200	34 385	370 613	28 767	291 752	13 532	7 474
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 316	66 971	20 311	32 185	12 987	22 052	8 260	2 551
11	Silvicultura e exploração florestal.....	32 232	178 908	19 839	7 341	834	2 723	9 311	2 610
12	Pesca e aquicultura.....	1 738	4 649	1 738	3 933	320	402	526	110
13	Produção de carvão vegetal.....	1 494	8 948	987	928	75	794	117	33
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	64 433	147 122	40 054	18 941	3 407	5 976	11 591	3 207
15	Menos de 1.....	14 165	28 614	7 009	4 252	600	1 989	2 342	741
16	1 a menos de 2.....	11 949	22 325	7 180	2 060	369	470	1 895	441
17	2 a menos de 5.....	20 996	48 892	14 095	6 261	1 097	1 577	3 901	1 028
18	5 a menos de 10.....	17 323	47 291	11 770	6 367	1 341	1 939	3 453	998
19	10 a menos de 100.....	103 415	381 186	80 494	111 313	27 280	64 611	23 673	7 441
20	10 a menos de 20.....	21 570	74 079	15 213	14 469	2 296	4 844	4 245	1 449
21	20 a menos de 50.....	51 085	167 574	39 275	42 428	12 139	24 346	11 011	3 246
22	50 a menos de 100.....	30 760	139 533	26 006	54 415	12 845	35 421	8 417	2 746
23	100 a menos de 1 000.....	33 962	294 552	29 834	155 614	19 614	117 482	10 475	4 063
24	100 a menos de 200.....	23 866	132 345	20 649	54 386	12 180	42 798	6 892	2 158
25	200 a menos de 500.....	7 811	99 977	7 052	58 975	5 565	43 178	2 741	1 345
26	500 a menos de 1 000.....	2 285	62 231	2 133	42 252	1 869	31 506	842	560
27	1 000 a menos de 10 000.....	2 234	147 601	2 116	117 623	1 958	104 478	727	757
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 109	41 075	1 049	32 971	966	32 140	362	282
29	2 000 a menos de 5 000.....	870	74 687	822	57 936	758	45 940	289	340
30	5 000 a menos de 10 000.....	255	31 838	245	26 716	234	26 398	76	135
31	10 000 e mais.....	157	55 679	144	33 517	138	33 383	41	53
32	10 000 a menos de 100 000.....	153	45 330	141	31 708	135	31 574	41	53
33	100 000 e mais.....	4	10 348	3	1 808	3	1 808	-	-
34	Sem declaração.....	205	572	104	208	32	147	63	29

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Valor da produção (mil reais)								Número de Ordem
Animal		Vegetal						
Aves e pequenos animais		Total		Lavouras				
				Permanentes		Temporárias		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
135 615	95 587	196 521	589 497	95 852	120 748	150 426	253 560	1
116 504	90 440	162 250	510 397	83 808	112 773	124 339	217 604	2
499	252	912	3 239	269	206	734	1 842	3
460	979	1 147	3 661	362	428	502	829	4
18 152	3 916	32 212	72 199	11 413	7 341	24 851	33 286	5
59 561	8 509	91 100	235 284	42 349	16 748	91 100	198 561	6
529	226	1 952	15 645	704	677	748	753	7
12 177	2 354	21 184	98 891	21 184	84 496	12 478	10 367	8
25 651	71 387	26 794	24 587	9 644	5 394	14 293	12 719	9
18 666	7 582	20 315	34 786	10 835	9 438	18 815	22 242	10
16 334	2 008	32 232	171 567	10 145	3 664	11 367	8 118	11
1 738	3 421	1 450	716	438	151	549	286	12
959	101	1 494	8 020	553	182	1 076	515	13
36 044	9 758	63 146	128 181	30 463	17 654	41 950	50 799	14
6 054	1 522	13 687	24 363	5 947	2 466	7 367	4 888	15
6 525	1 149	11 793	20 264	5 530	2 438	8 389	8 593	16
12 944	3 656	20 639	42 630	10 773	6 309	14 617	19 516	17
10 521	3 430	17 027	40 923	8 213	6 440	11 577	17 802	18
73 196	39 260	100 465	269 874	49 425	54 413	83 534	142 915	19
13 618	8 176	21 078	59 610	9 655	7 871	16 022	25 936	20
36 203	14 836	49 835	125 146	25 235	25 680	42 806	72 398	21
23 375	16 248	29 552	85 118	14 535	20 863	24 706	44 581	22
25 046	34 068	31 064	138 939	15 261	35 965	24 093	51 662	23
18 076	9 430	22 468	77 958	11 357	21 083	18 496	33 951	24
5 484	14 452	6 787	41 002	3 097	10 162	4 539	12 808	25
1 486	10 186	1 809	19 979	807	4 720	1 058	4 903	26
1 227	12 389	1 559	29 977	622	6 612	792	6 291	27
651	549	805	8 104	311	1 171	435	2 591	28
447	11 656	593	16 751	249	5 131	293	3 173	29
129	184	161	5 122	62	309	64	527	30
59	81	110	22 162	48	6 090	44	1 888	31
59	81	107	13 622	48	6 090	44	1 888	32
-	-	3	8 540	-	-	-	-	33
43	32	177	364	33	15	13	6	34

Tabela 23. Valor da produção animal e vegetal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Valor da produção (mil reais)					
	Vegetal					
	Horticultura e floricultura		Silvicultura		Extração vegetal	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	26 106	16 916	425	9 373	165 833	188 899
Condição do produtor						
Proprietário.....	21 197	13 457	408	9 365	135 310	157 197
Arrendatário.....	154	397	1	0	762	794
Parceiro.....	89	49	-	-	1 031	2 356
Ocupante.....	4 666	3 013	16	7	28 730	28 552
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	13 253	1 123	197	94	79 995	18 758
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 936	14 077	2	1	507	138
Lavoura permanente.....	2 521	621	38	30	12 866	3 377
Pecuária.....	1 926	352	56	40	21 555	6 082
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 495	440	37	10	16 012	2 657
Silvicultura e exploração florestal.....	3 680	266	77	8 836	32 194	150 683
Pesca e aquicultura.....	109	24	-	-	1 217	255
Produção de carvão vegetal.....	186	13	18	363	1 487	6 948
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	9 893	9 778	45	40	53 586	49 910
Menos de 1.....	2 005	4 002	13	22	9 956	12 985
1 a menos de 2.....	1 936	1 757	7	6	10 288	7 470
2 a menos de 5.....	3 474	2 563	13	10	18 219	14 232
5 a menos de 10.....	2 478	1 456	12	2	15 123	15 223
10 a menos de 100.....	13 095	6 239	228	987	87 290	65 319
10 a menos de 20.....	3 046	3 103	19	323	18 875	22 378
20 a menos de 50.....	6 906	2 272	89	129	43 871	24 666
50 a menos de 100.....	3 143	864	120	535	24 544	18 275
100 a menos de 1 000.....	2 960	829	138	278	23 561	50 206
100 a menos de 200.....	2 151	509	70	121	16 913	22 294
200 a menos de 500.....	645	205	50	19	5 296	17 808
500 a menos de 1 000.....	164	115	18	137	1 352	10 104
1 000 a menos de 10 000.....	131	60	13	68	1 150	16 947
1 000 a menos de 2 000.....	65	27	8	33	597	4 282
2 000 a menos de 5 000.....	52	26	4	35	438	8 387
5 000 a menos de 10 000.....	14	7	1	0	115	4 278
10 000 e mais.....	8	5	1	8 000	79	6 179
10 000 a menos de 100 000.....	8	5	-	-	77	5 639
100 000 e mais.....	-	-	1	8 000	2	540
Sem declaração.....	19	6	-	-	167	338

Despesas

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Infor-mantes	Despesas (mil reais)						
			Total	Salários pagos em dinheiro e produtos		Valor da cota-parte entregue a parceiros		Arrendamento e parceria de terras	
				Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	194 877	364 420	36 287	89 189	3 050	5 488	2 071	2 035
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	163 372	344 264	32 647	86 012	2 696	4 791	595	604
3	Arrendatário.....	964	2 002	176	349	40	37	616	348
4	Parceiro.....	1 135	2 315	142	361	6	7	799	1 066
5	Ocupante.....	29 406	15 839	3 322	2 467	308	654	61	16
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	86 753	52 749	11 749	9 607	1 296	869	915	304
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 939	5 508	454	1 670	21	89	29	19
8	Lavoura permanente.....	20 001	52 277	4 117	17 276	535	1 631	176	146
9	Pecuária.....	34 803	191 895	12 904	48 308	423	1 820	219	523
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	19 792	23 073	4 303	4 764	388	290	91	34
11	Silvicultura e exploração florestal.....	28 615	34 116	2 452	6 782	359	757	615	993
12	Pesca e aquicultura.....	1 579	1 448	105	315	11	9	9	3
13	Produção de carvão vegetal.....	1 395	3 356	203	466	17	22	17	12
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	58 723	27 510	6 360	3 807	561	372	1 260	822
15	Menos de 1.....	12 310	4 784	873	606	88	74	346	80
16	1 a menos de 2.....	11 038	4 240	1 096	449	87	77	279	126
17	2 a menos de 5.....	19 413	9 337	2 342	1 417	219	132	385	202
18	5 a menos de 10.....	15 962	9 149	2 049	1 334	167	89	250	414
19	10 a menos de 100.....	100 298	98 113	16 632	19 395	1 543	1 567	601	521
20	10 a menos de 20.....	20 344	17 931	2 677	3 963	201	295	242	201
21	20 a menos de 50.....	49 585	41 255	7 907	7 812	712	519	214	176
22	50 a menos de 100.....	30 369	38 927	6 048	7 620	630	753	145	144
23	100 a menos de 1 000.....	33 275	103 527	11 243	28 557	873	2 368	157	265
24	100 a menos de 200.....	23 222	37 016	6 018	9 305	589	1 320	96	139
25	200 a menos de 500.....	7 745	39 958	3 680	11 077	223	643	49	73
26	500 a menos de 1 000.....	2 308	26 553	1 545	8 175	61	405	12	54
27	1 000 a menos de 10 000.....	2 231	81 834	1 886	20 486	55	1 169	14	180
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 119	18 939	906	5 743	24	55	5	19
29	2 000 a menos de 5 000.....	862	45 176	755	9 633	27	1 089	7	105
30	5 000 a menos de 10 000.....	250	17 719	225	5 111	4	25	2	56
31	10 000 e mais.....	159	53 146	151	16 903	-	-	4	126
32	10 000 a menos de 100 000.....	155	47 183	147	14 943	-	-	4	126
33	100 000 e mais.....	4	5 962	4	1 960	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	191	290	15	40	18	13	35	122

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Adubos e corretivos		Sementes e mudas		Agrotóxicos		Medicamentos para animais		Alimentação dos animais		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
17 287	10 862	26 489	13 861	13 396	4 115	55 203	20 892	50 789	17 082	1
13 957	10 185	23 862	13 363	11 173	3 927	51 865	20 287	48 217	16 630	2
161	93	111	73	102	34	144	47	99	40	3
50	27	71	44	67	12	96	54	94	92	4
3 119	557	2 445	380	2 054	142	3 098	505	2 379	320	5
9 388	2 004	9 214	2 053	6 104	587	9 730	1 154	8 262	1 084	6
1 457	1 467	1 335	579	1 002	170	153	24	130	19	7
3 978	5 108	2 430	820	2 410	622	3 544	609	3 280	559	8
969	905	7 643	7 106	1 946	1 057	27 936	16 214	26 062	13 146	9
1 114	357	4 703	1 109	1 466	136	11 685	2 139	11 275	1 605	10
257	820	974	1 628	309	1 361	1 605	593	1 360	547	11
41	28	65	8	22	4	428	51	307	44	12
83	173	125	558	137	177	122	109	113	78	13
6 706	1 866	5 000	843	4 093	341	3 975	554	3 157	475	14
1 533	578	1 228	225	1 023	68	773	105	686	60	15
1 521	328	883	139	717	48	495	77	322	53	16
2 265	540	1 640	234	1 252	127	1 293	163	944	74	17
1 387	420	1 249	246	1 101	99	1 414	208	1 205	289	18
8 839	3 670	13 035	3 065	6 812	975	28 508	4 426	26 271	3 202	19
1 575	413	1 459	222	1 293	117	2 683	329	2 092	211	20
5 329	1 970	5 863	1 226	3 367	376	12 364	1 631	11 595	1 276	21
1 935	1 287	5 713	1 616	2 152	482	13 461	2 466	12 584	1 715	22
1 585	2 196	7 590	3 805	2 267	643	20 613	8 213	19 417	6 236	23
1 044	874	4 704	1 191	1 491	270	12 947	2 978	12 207	2 183	24
422	877	2 149	1 484	588	230	5 770	3 214	5 432	2 366	25
119	446	737	1 130	188	143	1 896	2 020	1 778	1 686	26
125	827	778	3 492	191	550	1 946	5 985	1 807	5 493	27
47	156	377	987	92	193	964	1 948	907	1 734	28
61	535	307	1 683	75	140	759	2 489	692	2 438	29
17	135	94	822	24	217	223	1 548	208	1 321	30
23	2 304	76	2 656	27	1 605	137	1 711	123	1 675	31
22	1 638	74	1 640	26	305	134	1 643	121	1 625	32
1	666	2	1 016	1	1 300	3	68	2	50	33
9	0	10	0	6	0	24	4	14	1	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)							
		Alimentação dos animais				Ovos fertilizados e pintos de um dia		Aluguel de máquinas e equipamentos	
		Rações industriais		Outros alimentos					
		Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor
1	Totais.....	12 693	19 463	23 436	6 668	755	6 167	1 908	2 701
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	11 401	19 280	20 806	6 236	698	6 107	1 695	2 431
3	Arrendatário.....	50	34	78	23	3	38	14	207
4	Parceiro.....	101	27	177	38	6	6	6	7
5	Ocupante.....	1 141	121	2 375	372	48	16	193	55
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	3 169	195	5 327	434	161	24	805	491
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	99	90	159	23	5	60	22	18
8	Lavoura permanente.....	1 821	252	2 447	197	76	9	152	99
9	Pecuária.....	2 695	18 079	6 573	4 667	254	5 463	578	1 737
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 044	496	2 162	260	93	220	197	182
11	Silvicultura e exploração florestal.....	3 620	301	6 265	1 049	156	13	144	165
12	Pesca e aquicultura.....	109	37	374	26	3	0	4	1
13	Produção de carvão vegetal.....	136	13	129	11	7	377	6	7
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	6 342	1 115	10 574	997	288	195	401	92
15	Menos de 1.....	1 526	111	2 281	134	69	10	51	13
16	1 a menos de 2.....	1 078	137	1 918	109	46	19	85	12
17	2 a menos de 5.....	2 227	416	3 732	477	112	151	140	26
18	5 a menos de 10.....	1 511	451	2 643	276	61	16	125	42
19	10 a menos de 100.....	4 719	8 111	9 624	1 499	347	2 961	909	447
20	10 a menos de 20.....	1 530	2 995	2 599	387	86	222	185	65
21	20 a menos de 50.....	2 053	3 127	4 417	772	169	643	408	157
22	50 a menos de 100.....	1 136	1 989	2 608	340	92	2 096	316	225
23	100 a menos de 1 000.....	1 461	2 918	2 956	3 695	111	1 423	488	1 018
24	100 a menos de 200.....	893	961	1 721	254	68	182	226	198
25	200 a menos de 500.....	436	698	900	3 277	34	557	192	429
26	500 a menos de 1 000.....	132	1 259	335	164	9	684	70	391
27	1 000 a menos de 10 000.....	146	7 140	248	225	8	1 587	101	951
28	1 000 a menos de 2 000.....	47	121	131	93	3	2	41	228
29	2 000 a menos de 5 000.....	73	6 832	91	89	5	1 585	52	546
30	5 000 a menos de 10 000.....	26	187	26	43	-	-	8	177
31	10 000 e mais.....	18	179	17	202	1	2	9	193
32	10 000 a menos de 100 000.....	18	179	17	202	1	2	9	193
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	7	1	17	51	-	-	-	-

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Despesas (mil reais)										Número de Ordem
Serviço de empreitada		Transporte da produção		Juros e despesas bancárias		Impostos e taxas		Sacarias e outras embalagens		
Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	Infor-mantes	Valor	
30 179	49 500	73 821	15 329	1 574	4 818	14 195	7 739	102 027	6 484	1
27 941	48 191	60 508	12 367	1 431	4 725	13 455	7 659	86 187	5 684	2
98	78	332	105	2	47	40	5	429	38	3
74	192	304	68	4	2	48	35	341	22	4
2 066	1 040	12 677	2 790	137	44	652	40	15 070	740	5
8 972	6 073	45 484	7 702	585	367	5 743	911	61 650	3 392	6
171	113	731	354	25	21	136	9	853	117	7
3 021	4 477	7 138	1 530	180	1 636	1 658	1 881	9 345	711	8
12 071	31 828	3 659	1 603	505	1 957	3 937	4 320	8 169	1 022	9
4 717	4 313	5 465	664	166	114	1 395	213	12 543	573	10
1 049	2 029	10 444	3 330	102	722	1 153	304	8 417	620	11
64	68	363	43	5	1	70	2	334	11	12
114	599	537	103	6	0	103	98	716	39	13
2 945	986	24 061	3 765	253	44	2 429	120	26 664	1 224	14
330	75	3 597	578	28	4	404	16	3 795	135	15
514	148	4 592	789	39	3	334	16	4 915	250	16
1 192	331	8 442	1 184	100	10	831	38	9 753	417	17
909	432	7 430	1 213	86	27	860	50	8 201	422	18
14 466	8 797	41 724	8 285	810	425	7 605	1 533	59 507	3 542	19
1 294	537	10 516	1 961	115	29	1 297	1 127	11 628	633	20
6 232	3 141	21 638	4 174	413	214	3 882	182	30 298	1 869	21
6 940	5 118	9 570	2 150	282	183	2 426	225	17 581	1 041	22
11 252	18 156	7 821	2 291	412	1 257	3 543	863	15 413	1 346	23
6 520	6 351	6 280	1 552	215	171	2 151	269	12 113	840	24
3 441	6 990	1 277	464	140	864	1 018	299	2 707	261	25
1 291	4 815	264	275	57	221	374	294	593	245	26
1 406	15 047	162	679	83	1 204	523	2 594	374	347	27
681	4 116	91	111	29	253	229	272	196	31	28
561	6 880	51	465	45	859	229	1 781	151	303	29
164	4 051	20	102	9	92	65	542	27	13	30
110	6 514	23	300	15	1 888	60	2 626	28	18	31
108	6 445	21	234	15	1 888	58	2 485	28	18	32
2	70	2	66	-	-	2	141	-	-	33
-	-	30	9	1	0	35	2	41	7	34

Tabela 24. Despesas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Despesas (mil reais)					
	Combustíveis e lubrificantes		Energia elétrica		Outras despesas	
	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor	Infor- mantes	Valor
Totais.....	127 349	35 062	8 755	3 367	83 082	43 600
Condição do produtor						
Proprietário.....	107 522	32 489	7 994	3 248	70 631	40 047
Arrendatário.....	521	160	58	31	421	217
Parceiro.....	472	140	31	8	512	109
Ocupante.....	18 834	2 273	672	79	11 518	3 227
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	56 329	6 133	2 517	320	39 217	9 045
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 008	263	609	134	732	268
Lavoura permanente.....	12 376	3 841	1 760	599	7 425	10 273
Pecuária.....	24 205	15 756	2 675	2 014	13 762	14 369
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 698	2 497	662	187	8 205	2 918
Silvicultura e exploração florestal.....	16 846	5 893	395	73	12 142	6 136
Pesca e aquicultura.....	1 125	321	74	27	914	450
Produção de carvão vegetal.....	762	359	63	12	685	140
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	34 190	4 334	3 657	500	25 384	5 058
Menos de 1.....	6 635	898	1 332	158	4 733	857
1 a menos de 2.....	6 342	791	628	80	4 221	590
2 a menos de 5.....	11 579	1 387	1 012	143	9 026	1 869
5 a menos de 10.....	9 634	1 257	685	119	7 404	1 743
10 a menos de 100.....	66 256	9 402	3 304	1 009	44 676	15 282
10 a menos de 20.....	12 376	1 518	664	121	9 519	2 586
20 a menos de 50.....	32 274	4 058	1 647	436	22 202	7 496
50 a menos de 100.....	21 606	3 825	993	452	12 955	5 200
100 a menos de 1 000.....	24 903	9 536	1 451	1 073	12 049	7 669
100 a menos de 200.....	17 411	3 837	679	305	8 406	3 835
200 a menos de 500.....	5 741	3 247	530	522	2 779	2 385
500 a menos de 1 000.....	1 751	2 451	242	246	864	1 450
1 000 a menos de 10 000.....	1 798	7 442	307	704	820	5 734
1 000 a menos de 2 000.....	881	1 957	148	121	397	800
2 000 a menos de 5 000.....	711	3 483	118	443	322	3 799
5 000 a menos de 10 000.....	206	2 002	41	139	101	1 135
10 000 e mais.....	146	4 332	18	79	60	9 833
10 000 a menos de 100 000.....	142	3 706	18	79	60	9 833
100 000 e mais.....	4	626	-	-	-	-
Sem declaração.....	56	16	18	1	93	24

Receitas

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Receitas (mil reais)						
			Total	Venda					
				Flores, plantas ornamentais e grama		Produtos vegetais		Rãs	
				Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
1	Totais.....	202 970	888 967	67	443	141 593	316 181	144	168
Condição do produtor									
2	Proprietário.....	168 327	806 555	61	436	117 036	275 325	121	150
3	Arrendatário.....	970	6 014	-	-	659	2 130	-	-
4	Parceiro.....	1 179	5 458	1	0	930	2 618	1	0
5	Ocupante.....	32 494	70 941	5	6	22 968	36 108	22	18
Grupo da atividade econômica									
6	Lavoura temporária.....	90 499	200 785	27	7	60 495	55 660	38	14
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	1 960	15 831	29	366	1 934	14 811	-	-
8	Lavoura permanente.....	21 000	90 039	1	1	20 049	76 267	6	5
9	Pecuária.....	34 177	368 381	-	-	10 704	10 961	36	52
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	20 260	45 804	3	1	15 861	14 936	41	77
11	Silvicultura e exploração florestal.....	31 901	155 469	6	2	30 414	136 756	22	20
12	Pesca e aquicultura.....	1 738	4 628	1	66	860	313	1	1
13	Produção de carvão vegetal.....	1 435	8 030	-	-	1 276	6 477	-	-
Grupos de área total (ha)									
14	Menos de 10.....	64 153	117 999	33	327	47 327	61 570	64	27
15	Menos de 1.....	14 092	21 008	5	16	9 691	12 310	16	7
16	1 a menos de 2.....	11 903	18 224	5	3	8 323	8 737	13	8
17	2 a menos de 5.....	20 903	39 257	12	300	15 963	19 483	25	9
18	5 a menos de 10.....	17 255	39 510	11	9	13 350	21 040	10	3
19	10 a menos de 100.....	102 742	307 358	29	44	72 060	116 361	63	95
20	10 a menos de 20.....	21 496	59 377	7	6	15 532	26 488	16	30
21	20 a menos de 50.....	50 757	136 485	15	15	35 712	49 252	30	43
22	50 a menos de 100.....	30 489	111 496	7	23	20 816	40 621	17	23
23	100 a menos de 1 000.....	33 529	254 065	5	71	21 324	92 922	17	46
24	100 a menos de 200.....	23 596	106 314	3	0	16 276	47 171	14	34
25	200 a menos de 500.....	7 695	88 844	2	71	4 099	29 589	3	12
26	500 a menos de 1 000.....	2 238	58 907	-	-	949	16 162	-	-
27	1 000 a menos de 10 000.....	2 188	145 140	-	-	666	23 963	-	-
28	1 000 a menos de 2 000.....	1 088	37 315	-	-	349	6 106	-	-
29	2 000 a menos de 5 000.....	848	72 358	-	-	250	13 392	-	-
30	5 000 a menos de 10 000.....	252	35 467	-	-	67	4 465	-	-
31	10 000 e mais.....	153	63 820	-	-	55	21 026	-	-
32	10 000 a menos de 100 000.....	149	53 335	-	-	53	12 486	-	-
33	100 000 e mais.....	4	10 484	-	-	2	8 540	-	-
34	Sem declaração.....	205	584	-	-	161	339	-	-

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Receitas (mil reais)										Número de Ordem
Venda										
Peixes		Coelhos		Esterco		Produtos de origem animal		Produtos da indústria		
Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	
5 814	5 364	153	268	437	509	138 338	360 550	105 120	168 840	1
4 702	4 355	124	225	402	495	119 837	347 748	85 467	143 366	2
19	15	-	-	2	0	545	1 748	553	2 027	3
48	35	1	0	5	0	581	2 079	452	513	4
1 045	959	28	43	28	14	17 375	8 974	18 648	22 933	5
858	487	36	15	50	10	55 383	9 221	72 479	127 928	6
32	18	-	-	1	1	510	284	255	249	7
379	182	12	6	19	5	11 610	3 108	7 262	7 168	8
771	699	41	106	269	450	33 588	322 894	7 853	17 271	9
136	65	48	129	66	36	19 749	18 446	7 543	7 491	10
1 893	627	15	12	16	3	15 566	5 325	8 790	8 124	11
1 738	3 282	-	-	15	4	1 127	457	290	177	12
7	4	1	0	1	0	805	815	648	433	13
3 259	2 366	59	51	86	42	34 242	12 587	34 882	37 024	14
605	737	8	7	21	5	6 064	2 578	6 183	4 454	15
466	320	7	4	14	6	6 062	1 303	7 041	7 200	16
1 189	673	26	27	29	22	12 029	4 324	11 896	13 103	17
999	635	18	12	22	9	10 087	4 382	9 762	12 267	18
2 071	1 715	79	118	220	231	73 621	80 054	58 070	95 747	19
780	518	11	18	38	21	13 371	11 536	13 417	19 020	20
839	709	42	58	107	101	35 941	29 107	30 884	51 239	21
452	488	26	42	75	108	24 309	39 411	13 769	25 488	22
456	922	14	99	125	185	28 194	123 297	11 641	25 080	23
292	321	11	63	58	68	19 406	37 313	8 658	16 157	24
131	412	3	37	49	87	6 749	48 763	2 414	5 883	25
33	189	-	-	18	30	2 039	37 221	569	3 041	26
23	341	1	0	6	51	2 041	110 874	468	3 032	27
10	152	1	0	3	45	1 010	28 183	242	1 098	28
10	165	-	-	2	1	792	53 344	167	1 543	29
3	25	-	-	1	5	239	29 347	59	392	30
2	3	-	-	-	-	139	33 529	42	7 940	31
2	3	-	-	-	-	136	31 775	40	7 889	32
-	-	-	-	-	-	3	1 754	2	51	33
3	16	-	-	-	-	101	209	17	16	34

Tabela 25. Receitas no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Receitas (mil reais)							
	Venda							
	Serviços prestados a terceiros		Exploração mineral		Máquinas, veículos e implementos		Outras receitas	
	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor	Informantes	Valor
Totais.....	12 965	11 910	899	2 670	439	2 480	23 146	19 584
Condição do produtor								
Proprietário.....	11 428	11 168	832	2 597	420	2 444	20 319	18 245
Arrendatário.....	76	39	4	1	1	0	184	52
Parceiro.....	84	55	10	6	1	0	154	150
Ocupante.....	1 377	647	53	67	17	35	2 489	1 137
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 702	3 216	230	259	76	93	9 617	3 876
Horticultura e produtos de viveiro.....	20	15	5	6	3	7	80	75
Lavoura permanente.....	935	767	44	348	38	186	2 118	1 995
Pecuária.....	2 613	4 584	157	1 013	215	1 481	4 283	8 871
Produção mista (lavoura e pecuária).....	2 637	2 281	73	272	57	213	2 530	1 854
Silvicultura e exploração florestal.....	854	838	365	723	43	478	3 902	2 562
Pesca e aquíicultura.....	54	28	13	21	5	15	441	264
Produção de carvão vegetal.....	150	180	12	29	2	7	175	86
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 593	1 151	265	269	38	44	7 246	2 540
Menos de 1.....	530	216	47	84	3	0	1 671	594
1 a menos de 2.....	511	187	30	26	8	11	1 244	418
2 a menos de 5.....	875	402	91	73	15	14	2 532	826
5 a menos de 10.....	677	346	97	86	12	18	1 799	703
10 a menos de 100.....	7 188	5 538	501	807	181	360	11 899	6 288
10 a menos de 20.....	1 013	619	110	114	17	40	2 330	968
20 a menos de 50.....	3 460	2 452	269	486	94	143	5 700	2 879
50 a menos de 100.....	2 715	2 467	122	208	70	177	3 869	2 441
100 a menos de 1 000.....	3 086	3 869	123	830	163	1 013	3 694	5 731
100 a menos de 200.....	2 516	2 128	80	175	71	323	2 530	2 563
200 a menos de 500.....	470	1 228	32	497	64	405	904	1 859
500 a menos de 1 000.....	100	512	11	158	28	285	260	1 310
1 000 a menos de 10 000.....	91	1 211	8	622	47	688	268	4 357
1 000 a menos de 2 000.....	41	419	2	19	22	232	130	1 061
2 000 a menos de 5 000.....	42	732	6	603	17	285	108	2 294
5 000 a menos de 10 000.....	8	59	-	-	8	171	30	1 002
10 000 e mais.....	7	141	2	143	10	374	17	663
10 000 a menos de 100 000.....	7	141	2	143	9	234	17	663
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	140	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	22	4

Pecuária e Pequenos Animais

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	62 632	6 080 431	1 360 200	707 388	652 812
	Condição do produtor					
2	Proprietário.....	59 090	5 886 736	1 318 426	685 967	632 459
3	Arrendatário.....	125	14 501	1 914	985	929
4	Parceiro.....	100	27 207	4 723	2 880	1 843
5	Ocupante.....	3 317	151 987	35 137	17 556	17 581
	Finalidade da criação					
6	Corte.....	42 304	5 259 617	1 141 540	598 935	542 605
7	Cria.....	19 530	1 171 117	379 728	189 314	190 414
8	Recría.....	5 714	424 300	42 851	22 260	20 591
9	Engorda.....	1 080	324 395	11 731	6 833	4 898
10	Cria e recría.....	12 257	1 709 856	422 265	216 624	205 641
11	Cria e engorda.....	1 168	342 294	65 130	34 955	30 175
12	Recría e engorda.....	680	363 430	28 149	16 373	11 776
13	Cria, recría e engorda.....	1 875	924 225	191 686	112 576	79 110
14	Leite.....	14 441	611 506	165 370	82 477	82 893
15	Corte e leite.....	3 602	196 511	53 259	25 957	27 302
16	Trabalho.....	2 285	12 797	31	19	12
	Grupos de área de pastagem (ha)					
17	Menos de 10.....	13 912	219 914	50 078	25 207	24 871
18	Menos de 1.....	1 984	36 061	7 505	3 896	3 609
19	1 a menos de 2.....	1 506	17 763	3 224	1 618	1 606
20	2 a menos de 5.....	4 491	63 114	14 600	7 163	7 437
21	5 a menos de 10.....	5 931	102 976	24 749	12 530	12 219
22	10 a menos de 100.....	35 603	1 582 701	406 954	199 052	207 902
23	10 a menos de 20.....	10 481	246 682	61 444	30 275	31 169
24	20 a menos de 50.....	17 486	716 646	185 157	90 443	94 714
25	50 a menos de 100.....	7 636	619 373	160 353	78 334	82 019
26	100 a menos de 1 000.....	7 908	1 964 338	447 342	230 395	216 947
27	100 a menos de 200.....	4 046	580 142	145 781	71 793	73 988
28	200 a menos de 500.....	2 894	843 598	187 756	96 878	90 878
29	500 a menos de 1 000.....	968	540 598	113 805	61 724	52 081
30	1 000 e mais.....	1 141	2 222 022	435 695	242 218	193 477
31	Sem declaração.....	4 068	91 456	20 131	10 516	9 615

Tabela 26. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, finalidade da criação e grupos de área de pastagem.

Bovinos									Número de Ordem
de 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
1 151 505	615 910	535 595	3 568 726	2 077 941	506 831	132 325	813 348	38 281	1
1 112 722	597 816	514 906	3 455 588	2 006 446	491 212	127 874	793 058	36 998	2
4 185	1 315	2 870	8 402	3 461	1 089	204	3 624	24	3
5 884	3 179	2 705	16 600	9 472	2 351	505	4 250	22	4
28 714	13 600	15 114	88 136	58 562	12 179	3 742	12 416	1 237	5
1 003 301	550 364	452 937	3 114 776	1 789 596	429 692	109 443	765 003	21 042	6
60 542	17 900	42 642	730 847	566 426	112 947	32 320	10 469	8 685	7
210 098	127 290	82 808	171 351	116 655	32 390	9 126	11 675	1 505	8
10 710	7 034	3 676	301 954	29 383	14 227	1 626	256 317	401	9
405 958	187 913	218 045	881 633	646 495	139 002	39 525	50 837	5 774	10
18 849	9 983	8 866	258 315	104 634	30 758	5 492	116 523	908	11
110 484	83 644	26 840	224 797	59 385	24 265	4 329	136 118	700	12
186 660	116 600	70 060	545 879	266 618	76 103	17 025	183 064	3 069	13
114 080	51 681	62 399	332 056	218 090	55 860	17 550	37 140	3 416	14
34 108	13 853	20 255	109 144	70 134	21 243	5 317	11 198	1 252	15
16	12	4	12 750	121	36	15	7	12 571	16
40 811	19 778	21 033	129 025	81 536	24 671	9 480	9 492	3 846	17
6 985	3 427	3 558	21 571	12 962	4 212	1 177	2 516	704	18
3 704	1 823	1 881	10 835	6 537	2 186	757	753	602	19
11 440	5 672	5 768	37 074	23 426	6 925	2 909	2 438	1 376	20
18 682	8 856	9 826	59 545	38 611	11 348	4 637	3 785	1 164	21
261 901	104 655	157 246	913 846	642 944	154 155	46 781	61 616	8 350	22
41 700	18 072	23 628	143 538	97 979	26 170	9 912	7 630	1 847	23
116 336	45 270	71 066	415 153	293 341	71 104	22 022	24 671	4 015	24
103 865	41 313	62 552	355 155	251 624	56 881	14 847	29 315	2 488	25
379 552	202 848	176 704	1 137 444	685 590	164 583	36 450	244 371	6 450	26
102 690	46 412	56 278	331 671	228 541	50 121	12 396	38 327	2 286	27
163 380	86 979	76 401	492 462	287 639	74 038	15 029	113 069	2 687	28
113 482	69 457	44 025	313 311	169 410	40 424	9 025	92 975	1 477	29
452 792	279 960	172 832	1 333 535	637 380	154 144	36 655	488 011	17 345	30
16 449	8 669	7 780	54 876	30 491	9 278	2 959	9 858	2 290	31

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Grupo de cabeças, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Bovinos			
			Total	Menores de 1 ano		
				Total	Machos	Fêmeas
1	Totais.....	62 632	6 080 431	1 360 200	707 388	652 812
Grupo de cabeças						
2	menos de 10.....	15 649	68 226	15 284	7 744	7 540
3	10 a menos de 20.....	11 567	162 374	41 650	20 582	21 068
4	20 a menos de 50.....	16 254	505 840	131 889	64 400	67 489
5	50 a menos de 100.....	8 785	603 585	158 054	77 384	80 670
6	100 a menos de 200.....	5 264	717 089	182 964	89 872	93 092
7	200 a menos de 500.....	3 154	946 191	218 001	109 811	108 190
8	500 a menos de 1 000.....	1 059	727 398	151 129	80 820	70 309
9	1 000 a menos de 2 000.....	541	732 153	151 397	84 131	67 266
10	2 000 e mais.....	359	1 617 575	309 832	172 644	137 188
Grupo da atividade econômica						
11	Lavoura temporária.....	14 078	248 905	56 895	28 926	27 969
12	Horticultura e produtos de viveiro.....	160	3 355	823	387	436
13	Lavoura permanente.....	4 156	122 512	29 934	15 720	14 214
14	Pecuária.....	28 713	5 005 433	1 101 443	576 744	524 699
15	Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 587	552 339	141 642	70 905	70 737
16	Silvicultura e exploração florestal.....	1 455	121 449	25 343	12 580	12 763
17	Pesca e aquíicultura.....	316	7 669	1 729	910	819
18	Produção de carvão vegetal.....	167	18 769	2 391	1 216	1 175
Grupos de área total (ha)						
19	Menos de 10.....	5 101	84 779	18 720	9 506	9 214
20	Menos de 1.....	660	20 369	4 545	2 358	2 187
21	1 a menos de 2.....	598	8 804	1 851	973	878
22	2 a menos de 5.....	1 811	21 278	4 294	2 167	2 127
23	5 a menos de 10.....	2 032	34 328	8 030	4 008	4 022
24	10 a menos de 100.....	33 471	1 067 116	271 690	132 683	139 007
25	10 a menos de 20.....	3 217	71 786	16 306	7 940	8 366
26	20 a menos de 50.....	15 065	387 257	98 152	47 880	50 272
27	50 a menos de 100.....	15 189	608 073	157 232	76 863	80 369
28	100 a menos de 1 000.....	21 901	2 256 775	541 801	273 097	268 704
29	100 a menos de 200.....	14 065	770 177	197 871	97 711	100 160
30	200 a menos de 500.....	5 932	881 023	209 437	105 366	104 071
31	500 a menos de 1 000.....	1 904	605 575	134 493	70 020	64 473
32	1 000 a menos de 10 000.....	2 011	1 998 686	402 131	224 563	177 568
33	1 000 a menos de 2 000.....	996	632 076	131 043	73 952	57 091
34	2 000 a menos de 5 000.....	781	859 551	172 461	99 157	73 304
35	5 000 a menos de 10 000.....	234	507 059	98 627	51 454	47 173
36	10 000 e mais.....	137	671 361	125 480	67 360	58 120
37	10 000 a menos de 100 000.....	134	637 141	118 428	64 199	54 229
38	100 000 e mais.....	3	34 220	7 052	3 161	3 891
39	Sem declaração.....	11	1 714	378	179	199

Tabela 27. Efetivo de bovinos em 31 de julho de 1996, segundo o grupo de cabeças o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Bovinos									Número de Ordem
De 1 a menos de 2 anos			De 2 anos e mais						
Total	Machos	Fêmeas	Total	Vacas	Novilhas	Touros	Bois e garrotes		
							Corte	Trabalho	
1 151 505	615 910	535 595	3 568 726	2 077 941	506 831	132 325	813 348	38 281	1
9 094	4 182	4 912	43 848	25 723	7 496	4 665	1 412	4 552	2
23 895	10 033	13 862	96 829	66 350	15 950	9 886	3 053	1 590	3
79 257	31 162	48 095	294 694	209 258	51 437	18 922	11 592	3 485	4
100 260	39 391	60 869	345 271	245 463	60 504	15 070	21 103	3 131	5
125 120	51 517	73 603	409 005	284 487	66 439	15 057	39 966	3 056	6
179 637	89 907	89 730	548 553	350 259	82 829	18 197	94 255	3 013	7
144 216	83 782	60 434	432 053	232 516	56 642	12 011	128 178	2 706	8
162 976	99 490	63 486	417 780	211 288	57 130	12 189	134 218	2 955	9
327 050	206 446	120 604	980 693	452 597	108 404	26 328	379 571	13 793	10
45 306	22 774	22 532	146 704	88 309	26 924	9 508	17 126	4 837	11
544	223	321	1 988	1 420	283	115	146	24	12
23 146	10 583	12 563	69 432	45 264	12 284	4 293	6 534	1 057	13
950 369	518 533	431 836	2 953 621	1 674 311	407 766	98 387	744 793	28 364	14
96 605	42 282	54 323	314 092	218 890	49 027	16 662	26 176	3 337	15
23 606	10 933	12 673	72 500	44 273	9 008	2 853	15 773	593	16
1 365	564	801	4 575	3 100	921	327	209	18	17
10 564	10 018	546	5 814	2 374	618	180	2 591	51	18
16 530	8 263	8 267	49 529	30 663	9 440	3 062	4 437	1 927	19
4 062	2 034	2 028	11 762	6 801	2 117	568	2 081	195	20
1 598	798	800	5 355	3 597	967	347	253	191	21
4 245	2 023	2 222	12 739	7 681	2 614	834	930	680	22
6 625	3 408	3 217	19 673	12 584	3 742	1 313	1 173	861	23
174 153	68 209	105 944	621 273	434 756	107 068	34 473	36 703	8 273	24
13 409	6 280	7 129	42 071	27 224	8 038	2 693	3 082	1 034	25
62 808	24 728	38 080	226 297	158 996	39 516	13 419	11 134	3 232	26
97 936	37 201	60 735	352 905	248 536	59 514	18 361	22 487	4 007	27
416 251	205 632	210 619	1 298 723	826 241	199 012	50 122	214 291	9 057	28
130 687	55 789	74 898	441 619	310 770	69 895	21 502	35 756	3 696	29
160 968	78 712	82 256	510 618	317 827	82 303	17 889	88 830	3 769	30
124 596	71 131	53 465	346 486	197 644	46 814	10 731	89 705	1 592	31
424 143	264 705	159 438	1 172 412	593 093	145 072	34 591	381 466	18 190	32
130 495	80 090	50 405	370 538	196 669	52 446	10 349	109 178	1 896	33
188 413	115 696	72 717	498 677	241 118	62 524	14 276	174 405	6 354	34
105 235	68 919	36 316	303 197	155 306	30 102	9 966	97 883	9 940	35
119 762	68 810	50 952	426 119	192 798	46 088	10 028	176 371	834	36
116 149	67 255	48 894	402 564	177 385	42 013	9 260	173 271	635	37
3 613	1 555	2 058	23 555	15 413	4 075	768	3 100	199	38
666	291	375	670	390	151	49	80	-	39

Tabela 28. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos		Eqüinos		Caprinos	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	4 053	312 646	49 374	197 908	2 047	34 050
Condição do produtor						
Proprietário.....	3 620	299 505	46 262	190 232	1 932	32 580
Arrendatário.....	26	1 113	136	427	5	67
Parceiro.....	18	2 156	78	468	5	91
Ocupante.....	389	9 872	2 898	6 781	105	1 312
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	889	3 847	13 851	24 184	325	2 923
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	113	234	1	15
Lavoura permanente.....	144	1 511	2 809	6 078	83	1 086
Pecuária.....	2 338	296 461	22 112	138 524	1 209	24 007
Produção mista (lavoura e pecuária).....	207	3 936	9 245	24 489	301	3 712
Silvicultura e exploração florestal.....	336	3 774	966	3 668	78	1 348
Pesca e aquíicultura.....	134	2 853	163	430	43	886
Produção de carvão vegetal.....	5	264	115	301	7	73
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	851	25 883	3 876	9 699	207	2 789
Menos de 1.....	275	10 591	449	1 642	63	998
1 a menos de 2.....	129	2 662	639	1 401	24	316
2 a menos de 5.....	205	7 726	1 440	3 341	56	649
5 a menos de 10.....	242	4 904	1 348	3 315	64	826
10 a menos de 100.....	1 683	37 836	27 030	65 341	776	9 174
10 a menos de 20.....	400	7 141	2 673	6 299	105	1 770
20 a menos de 50.....	747	13 582	12 999	28 035	304	3 310
50 a menos de 100.....	536	17 113	11 358	31 007	367	4 094
100 a menos de 1 000.....	1 182	107 213	16 458	74 048	863	15 250
100 a menos de 200.....	532	26 341	9 850	31 086	410	5 961
200 a menos de 500.....	428	40 970	4 897	27 462	303	5 280
500 a menos de 1 000.....	222	39 902	1 711	15 500	150	4 009
1 000 a menos de 10 000.....	280	106 022	1 866	43 010	182	6 076
1 000 a menos de 2 000.....	127	29 543	911	12 675	72	2 008
2 000 a menos de 5 000.....	106	42 976	736	21 830	90	2 974
5 000 a menos de 10 000.....	47	33 503	219	8 505	20	1 094
10 000 e mais.....	25	30 813	126	5 580	16	739
10 000 a menos de 100 000.....	23	30 061	124	5 541	16	739
100 000 e mais.....	2	752	2	39	-	-
Sem declaração.....	32	4 879	18	230	3	22

Tabela 30. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Infor- mantes	Suínos						
		Total	Menores de 2 meses	De 2 a menos de 6 meses		De 6 meses e mais		
				Leitões	Leitoas	Porcos e porcas para engorda	Porcas criadeiras	Varrões
Totais.....	75 410	1 116 731	255 472	210 099	179 218	264 611	147 926	59 405
Condição do produtor								
Proprietário.....	65 605	958 658	219 666	179 992	153 385	228 828	126 489	50 298
Arrendatário.....	248	5 603	1 473	1 062	713	1 057	1 072	226
Parceiro.....	515	13 426	3 860	2 635	2 516	2 421	1 469	525
Ocupante.....	9 042	139 044	30 473	26 410	22 604	32 305	18 896	8 356
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	24 052	224 738	49 276	43 869	35 361	54 296	28 839	13 097
Horticultura e produtos de viveiro.....	206	1 722	289	356	290	471	218	98
Lavoura permanente.....	5 724	63 905	14 301	11 965	9 681	15 854	8 626	3 478
Pecuária.....	17 951	377 349	84 083	70 697	62 334	90 059	51 571	18 605
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 729	131 012	31 682	24 241	20 797	30 901	16 386	7 005
Silvicultura e exploração florestal.....	15 670	299 085	71 977	55 567	47 513	68 211	39 692	16 125
Pesca e aquicultura.....	784	16 795	3 429	2 969	2 851	4 331	2 307	908
Produção de carvão vegetal.....	294	2 125	435	435	391	488	287	89
Grupos de cabeças								
Menos de 10.....	39 853	170 852	21 634	32 190	24 354	55 300	26 592	10 782
10 a menos de 20.....	19 583	264 321	64 978	50 585	41 773	55 105	35 268	16 612
20 a menos de 50.....	12 374	356 611	95 033	66 626	57 633	74 697	44 132	18 490
50 a menos de 100.....	2 769	182 813	40 655	33 327	30 958	44 847	24 692	8 334
100 a menos de 200.....	681	87 109	20 487	16 276	15 148	21 862	9 839	3 497
200 e mais.....	150	55 025	12 685	11 095	9 352	12 800	7 403	1 690
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Finalidade da criação								
Carne.....	56 638	894 273	200 465	169 518	144 799	211 491	119 610	48 390
Banha.....	1 791	17 810	4 165	2 740	2 402	5 510	2 184	809
Carne e banha.....	16 980	204 618	50 832	37 836	32 012	47 600	26 132	10 206
Ignorada.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	19 485	286 894	69 413	53 829	44 443	68 338	35 970	14 901
Menos de 1.....	3 740	61 440	14 970	10 919	9 632	14 622	8 198	3 099
1 a menos de 2.....	3 273	41 671	9 834	7 541	6 173	10 352	5 539	2 232
2 a menos de 5.....	6 691	94 391	23 025	18 006	14 199	22 785	11 341	5 035
5 a menos de 10.....	5 781	89 392	21 584	17 363	14 439	20 579	10 892	4 535
10 a menos de 100.....	39 063	525 488	113 052	97 897	84 715	127 803	72 285	29 736
10 a menos de 20.....	7 246	120 152	27 772	22 653	19 284	26 964	16 670	6 809
20 a menos de 50.....	18 379	226 888	46 204	41 389	36 211	56 884	32 652	13 548
50 a menos de 100.....	13 438	178 448	39 076	33 855	29 220	43 955	22 963	9 379
100 a menos de 1 000.....	15 697	258 950	61 453	49 678	42 250	58 638	34 130	12 801
100 a menos de 200.....	10 561	145 363	33 942	27 784	23 665	33 495	18 872	7 605
200 a menos de 500.....	3 997	83 380	19 858	16 015	13 532	18 643	11 376	3 956
500 a menos de 1 000.....	1 139	30 207	7 653	5 879	5 053	6 500	3 882	1 240
1 000 a menos de 10 000.....	1 000	38 904	9 629	7 411	6 682	8 813	4 706	1 663
1 000 a menos de 2 000.....	529	18 151	4 569	3 296	3 016	4 054	2 281	935
2 000 a menos de 5 000.....	377	13 677	3 318	2 819	2 476	2 910	1 606	548
5 000 a menos de 10 000.....	94	7 076	1 742	1 296	1 190	1 849	819	180
10 000 e mais.....	54	2 884	825	569	434	493	437	126
10 000 a menos de 100 000.....	54	2 884	825	569	434	493	437	126
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	111	3 611	1 100	715	694	526	398	178

Tabela 31. Efetivos da pecuária em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, os grupos de cabeça, a finalidade da criação e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, grupos de cabeças, finalidade da criação e grupos de área total	Informantes	Ovinos				
		Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais		
				Ovelhas	Carneiros (reprodutores)	Outros carneiros
Totais.....	4 781	91 541	23 505	45 875	10 854	11 307
Condição do produtor						
Proprietário.....	4 479	87 066	22 492	43 493	10 278	10 803
Arrendatário.....	9	212	65	102	39	6
Parceiro.....	15	496	83	314	63	36
Ocupante.....	278	3 767	865	1 966	474	462
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	719	8 603	2 164	3 839	1 333	1 267
Horticultura e produtos de viveiro.....	11	168	28	100	13	27
Lavoura permanente.....	263	3 665	808	1 786	441	630
Pecuária.....	2 812	64 348	16 771	32 778	7 221	7 578
Produção mista (lavoura e pecuária).....	741	10 235	2 644	5 008	1 255	1 328
Silvicultura e exploração florestal.....	175	3 296	727	1 734	450	385
Pesca e aquíicultura.....	48	926	277	451	106	92
Produção de carvão vegetal.....	12	300	86	179	35	-
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	2 086	9 898	2 076	4 991	2 019	812
10 a menos de 20.....	1 208	16 315	4 058	7 892	2 337	2 028
20 a menos de 50.....	1 116	32 523	8 715	16 145	3 573	4 090
50 a menos de 100.....	275	17 700	5 245	8 592	1 464	2 399
100 a menos de 200.....	79	10 367	2 575	5 201	1 080	1 511
200 e mais.....	17	4 738	836	3 054	381	467
Finalidade da criação						
Lã.....	7	110	28	51	11	20
Carne.....	4 772	91 417	23 476	45 812	10 842	11 287
Carne e lã.....	2	14	1	12	2	30
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	333	4 937	1 186	2 320	695	736
Menos de 1.....	85	1 373	263	747	144	219
1 a menos de 2.....	36	587	94	294	101	98
2 a menos de 5.....	94	1 275	343	543	235	154
5 a menos de 10.....	118	1 702	486	736	215	265
10 a menos de 100.....	1 793	23 612	6 173	11 187	3 217	3 035
10 a menos de 20.....	200	3 131	884	1 406	451	390
20 a menos de 50.....	702	8 361	2 052	3 918	1 184	1 207
50 a menos de 100.....	891	12 120	3 237	5 863	1 582	1 438
100 a menos de 1 000.....	2 214	42 463	10 909	21 412	4 973	5 169
100 a menos de 200.....	1 110	17 274	4 409	8 532	2 207	2 126
200 a menos de 500.....	793	17 012	4 323	8 635	1 900	2 154
500 a menos de 1 000.....	311	8 177	2 177	4 245	866	889
1 000 a menos de 10 000.....	406	18 390	4 660	9 939	1 655	2 136
1 000 a menos de 2 000.....	200	7 703	2 086	3 836	903	878
2 000 a menos de 5 000.....	162	8 527	1 957	5 080	575	915
5 000 a menos de 10 000.....	44	2 160	617	1 023	177	343
10 000 e mais.....	29	1 944	539	938	299	168
10 000 a menos de 100 000.....	29	1 944	539	938	299	168
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	195	38	79	15	63

Tabela 32. Aves em 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área total.

Condição do produtor, Grupo da atividade econômica, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área total	Aves (mil cabeças)							
	Galinhas, galos, frangas, frangos e pintos				Outras aves			
	Infor- mantes	Total	Menores de 2 meses	De 2 meses e mais	Infor- mantes	Patos, gansos e marrecos	Perus	Codornas
Totais.....	149 361	15 867	10 356	5 511	50 815	540	80	34
Condição do produtor								
Proprietário.....	127 509	14 943	9 820	5 122	42 865	463	72	29
Arrendatário.....	552	55	45	10	215	2	0	0
Parceiro.....	548	113	105	7	244	2	0	0
Ocupante.....	20 752	757	386	371	7 491	73	7	4
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	67 189	2 700	1 363	1 337	21 674	192	43	7
Horticultura e produtos de viveiro.....	639	35	22	13	229	3	0	2
Lavoura permanente.....	13 560	787	406	382	4 369	44	8	0
Pecuária.....	27 454	10 214	7 526	2 688	7 616	103	12	22
Produção mista (lavoura e pecuária).....	19 024	1 575	750	824	5 371	58	10	2
Silvicultura e exploração florestal.....	19 154	439	210	229	10 721	129	6	0
Pesca e aquicultura.....	1 259	38	18	20	551	9	0	0
Produção de carvão vegetal.....	1 082	79	62	17	284	3	0	0
Finalidade da criação								
Corte.....	8 820	8 581	6 750	1 831	2 492	36	6	2
Ovos.....	1 049	559	112	448	234	4	0	0
Produção de pintos.....	207	28	22	6	53	1	0	-
Corte e ovos.....	1 301	702	448	254	307	4	1	0
Corte e pintos.....	49	4	2	2	15	0	0	0
Ovos e pintos.....	10	1	0	0	3	0	0	-
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	137 925	5 992	3 023	2 969	44 567	435	70	21
Grupos de cabeças								
menos de 50.....	97 535	2 310	1 134	1 176	31 750	277	40	5
50 a menos de 100.....	37 218	2 386	1 159	1 227	11 131	126	24	16
100 a menos de 200.....	12 114	1 507	722	785	3 825	54	10	2
200 a menos de 500.....	2 109	537	260	277	783	17	3	1
500 a menos de 1 000.....	128	76	39	37	50	2	0	0
1 000 a menos de 5 000.....	64	151	95	56	14	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	34	234	204	31	5	0	0	-
10 000 e mais.....	159	8 667	6 744	1 923	7	1	0	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....								
Menos de 1.....	6 988	266	126	141	3 093	35	2	0
1 a menos de 2.....	7 360	235	129	106	3 320	36	4	1
2 a menos de 5.....	14 081	889	498	391	6 360	72	9	9
5 a menos de 10.....	11 786	749	541	208	4 782	53	6	1
10 a menos de 100.....								
10 a menos de 20.....	15 230	1 802	1 410	391	5 732	57	9	8
20 a menos de 50.....	39 664	4 285	2 775	1 510	12 338	122	24	8
50 a menos de 100.....	25 310	2 596	1 544	1 052	7 274	72	13	2
100 a menos de 1 000.....								
100 a menos de 200.....	19 795	2 133	1 211	921	4 912	52	8	1
200 a menos de 500.....	6 019	1 801	1 213	588	1 970	25	4	2
500 a menos de 1 000.....	1 632	260	153	107	528	7	1	0
1 000 a menos de 10 000.....								
1 000 a menos de 2 000.....	721	78	31	47	231	4	1	1
2 000 a menos de 5 000.....	493	725	695	30	156	3	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	133	38	26	12	38	1	0	0
10 000 e mais.....								
10 000 a menos de 100 000.....	65	9	3	6	22	0	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	84	2	1	1	59	1	0	-

Tabela 33. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	48 064	1 248 197	26 095	139 721	96 736	42 985
Condição do produtor						
Proprietário.....	45 743	1 207 988	24 960	135 191	93 409	41 782
Arrendatário.....	92	1 607	53	225	161	64
Parceiro.....	75	3 906	49	462	392	70
Ocupante.....	2 154	34 696	1 033	3 843	2 774	1 069
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	7 243	48 288	2 722	6 889	5 023	1 866
Horticultura e produtos de viveiro.....	102	795	48	107	64	43
Lavoura permanente.....	2 726	24 768	1 242	3 495	2 453	1 042
Pecuária.....	25 462	1 015 414	16 060	109 089	74 185	34 904
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11 341	132 295	5 394	17 165	12 817	4 348
Silvicultura e exploração florestal.....	875	23 521	446	2 392	1 792	600
Pesca e aquíicultura.....	220	1 602	139	410	271	139
Produção de carvão vegetal.....	95	1 514	44	174	131	43
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	2 250	16 627	970	2 865	1 903	962
Menos de 1.....	354	4 256	163	607	364	243
1 a menos de 2.....	185	1 650	86	299	190	109
2 a menos de 5.....	720	3 732	298	755	501	254
5 a menos de 10.....	991	6 989	423	1 204	848	356
10 a menos de 100.....	25 232	264 109	11 512	34 104	24 262	9 842
10 a menos de 20.....	1 964	15 277	876	2 653	1 885	768
20 a menos de 50.....	11 055	95 050	4 470	11 490	8 615	2 875
50 a menos de 100.....	12 213	153 782	6 166	19 961	13 762	6 199
100 a menos de 1 000.....	18 662	498 100	11 918	62 274	45 244	17 030
100 a menos de 200.....	11 791	189 894	6 733	25 056	18 357	6 699
200 a menos de 500.....	5 202	192 880	3 823	24 147	17 532	6 615
500 a menos de 1 000.....	1 669	115 326	1 362	13 071	9 355	3 716
1 000 a menos de 10 000.....	1 784	353 426	1 578	30 440	20 103	10 337
1 000 a menos de 2 000.....	877	109 474	765	11 330	7 658	3 672
2 000 a menos de 5 000.....	694	144 789	624	12 838	8 707	4 131
5 000 a menos de 10 000.....	213	99 163	189	6 272	3 738	2 534
10 000 e mais.....	126	115 576	108	9 964	5 195	4 769
10 000 a menos de 100 000.....	123	108 519	106	8 453	4 502	3 951
100 000 e mais.....	3	7 057	2	1 511	693	818
Sem declaração.....	10	359	9	74	29	45

Tabela 34. Bovinos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação, os grupos de cabeças e os grupos de área de pastagem.

Inseminação artificial, finalidade da criação, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Nascidos		Vitimados			
	Infor- mantes	Número de cabeças	Infor- mantes	Número de cabeças		
				Total	Menores de 1 ano	De 1 ano e mais
Totais.....	48 064	1 248 197	26 095	139 721	96 736	42 985
Inseminação artificial						
Sim.....	271	10 086	160	1 189	859	330
Não.....	47 793	1 238 111	25 935	138 532	95 877	42 655
Finalidade da criação						
Corte.....	31 762	1 039 584	18 318	114 474	78 195	36 279
Cria.....	14 187	346 283	7 042	30 540	22 772	7 768
Recria.....	2 930	47 992	1 677	8 178	5 241	2 937
Engorda.....	288	13 120	205	1 673	969	704
Cria e recria.....	11 083	392 068	7 022	45 648	32 054	13 594
Cria e engorda.....	1 046	58 547	627	6 950	3 810	3 140
Recria e engorda.....	493	26 941	401	4 218	2 329	1 889
Cria, recria e engorda.....	1 735	154 633	1 344	17 267	11 020	6 247
Leite.....	12 809	152 746	5 866	18 575	13 739	4 836
Corte e leite.....	3 362	53 715	1 817	6 183	4 545	1 638
Trabalho.....	19	50	13	48	6	42
Grupos de cabeças						
menos de 10.....	6 512	13 284	1 547	2 580	1 719	861
10 a menos de 20.....	9 354	39 614	3 390	6 625	4 690	1 935
20 a menos de 50.....	14 414	127 663	7 526	19 999	13 646	6 353
50 a menos de 100.....	8 076	153 287	5 547	20 216	14 837	5 379
100 a menos de 200.....	4 923	178 910	3 884	22 338	16 331	6 007
200 a menos de 500.....	2 915	202 504	2 472	23 297	17 064	6 233
500 a menos de 1 000.....	929	128 373	876	13 221	9 217	4 004
1 000 a menos de 2 000.....	492	129 221	453	10 642	7 431	3 211
2 000 e mais.....	337	273 239	319	20 362	11 550	8 812
Grupos de área de pastagem (ha)						
Menos de 10.....	8 115	44 669	3 020	7 728	5 298	2 430
Menos de 1.....	780	6 776	344	1 056	640	416
1 a menos de 2.....	615	2 768	252	651	479	172
2 a menos de 5.....	2 574	13 101	936	2 369	1 662	707
5 a menos de 10.....	4 146	22 024	1 488	3 652	2 517	1 135
10 a menos de 100.....	30 309	394 432	15 847	52 047	37 451	14 596
10 a menos de 20.....	8 267	57 395	3 289	9 277	5 893	3 384
20 a menos de 50.....	15 146	180 404	7 939	23 088	17 100	5 988
50 a menos de 100.....	6 896	156 633	4 619	19 682	14 458	5 224
100 a menos de 1 000.....	7 181	404 652	5 674	45 539	32 654	12 885
100 a menos de 200.....	3 715	138 024	2 785	16 718	12 241	4 477
200 a menos de 500.....	2 606	168 624	2 139	19 431	13 957	5 474
500 a menos de 1 000.....	860	98 004	750	9 390	6 456	2 934
1 000 e mais.....	1 038	387 038	949	31 978	19 486	12 492
Sem declaração.....	1 421	17 406	605	2 429	1 847	582

Tabela 35. Suínos nascidos e vitimados no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Suínos			
	Nascidos		Vitimados	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
Totais.....	45 047	613 141	26 862	140 344
Condição do produtor				
Proprietário.....	39 124	526 722	22 838	117 204
Arrendatário.....	155	2 205	109	756
Parceiro.....	396	6 987	312	2 489
Ocupante.....	5 372	77 227	3 603	19 895
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	11 631	109 495	5 686	19 404
Horticultura e produtos de viveiro.....	78	903	57	337
Lavoura permanente.....	3 008	31 252	1 518	5 943
Pecuária.....	11 843	207 598	7 230	46 682
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 778	75 798	3 549	13 572
Silvicultura e exploração florestal.....	11 065	177 932	8 364	52 041
Pesca e aquíicultura.....	521	9 103	405	2 134
Produção de carvão vegetal.....	123	1 060	53	231
Finalidade da criação				
Carne.....	33 525	480 371	20 908	118 346
Banha.....	920	12 060	482	2 034
Carne e banha.....	10 601	120 705	5 472	19 964
Ignorado.....	1	5	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	11 637	157 742	7 644	43 506
Menos de 1.....	2 250	30 756	1 575	9 821
1 a menos de 2.....	1 829	21 913	1 207	6 300
2 a menos de 5.....	4 054	55 044	2 582	15 167
5 a menos de 10.....	3 504	50 029	2 280	12 218
10 a menos de 100.....	22 704	281 975	12 847	60 947
10 a menos de 20.....	4 368	62 957	2 838	14 545
20 a menos de 50.....	10 359	118 637	5 595	24 733
50 a menos de 100.....	7 977	100 381	4 414	21 669
100 a menos de 1 000.....	9 829	149 790	5 784	31 200
100 a menos de 200.....	6 326	83 971	3 554	16 975
200 a menos de 500.....	2 726	48 061	1 711	10 355
500 a menos de 1 000.....	777	17 758	519	3 870
1 000 a menos de 10 000.....	733	20 208	474	3 440
1 000 a menos de 2 000.....	391	9 368	238	1 594
2 000 a menos de 5 000.....	273	7 353	184	1 274
5 000 a menos de 10 000.....	69	3 487	52	572
10 000 e mais.....	42	1 389	28	358
10 000 a menos de 100 000.....	42	1 389	28	358
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	102	2 037	85	893

Pecuária
Compra, Venda e Abate

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	13 082	179 192	43 701	4 853	254 562	38 226
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	12 456	170 793	41 722	4 599	244 205	36 334
3	Arrendatário.....	29	1 303	325	8	4 284	1 039
4	Parceiro.....	19	2 080	473	11	471	63
5	Ocupante.....	578	5 016	1 181	235	5 602	791
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	2 510	11 716	2 903	904	5 108	806
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	31	168	54	9	22	3
8	Lavoura permanente.....	890	6 089	1 670	222	1 770	273
9	Pecuária.....	6 168	138 344	33 260	2 538	230 467	34 777
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 144	19 117	4 802	1 024	12 635	1 702
11	Silvicultura e exploração florestal.....	266	3 388	865	128	2 851	391
12	Pesca e aquicultura.....	36	182	82	3	224	44
13	Produção de carvão vegetal.....	37	188	65	25	1 485	230
	Grupos da área total (ha)						
14	Menos de 10.....	600	2 316	552	232	831	126
15	Menos de 1.....	74	415	94	24	210	25
16	1 a menos de 2.....	69	133	36	22	56	17
17	2 a menos de 5.....	223	812	187	76	229	37
18	5 a menos de 10.....	234	956	235	110	336	48
19	10 a menos de 100.....	7 126	43 766	10 501	2 519	31 550	5 317
20	10 a menos de 20.....	492	2 948	640	160	789	115
21	20 a menos de 50.....	3 242	17 693	4 437	1 222	13 885	2 455
22	50 a menos de 100.....	3 392	23 125	5 423	1 137	16 876	2 747
23	100 a menos de 1 000.....	4 876	70 778	18 993	1 744	67 190	9 423
24	100 a menos de 200.....	3 158	24 681	6 286	984	20 629	3 039
25	200 a menos de 500.....	1 300	25 739	7 442	523	22 959	3 261
26	500 a menos de 1 000.....	418	20 358	5 266	237	23 602	3 122
27	1 000 a menos de 10 000.....	443	52 157	11 779	336	128 237	19 663
28	1 000 a menos de 2 000.....	218	17 201	4 196	145	35 404	5 008
29	2 000 a menos de 5 000.....	177	24 833	5 810	150	65 709	10 052
30	5 000 a menos de 10 000.....	48	10 123	1 773	41	27 124	4 604
31	10 000 e mais.....	37	10 175	1 876	22	26 754	3 697
32	10 000 a menos de 100 000.....	37	10 175	1 876	22	26 754	3 697
33	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
34	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 36. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
23 835	414 082	106 765	18 199	480 095	110 161	6 693	58 322	14 189	1
22 817	404 355	104 586	17 082	458 637	105 834	6 399	53 417	12 981	2
50	976	216	33	734	129	11	4 016	1 012	3
37	1 965	517	31	2 112	430	14	85	16	4
931	6 786	1 447	1 053	18 612	3 768	269	804	179	5
2 046	7 160	1 564	1 199	4 917	955	621	1 329	281	6
39	145	38	18	81	12	3	3	1	7
832	3 553	780	421	1 843	336	243	512	115	8
14 901	369 541	96 665	12 082	445 088	104 054	4 321	52 031	12 817	9
5 650	27 623	6 030	4 176	24 707	4 081	1 373	3 761	791	10
233	3 033	850	234	3 214	674	115	635	175	11
112	718	138	55	157	29	14	18	3	12
22	2 309	700	14	88	19	3	33	5	13
1 332	5 614	1 332	688	3 180	608	262	2 054	568	14
223	1 418	352	59	985	210	36	1 260	377	15
132	517	117	59	268	37	18	45	16	16
435	1 802	428	208	848	161	88	374	83	17
542	1 877	434	362	1 079	200	120	375	92	18
11 876	74 090	16 744	9 310	74 841	12 047	2 713	13 287	3 036	19
949	5 076	1 160	646	3 166	623	213	1 142	260	20
5 056	25 747	5 782	4 015	30 099	5 009	1 058	2 909	654	21
5 871	43 267	9 803	4 649	41 576	6 415	1 442	9 236	2 123	22
9 560	154 371	37 872	7 201	161 102	31 493	2 990	15 921	3 956	23
5 728	49 517	11 494	4 096	56 633	9 929	1 446	5 823	1 493	24
2 886	59 905	13 781	2 316	60 135	11 447	1 090	5 422	1 239	25
946	44 949	12 598	789	44 334	10 118	454	4 676	1 223	26
988	126 251	37 239	935	180 840	49 912	655	20 183	4 920	27
474	42 317	12 154	446	52 834	13 628	270	7 997	1 743	28
383	52 584	15 365	384	84 181	22 917	277	9 196	2 454	29
131	31 350	9 721	105	43 825	13 367	108	2 990	723	30
76	53 706	13 571	59	60 058	16 089	71	6 864	1 706	31
75	48 706	12 491	57	56 991	15 484	69	6 548	1 655	32
1	5 000	1 080	2	3 067	605	2	316	51	33
3	50	7	6	74	12	2	13	2	34

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Número de Ordem	Inseminação artificial, finalidade da criação e grupos de área de pastagem	Comprados					
		Matrizes			Outros fins		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	13 082	179 192	43 701	4 853	254 562	38 226
	Inseminação artificial						
2	Sim.....	87	835	197	38	827	186
3	Não.....	12 995	178 357	43 503	4 815	253 735	38 041
	Finalidade da criação						
4	Corte.....	9 016	156 252	37 117	3 362	235 850	35 388
5	Cria.....	4 307	48 464	13 262	1 287	36 314	5 677
6	Recría.....	1 081	19 617	4 091	556	27 909	3 927
7	Engorda.....	144	9 297	1 586	146	43 862	6 183
8	Cria e recría.....	2 676	41 937	10 601	906	36 687	5 072
9	Cria e engorda.....	250	7 913	1 493	110	17 536	2 994
10	Recría e engorda.....	152	12 027	2 246	128	32 990	5 824
11	Cria, recría e engorda.....	406	16 997	3 838	229	40 552	5 711
12	Leite.....	3 232	17 250	4 656	993	12 326	1 913
13	Corte e leite.....	753	5 435	1 871	293	3 239	446
14	Trabalho.....	45	59	14	185	2 726	406
	Grupos de área de pastagem (ha)						
15	Menos de 10.....	2 410	10 287	2 505	784	3 219	505
16	Menos de 1.....	207	720	175	80	346	51
17	1 a menos de 2.....	187	1 113	309	74	187	33
18	2 a menos de 5.....	835	3 238	857	277	1 067	195
19	5 a menos de 10.....	1 181	5 216	1 164	353	1 619	226
20	10 a menos de 100.....	8 118	58 312	14 484	2 626	42 823	7 033
21	10 a menos de 20.....	2 362	11 389	3 037	679	10 204	1 840
22	20 a menos de 50.....	4 018	28 313	7 252	1 265	17 045	2 934
23	50 a menos de 100.....	1 738	18 610	4 195	682	15 574	2 259
24	100 a menos de 1 000.....	1 808	56 673	15 473	937	72 797	10 171
25	100 a menos de 200.....	917	15 034	3 377	431	15 667	2 185
26	200 a menos de 500.....	677	23 184	6 446	342	27 848	3 716
27	500 a menos de 1 000.....	214	18 455	5 649	164	29 282	4 270
28	1 000 e mais.....	265	51 231	10 504	224	133 961	20 256
29	Sem declaração.....	481	2 689	734	282	1 762	261

Tabela 37. Bovinos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a inseminação artificial, a finalidade da criação e os grupos de área de pastagem.

Vendidos						Abatidos			Número de Ordem
Matrizes			Outros fins			Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)				
23 835	414 082	106 765	18 199	480 095	110 161	6 693	58 322	14 189	1
109	2 432	712	109	1 815	386	46	814	228	2
23 726	411 650	106 053	18 090	478 280	109 775	6 647	57 508	13 961	3
17 611	378 263	99 520	12 806	442 238	103 773	5 105	54 405	13 349	4
7 692	106 009	24 899	5 261	101 068	17 121	1 620	12 211	2 861	5
1 902	41 735	10 870	1 155	31 532	6 825	472	2 985	670	6
243	21 891	5 287	340	40 350	12 203	96	3 556	1 001	7
6 049	103 473	25 968	4 448	117 248	24 252	2 005	16 529	3 748	8
526	22 158	6 006	458	30 105	8 212	224	3 535	986	9
270	26 269	9 353	296	43 736	12 958	184	6 997	1 713	10
929	56 728	17 138	848	78 199	22 203	504	8 592	2 371	11
3 725	16 700	3 232	3 205	16 814	2 461	1 029	2 412	486	12
2 344	17 493	3 694	1 895	16 457	2 627	527	1 442	339	13
49	234	42	150	2 743	927	7	7	2	14
3 498	13 730	3 225	2 078	7 935	1 452	815	3 256	835	15
506	2 358	569	159	1 337	258	94	1 429	419	16
300	1 477	344	153	352	61	79	347	87	17
989	3 699	910	678	1 976	356	241	534	127	18
1 703	6 196	1 402	1 088	4 270	777	401	946	203	19
14 904	105 805	24 006	11 454	114 788	18 898	3 463	17 211	4 121	20
3 566	15 180	3 380	2 513	19 317	3 411	694	2 977	751	21
7 551	49 319	11 302	5 852	48 031	7 658	1 646	8 660	2 005	22
3 787	41 306	9 325	3 089	47 440	7 829	1 123	5 574	1 364	23
4 186	139 299	36 529	3 579	147 530	31 307	1 760	14 258	3 549	24
2 115	41 186	9 492	1 803	42 631	7 668	807	4 525	1 117	25
1 573	60 016	15 822	1 329	56 782	11 956	701	6 293	1 538	26
498	38 097	11 216	447	48 117	11 682	252	3 440	895	27
590	148 698	41 302	589	203 451	57 024	469	22 522	5 404	28
657	6 550	1 703	499	6 391	1 480	186	1 075	280	29

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Comprados		
		Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
1	Totais.....	9 263	33 752	1 061
	Condição do produtor			
2	Proprietário.....	8 128	29 992	956
3	Arrendatário.....	31	238	4
4	Parceiro.....	44	132	3
5	Ocupante.....	1 060	3 390	98
	Grupo da atividade econômica			
6	Lavoura temporária.....	2 835	7 477	222
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	33	117	3
8	Lavoura permanente.....	862	2 502	89
9	Pecuária.....	2 647	13 939	449
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 658	5 373	161
11	Silvicultura e exploração florestal.....	1 130	3 984	128
12	Pesca e aquicultura.....	50	266	6
13	Produção de carvão vegetal.....	48	94	3
	Finalidade da criação			
14	Carne.....	5 927	22 071	708
15	Banha.....	304	969	27
16	Carne e banha.....	3 032	10 712	326
17	Ignorada.....	-	-	-
	Grupos de área total (ha)			
18	Menos de 10.....	1 985	7 493	250
19	Menos de 1.....	386	1 589	41
20	1 a menos de 2.....	366	1 488	72
21	2 a menos de 5.....	676	2 386	73
22	5 a menos de 10.....	557	2 030	65
23	10 a menos de 100.....	5 261	17 598	533
24	10 a menos de 20.....	672	2 269	70
25	20 a menos de 50.....	2 610	8 220	254
26	50 a menos de 100.....	1 979	7 109	208
27	100 a menos de 1 000.....	1 899	7 442	235
28	100 a menos de 200.....	1 258	4 511	145
29	200 a menos de 500.....	495	2 065	63
30	500 a menos de 1 000.....	146	866	28
31	1 000 a menos de 10 000.....	103	1 091	40
32	1 000 a menos de 2 000.....	56	392	13
33	2 000 a menos de 5 000.....	35	533	20
34	5 000 a menos de 10 000.....	12	166	6
35	10 000 e mais.....	4	21	0
36	10 000 a menos de 100 000.....	4	21	0
37	100 000 e mais.....	-	-	-
38	Sem declaração.....	11	107	3

Tabela 38. Suínos comprados, vendidos e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Vendidos			Abatidos			Número de Ordem
Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Informantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	
28 064	201 821	8 798	31 805	141 231	6 360	1
24 062	173 736	7 559	28 254	128 052	5 730	2
108	880	44	81	288	13	3
266	1 468	67	209	779	36	4
3 628	25 737	1 128	3 261	12 112	580	5
6 258	25 007	1 003	8 109	27 633	1 077	6
56	309	14	53	220	11	7
1 925	8 372	355	1 842	6 535	264	8
8 113	102 503	4 593	9 354	54 954	2 609	9
4 638	28 884	1 215	6 418	29 081	1 279	10
6 582	33 901	1 508	5 798	22 115	1 095	11
428	2 378	86	157	471	17	12
64	467	24	74	222	8	13
21 193	157 737	6 937	20 081	87 119	3 779	14
543	4 224	186	936	4 046	207	15
6 327	39 850	1 674	10 788	50 066	2 374	16
-	-	-	-	-	-	17
8 482	44 931	1 981	6 745	23 969	1 193	18
1 744	11 058	443	1 316	6 059	289	19
1 320	5 958	257	1 068	3 476	179	20
2 894	14 432	635	2 340	7 253	384	21
2 524	13 483	646	2 021	7 181	342	22
13 727	102 264	4 334	16 674	66 893	2 998	23
2 902	20 404	925	2 609	10 397	507	24
6 402	49 803	1 871	7 740	29 723	1 325	25
4 423	32 057	1 538	6 325	26 773	1 166	26
5 496	46 810	2 087	7 717	40 448	1 767	27
3 601	24 929	1 069	5 083	23 140	1 005	28
1 459	15 725	729	2 006	12 323	541	29
436	6 156	290	628	4 985	221	30
287	6 939	359	599	8 773	358	31
147	2 731	120	311	3 001	139	32
116	3 074	170	225	3 338	155	33
24	1 134	69	63	2 434	64	34
13	485	17	36	908	36	35
13	485	17	36	908	36	36
-	-	-	-	-	-	37
60	402	21	34	240	8	38

Tabela 39. Animais vendidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupos da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Bubalinos			Eqüinos			Muares		
	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Número de cabeças	Valor (mil reais)
Totais.....	2 028	33 826	7 620	3 601	8 464	2 280	1 044	3 414	998
Condição do produtor									
Proprietário.....	1 798	32 052	7 225	3 391	8 137	2 204	954	3 285	953
Arrendatário.....	15	192	65	12	15	3	8	9	2
Parceiro.....	5	268	47	3	6	2	1	1	0
Ocupante.....	210	1 314	283	195	306	72	81	119	43
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	78	180	43	459	604	134	155	202	63
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	18	28	7	1	1	0
Lavoura permanente.....	9	33	12	103	158	38	32	43	16
Pecuária.....	1 718	32 636	7 340	2 208	6 367	1 775	580	2 785	788
Produção mista (lavoura e pecuária).....	106	471	113	734	1 172	288	255	358	122
Silvicultura e exploração florestal.....	49	274	69	56	101	30	19	23	8
Pesca e aquíicultura.....	67	224	41	14	24	7	1	1	0
Produção de carvão vegetal.....	1	8	2	9	10	2	1	1	0
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	477	4 065	880	355	711	169	58	77	24
Menos de 1.....	181	2 066	472	57	110	30	3	3	1
1 a menos de 2.....	80	330	61	67	127	27	9	10	2
2 a menos de 5.....	122	1 014	191	127	248	56	25	31	10
5 a menos de 10.....	94	655	155	104	226	57	21	33	11
10 a menos de 100.....	628	4 031	1 015	1 850	3 200	755	536	944	278
10 a menos de 20.....	140	744	200	141	244	55	39	58	21
20 a menos de 50.....	279	1 628	400	849	1 310	315	252	341	104
50 a menos de 100.....	209	1 659	415	860	1 646	385	245	545	153
100 a menos de 1 000.....	702	12 254	2 747	1 216	2 696	743	386	1 957	556
100 a menos de 200.....	279	2 981	697	647	1 143	297	208	633	198
200 a menos de 500.....	270	5 152	1 126	429	1 031	285	134	1 218	323
500 a menos de 1 000.....	153	4 121	923	140	522	162	44	106	35
1 000 a menos de 10 000.....	180	10 809	2 348	167	1 653	489	59	262	99
1 000 a menos de 2 000.....	79	2 510	530	74	384	134	22	66	24
2 000 a menos de 5 000.....	69	4 114	891	72	1 145	299	29	148	57
5 000 a menos de 10 000.....	32	4 185	928	21	124	56	8	48	19
10 000 e mais.....	14	2 278	553	11	194	121	5	174	41
10 000 a menos de 100 000.....	12	2 144	521	9	162	116	4	24	11
100 000 e mais.....	2	134	32	2	32	5	1	150	30
Sem declaração.....	27	389	77	2	10	3	-	-	-

**Ovos, Pintos de 1 dia, Galos, Frangas e Frangos e
Produção de Origem Animal**

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Número de Ordem	Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Compra					
		Ovos para incubação			Pintos de 1 dia		
		Informantes	Quantidade (mil dúzias)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
1	Totais.....	602	767	1 472	883	22 006	5 288
	Condição do produtor						
2	Proprietário.....	534	764	1 470	811	21 563	5 218
3	Arrendatário.....	2	0	0	1	96	38
4	Parceiro.....	-	-	-	6	318	25
5	Ocupante.....	66	2	2	65	29	6
	Grupo da atividade econômica						
6	Lavoura temporária.....	263	5	4	195	9	4
7	Horticultura e produtos de viveiro.....	2	0	0	5	61	16
8	Lavoura permanente.....	80	1	2	111	28	12
9	Pecuária.....	128	758	1 463	318	21 407	5 011
10	Produção mista (lavoura e pecuária).....	63	1	1	89	494	242
11	Silvicultura e exploração florestal.....	58	1	1	157	7	3
12	Pesca e aquíicultura.....	2	0	0	4	0	0
13	Produção de carvão vegetal.....	6	0	0	4	0	0
	Finalidade da criação						
14	Corte.....	43	51	22	238	21 558	5 097
15	Ovos.....	2	0	0	24	154	79
16	Corte e ovos.....	4	66	66	18	115	61
17	Produção de pintos.....	-	-	-	9	120	29
18	Corte e pintos.....	3	633	1 368	4	0	0
19	Ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
20	Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-
21	Outra.....	550	16	16	590	60	21
	Grupos de área total (ha)						
22	Menos de 10.....	149	10	9	320	1 123	257
23	Menos de 1.....	47	6	6	84	49	10
24	1 a menos de 2.....	26	1	1	55	51	19
25	2 a menos de 5.....	43	3	2	113	503	158
26	5 a menos de 10.....	33	1	1	68	520	70
27	10 a menos de 100.....	318	641	1 376	406	5 477	1 790
28	10 a menos de 20.....	54	2	2	104	1 407	409
29	20 a menos de 50.....	175	4	4	209	3 025	981
30	50 a menos de 100.....	89	635	1 370	93	1 045	400
31	100 a menos de 1 000.....	127	115	87	140	7 473	1 653
32	100 a menos de 200.....	86	47	20	79	1 019	455
33	200 a menos de 500.....	34	67	67	44	1 997	389
34	500 a menos de 1 000.....	7	0	0	17	4 457	810
35	1 000 a menos de 10 000.....	7	0	0	15	7 930	1 587
36	1 000 a menos de 2 000.....	4	0	0	4	10	2
37	2 000 a menos de 5 000.....	3	0	0	9	7 919	1 585
38	5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	2	1	0
39	10 000 e mais.....	1	0	0	2	3	1
40	10 000 a menos de 100 000.....	1	0	0	2	3	1
41	100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
42	Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 41. Compra de ovos, compra e venda de pintos de 1 dia, galinhas, galos, frangas e frangos no período de 01.08.1995 a 31.07.1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Compra			Venda						Número de Ordem
Galinhas, galos, frangas e frangos			Pintos de 1 dia			Galinhas, galos, frangas e frangos			
Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)	
6 737	609	1 658	787	11 560	4 077	36 352	21 403	48 356	1
5 774	599	1 624	715	11 558	4 075	31 918	20 881	46 879	2
34	0	1	2	0	0	123	98	152	3
35	0	1	3	0	0	93	295	887	4
894	9	33	67	2	1	4 218	129	438	5
2 349	30	114	319	12	6	11 675	199	807	6
26	0	2	6	0	0	157	61	117	7
684	26	98	82	2	1	2 949	77	259	8
1 749	505	1 311	164	11 434	4 045	9 643	20 574	45 398	9
1 098	40	107	152	111	24	8 044	437	1 548	10
734	7	22	57	1	0	3 155	45	184	11
35	1	1	4	0	0	523	7	28	12
62	1	3	3	0	0	206	3	14	13
549	213	503	492	17	9	4 329	19 775	43 696	14
84	34	41	19	0	0	500	128	155	15
79	71	195	26	48	28	983	157	434	16
20	0	2	202	4 787	2 093	7	0	0	17
8	1	2	44	6 708	1 947	20	745	1 640	18
2	0	0	4	0	0	2	0	0	19
-	-	-	-	-	-	-	-	-	20
5 995	290	916	-	-	-	30 511	597	2 429	21
1 536	45	109	202	20	14	9 010	1 335	3 572	22
324	5	19	43	17	12	1 750	63	197	23
259	2	9	23	0	0	1 325	65	175	24
517	26	48	79	2	1	3 293	628	1 571	25
436	10	33	57	2	1	2 642	579	1 628	26
3 828	434	1 131	414	11 481	4 029	18 923	8 014	17 410	27
602	156	199	64	4	2	2 752	2 337	5 552	28
1 921	166	553	207	132	39	9 305	3 284	6 315	29
1 305	112	379	143	11 345	3 988	6 866	2 393	5 544	30
1 287	116	378	165	59	34	8 256	6 102	15 957	31
888	45	161	126	8	3	6 354	1 357	3 896	32
294	31	131	32	52	30	1 574	2 571	8 474	33
105	40	86	7	0	0	328	2 174	3 587	34
78	14	38	6	0	0	148	5 950	11 405	35
36	1	4	3	0	0	96	27	44	36
29	12	32	-	-	-	43	5 910	11 298	37
13	1	2	3	0	0	9	13	63	38
5	0	2	-	-	-	5	3	12	39
5	0	2	-	-	-	5	3	12	40
-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
3	0	0	-	-	-	10	0	0	42

Tabela 42. Galinhas, galos, frangas e frangos, vitimados e abatidos no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Vitimados		Abatidos		
	Informantes	Número (mil cabeças)	Informantes	Número (mil cabeças)	Valor (mil reais)
Totais.....	97 461	2 358	105 153	6 089	20 489
Condição do produtor					
Proprietário.....	84 498	2 162	90 930	5 725	19 085
Arrendatário.....	293	5	373	31	57
Parceiro.....	320	15	317	6	23
Ocupante.....	12 350	176	13 533	327	1 324
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	43 352	627	47 980	1 057	4 292
Horticultura e produtos de viveiro.....	313	9	366	9	37
Lavoura permanente.....	7 988	136	9 302	236	955
Pecuária.....	20 282	1 130	20 651	3 941	11 928
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 355	331	16 309	712	2 762
Silvicultura e exploração florestal.....	9 791	96	9 333	115	441
Pesca e aquicultura.....	746	8	543	8	32
Produção de carvão vegetal.....	634	21	669	11	43
Finalidade da criação					
Corte.....	7 283	687	8 095	3 503	10 393
Ovos.....	766	37	599	16	57
Corte e ovos.....	1 055	128	1 156	115	301
Produção de pintos.....	128	5	20	0	1
Corte e pintos.....	34	156	43	1	3
Ovos e pintos.....	8	0	3	0	0
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-
Outra.....	88 187	1 344	95 237	2 454	9 733
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	21 785	321	25 326	457	1 793
Menos de 1.....	3 234	42	4 069	62	247
1 a menos de 2.....	3 624	48	4 618	75	317
2 a menos de 5.....	7 821	113	9 067	156	643
5 a menos de 10.....	7 106	118	7 572	163	586
10 a menos de 100.....	54 948	1 365	58 873	1 976	7 261
10 a menos de 20.....	9 495	185	10 359	284	993
20 a menos de 50.....	26 948	608	29 166	930	3 485
50 a menos de 100.....	18 505	572	19 348	761	2 783
100 a menos de 1 000.....	19 638	644	19 871	3 577	11 163
100 a menos de 200.....	14 011	306	14 355	592	2 360
200 a menos de 500.....	4 434	236	4 335	813	2 941
500 a menos de 1 000.....	1 193	102	1 181	2 172	5 862
1 000 a menos de 10 000.....	1 011	25	1 013	73	254
1 000 a menos de 2 000.....	544	15	532	27	104
2 000 a menos de 5 000.....	371	8	374	26	92
5 000 a menos de 10 000.....	96	2	107	21	59
10 000 e mais.....	45	2	48	5	17
10 000 a menos de 100 000.....	45	2	48	5	17
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	34	1	22	0	2

Tabela 43. Valor da compra, venda e abate de outras aves no período de 01 de agosto de 1995 a 31 de julho de 1996, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Compra		Venda		Abate	
	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Valor (mil reais)
Totais.....	1 379	49	7 793	683	11 517	651
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 216	45	6 459	587	9 707	541
Arrendatário.....	5	0	32	1	39	2
Parceiro.....	8	0	53	5	65	8
Ocupante.....	150	4	1 249	90	1 706	101
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	431	11	2 273	120	4 444	209
Horticultura e produtos de viveiro.....	7	0	35	4	49	2
Lavoura permanente.....	99	2	561	41	857	39
Pecuária.....	307	21	1 374	231	1 464	107
Produção mista (lavoura e pecuária).....	185	5	884	79	1 134	88
Silvicultura e exploração florestal.....	337	9	2 461	159	3 457	202
Pesca e aquicultura.....	8	0	158	46	69	3
Produção de carvão vegetal.....	5	0	47	4	43	2
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	535	14	4 194	332	5 344	297
Menos de 1.....	101	2	856	81	880	48
1 a menos de 2.....	99	2	683	47	1 123	55
2 a menos de 5.....	194	5	1 644	121	2 106	127
5 a menos de 10.....	141	5	1 011	84	1 235	67
10 a menos de 100.....	610	24	2 635	226	4 904	268
10 a menos de 20.....	129	5	847	68	1 407	75
20 a menos de 50.....	305	14	1 106	110	2 253	124
50 a menos de 100.....	176	5	682	49	1 244	69
100 a menos de 1 000.....	214	8	937	120	1 189	65
100 a menos de 200.....	119	3	631	56	796	42
200 a menos de 500.....	77	3	254	58	305	17
500 a menos de 1 000.....	18	3	52	5	88	7
1 000 a menos de 10 000.....	16	3	21	4	71	10
1 000 a menos de 2 000.....	10	2	10	1	34	3
2 000 a menos de 5 000.....	6	0	8	2	32	7
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	3	2	5	0
10 000 e mais.....	1	0	3	1	3	1
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	3	1	3	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	3	0	3	0	6	11

Tabela 44. Produção de leite de vaca, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	39 140	348 494	287 217	75 879	11 440	159 040	36 350
Condição do produtor							
Proprietário.....	37 290	334 635	277 115	73 406	11 106	155 556	35 573
Arrendatário.....	65	755	609	198	27	400	128
Parceiro.....	62	763	403	101	20	139	39
Ocupante.....	1 723	12 341	9 091	2 174	287	2 946	611
Grupo da atividade econômica							
Lavoura temporária.....	4 231	14 081	8 007	2 353	381	1 916	482
Horticultura e produtos de viveiro.....	56	283	189	57	17	84	30
Lavoura permanente.....	1 937	7 298	4 393	1 442	215	995	263
Pecuária.....	22 143	268 911	230 814	60 568	8 975	140 352	32 247
Produção mista (lavoura e pecuária).....	10 037	53 176	40 151	10 483	1 728	14 189	2 970
Silvicultura e exploração florestal.....	567	4 017	3 223	827	105	1 325	313
Pesca e aquíicultura.....	112	418	224	83	12	49	16
Produção de carvão vegetal.....	57	310	215	66	7	129	28
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10.....	1 488	6 481	3 702	1 532	332	1 271	465
Menos de 1.....	237	1 219	406	181	59	148	57
1 a menos de 2.....	120	424	256	131	16	82	46
2 a menos de 5.....	442	1 626	983	406	93	331	119
5 a menos de 10.....	689	3 212	2 056	814	164	709	243
10 a menos de 100.....	20 517	137 087	109 504	28 569	5 421	52 868	11 710
10 a menos de 20.....	1 404	7 758	5 654	2 066	383	2 278	711
20 a menos de 50.....	8 990	52 947	42 073	11 131	2 298	19 323	4 369
50 a menos de 100.....	10 123	76 382	61 777	15 372	2 740	31 267	6 630
100 a menos de 1 000.....	15 587	166 647	143 124	37 220	4 937	85 007	19 368
100 a menos de 200.....	9 804	79 122	66 103	17 805	2 541	35 378	8 094
200 a menos de 500.....	4 378	62 796	55 290	13 834	1 793	35 484	8 014
500 a menos de 1 000.....	1 405	24 729	21 731	5 581	603	14 145	3 260
1 000 a menos de 10 000.....	1 451	34 799	28 967	8 056	687	18 441	4 454
1 000 a menos de 2 000.....	726	15 001	13 635	3 507	325	8 934	1 942
2 000 a menos de 5 000.....	559	15 365	11 717	3 311	267	7 247	1 906
5 000 a menos de 10 000.....	166	4 433	3 615	1 238	95	2 260	606
10 000 e mais.....	96	3 475	1 919	501	62	1 452	352
10 000 a menos de 100 000.....	94	3 438	1 902	495	60	1 441	350
100 000 e mais.....	2	37	18	6	2	11	3
Sem declaração.....	1	5	2	1	1	2	1

Tabela 45. Produção de leite de vaca, segundo a ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeça e grupos de área de pastagem.

Ordenha mecânica, finalidade do rebanho, grupos de cabeças e grupos de área de pastagem	Leite						
	Produção				Venda		
	Infor- mantes	Vacas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	39 140	348 494	287 217	75 879	11 440	159 040	36 350
Ordenha mecânica							
Sim.....	320	7 677	7 192	2 152	166	5 494	1 616
Não.....	38 820	340 817	280 026	73 727	11 274	153 546	34 734
Finalidade do rebanho							
Corte.....	21 005	167 836	131 211	32 908	5 047	65 874	14 172
Cria.....	9 056	64 175	53 482	12 129	1 986	26 432	5 272
Recria.....	1 855	10 485	7 917	2 098	324	3 154	700
Engorda.....	233	1 817	1 334	364	64	653	174
Cria e recria.....	7 508	62 838	46 690	12 443	1 821	22 741	5 019
Cria e engorda.....	726	7 832	6 252	1 542	246	3 679	765
Recria e engorda.....	357	4 825	3 909	1 061	151	2 598	630
Cria, Recria e Engorda.....	1 270	15 864	11 629	3 271	455	6 617	1 613
Leite.....	14 441	139 140	122 818	36 121	4 964	73 101	18 457
Corte e leite.....	3 602	40 909	32 837	6 702	1 416	20 006	3 703
Trabalho.....	8	36	29	9	2	9	3
Ignorado.....	84	573	323	139	11	50	14
Grupos de vacas ordenhadas							
1.....	3 827	3 827	2 834	1 026	201	82	31
2.....	6 424	12 848	10 064	3 427	338	423	144
de 3 a 5.....	12 164	47 259	37 168	11 491	1 407	4 747	1 302
de 6 a 10.....	8 303	67 015	53 788	14 523	3 087	22 505	5 333
de 11 a 20.....	5 176	81 464	69 882	16 966	3 572	44 955	9 910
de 21 a 30.....	1 697	45 260	39 224	9 122	1 428	29 215	6 267
de 31 a 50.....	1 062	43 364	36 846	8 820	951	29 215	6 343
51 e mais.....	487	47 457	37 412	10 505	456	27 898	7 018
Grupos de área de pastagem (ha)							
Menos de 10.....	5 863	21 165	13 690	5 203	824	3 531	1 213
Menos de 1.....	525	2 036	856	402	89	240	106
1 a menos de 2.....	400	1 335	677	299	47	134	44
2 a menos de 5.....	1 822	6 199	3 941	1 558	235	997	373
5 a menos de 10.....	3 116	11 595	8 216	2 944	453	2 159	690
10 a menos de 100.....	25 205	185 708	151 121	40 003	6 864	72 890	16 493
10 a menos de 20.....	6 590	30 072	22 860	7 090	1 142	7 407	1 936
20 a menos de 50.....	12 744	90 119	72 507	19 371	3 401	32 839	7 536
50 a menos de 100.....	5 871	65 517	55 755	13 542	2 321	32 644	7 022
100 a menos de 1 000.....	6 232	109 276	97 504	23 612	3 021	66 785	14 765
100 a menos de 200.....	3 240	48 696	42 794	10 256	1 539	28 568	6 231
200 a menos de 500.....	2 258	44 838	39 901	9 565	1 125	27 994	6 191
500 a menos de 1 000.....	734	15 742	14 809	3 790	357	10 222	2 343
1 000 e mais.....	869	26 203	20 213	5 587	479	13 340	3 217
Sem declaração.....	971	6 142	4 688	1 474	252	2 495	662

Tabela 46. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de búfala			
	Informantes	Búfalas ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 944	30 258	16 354	8 065
Condição do produtor				
Proprietário.....	1 678	28 222	15 470	7 621
Arrendatário.....	21	228	137	71
Parceiro.....	11	209	136	68
Ocupante.....	234	1 599	611	306
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	106	287	141	64
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	14	63	28	14
Pecuária.....	1 573	28 512	15 561	7 682
Produção mista (lavoura e pecuária).....	112	565	258	119
Silvicultura e exploração florestal.....	50	307	163	86
Pesca e aquíicultura.....	89	524	203	100
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	426	4 235	1 753	856
Menos de 1.....	203	2 086	780	366
1 a menos de 2.....	60	506	156	78
2 a menos de 5.....	99	1 055	461	241
5 a menos de 10.....	64	588	356	171
10 a menos de 100.....	675	6 836	4 205	2 112
10 a menos de 20.....	139	1 518	918	454
20 a menos de 50.....	295	2 969	1 819	924
50 a menos de 100.....	241	2 349	1 468	734
100 a menos de 1 000.....	665	10 181	5 764	2 850
100 a menos de 200.....	284	3 437	1 826	869
200 a menos de 500.....	243	4 016	2 239	1 122
500 a menos de 1 000.....	138	2 728	1 700	860
1 000 a menos de 10 000.....	142	5 468	2 823	1 402
1 000 a menos de 2 000.....	67	1 899	869	420
2 000 a menos de 5 000.....	49	2 073	1 287	637
5 000 a menos de 10 000.....	26	1 496	668	344
10 000 e mais.....	12	3 365	1 719	801
10 000 a menos de 100 000.....	12	3 365	1 719	801
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	24	173	89	44

Tabela 47. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Leite de cabra			
	Informantes	Cabras ordenhadas	Quantidade (mil litros)	Valor (mil reais)
Totais.....	136	707	56	27
Condição do produtor				
Proprietário.....	131	685	52	25
Arrendatário.....	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-
Ocupante.....	5	22	4	2
Grupo da atividade econômica				
Lavoura temporária.....	32	94	8	4
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	14	53	2	1
Pecuária.....	62	405	30	12
Produção mista (lavoura e pecuária).....	24	117	16	9
Silvicultura e exploração florestal.....	4	38	1	1
Pesca e aquicultura.....	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-
grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	14	84	3	1
Menos de 1.....	4	23	1	0
1 a menos de 2.....	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	10	61	2	1
10 a menos de 100.....	60	315	30	16
10 a menos de 20.....	8	35	2	2
20 a menos de 50.....	32	177	21	11
50 a menos de 100.....	20	103	6	3
100 a menos de 1 000.....	53	266	21	9
100 a menos de 200.....	31	137	10	4
200 a menos de 500.....	12	57	8	4
500 a menos de 1 000.....	10	72	3	1
1 000 a menos de 10 000.....	9	42	3	1
1 000 a menos de 2 000.....	3	8	1	0
2 000 a menos de 5 000.....	4	13	1	0
5 000 a menos de 10 000.....	2	21	1	1
10 000 e mais.....	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-

Tabela 49. Produção de origem animal, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Informantes	Número de colméias	Mel		Cera	
			Quantidade (t)	Valor (mil reais)	Quantidade (t)	Valor (mil reais)
Totais.....	1 576	5 980	52	192	4	14
Condição do produtor						
Proprietário.....	1 377	5 383	43	166	3	12
Arrendatário.....	9	31	0	1	-	-
Parceiro.....	14	152	0	2	0	1
Ocupante.....	176	414	8	22	0	1
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	610	1 523	11	44	0	1
Horticultura e produtos de viveiro.....	18	194	2	7	0	0
Lavoura permanente.....	116	517	5	17	1	1
Pecuária.....	387	1 950	18	67	2	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	264	1 099	13	49	1	3
Silvicultura e exploração florestal.....	157	615	2	6	0	0
Pesca e aqüicultura.....	19	73	0	1	-	-
Produção de carvão vegetal.....	5	9	0	0	0	0
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	419	1 636	13	45	0	0
Menos de 1.....	59	213	1	4	0	0
1 a menos de 2.....	77	310	5	12	0	0
2 a menos de 5.....	141	622	4	15	0	0
5 a menos de 10.....	142	491	4	14	0	0
10 a menos de 100.....	875	3 041	27	100	3	12
10 a menos de 20.....	146	686	7	20	1	3
20 a menos de 50.....	468	1 505	14	56	2	8
50 a menos de 100.....	261	850	6	24	1	2
100 a menos de 1 000.....	264	1 233	11	43	1	2
100 a menos de 200.....	174	719	8	29	1	2
200 a menos de 500.....	65	404	2	10	0	0
500 a menos de 1 000.....	25	110	1	3	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	15	59	1	3	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	8	41	0	1	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	4	2	0	1	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	3	16	0	1	-	-
10 000 e mais.....	2	3	0	0	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	2	3	0	0	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	8	0	0	-	-

Tabela 51. Produção de ovos de galinhas, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total	Ovos de galinha								
	Produção			Venda					
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Para consumo			Para incubação		
				Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	112 748	13 446	14 853	12 698	4 287	4 639	272	13	16
Condição do produtor									
Proprietário.....	97 565	12 709	13 933	11 191	4 180	4 494	251	11	15
Arrendatário.....	415	20	24	62	4	4	1	0	0
Parceiro.....	309	14	17	53	3	3	1	0	0
Ocupante.....	14 459	703	879	1 392	100	137	19	1	1
Grupo da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	49 912	2 010	2 436	3 544	146	196	61	1	2
Horticultura e produtos de viveiro.....	380	30	38	85	9	14	-	-	-
Lavoura permanente.....	10 540	612	826	1 122	66	94	16	0	1
Pecuária.....	22 586	8 203	8 497	4 308	3 568	3 735	99	6	8
Produção mista (lavoura e pecuária).....	17 196	2 283	2 690	2 828	467	558	83	4	6
Silvicultura e exploração florestal.....	10 708	259	309	645	25	33	12	0	0
Pesca e aquicultura.....	616	21	24	124	5	6	1	0	0
Produção de carvão vegetal.....	810	29	33	42	2	3	-	-	-
Finalidade da criação									
Corte.....	8 364	2 772	3 227	1 230	436	475	49	2	3
Ovos.....	1 049	4 135	3 664	1 049	2 912	2 909	7	1	0
Corte e ovos.....	1 301	2 179	2 277	1 301	607	803	13	1	2
Produção de pintos.....	128	13	17	5	0	0	7	1	1
Corte e pintos.....	39	6	8	6	0	1	7	1	2
Ovos e Pintos.....	10	11	15	10	2	2	6	2	2
Corte, ovos e pintos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra.....	101 857	4 330	5 643	9 097	329	449	183	5	6
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	27 151	978	1 125	3 040	191	202	32	1	1
Menos de 1.....	4 188	135	167	512	23	30	8	0	0
1 a menos de 2.....	5 047	176	193	447	50	40	4	0	0
2 a menos de 5.....	9 982	346	385	1 077	68	65	12	0	0
5 a menos de 10.....	7 934	321	380	1 004	50	66	8	0	0
10 a menos de 100.....	62 357	7 150	7 770	6 472	2 551	2 663	145	7	8
10 a menos de 20.....	10 286	823	783	1 008	375	397	9	0	1
20 a menos de 50.....	31 190	3 518	3 815	2 986	1 038	1 181	69	2	3
50 a menos de 100.....	20 881	2 808	3 172	2 478	1 138	1 086	67	4	5
100 a menos de 1 000.....	22 070	4 949	5 548	3 070	1 367	1 598	86	4	6
100 a menos de 200.....	16 041	1 998	2 590	2 183	591	670	58	3	4
200 a menos de 500.....	4 728	2 311	2 434	713	518	665	24	1	2
500 a menos de 1 000.....	1 301	640	524	174	258	263	4	0	0
1 000 a menos de 10 000.....	1 084	318	361	105	139	143	9	0	0
1 000 a menos de 2 000.....	572	214	235	55	122	125	4	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	400	78	91	35	11	11	4	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	112	26	35	15	6	6	1	0	0
10 000 e mais.....	53	50	46	7	39	34	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	53	50	46	7	39	34	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	33	1	2	4	0	0	-	-	-

Tabela 52. Produção de ovos de outras aves, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, finalidade da criação e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Ovos					
	De codorna			De outras aves		
	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade (mil dz)	Valor (mil reais)
Totais.....	521	351	183	12 858	236	289
Condição do produtor						
Proprietário.....	474	349	182	10 843	206	250
Arrendatário.....	1	0	0	52	1	1
Parceiro.....	2	0	0	51	0	1
Ocupante.....	44	2	2	1 912	29	37
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	174	7	5	5 298	59	74
Horticultura e produtos de viveiro.....	9	1	1	40	1	1
Lavoura permanente.....	71	1	1	1 286	16	20
Pecuária.....	132	307	159	2 286	76	89
Produção mista (lavoura e pecuária).....	88	33	16	1 782	40	51
Silvicultura e exploração florestal.....	44	1	1	1 990	40	48
Pesca e aquicultura.....	3	0	0	119	4	5
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	57	1	1
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	113	110	49	4 440	69	86
Menos de 1.....	22	1	1	432	10	12
1 a menos de 2.....	17	2	1	794	14	17
2 a menos de 5.....	40	106	46	1 977	30	37
5 a menos de 10.....	34	1	1	1 237	14	19
10 a menos de 100.....	285	209	113	6 582	117	142
10 a menos de 20.....	54	190	96	1 282	14	19
20 a menos de 50.....	122	9	9	3 400	55	66
50 a menos de 100.....	109	9	8	1 900	48	57
100 a menos de 1 000.....	107	20	16	1 715	46	55
100 a menos de 200.....	62	5	4	1 115	26	31
200 a menos de 500.....	33	12	9	474	15	18
500 a menos de 1 000.....	12	3	2	126	5	6
1 000 a menos de 10 000.....	15	12	6	108	4	5
1 000 a menos de 2 000.....	9	11	5	55	2	3
2 000 a menos de 5 000.....	5	0	0	41	1	1
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	0	12	0	1
10 000 e mais.....	1	0	0	8	0	0
10 000 a menos de 100 000.....	1	0	0	8	0	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	5	0	0

Produção Vegetal

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	67 988	197 569	91 737	37 325	181 942
Condição do produtor					
Proprietário.....	60 536	178 385	81 289	33 477	166 573
Arrendatário.....	207	2 970	1 693	814	1 459
Parceiro.....	143	402	198	75	322
Ocupante.....	7 102	15 812	8 556	2 959	13 588
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	35 144	99 013	50 730	19 196	86 388
Horticultura e produtos de viveiro.....	117	141	38	28	167
Lavoura permanente.....	5 631	11 970	4 397	2 154	11 480
Pecuária.....	9 990	31 653	11 862	5 857	33 833
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 647	48 510	21 497	8 901	43 579
Silvicultura e exploração florestal.....	2 980	5 571	2 989	1 059	5 741
Pesca e aquicultura.....	182	293	92	56	298
Produção de carvão vegetal.....	297	418	133	74	455
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	7 197	7 978	3 433	1 642	7 456
Menos de 1.....	686	595	244	132	405
1 a menos de 2.....	1 040	726	299	154	686
2 a menos de 5.....	2 635	2 828	1 115	582	2 652
5 a menos de 10.....	2 836	3 829	1 776	775	3 713
10 a menos de 100.....	42 883	106 917	49 534	19 911	100 204
10 a menos de 20.....	4 839	6 940	3 227	1 402	7 067
20 a menos de 50.....	21 442	50 252	24 071	9 413	48 209
50 a menos de 100.....	16 602	49 724	22 236	9 095	44 928
100 a menos de 1 000.....	17 395	72 936	33 656	13 874	66 511
100 a menos de 200.....	13 557	48 082	21 409	8 871	44 310
200 a menos de 500.....	3 116	16 804	8 366	3 233	15 879
500 a menos de 1 000.....	722	8 051	3 881	1 770	6 322
1 000 a menos de 10 000.....	486	8 215	4 620	1 585	7 143
1 000 a menos de 2 000.....	271	2 872	1 422	539	2 586
2 000 a menos de 5 000.....	177	3 764	2 153	783	3 323
5 000 a menos de 10 000.....	38	1 579	1 044	263	1 234
10 000 e mais.....	26	1 523	494	313	626
10 000 a menos de 100 000.....	26	1 523	494	313	626
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	1

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	40 921	25 023	14 167	13 726	46 682
Condição do produtor					
Proprietário.....	34 510	22 431	12 859	12 350	42 152
Arrendatário.....	243	155	107	88	213
Parceiro.....	60	40	28	19	78
Ocupante.....	6 108	2 398	1 173	1 270	4 238
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	25 081	16 826	10 024	9 200	28 067
Horticultura e produtos de viveiro.....	152	81	56	50	147
Lavoura permanente.....	4 045	2 110	1 062	1 099	4 439
Pecuária.....	3 414	1 763	808	935	4 887
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 837	3 874	2 033	2 204	8 392
Silvicultura e exploração florestal.....	1 120	289	135	193	556
Pesca e aquíicultura.....	116	44	32	27	99
Produção de carvão vegetal.....	156	36	17	19	94
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	10 865	4 923	3 137	2 767	7 294
Menos de 1.....	1 206	303	156	177	397
1 a menos de 2.....	2 390	711	376	394	1 151
2 a menos de 5.....	4 455	2 094	1 379	1 228	3 100
5 a menos de 10.....	2 814	1 816	1 226	968	2 647
10 a menos de 100.....	22 349	13 230	6 957	7 036	25 490
10 a menos de 20.....	3 314	1 965	1 193	1 042	3 219
20 a menos de 50.....	11 566	6 288	3 323	3 280	12 150
50 a menos de 100.....	7 469	4 977	2 441	2 714	10 121
100 a menos de 1 000.....	7 523	6 221	3 635	3 565	12 647
100 a menos de 200.....	6 027	3 882	2 046	2 258	8 302
200 a menos de 500.....	1 246	1 734	1 186	1 008	3 082
500 a menos de 1 000.....	250	605	403	299	1 263
1 000 a menos de 10 000.....	173	556	391	334	1 096
1 000 a menos de 2 000.....	93	119	46	66	313
2 000 a menos de 5 000.....	70	402	320	247	692
5 000 a menos de 10 000.....	10	35	26	20	90
10 000 e mais.....	10	93	47	24	154
10 000 a menos de 100 000.....	10	93	47	24	154
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	0	0	0

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	102 017	1 366 070	36 541	158 189	154 916
Condição do produtor					
Proprietário.....	81 559	1 144 777	28 671	131 872	130 493
Arrendatário.....	545	4 747	396	551	558
Parceiro.....	397	5 130	176	569	686
Ocupante.....	19 516	211 416	7 298	25 196	23 179
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	74 829	1 178 576	30 245	140 326	123 231
Horticultura e produtos de viveiro.....	380	2 160	367	262	306
Lavoura permanente.....	7 383	58 103	2 228	5 096	8 850
Pecuária.....	3 259	15 459	983	1 569	3 568
Produção mista (lavoura e pecuária).....	6 874	53 939	1 304	5 090	9 012
Silvicultura e exploração florestal.....	8 173	52 491	906	5 323	9 020
Pesca e aqüicultura.....	285	1 035	11	144	182
Produção de carvão vegetal.....	834	4 307	498	377	748
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	35 490	320 968	10 645	40 272	36 783
Menos de 1.....	6 242	30 474	1 189	3 902	3 258
1 a menos de 2.....	7 241	59 895	1 599	7 175	6 274
2 a menos de 5.....	12 188	118 416	4 686	15 603	13 488
5 a menos de 10.....	9 819	112 182	3 171	13 591	13 763
10 a menos de 100.....	56 702	873 631	20 404	97 258	97 502
10 a menos de 20.....	13 547	180 513	3 561	20 553	19 934
20 a menos de 50.....	30 645	475 920	11 483	51 770	52 880
50 a menos de 100.....	12 510	217 198	5 361	24 935	24 689
100 a menos de 1 000.....	9 582	166 773	5 162	20 012	19 902
100 a menos de 200.....	7 597	129 211	3 616	15 258	15 037
200 a menos de 500.....	1 667	32 673	1 343	4 077	4 169
500 a menos de 1 000.....	318	4 889	203	676	696
1 000 a menos de 10 000.....	223	4 201	328	584	557
1 000 a menos de 2 000.....	117	1 774	60	289	228
2 000 a menos de 5 000.....	89	1 912	232	248	259
5 000 a menos de 10 000.....	17	514	37	47	70
10 000 e mais.....	16	487	-	61	170
10 000 a menos de 100 000.....	16	487	-	61	170
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	12	1	2	2

Tabela 53. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	86 759	137 696	49 484	20 936	160 380
Condição do produtor					
Proprietário.....	72 667	123 931	43 853	18 627	143 681
Arrendatário.....	450	446	201	68	540
Parceiro.....	231	306	113	51	395
Ocupante.....	13 411	13 014	5 317	2 189	15 764
Grupo da atividade econômica					
Lavoura temporária.....	51 386	65 687	29 251	10 966	78 729
Horticultura e produtos de viveiro.....	223	168	80	29	205
Lavoura permanente.....	6 811	8 208	3 167	1 296	10 260
Pecuária.....	9 704	28 254	5 780	3 642	31 778
Produção mista (lavoura e pecuária).....	13 195	31 013	9 605	4 104	33 285
Silvicultura e exploração florestal.....	4 670	3 967	1 488	829	5 469
Pesca e aquíicultura.....	299	190	57	34	244
Produção de carvão vegetal.....	471	210	56	37	409
Grupos de área total (ha)					
Menos de 10.....	18 354	10 850	4 457	2 140	14 023
Menos de 1.....	2 591	959	337	192	1 105
1 a menos de 2.....	3 874	1 748	611	348	2 467
2 a menos de 5.....	6 619	4 111	1 689	788	5 363
5 a menos de 10.....	5 270	4 033	1 820	812	5 088
10 a menos de 100.....	51 610	71 871	26 919	10 949	88 306
10 a menos de 20.....	8 241	7 213	3 140	1 365	8 900
20 a menos de 50.....	26 981	33 801	12 725	5 223	43 726
50 a menos de 100.....	16 388	30 858	11 054	4 360	35 680
100 a menos de 1 000.....	16 180	45 181	15 724	6 456	49 082
100 a menos de 200.....	12 289	27 742	10 230	3 977	30 132
200 a menos de 500.....	3 123	12 056	3 793	1 704	13 324
500 a menos de 1 000.....	768	5 384	1 701	775	5 627
1 000 a menos de 10 000.....	576	8 784	2 171	1 259	8 156
1 000 a menos de 2 000.....	298	2 718	637	394	3 189
2 000 a menos de 5 000.....	232	4 707	1 259	682	3 751
5 000 a menos de 10 000.....	46	1 359	275	183	1 216
10 000 e mais.....	33	996	200	128	776
10 000 a menos de 100 000.....	33	996	200	128	776
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6	15	15	3	36

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	67 988	197 569	91 737	37 325	181 942
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	36 222	70 022	9 562	13 373	74 764
Estocada no estabelecimento.....	6 698	21 159	3 089	3 997	19 337
Entregue à cooperativa.....	43	211	157	41	190
Entregue à indústria.....	899	7 517	6 168	1 447	5 358
Entregue à intermediário.....	22 378	92 550	68 639	17 199	76 804
Venda direta ao consumidor.....	1 071	4 098	3 028	880	3 707
Sem declaração.....	677	2 013	1 094	388	1 781
Tipo de cultivo					
Simplex.....	40 561	134 316	62 171	25 629	115 437
Associado.....	24 667	57 587	26 957	10 655	61 213
Intercalado.....	104	219	72	43	214
Misto.....	2 656	5 447	2 536	999	5 078
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	66 331	166 358	73 607	31 076	146 537
menos de 1.....	17 269	12 257	3 334	2 448	8 723
1 a menos de 2.....	17 184	28 402	9 673	5 336	22 013
2 a menos de 5.....	27 209	92 754	42 627	17 118	82 928
5 a menos de 10.....	4 669	32 945	17 973	6 174	32 873
10 a menos de 100.....	1 632	25 410	14 122	4 894	30 860
10 a menos de 20.....	1 192	14 117	7 774	2 699	15 898
20 a menos de 50.....	381	8 323	5 075	1 592	10 900
50 a menos de 100.....	59	2 970	1 273	604	4 062
100 a menos de 500.....	24	4 050	3 358	830	3 745
100 a menos de 200.....	19	2 709	2 514	559	2 645
200 a menos de 500.....	5	1 342	844	271	1 101
500 e mais.....	1	1 750	650	525	800

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	40 921	25 023	14 167	13 726	46 682
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	25 539	8 039	657	4 182	20 987
Estocada no estabelecimento.....	817	780	68	423	1 531
Entregue à cooperativa.....	25	46	38	27	62
Entregue à indústria.....	36	185	179	95	159
Entregue à intermediário.....	12 707	14 458	11 995	8 145	21 367
Venda direta ao consumidor.....	1 412	1 311	1 108	734	2 161
Sem declaração.....	385	205	121	120	414
Tipo de cultivo					
Simple.....	27 654	18 101	10 639	10 087	31 175
Associado.....	12 248	6 094	3 178	3 226	14 070
Intercalado.....	311	581	250	283	898
Misto.....	708	246	99	129	539
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	40 675	20 969	11 261	11 633	40 158
menos de 1.....	26 944	7 605	3 042	4 200	12 162
1 a menos de 2.....	8 223	5 248	2 944	2 931	10 312
2 a menos de 5.....	4 906	6 056	3 897	3 382	13 712
5 a menos de 10.....	602	2 059	1 378	1 120	3 971
10 a menos de 100.....	238	2 969	2 136	1 548	4 917
10 a menos de 20.....	145	1 161	711	595	1 935
20 a menos de 50.....	83	1 381	1 040	683	2 324
50 a menos de 100.....	10	427	385	270	657
100 a menos de 500.....	8	1 085	770	545	1 607
100 a menos de 200.....	5	491	476	238	655
200 a menos de 500.....	3	594	294	308	952
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	102 017	1 366 070	36 541	158 189	154 916
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	97 878	1 318 413	2 482	151 896	149 178
Estocada no estabelecimento.....	7	15	-	2	10
Entregue à cooperativa.....	5	90	83	15	12
Entregue à indústria.....	57	1 143	1 130	77	128
Entregue à intermediário.....	3 006	34 347	31 329	4 751	4 073
Venda direta ao consumidor.....	318	1 513	1 250	391	356
Sem declaração.....	746	10 550	266	1 057	1 159
Tipo de cultivo					
Simple.....	61 631	768 575	23 472	92 453	91 568
Associado.....	36 294	540 284	11 893	57 953	56 473
Intercalado.....	153	1 524	31	257	204
Misto.....	3 938	55 687	1 145	7 525	6 671
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	101 272	1 294 508	31 127	149 695	141 154
menos de 1.....	45 234	233 385	6 723	29 429	23 403
1 a menos de 2.....	31 937	427 844	10 852	48 906	41 716
2 a menos de 5.....	21 290	508 616	10 641	56 879	58 447
5 a menos de 10.....	2 811	124 662	2 911	14 481	17 587
10 a menos de 100.....	738	70 214	5 413	8 355	12 650
10 a menos de 20.....	556	41 086	3 050	4 907	7 029
20 a menos de 50.....	164	24 129	1 563	2 910	4 449
50 a menos de 100.....	18	4 999	800	537	1 171
100 a menos de 500.....	7	1 348	-	139	1 113
100 a menos de 200.....	6	1 276	-	135	713
200 a menos de 500.....	1	72	-	4	400
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 54. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo o destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área de colheita do produto.

Destino da produção, tipo de cultivo e grupos de área da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área (ha)
		Produzida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	86 759	137 696	49 484	20 936	160 380
Destino da produção					
Consumo no estabelecimento.....	59 185	74 549	5 287	10 911	96 629
Estocada no estabelecimento.....	2 244	7 448	501	982	7 335
Entregue à cooperativa.....	41	246	196	42	142
Entregue à indústria.....	33	498	443	78	348
Entregue à intermediário.....	21 721	48 074	38 316	7 562	49 197
Venda direta ao consumidor.....	2 649	5 129	4 096	1 101	4 992
Sem declaração.....	886	1 753	646	260	1 736
Tipo de cultivo					
Simples.....	36 973	81 730	28 121	12 090	77 266
Associado.....	45 713	49 807	17 840	7 934	76 428
Intercalado.....	156	403	220	71	480
Misto.....	3 917	5 756	3 303	841	6 205
Ignorado.....	-	-	-	-	-
Grupos de área de colheita (ha)					
Menos de 10.....	85 509	115 815	39 978	17 919	133 944
menos de 1.....	38 748	19 266	5 314	3 507	18 763
1 a menos de 2.....	22 131	25 686	8 463	4 147	28 471
2 a menos de 5.....	21 283	51 910	17 862	7 503	63 138
5 a menos de 10.....	3 347	18 952	8 339	2 763	23 571
10 a menos de 100.....	1 234	19 870	8 585	2 779	24 330
10 a menos de 20.....	886	10 324	4 659	1 436	12 173
20 a menos de 50.....	304	7 611	3 297	1 069	8 967
50 a menos de 100.....	44	1 935	629	274	3 191
100 a menos de 500.....	16	2 012	922	238	2 106
100 a menos de 200.....	14	1 712	802	214	1 706
200 a menos de 500.....	2	300	120	24	400
500 e mais.....	-	-	-	-	-

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Arroz em casca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	67 988	197 569	91 737	37 325	181 942
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7	2 489	1 386	709	954
Irrigação e agrotóxicos.....	54	182	72	36	169
Irrigação e adubação.....	5	12	5	2	15
Agrotóxicos e adubação.....	93	1 202	371	243	731
Irrigação.....	32	176	131	34	132
Agrotóxicos.....	1 583	4 128	2 035	817	4 051
Adubação.....	491	1 438	813	279	1 121
Não utiliza.....	65 723	187 941	86 924	35 205	174 769
Principais meses do plantio					
Agosto.....	872	2 105	1 039	405	2 191
Setembro.....	2 148	7 393	3 285	1 406	6 502
Outubro.....	8 944	34 086	14 320	6 767	32 003
Novembro.....	9 137	40 706	21 696	7 527	34 648
Dezembro.....	15 355	55 226	26 803	9 995	47 161
Janeiro.....	26 485	49 437	20 763	9 305	51 840
Fevereiro.....	2 681	4 098	1 679	833	3 923
Março.....	731	1 099	469	248	1 019
Abril.....	337	1 270	416	294	678
Maió.....	387	724	438	174	627
Junho.....	334	515	298	145	548
Julho.....	498	735	469	194	653
Ignorado.....	79	174	61	34	149
Principais meses da colheita					
Agosto.....	990	1 532	804	349	1 570
Setembro.....	603	1 300	713	274	1 031
Outubro.....	197	511	203	113	379
Novembro.....	337	497	242	121	460
Dezembro.....	858	1 533	777	370	1 405
Janeiro.....	1 501	6 502	2 486	1 431	4 966
Fevereiro.....	5 682	19 098	8 301	3 618	17 692
Março.....	8 338	32 939	15 980	6 199	29 497
Abril.....	13 815	47 479	22 484	8 812	40 564
Maió.....	16 748	52 603	25 174	9 662	49 222
Junho.....	15 735	27 621	11 753	5 173	29 554
Julho.....	3 070	5 750	2 767	1 163	5 415
Ignorado.....	114	205	54	40	185

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Feijão em grão (primeira safra)				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	40 921	25 023	14 167	13 726	46 682
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	17	202	190	137	183
Irrigação e agrotóxicos.....	19	11	3	6	27
Irrigação e adubação.....	14	12	9	7	13
Agrotóxicos e adubação.....	554	1 137	970	656	1 392
Irrigação.....	11	184	123	93	308
Agrotóxicos.....	861	471	288	262	1 010
Adubação.....	6 970	5 907	3 961	3 184	8 919
Não utiliza.....	32 475	17 099	8 624	9 382	34 829
Principais meses do plantio					
Agosto.....	1 401	855	611	470	1 447
Setembro.....	989	558	284	305	1 252
Outubro.....	1 055	745	365	376	1 592
Novembro.....	589	407	178	198	805
Dezembro.....	1 060	1 163	479	557	2 003
Janeiro.....	3 034	2 089	915	1 001	3 631
Fevereiro.....	2 356	1 978	1 221	1 104	3 847
Março.....	6 823	3 174	1 424	1 760	7 406
Abril.....	9 665	4 173	1 824	2 339	9 421
Maió.....	6 587	3 717	2 184	1 995	6 621
Junho.....	6 254	5 548	4 289	3 256	7 454
Julho.....	974	542	345	323	1 062
Ignorado.....	134	74	47	43	140
Principais meses da colheita					
Agosto.....	5 272	3 126	1 876	1 720	5 462
Setembro.....	6 435	5 652	4 311	3 265	7 947
Outubro.....	1 420	1 180	884	670	1 654
Novembro.....	1 037	542	287	286	905
Dezembro.....	1 266	610	340	324	1 160
Janeiro.....	850	573	265	269	1 120
Fevereiro.....	581	415	242	201	884
Março.....	1 206	1 176	515	603	2 116
Abril.....	1 623	1 156	570	636	2 272
Maió.....	2 753	2 165	1 189	1 121	4 278
Junho.....	8 429	3 879	1 770	2 143	9 078
Julho.....	9 898	4 434	1 874	2 439	9 639
Ignorado.....	151	115	45	48	167

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Mandioca				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	102 017	1 366 070	36 541	158 189	154 916
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	12	166	35	17	67
Irrigação e agrotóxicos.....	39	699	319	72	72
Irrigação e adubação.....	4	46	-	3	5
Agrotóxicos e adubação.....	211	2 833	446	373	351
Irrigação.....	26	978	60	239	90
Agrotóxicos.....	3 540	50 381	2 527	4 568	5 226
Adubação.....	2 035	29 585	2 277	3 148	2 875
Não utiliza.....	96 150	1 281 383	30 877	149 769	146 230
Principais meses do plantio					
Agosto.....	6 021	77 163	2 694	10 994	8 640
Setembro.....	4 851	60 625	3 333	7 850	7 153
Outubro.....	5 001	46 608	1 946	7 930	6 531
Novembro.....	7 712	98 583	3 212	12 026	12 070
Dezembro.....	18 314	269 535	7 354	29 863	31 471
Janeiro.....	44 067	610 224	12 061	65 537	66 340
Fevereiro.....	3 567	43 752	1 654	5 071	5 310
Março.....	1 985	30 899	1 028	3 539	3 064
Abril.....	1 160	16 377	400	1 907	1 686
Maió.....	1 531	18 970	586	2 495	1 992
Junho.....	4 319	50 083	764	5 316	5 635
Julho.....	2 985	37 269	1 420	4 979	4 237
Ignorado.....	504	5 983	88	682	786
Principais meses da colheita					
Agosto.....	6 724	68 799	2 561	8 920	9 760
Setembro.....	6 973	81 060	4 007	10 178	11 244
Outubro.....	5 910	80 972	2 570	10 183	8 899
Novembro.....	7 844	103 109	3 013	13 661	12 301
Dezembro.....	26 349	392 918	8 764	38 687	42 116
Janeiro.....	15 841	213 674	4 364	27 071	22 195
Fevereiro.....	4 464	63 021	1 623	7 053	6 567
Março.....	3 562	56 296	2 157	6 106	5 394
Abril.....	2 731	37 398	1 699	4 170	3 882
Maió.....	3 452	38 072	1 176	4 812	4 615
Junho.....	9 500	117 647	1 767	13 528	14 810
Julho.....	7 554	95 163	2 610	12 030	11 404
Ignorado.....	1 113	17 941	231	1 790	1 731

Tabela 55. Colheita e valor da produção dos principais produtos da lavoura temporária, segundo a tecnologia aplicada, o principal mês do plantio e o principal mês da colheita.

Tecnologia aplicada, principal mês do plantio e o principal mês da colheita	Milho em grão				
	Informantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Área colhida (ha)
		Colhida (t)	Vendida (t)		
Totais.....	86 759	137 696	49 484	20 936	160 380
Tecnologia aplicada					
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	11	152	18	24	51
Irrigação e agrotóxicos.....	58	84	35	13	187
Irrigação e adubação.....	6	65	3	9	23
Agrotóxicos e adubação.....	240	751	460	132	892
Irrigação.....	25	155	112	33	325
Agrotóxicos.....	2 906	5 018	1 831	731	5 341
Adubação.....	1 377	2 010	934	343	2 066
Não utiliza.....	82 136	129 462	46 091	19 650	151 495
Principais meses do plantio					
Agosto.....	2 980	7 147	1 192	900	7 643
Setembro.....	2 854	9 421	1 977	1 160	8 025
Outubro.....	9 567	31 089	8 978	4 221	31 122
Novembro.....	8 918	18 696	6 518	2 556	22 076
Dezembro.....	19 212	27 757	9 799	4 329	34 216
Janeiro.....	36 012	34 749	16 505	6 115	48 063
Fevereiro.....	2 834	3 325	1 788	568	4 019
Março.....	1 200	1 654	830	310	1 551
Abril.....	741	1 017	537	170	961
Maio.....	582	1 071	515	217	838
Junho.....	833	797	396	179	848
Julho.....	857	720	324	160	748
Ignorado.....	169	252	127	50	271
Principais meses da colheita					
Agosto.....	6 203	9 390	4 523	1 386	10 566
Setembro.....	2 432	3 792	1 931	587	4 023
Outubro.....	1 223	1 795	941	300	1 761
Novembro.....	1 046	1 357	520	286	1 217
Dezembro.....	2 116	2 582	778	451	2 318
Janeiro.....	2 064	5 016	1 184	641	4 779
Fevereiro.....	2 363	6 059	1 471	807	6 155
Março.....	6 377	14 585	3 916	2 139	15 284
Abril.....	10 610	17 079	6 111	2 741	19 982
Maio.....	15 112	20 699	7 002	3 316	26 009
Junho.....	23 528	34 887	12 046	5 237	42 701
Julho.....	13 410	20 018	8 898	2 974	25 152
Ignorado.....	275	439	164	71	433

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Abacaxi				Cana-de-açúcar			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 841	16 750	15 314	4 485	2 378	55 596	50 500	2 707
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 257	15 454	14 311	4 103	2 083	55 226	50 316	2 656
Arrendatário.....	14	611	490	141	9	74	71	10
Parceiro.....	21	13	11	4	5	3	2	1
Ocupante.....	549	672	503	238	281	293	111	40
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 325	14 563	13 397	3 990	1 108	49 583	46 303	2 336
Horticultura e produtos de viveiro.....	19	19	17	9	17	32	22	6
Lavoura permanente.....	399	195	144	85	261	2 417	2 176	117
Pecuária.....	227	312	272	66	196	1 248	436	69
Produção mista (lavoura e pecuária).....	319	1 549	1 442	281	237	2 007	1 404	133
Silvicultura e exploração florestal.....	512	106	41	53	541	298	156	45
Pesca e aquicultura.....	29	4	1	2	14	9	2	1
Produção de carvão vegetal.....	11	2	1	1	4	1	1	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 076	794	103	314	1 736	5 175	178	790
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	2	7	-	1
Entregue à cooperativa.....	1	20	20	4	3	61	61	1
Entregue à indústria.....	2	201	200	40	59	36 447	36 445	1 145
Entregue à intermediário.....	1 292	14 319	13 743	3 663	458	13 180	13 103	649
Venda direta ao consumidor.....	453	1 293	1 214	443	111	711	701	118
Sem declaração.....	17	124	33	21	9	16	12	2
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	3 767	12 619	11 502	3 565	2 337	10 965	5 869	1 277
menos de 1.....	3 028	1 785	1 347	679	2 191	3 192	1 259	546
1 a menos de 2.....	302	2 042	1 881	793	76	1 389	703	181
2 a menos de 5.....	348	6 165	5 875	1 497	58	3 559	1 783	220
5 a menos de 10.....	89	2 626	2 399	596	12	2 824	2 124	330
10 a menos de 100.....	73	3 981	3 712	898	38	34 056	34 056	1 077
10 a menos de 20.....	48	2 024	1 967	458	15	5 598	5 598	209
20 a menos de 50.....	24	1 907	1 695	432	17	20 228	20 228	524
50 a menos de 100.....	1	50	50	8	6	8 230	8 230	344
100 a menos de 500.....	1	150	100	23	3	10 575	10 575	353
100 a menos de 200.....	1	150	100	23	3	10 575	10 575	353
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Feijão em grão (segunda safra)				Melancia			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	537	484	309	258	5 589	6 368	4 841	3 937
Condição do produtor								
Proprietário.....	442	292	162	161	4 454	4 904	3 672	3 206
Arrendatário.....	-	-	-	-	41	205	196	121
Parceiro.....	1	0	-	0	23	72	54	20
Ocupante.....	94	191	147	97	1 071	1 186	919	590
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	354	385	250	207	3 503	4 486	3 346	2 820
Horticultura e produtos de viveiro.....	8	2	1	1	95	266	256	70
Lavoura permanente.....	33	13	7	5	412	490	426	204
Pecuária.....	44	22	14	11	335	233	166	195
Produção mista (lavoura e pecuária).....	84	60	36	31	577	683	537	408
Silvicultura e exploração florestal.....	11	3	1	1	576	180	90	222
Pesca e aquicultura.....	1	0	-	0	65	26	18	16
Produção de carvão vegetal.....	2	0	-	0	26	4	1	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	288	114	15	61	2 694	1 192	67	684
Estocada no estabelecimento.....	11	17	0	9	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	3	11	9	2
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	0	0	0
Entregue à intermediário.....	202	332	276	175	1 996	4 322	4 034	2 445
Venda direta ao consumidor.....	30	19	18	12	859	790	689	767
Sem declaração.....	6	2	0	1	35	52	41	39
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	528	286	161	156	5 582	6 092	4 573	3 796
menos de 1.....	352	98	37	55	4 818	2 239	1 558	1 931
1 a menos de 2.....	97	58	34	31	392	1 053	799	667
2 a menos de 5.....	65	89	66	48	324	1 806	1 447	874
5 a menos de 10.....	14	41	24	22	48	995	768	324
10 a menos de 100.....	8	49	28	27	7	276	268	141
10 a menos de 20.....	7	38	25	20	7	276	268	141
20 a menos de 50.....	1	11	4	7	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	1	150	120	75	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	150	120	75	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 56. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura temporária, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área de colheita.

Condição do produtor grupo da atividade econômica e grupos da área de colheita	Produção e valor da produção							
	Milho em espiga (verde)				Tomate			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	1 744	1 579	841	347	1 344	3 523	3 281	1 628
Condição do produtor								
Proprietário.....	1 393	1 360	703	308	1 142	2 631	2 442	1 183
Arrendatário.....	15	9	5	1	13	84	84	40
Parceiro.....	2	1	1	0	7	215	214	82
Ocupante.....	334	210	132	38	182	592	541	324
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 339	978	669	245	716	2 596	2 456	1 209
Horticultura e produtos de viveiro.....	16	11	9	5	117	351	323	172
Lavoura permanente.....	80	103	87	22	116	166	159	70
Pecuária.....	60	41	8	7	150	115	102	57
Produção mista (lavoura e pecuária).....	163	377	25	58	196	290	238	117
Silvicultura e exploração florestal.....	72	54	31	9	40	2	1	2
Pesca e aquicultura.....	4	7	5	1	5	1	0	1
Produção de carvão vegetal.....	10	9	7	1	4	2	2	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	1 083	683	18	133	683	147	27	61
Estocada no estabelecimento.....	1	1	0	1	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	4	4	2	2	1	1	1
Entregue à indústria.....	1	0	0	0	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	433	750	711	168	374	2 741	2 671	1 219
Venda direta ao consumidor.....	212	137	106	43	273	621	571	341
Sem declaração.....	13	4	1	0	12	12	10	6
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	1 740	1 118	701	226	1 341	3 429	3 219	1 602
menos de 1.....	1 447	526	266	117	1 219	1 166	1 053	597
1 a menos de 2.....	189	265	201	44	63	523	493	259
2 a menos de 5.....	90	260	194	47	46	1 175	1 109	520
5 a menos de 10.....	14	67	40	18	13	564	564	226
10 a menos de 100.....	4	462	140	121	3	94	62	26
10 a menos de 20.....	1	22	-	14	2	72	40	19
20 a menos de 50.....	1	300	-	45	1	22	22	7
50 a menos de 100.....	2	140	140	62	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Açaí (fruto)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	12 804	44 592	31 279	9 659	7 791	9 223	8 881	8 375	2 917
Condição do produtor									
Proprietário.....	11 131	39 848	29 050	8 720	6 815	8 151	7 700	7 012	2 208
Arrendatário.....	28	61	54	29	9	11	7	14	8
Parceiro.....	43	137	116	48	42	25	47	67	36
Ocupante.....	1 602	4 546	2 059	861	925	1 036	1 126	1 282	666
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	5 006	4 381	1 710	1 099	851	1 989	976	1 585	631
Horticultura e produtos de viveiro.....	78	157	104	30	20	23	26	25	7
Lavoura permanente.....	4 499	33 067	25 712	7 387	5 566	5 631	6 285	3 797	994
Pecuária.....	373	870	607	78	166	184	126	490	102
Produção mista (lavoura e pecuária)..	511	850	562	146	174	274	197	268	48
Silvicultura e exploração florestal.....	2 180	5 083	2 501	885	971	1 057	1 188	2 127	1 109
Pesca e aqüicultura.....	65	96	57	18	29	50	68	57	19
Produção de carvão vegetal.....	92	87	25	16	15	15	15	26	8
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	5 064	17 666	13 210	3 659	3 223	2 582	3 499	3 029	956
Menos de 1.....	1 410	3 814	2 730	674	816	250	747	765	210
1 a menos de 2.....	758	1 889	1 436	385	368	241	384	540	118
2 a menos de 5.....	1 422	4 493	3 447	972	817	822	933	836	337
5 a menos de 10.....	1 474	7 470	5 597	1 628	1 223	1 269	1 434	888	291
10 a menos de 100.....	6 872	22 855	15 027	5 051	3 908	5 522	4 595	4 319	1 611
10 a menos de 20.....	1 886	7 927	6 070	1 626	1 293	1 612	1 510	1 202	452
20 a menos de 50.....	3 503	10 698	6 332	2 401	1 862	2 795	1 999	2 124	832
50 a menos de 100.....	1 483	4 230	2 626	1 024	752	1 115	1 087	993	328
100 a menos de 1 000.....	834	3 952	2 989	932	627	986	753	941	292
100 a menos de 200.....	632	2 169	1 437	593	368	558	456	483	211
200 a menos de 500.....	161	844	635	181	162	243	186	238	79
500 a menos de 1 000.....	41	939	918	159	97	185	112	221	3
1 000 a menos de 10 000.....	15	115	51	16	32	133	33	38	10
1 000 a menos de 2 000.....	10	102	41	9	31	32	32	34	10
2 000 a menos de 5 000.....	4	13	10	6	2	101	2	5	0
5 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
10 000 e mais.....	1	2	1	0	0	0	0	1	-
10 000 a menos de 100 000.....	1	2	1	0	0	0	0	1	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	18	1	1	0	0	0	0	48	48

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	54 096	10 592	7 704	20 584	9 133	19 376	10 634	11 158	5 189
Condição do produtor									
Proprietário.....	46 989	9 828	7 170	18 950	8 445	17 791	9 847	9 950	4 667
Arrendatário.....	152	13	9	29	12	23	14	18	13
Parceiro.....	181	29	25	41	29	47	30	271	13
Ocupante.....	6 774	723	499	1 563	647	1 515	742	918	497
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	27 057	2 857	1 840	5 332	2 518	6 497	3 041	3 638	1 849
Horticultura e produtos de viveiro.....	363	51	39	95	38	89	48	39	19
Lavoura permanente.....	9 044	5 247	4 277	10 968	4 398	7 666	4 675	3 868	1 471
Pecuária.....	4 774	521	262	927	482	1 334	862	1 405	652
Produção mista (lavoura e pecuária)..	6 138	1 291	839	2 043	1 131	2 443	1 353	1 454	792
Silvicultura e exploração florestal.....	6 025	571	408	1 105	517	1 102	608	673	352
Pesca e aquicultura.....	325	20	14	49	17	104	24	28	15
Produção de carvão vegetal.....	370	34	25	66	32	141	23	54	40
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	16 435	1 353	998	3 052	1 142	2 182	1 191	1 039	446
Menos de 1.....	2 687	134	84	320	103	153	112	106	53
1 a menos de 2.....	3 067	164	102	342	129	205	144	119	48
2 a menos de 5.....	5 936	476	348	1 092	421	763	453	379	149
5 a menos de 10.....	4 745	579	464	1 299	488	1 061	482	436	197
10 a menos de 100.....	29 111	6 069	4 469	11 775	5 279	11 015	6 027	6 211	2 898
10 a menos de 20.....	5 497	812	638	1 689	712	1 403	737	658	306
20 a menos de 50.....	14 779	2 751	2 039	5 391	2 417	5 225	2 745	3 031	1 454
50 a menos de 100.....	8 835	2 506	1 791	4 694	2 149	4 387	2 545	2 523	1 139
100 a menos de 1 000.....	8 194	2 916	2 035	5 332	2 502	5 794	3 042	3 437	1 680
100 a menos de 200.....	6 084	2 039	1 435	3 624	1 760	4 255	2 018	2 233	1 164
200 a menos de 500.....	1 686	699	480	1 367	585	1 235	804	771	373
500 a menos de 1 000.....	424	178	120	341	157	304	220	433	143
1 000 a menos de 10 000.....	315	181	137	297	167	347	329	207	158
1 000 a menos de 2 000.....	173	110	83	170	105	203	196	98	80
2 000 a menos de 5 000.....	117	58	44	96	52	125	123	106	77
5 000 a menos de 10 000.....	25	13	10	30	10	20	11	3	1
10 000 e mais.....	18	70	63	123	42	35	43	260	5
10 000 a menos de 100 000.....	18	70	63	123	42	35	43	260	5
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	23	2	2	5	2	3	2	2	2

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Cacau (amêndoa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	10 958	15 062	14 109	11 316	22 355	27 895	23 989	5 085	850
Condição do produtor									
Proprietário.....	10 002	14 456	13 717	10 870	21 663	26 879	23 265	4 869	782
Arrendatário.....	17	3	2	2	4	7	4	7	1
Parceiro.....	101	241	72	168	249	342	238	20	8
Ocupante.....	838	361	317	276	440	668	482	189	59
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 630	877	804	674	1 586	2 146	1 630	625	225
Horticultura e produtos de viveiro.....	24	6	5	4	3	5	2	1	0
Lavoura permanente.....	3 564	11 400	10 700	8 613	15 735	19 001	16 828	2 882	312
Pecuária.....	1 012	644	556	491	1 079	1 392	1 214	430	125
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 497	1 795	1 739	1 328	3 207	4 043	3 404	689	108
Silvicultura e exploração florestal.....	2 102	315	282	192	699	1 228	894	420	68
Pesca e aquicultura.....	96	19	17	11	17	57	15	11	5
Produção de carvão vegetal.....	33	6	5	3	28	22	1	26	6
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	3 395	815	547	563	1 037	1 557	1 084	439	78
Menos de 1.....	686	90	62	59	78	104	76	74	15
1 a menos de 2.....	611	108	46	73	95	133	106	46	9
2 a menos de 5.....	1 182	302	197	208	376	566	361	124	21
5 a menos de 10.....	916	315	241	222	488	755	540	194	33
10 a menos de 100.....	4 638	5 135	4 667	3 754	7 325	9 333	7 684	2 212	320
10 a menos de 20.....	884	465	265	338	514	901	513	167	34
20 a menos de 50.....	1 979	1 394	1 298	1 047	1 920	2 663	2 005	926	121
50 a menos de 100.....	1 775	3 276	3 105	2 369	4 891	5 769	5 166	1 119	164
100 a menos de 1 000.....	2 835	8 565	8 411	6 642	13 426	16 260	14 618	2 242	389
100 a menos de 200.....	2 244	5 830	5 721	4 538	9 567	11 598	10 113	1 687	300
200 a menos de 500.....	478	1 970	1 927	1 495	2 471	2 950	3 049	371	27
500 a menos de 1 000.....	113	765	763	609	1 389	1 712	1 456	184	63
1 000 a menos de 10 000.....	76	400	336	323	522	677	557	167	48
1 000 a menos de 2 000.....	44	142	123	105	234	272	259	109	41
2 000 a menos de 5 000.....	26	227	186	190	205	303	216	36	6
5 000 a menos de 10 000.....	6	31	27	28	82	102	82	22	-
10 000 e mais.....	5	140	140	32	43	65	43	25	15
10 000 a menos de 100 000.....	5	140	140	32	43	65	43	25	15
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	9	7	7	2	3	3	3	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	19 340	6 415	4 163	4 338	5 240	8 422	5 774	6 642	3 676
Condição do produtor									
Proprietário.....	17 483	6 259	4 103	4 211	5 157	8 209	5 671	6 516	3 602
Arrendatário.....	36	4	1	2	1	4	2	1	0
Parceiro.....	32	12	1	9	6	10	4	4	3
Ocupante.....	1 789	141	58	117	76	198	97	122	71
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	9 257	1 091	496	744	922	2 045	1 015	1 904	1 071
Horticultura e produtos de viveiro.....	53	4	2	4	2	13	3	4	2
Lavoura permanente.....	3 843	3 930	2 795	2 662	2 685	3 804	2 950	1 746	843
Pecuária.....	2 124	337	186	226	468	821	570	1 076	643
Produção mista (lavoura e pecuária)..	3 314	1 016	676	673	1 123	1 636	1 191	1 784	1 045
Silvicultura e exploração florestal.....	592	30	7	23	26	78	34	86	50
Pesca e aquicultura.....	49	2	0	2	1	6	1	4	0
Produção de carvão vegetal.....	108	6	2	4	14	20	12	38	21
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	4 384	482	183	352	281	668	312	271	144
Menos de 1.....	625	53	13	41	23	48	22	22	8
1 a menos de 2.....	745	57	17	41	26	69	29	26	13
2 a menos de 5.....	1 654	166	62	120	109	247	120	105	57
5 a menos de 10.....	1 360	206	92	149	124	304	140	119	66
10 a menos de 100.....	9 689	2 417	1 363	1 697	1 690	3 233	1 901	2 194	1 159
10 a menos de 20.....	1 445	240	96	170	163	351	195	196	82
20 a menos de 50.....	4 468	661	284	500	431	982	456	555	315
50 a menos de 100.....	3 776	1 515	982	1 027	1 096	1 900	1 251	1 443	763
100 a menos de 1 000.....	5 184	3 504	2 614	2 280	3 260	4 493	3 551	4 158	2 364
100 a menos de 200.....	4 272	2 550	1 918	1 635	2 335	3 267	2 584	3 354	1 906
200 a menos de 500.....	738	738	546	492	645	856	677	647	393
500 a menos de 1 000.....	174	215	150	153	280	369	290	156	64
1 000 a menos de 10 000.....	74	11	3	8	8	26	9	16	6
1 000 a menos de 2 000.....	40	3	1	2	3	10	5	12	5
2 000 a menos de 5 000.....	26	6	1	5	4	14	4	3	0
5 000 a menos de 10 000.....	8	2	1	1	1	2	1	1	1
10 000 e mais.....	9	2	0	2	1	2	1	3	3
10 000 a menos de 100 000.....	9	2	0	2	1	2	1	3	3
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
							Total	Plantados no período	
Totais.....	44 768	424 495	349 883	11 591	2 234	10 300	2 848	2 072	969
Condição do produtor									
Proprietário.....	39 247	388 377	319 090	10 824	2 054	9 538	2 636	1 914	890
Arrendatário.....	90	572	248	16	6	26	6	2	1
Parceiro.....	99	579	498	25	3	10	4	3	2
Ocupante.....	5 332	34 966	30 048	725	171	726	202	153	77
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	23 211	54 506	32 478	1 825	424	2 579	577	834	392
Horticultura e produtos de viveiro.....	317	1 185	998	36	8	46	17	29	14
Lavoura permanente.....	7 608	307 152	273 338	7 682	1 420	5 547	1 594	720	365
Pecuária.....	5 168	24 932	17 129	870	160	998	364	202	87
Produção mista (lavoura e pecuária)..	5 384	34 041	24 606	1 027	203	981	266	215	84
Silvicultura e exploração florestal.....	2 701	2 146	1 015	129	15	112	18	50	21
Pesca e aquicultura.....	133	357	253	13	3	26	12	15	2
Produção de carvão vegetal.....	246	176	67	7	1	11	1	8	5
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	13 060	53 876	42 979	1 537	301	1 374	359	346	162
Menos de 1.....	2 200	5 569	3 937	202	35	138	37	31	15
1 a menos de 2.....	2 487	7 392	5 947	212	46	191	54	35	18
2 a menos de 5.....	4 826	16 804	12 948	529	120	520	147	138	72
5 a menos de 10.....	3 547	24 112	20 147	593	100	525	121	143	58
10 a menos de 100.....	24 301	216 973	172 372	6 184	1 268	5 744	1 476	1 219	577
10 a menos de 20.....	4 476	22 239	16 160	792	156	803	176	166	86
20 a menos de 50.....	12 701	110 150	88 638	3 031	648	2 877	705	637	313
50 a menos de 100.....	7 124	84 584	67 574	2 361	463	2 064	595	415	178
100 a menos de 1 000.....	7 010	146 803	130 643	3 598	624	2 980	870	448	216
100 a menos de 200.....	5 069	74 515	63 494	1 981	287	1 297	366	250	107
200 a menos de 500.....	1 527	51 956	48 343	1 161	232	1 120	371	136	59
500 a menos de 1 000.....	414	20 332	18 806	456	105	563	132	62	51
1 000 a menos de 10 000.....	370	6 147	3 552	252	39	193	140	58	14
1 000 a menos de 2 000.....	169	1 739	648	68	9	30	45	13	5
2 000 a menos de 5 000.....	159	4 016	2 810	169	27	147	92	43	8
5 000 a menos de 10 000.....	42	392	95	15	2	16	3	3	1
10 000 e mais.....	26	696	336	20	3	9	3	1	1
10 000 a menos de 100 000.....	26	696	336	20	3	9	3	1	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	-	-	-	-	-	0	0	0

Tabela 57. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Pimenta do reino								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	7 951	12 537	12 126	18 335	11 057	11 650	11 413	5 571	1 952
Condição do produtor									
Proprietário.....	7 581	12 157	11 766	17 788	10 741	11 362	11 116	5 489	1 920
Arrendatário.....	7	43	43	71	24	31	24	15	3
Parceiro.....	11	17	17	21	12	11	23	2	0
Ocupante.....	352	320	300	454	279	246	250	65	29
Grupos da atividade econômica									
Lavoura temporária.....	2 538	948	914	1 228	1 193	1 488	1 304	945	436
Horticultura e produtos de viveiro.....	22	14	13	16	13	20	13	55	2
Lavoura permanente.....	3 464	10 074	9 733	15 124	8 096	8 196	8 251	3 371	1 013
Pecuária.....	519	400	391	536	453	587	507	400	215
Produção mista (lavoura e pecuária)..	1 223	1 027	1 001	1 347	1 213	1 255	1 237	683	221
Silvicultura e exploração florestal.....	160	73	72	82	86	99	98	111	63
Pesca e aquíicultura.....	2	0	0	0	0	1	0	-	-
Produção de carvão vegetal.....	23	2	2	2	3	4	3	6	3
Grupos de área total (ha)									
Menos de 10.....	960	493	478	665	491	479	497	259	84
Menos de 1.....	153	49	48	67	36	33	37	24	4
1 a menos de 2.....	109	31	29	43	33	37	29	16	4
2 a menos de 5.....	333	213	206	280	202	182	212	86	26
5 a menos de 10.....	365	200	194	275	221	226	219	133	51
10 a menos de 100.....	4 278	5 879	5 714	8 492	5 326	5 275	5 346	3 126	1 055
10 a menos de 20.....	566	543	531	788	547	537	585	280	118
20 a menos de 50.....	2 205	2 585	2 508	3 765	2 406	2 365	2 339	1 523	558
50 a menos de 100.....	1 507	2 751	2 674	3 939	2 372	2 372	2 421	1 324	378
100 a menos de 1 000.....	2 674	5 572	5 342	8 259	4 866	5 317	5 145	2 015	684
100 a menos de 200.....	2 193	3 212	3 089	4 637	3 048	3 217	3 229	1 198	408
200 a menos de 500.....	399	1 480	1 431	2 346	1 138	1 193	1 251	602	151
500 a menos de 1 000.....	82	880	822	1 276	680	906	665	216	125
1 000 a menos de 10 000.....	36	437	436	720	318	428	331	144	111
1 000 a menos de 2 000.....	20	279	279	480	194	227	201	38	30
2 000 a menos de 5 000.....	12	111	111	155	89	146	90	106	81
5 000 a menos de 10 000.....	4	47	47	85	36	55	40	-	-
10 000 e mais.....	3	156	156	199	55	152	95	27	19
10 000 a menos de 100 000.....	3	156	156	199	55	152	95	27	19
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Açaí (fruto)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	12 804	44 592	31 279	9 659	7 791	9 223	8 881	8 375	2 917
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	4 658	8 402	363	1 966	1 480	2 493	1 936	2 008	743
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	5	74	59	15	12	7	13	15	5
Entregue à indústria.....	73	152	123	28	34	54	33	5	0
Entregue à intermediário.....	4 679	34 596	29 596	7 272	5 901	6 377	6 354	4 205	1 030
Venda direta ao consumidor.....	402	1 369	1 138	377	364	293	411	211	78
Sem declaração.....	2 987	-	-	-	-	-	133	1 931	1 061
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	7	6	5	2	3	6	13	75	72
Irrigação e agrotóxicos.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação e adubação.....	3	-	-	-	-	-	-	4	2
Agrotóxicos e adubação.....	4	-	-	-	-	-	-	3	2
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	22	33	25	10	8	10	9	20	8
Adubação.....	359	1 430	1 258	272	215	354	274	417	127
Não utiliza.....	12 408	43 120	29 988	9 374	7 564	8 852	8 585	7 855	2 706
Principais meses da colheita									
Agosto.....	2 274	11 911	8 283	2 516	1 737	1 891	1 713	876	225
Setembro.....	2 689	11 833	8 033	2 264	2 305	2 988	2 818	2 655	919
Outubro.....	1 517	6 105	3 780	1 334	1 046	1 333	1 082	957	175
Novembro.....	392	1 430	932	379	249	270	321	257	57
Dezembro.....	125	453	320	124	74	82	86	71	24
Janeiro.....	98	179	130	51	38	35	43	36	7
Fevereiro.....	72	150	98	40	29	85	28	27	5
Março.....	107	292	212	83	99	118	110	60	11
Abril.....	111	244	175	70	91	95	119	79	29
Maió.....	374	1 713	1 500	313	363	314	576	502	207
Junho.....	859	2 172	1 768	527	505	812	613	278	28
Julho.....	1 082	7 845	5 949	1 892	1 214	1 126	1 201	612	155
Só efetivo ou ignorado.....	3 104	265	98	65	40	74	172	1 965	1 075
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	9 753	40 519	27 730	8 817	7 079	7 404	7 955	5 919	1 771
Menos de 1.....	7 150	16 067	8 906	3 493	2 884	2 088	3 194	3 357	1 043
1 a menos de 2.....	1 544	9 969	7 461	2 242	1 734	1 886	2 041	1 284	423
2 a menos de 5.....	893	11 192	8 595	2 430	1 886	2 426	2 130	916	254
5 a menos de 10.....	166	3 291	2 768	652	575	1 004	589	361	51
10 a menos de 100.....	61	3 318	2 799	716	637	1 259	704	425	86
10 a menos de 20.....	34	1 689	1 458	337	289	421	287	191	30
20 a menos de 50.....	22	1 608	1 320	340	327	542	387	210	49
50 a menos de 100.....	5	22	21	38	21	296	29	24	8
100 a menos de 500.....	3	754	750	126	75	560	90	100	-
100 a menos de 200.....	2	753	750	125	75	250	90	100	-
200 a menos de 500.....	1	1	-	0	0	310	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 987	-	-	-	-	-	133	1 931	1 061

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Banana								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil cachos)	Vendida (mil cachos)				Pés em idade produtiva	Total	Plantados no período
Totais.....	54 096	10 592	7 704	20 584	9 133	19 376	10 634	11 158	5 189
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	27 785	2 207	164	4 539	1 914	4 895	2 222	1 557	632
Estocada no estabelecimento.....	1	0	-	0	0	0	0	-	-
Entregue à cooperativa.....	34	31	30	54	20	40	20	14	8
Entregue à indústria.....	14	8	7	23	7	21	8	14	13
Entregue à intermediário.....	14 687	6 898	6 217	12 719	5 915	11 449	6 584	5 731	2 212
Venda direta ao consumidor.....	3 947	1 447	1 286	3 249	1 277	2 971	1 369	1 282	503
Sem declaração.....	7 628	-	-	-	-	-	430	2 560	1 822
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	75	46	22	156	45	133	66	78	15
Irrigação e agrotóxicos.....	25	4	3	12	5	13	7	8	2
Irrigação e adubação.....	41	20	19	46	14	35	11	23	13
Agrotóxicos e adubação.....	12	0	0	1	0	3	0	5	4
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	390	230	208	461	224	364	279	269	97
Adubação.....	2 068	449	369	1 029	327	637	353	428	187
Não utiliza.....	51 479	9 841	7 082	18 876	8 518	18 185	9 916	10 345	4 869
Principais meses da colheita									
Agosto.....	5 181	1 101	846	2 475	950	1 933	1 067	1 134	363
Setembro.....	4 154	723	535	1 502	624	1 436	663	554	226
Outubro.....	3 223	595	396	1 146	507	1 142	554	459	190
Novembro.....	1 960	435	314	851	352	821	387	311	151
Dezembro.....	2 478	847	585	1 855	745	1 028	794	392	181
Janeiro.....	1 597	337	251	693	287	625	327	516	107
Fevereiro.....	1 436	393	297	625	306	702	363	318	125
Março.....	3 324	785	579	1 484	704	1 540	824	701	241
Abril.....	3 306	893	668	1 664	734	1 503	810	796	354
Maió.....	4 921	1 226	935	2 076	1 097	2 207	1 188	948	280
Junho.....	8 268	1 759	1 234	3 318	1 572	3 809	1 778	1 186	549
Julho.....	5 482	1 229	878	2 409	1 065	2 196	1 258	1 009	443
Só efetivo ou ignorado.....	8 766	270	186	485	190	435	620	2 834	1 979
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	46 380	9 862	7 043	19 189	8 483	18 005	9 487	7 923	3 200
Menos de 1.....	40 372	4 063	2 292	8 700	3 483	5 924	4 134	3 475	1 539
1 a menos de 2.....	3 527	2 100	1 606	3 974	1 867	4 193	2 045	1 661	620
2 a menos de 5.....	2 171	2 740	2 310	4 911	2 351	5 958	2 500	1 987	705
5 a menos de 10.....	310	959	834	1 604	781	1 930	808	801	336
10 a menos de 100.....	88	730	661	1 395	651	1 371	716	675	167
10 a menos de 20.....	72	498	455	916	427	871	433	509	102
20 a menos de 50.....	14	162	136	323	163	390	193	165	64
50 a menos de 100.....	2	70	70	156	60	110	90	1	1
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	7 628	-	-	-	-	-	430	2 560	1 822

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Cacau (amêndoa)								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	10 958	15 062	14 109	11 316	22 355	27 895	23 989	5 085	850
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	2 468	859	33	581	519	853	510	85	29
Estocada no estabelecimento.....	45	26	2	16	53	69	52	35	12
Entregue à cooperativa.....	129	842	840	677	732	1 053	789	167	17
Entregue à indústria.....	18	273	233	230	181	292	200	16	-
Entregue à intermediário.....	5 925	12 917	12 862	9 711	20 642	25 252	22 207	3 946	428
Venda direta ao consumidor.....	175	144	140	101	228	377	183	162	6
Sem declaração.....	2 198	-	-	-	-	-	48	676	358
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	10	20	20	17	27	36	22	26	5
Irrigação e agrotóxicos.....	4	8	7	6	4	13	4	2	-
Irrigação e adubação.....	1	6	6	5	8	12	8	-	-
Agrotóxicos e adubação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	115	784	682	599	879	975	906	131	39
Adubação.....	364	478	443	365	697	1 109	755	345	29
Não utiliza.....	10 464	13 765	12 950	10 325	20 739	25 751	22 294	4 581	776
Principais meses da colheita									
Agosto.....	665	860	827	667	1 735	2 315	1 819	384	30
Setembro.....	283	199	183	156	280	388	312	58	9
Outubro.....	212	158	148	123	180	223	172	58	13
Novembro.....	119	71	52	39	77	101	62	29	2
Dezembro.....	423	114	104	92	157	255	160	29	4
Janeiro.....	233	209	190	154	174	292	185	103	12
Fevereiro.....	302	147	119	112	150	320	155	63	13
Março.....	423	227	194	179	368	553	364	182	15
Abril.....	571	563	490	398	924	1 252	915	259	48
Maio.....	724	1 310	1 233	875	1 337	1 803	1 453	503	23
Junho.....	2 933	4 909	4 378	3 766	7 278	8 858	7 815	1 004	185
Julho.....	1 779	6 246	6 145	4 713	9 629	11 442	10 475	1 704	116
Só efetivo ou ignorado.....	2 291	48	45	42	68	95	101	710	382
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	7 990	6 482	5 751	4 975	8 630	11 156	9 256	2 821	338
Menos de 1.....	4 640	762	493	529	553	869	690	344	64
1 a menos de 2.....	1 164	845	762	678	1 006	1 379	1 160	408	36
2 a menos de 5.....	1 452	2 278	2 046	1 771	3 252	4 215	3 394	992	134
5 a menos de 10.....	734	2 597	2 449	1 998	3 818	4 693	4 011	1 076	104
10 a menos de 100.....	764	8 083	7 861	5 943	13 102	15 913	14 065	1 589	154
10 a menos de 20.....	442	3 061	2 983	2 068	4 724	5 728	4 844	776	52
20 a menos de 50.....	285	3 747	3 646	2 959	6 668	7 962	7 464	760	88
50 a menos de 100.....	37	1 274	1 231	916	1 710	2 223	1 758	53	14
100 a menos de 500.....	6	497	497	398	623	827	620	-	-
100 a menos de 200.....	5	317	317	254	393	582	390	-	-
200 a menos de 500.....	1	180	180	144	230	245	230	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 198	-	-	-	-	-	48	676	358

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Café em coco								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
							Total	Plantados no período	
Totais.....	19 340	6 415	4 163	4 338	5 240	8 422	5 774	6 642	3 676
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	9 657	1 838	121	1 322	1 109	2 852	1 258	759	331
Estocada no estabelecimento.....	291	258	12	174	263	380	279	187	118
Entregue à cooperativa.....	18	38	37	28	55	49	60	28	2
Entregue à indústria.....	35	96	92	88	131	149	139	39	11
Entregue à intermediário.....	3 116	4 096	3 827	2 658	3 610	4 846	3 836	1 898	694
Venda direta ao consumidor.....	210	89	75	69	71	145	89	45	12
Sem declaração.....	6 013	-	-	-	-	-	114	3 685	2 509
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	10	0	0	0	0	5	0	3	2
Irrigação e agrotóxicos.....	10	1	0	0	1	3	1	3	3
Irrigação e adubação.....	2	1	-	1	0	1	0	1	1
Agrotóxicos e adubação.....	1	-	-	-	-	-	-	0	-
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	186	66	45	44	58	102	53	118	65
Adubação.....	523	120	61	106	62	127	66	199	108
Não utiliza.....	18 606	6 228	4 056	4 187	5 119	8 184	5 655	6 314	3 497
Principais meses da colheita									
Agosto.....	2 116	922	617	616	648	1 107	699	301	121
Setembro.....	2 046	487	181	355	232	572	241	97	28
Outubro.....	597	93	37	72	54	150	56	28	12
Novembro.....	280	95	67	56	46	92	37	26	6
Dezembro.....	218	28	8	22	22	75	23	16	8
Janeiro.....	201	24	8	22	18	59	17	18	7
Fevereiro.....	206	42	11	29	30	78	38	30	4
Março.....	579	113	57	88	96	191	93	91	40
Abril.....	897	178	64	135	204	334	221	106	44
Maió.....	1 303	497	256	338	392	736	485	218	109
Junho.....	2 459	1 880	1 396	1 225	1 778	2 441	1 905	1 005	396
Julho.....	2 131	2 005	1 440	1 346	1 692	2 509	1 814	976	375
Só efetivo ou ignorado.....	6 307	51	20	35	28	77	145	3 730	2 527
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	13 247	5 144	3 278	3 530	4 263	6 942	4 642	2 624	1 033
Menos de 1.....	10 970	1 591	589	1 156	1 010	2 059	1 171	820	330
1 a menos de 2.....	1 255	928	655	630	912	1 465	1 023	579	267
2 a menos de 5.....	832	1 607	1 243	1 075	1 490	2 254	1 601	779	288
5 a menos de 10.....	190	1 018	790	669	851	1 165	846	446	149
10 a menos de 100.....	79	1 172	786	728	877	1 379	919	294	96
10 a menos de 20.....	55	647	429	414	442	675	493	109	44
20 a menos de 50.....	22	383	285	232	325	557	316	135	52
50 a menos de 100.....	2	142	72	82	110	148	110	50	-
100 a menos de 500.....	1	100	100	80	100	100	100	38	38
100 a menos de 200.....	1	100	100	80	100	100	100	38	38
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	6 013	-	-	-	-	-	114	3 685	2 509

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Laranja								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	44 768	424 495	349 883	11 591	2 234	10 300	2 848	2 072	969
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	23 920	67 138	3 829	3 207	373	2 418	533	329	125
Estocada no estabelecimento.....	1	10	-	1	0	2	0	-	-
Entregue à cooperativa.....	13	871	850	29	8	73	8	5	0
Entregue à indústria.....	4	769	769	23	4	18	6	0	-
Entregue à intermediário.....	6 498	310 752	303 145	6 870	1 596	6 562	1 888	829	379
Venda direta ao consumidor.....	2 215	44 955	41 290	1 462	253	1 226	315	137	47
Sem declaração.....	12 117	-	-	-	-	-	99	772	419
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	89	23 703	23 359	612	63	229	73	51	18
Irrigação e agrotóxicos.....	18	274	200	8	3	14	2	2	0
Irrigação e adubação.....	48	692	674	34	17	76	19	27	11
Agrotóxicos e adubação.....	8	-	-	-	-	-	-	5	3
Irrigação.....	2	1	-	0	0	0	0	0	-
Agrotóxicos.....	411	32 978	31 268	614	52	278	58	52	29
Adubação.....	2 871	108 881	101 124	2 382	599	2 356	743	459	196
Não utiliza.....	41 318	257 900	193 192	7 938	1 500	7 342	1 952	1 476	712
Principais meses da colheita									
Agosto.....	5 281	59 267	48 874	1 578	239	1 351	345	178	66
Setembro.....	4 301	102 411	95 076	2 410	566	2 377	631	274	123
Outubro.....	2 193	77 442	73 969	1 763	385	1 536	483	119	53
Novembro.....	531	20 016	17 629	550	127	434	156	57	13
Dezembro.....	499	5 593	4 349	260	48	183	55	21	7
Janeiro.....	349	4 377	2 894	137	24	113	24	20	9
Fevereiro.....	349	8 121	7 395	120	36	147	38	30	6
Março.....	915	5 551	3 894	137	40	174	38	20	11
Abril.....	877	8 536	6 980	262	62	282	113	28	13
Maió.....	2 544	19 556	13 770	653	112	601	137	94	55
Junho.....	6 852	49 449	29 226	1 803	256	1 375	304	204	89
Julho.....	7 447	62 367	44 965	1 835	329	1 668	412	244	99
Só efetivo ou ignorado.....	12 630	1 809	861	83	10	62	113	783	425
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	32 517	296 057	223 354	8 823	1 570	7 250	2 045	1 106	458
Menos de 1.....	30 548	108 312	55 144	4 713	600	2 984	771	573	223
1 a menos de 2.....	1 153	45 104	35 879	1 305	277	1 402	389	157	70
2 a menos de 5.....	670	69 669	62 709	1 596	414	1 897	573	263	127
5 a menos de 10.....	146	72 972	69 622	1 209	278	967	313	113	38
10 a menos de 100.....	132	109 038	107 130	2 379	621	2 775	661	189	88
10 a menos de 20.....	89	47 766	47 144	1 242	273	1 140	303	66	35
20 a menos de 50.....	30	29 070	28 751	566	179	837	189	50	14
50 a menos de 100.....	13	32 202	31 235	572	169	798	169	72	39
100 a menos de 500.....	2	19 400	19 400	388	43	275	43	5	5
100 a menos de 200.....	2	19 400	19 400	388	43	275	43	5	5
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	12 117	-	-	-	-	-	99	772	419

Tabela 58. Colheita, valor da produção e efetivo das plantações dos principais produtos da lavoura permanente, segundo o destino da produção, a tecnologia aplicada, o principal mês da colheita e os grupos de área de colheita.

Destino da produção, tecnologia aplicada, mês da colheita e grupos de área de colheita	Pimenta do reino								
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Pés colhidos (mil pés)	Área colhida (ha)	Efetivos em 31.07.96 (mil pés)		
		Colhida (t)	Vendida (t)				Pés em idade produtiva	Pés novos	
								Total	Plantados no período
Totais.....	7 951	12 537	12 126	18 335	11 057	11 650	11 413	5 571	1 952
Destino da produção									
Consumo no estabelecimento.....	352	140	21	201	109	138	112	62	11
Estocada no estabelecimento.....	88	228	45	330	185	225	216	39	15
Entregue à cooperativa.....	37	177	173	293	98	106	97	115	50
Entregue à indústria.....	28	733	733	1 271	294	530	297	110	26
Entregue à intermediário.....	6 381	11 084	10 986	16 032	10 216	10 448	10 413	4 122	1 154
Venda direta ao consumidor.....	147	175	168	208	155	202	178	122	11
Sem declaração.....	918	-	-	-	-	-	100	1 001	685
Tecnologia aplicada									
Irrigação, agrotóxicos e adubação.....	32	322	322	556	242	271	265	136	39
Irrigação e agrotóxicos.....	16	12	11	19	12	10	12	13	3
Irrigação e adubação.....	12	478	475	668	386	399	386	60	20
Agrotóxicos e adubação.....	7	5	5	8	8	9	8	2	1
Irrigação.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Agrotóxicos.....	129	479	470	598	310	283	338	135	71
Adubação.....	1 074	3 035	2 922	4 620	2 125	2 250	2 105	1 020	308
Não utiliza.....	6 680	8 203	7 917	11 860	7 971	8 427	8 297	4 206	1 509
Principais meses da colheita									
Agosto.....	2 124	3 939	3 825	5 686	3 608	3 842	3 663	1 559	421
Setembro.....	1 464	3 525	3 382	5 288	2 757	2 803	2 772	1 236	332
Outubro.....	285	883	879	1 629	573	759	583	317	86
Novembro.....	56	71	70	96	67	86	75	21	6
Dezembro.....	32	55	49	52	28	29	58	7	1
Janeiro.....	34	38	38	44	29	24	23	7	1
Fevereiro.....	40	41	41	62	29	40	27	10	5
Março.....	26	21	21	24	21	23	19	5	2
Abril.....	35	66	65	89	73	67	77	21	5
Maió.....	107	184	180	224	114	131	125	66	12
Junho.....	527	696	674	926	674	739	700	204	44
Julho.....	2 238	2 963	2 854	4 101	3 044	3 048	3 157	1 095	343
Só efetivo ou ignorado.....	983	56	48	113	41	59	133	1 022	695
Grupos de área da colheita (ha)									
Menos de 10.....	6 894	8 632	8 345	12 020	8 470	8 014	8 668	3 557	956
Menos de 1.....	3 700	1 765	1 697	2 357	1 617	1 382	1 733	695	223
1 a menos de 2.....	1 742	2 173	2 068	2 961	2 196	2 011	2 348	810	219
2 a menos de 5.....	1 211	3 113	3 036	4 395	3 194	3 109	3 171	1 408	357
5 a menos de 10.....	241	1 581	1 544	2 307	1 464	1 513	1 416	644	157
10 a menos de 100.....	133	3 005	2 882	4 781	2 034	2 638	2 052	939	288
10 a menos de 20.....	87	1 283	1 253	1 992	970	1 054	978	554	178
20 a menos de 50.....	38	1 250	1 214	1 821	839	1 073	849	274	50
50 a menos de 100.....	8	473	414	968	225	511	225	112	61
100 a menos de 500.....	6	900	900	1 533	553	998	593	74	22
100 a menos de 200.....	5	522	522	1 004	223	660	263	42	22
200 a menos de 500.....	1	378	378	529	330	338	330	32	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	918	-	-	-	-	-	100	1 001	685

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Cajú (castanha)				Cajú (fruto)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	4 342	725	454	270	13 763	29 706	2 438	1 738
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 695	659	416	250	11 836	26 331	2 282	1 557
Arrendatário.....	17	1	1	0	62	39	9	3
Parceiro.....	5	2	0	1	45	84	-	6
Ocupante.....	625	64	37	20	1 820	3 252	147	172
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 713	302	185	96	7 524	8 489	528	443
Horticultura e produtos de viveiro.....	11	0	0	0	77	106	32	5
Lavoura permanente.....	692	248	165	112	1 971	15 116	1 533	1 014
Pecuária.....	271	61	26	18	1 538	2 331	28	88
Produção mista (lavoura e pecuária).....	456	94	67	36	1 512	2 372	87	119
Silvicultura e exploração florestal.....	136	14	7	6	954	1 011	201	55
Pesca e aquíicultura.....	21	3	2	1	72	163	0	8
Produção de carvão vegetal.....	42	5	1	2	115	118	29	5
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 566	227	6	85	10 618	27 289	330	1 618
Estocada no estabelecimento.....	9	8	-	4	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	5	3	3	5	2	32	31	2
Entregue à intermediário.....	1 487	470	429	169	355	1 435	1 291	72
Venda direta ao consumidor.....	58	17	16	7	250	951	786	46
Sem declaração.....	217	-	-	-	2 538	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	4 116	691	420	247	11 221	27 176	2 438	1 351
Menos de 1.....	3 893	420	226	164	11 033	19 028	1 855	1 058
1 a menos de 2.....	119	102	76	35	128	2 525	446	141
2 a menos de 5.....	95	151	99	37	54	1 745	136	103
5 a menos de 10.....	9	19	19	12	6	3 879	1	48
10 a menos de 100.....	9	34	34	23	4	2 530	-	387
10 a menos de 20.....	8	31	31	22	3	2 000	-	381
20 a menos de 50.....	-	-	-	-	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	1	3	3	1	1	530	-	5
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	217	-	-	-	2 538	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Coco-da-baia				Cupuaçu			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	34 310	56 822	50 151	7 749	15 207	4 929	3 523	2 896
Condição do produtor								
Proprietário.....	29 786	55 229	49 159	7 405	13 477	4 585	3 317	2 665
Arrendatário.....	93	16	6	9	18	7	6	5
Parceiro.....	110	47	18	17	37	10	6	6
Ocupante.....	4 321	1 530	968	319	1 675	327	194	220
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	17 466	4 790	2 556	1 131	7 384	1 044	618	651
Horticultura e produtos de viveiro.....	278	128	85	44	86	6	4	6
Lavoura permanente.....	6 121	47 922	45 275	5 424	3 367	3 338	2 592	1 863
Pecuária.....	3 996	1 666	858	490	1 083	99	35	67
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 967	1 918	1 207	515	1 356	233	142	146
Silvicultura e exploração florestal.....	2 133	331	131	123	1 710	183	113	140
Pesca e aquicultura.....	86	12	7	3	45	4	3	3
Produção de carvão vegetal.....	263	55	33	18	176	22	16	20
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	15 103	5 908	335	1 660	4 589	1 154	89	695
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	4	1	0	1
Entregue à cooperativa.....	6	37	37	6	34	482	482	122
Entregue à indústria.....	4	34 480	34 480	2 420	14	45	44	21
Entregue à intermediário.....	5 984	14 796	13 840	3 127	3 402	2 792	2 519	1 717
Venda direta ao consumidor.....	1 143	1 601	1 458	536	978	455	389	340
Sem declaração.....	12 070	-	-	-	6 186	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	22 213	18 021	11 796	4 496	8 995	4 068	2 835	2 464
Menos de 1.....	21 335	11 106	6 262	2 883	8 433	2 606	1 637	1 851
1 a menos de 2.....	567	2 880	2 105	642	322	540	366	280
2 a menos de 5.....	266	2 087	1 681	523	199	773	689	269
5 a menos de 10.....	45	1 949	1 748	448	41	150	143	64
10 a menos de 100.....	24	2 150	2 004	402	24	858	684	430
10 a menos de 20.....	15	1 143	1 031	235	16	238	235	115
20 a menos de 50.....	7	727	703	125	8	620	449	315
50 a menos de 100.....	2	280	270	41	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	2	2 199	1 899	440	1	2	2	1
100 a menos de 200.....	1	99	99	20	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	1	2 100	1 800	420	1	2	2	1
500 e mais.....	1	34 452	34 452	2 412	1	2	2	1
Sem declaração.....	12 070	-	-	-	6 186	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Goiaba				Graviola			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	6 642	13 211	766	539	2 493	738	515	332
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 545	9 935	518	435	2 201	656	483	299
Arrendatário.....	27	20	2	1	4	0	-	0
Parceiro.....	28	20	0	1	8	1	0	0
Ocupante.....	1 042	3 237	246	102	280	81	32	33
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 686	2 920	150	110	998	96	33	39
Horticultura e produtos de viveiro.....	42	36	1	2	43	12	11	7
Lavoura permanente.....	949	5 627	399	251	495	416	318	203
Pecuária.....	1 116	1 985	72	75	330	87	65	31
Produção mista (lavoura e pecuária).....	837	1 725	60	69	372	110	84	44
Silvicultura e exploração florestal.....	905	569	81	28	232	14	4	6
Pesca e aquicultura.....	50	64	1	2	9	2	0	1
Produção de carvão vegetal.....	57	285	3	3	14	1	1	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5 434	12 359	61	490	1 062	165	6	62
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	15	106	70	44
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	1	1	0
Entregue à intermediário.....	137	664	541	38	302	430	408	201
Venda direta ao consumidor.....	61	188	165	12	101	37	30	25
Sem declaração.....	1 009	-	-	-	1 012	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	5 631	11 611	766	459	1 478	648	460	296
Menos de 1.....	5 589	10 286	717	420	1 415	404	241	174
1 a menos de 2.....	29	803	48	28	38	102	92	58
2 a menos de 5.....	12	282	2	10	21	103	88	39
5 a menos de 10.....	1	240	-	2	4	39	39	26
10 a menos de 100.....	2	1 600	-	80	3	90	55	36
10 a menos de 20.....	1	600	-	60	2	20	20	8
20 a menos de 50.....	1	1 000	-	20	1	70	35	28
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1 009	-	-	-	1 012	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Limão				Mamão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	12 730	23 139	16 573	1 131	10 626	17 144	14 851	2 344
Condição do produtor								
Proprietário.....	10 716	20 777	15 459	1 046	8 957	15 865	13 806	2 184
Arrendatário.....	26	14	7	1	40	3	0	0
Parceiro.....	60	40	18	3	31	330	324	18
Ocupante.....	1 928	2 308	1 089	82	1 598	946	721	141
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	5 264	4 090	1 848	182	6 170	2 214	1 241	354
Horticultura e produtos de viveiro.....	115	442	376	29	219	1 423	1 388	188
Lavoura permanente.....	2 000	11 775	9 978	574	1 707	10 597	9 892	1 419
Pecuária.....	1 079	2 210	1 628	87	749	1 879	1 691	209
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 146	2 409	1 722	137	978	728	436	123
Silvicultura e exploração florestal.....	2 973	2 107	977	117	694	217	128	45
Pesca e aquíicultura.....	68	50	19	2	37	79	72	4
Produção de carvão vegetal.....	85	56	26	2	72	8	3	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	7 620	5 680	251	278	7 872	2 122	54	435
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	4	162	162	6	7	192	192	34
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	2	212	212	46
Entregue à intermediário.....	1 889	13 355	12 470	574	669	13 042	12 865	1 581
Venda direta ao consumidor.....	595	3 907	3 660	271	312	1 575	1 527	248
Sem declaração.....	2 622	35	30	2	1 764	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	10 102	21 087	14 671	1 004	8 849	13 653	11 361	1 934
Menos de 1.....	9 896	13 218	7 350	622	8 582	4 454	2 498	798
1 a menos de 2.....	122	2 389	2 135	156	166	2 803	2 631	371
2 a menos de 5.....	65	2 879	2 598	112	78	3 777	3 616	494
5 a menos de 10.....	19	2 602	2 589	114	23	2 619	2 617	271
10 a menos de 100.....	7	2 052	1 902	127	13	3 492	3 489	410
10 a menos de 20.....	4	1 342	1 192	79	4	1 580	1 580	157
20 a menos de 50.....	3	710	710	48	7	1 760	1 760	239
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	2	152	149	14
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	2 621	-	-	-	1 764	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Manga				Maracujá			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	29 399	87 984	29 485	5 332	3 585	145 219	143 713	5 191
Condição do produtor								
Proprietário.....	25 700	77 191	25 660	4 531	2 796	120 488	119 307	4 414
Arrendatário.....	97	166	34	11	9	267	267	16
Parceiro.....	111	329	129	21	8	380	377	24
Ocupante.....	3 491	10 298	3 661	769	772	24 084	23 762	738
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	12 107	19 539	3 612	1 055	1 178	13 506	13 114	360
Horticultura e produtos de viveiro.....	191	704	444	38	101	2 504	2 477	118
Lavoura permanente.....	5 018	39 246	16 650	2 646	1 713	122 601	121 732	4 489
Pecuária.....	4 387	9 509	807	543	211	1 875	1 790	58
Produção mista (lavoura e pecuária).....	3 697	10 127	2 271	642	265	4 270	4 182	151
Silvicultura e exploração florestal.....	3 680	8 206	5 472	380	89	343	317	11
Pesca e aquíicultura.....	170	493	176	21	15	67	51	2
Produção de carvão vegetal.....	149	161	53	8	13	52	50	3
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	21 264	55 995	950	4 032	666	1 074	47	56
Estocada no estabelecimento.....	4	3	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	11	10	1	59	6 931	6 910	189
Entregue à indústria.....	1	25	25	6	54	4 732	4 722	205
Entregue à intermediário.....	2 848	26 471	24 058	1 039	2 009	121 249	120 938	4 311
Venda direta ao consumidor.....	665	5 470	4 442	254	286	11 233	11 096	429
Sem declaração.....	4 615	10	-	1	511	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	24 778	82 409	26 285	5 153	3 049	133 607	132 111	4 843
Menos de 1.....	24 228	62 473	17 638	4 092	2 037	28 913	28 107	1 182
1 a menos de 2.....	368	8 233	3 131	433	556	36 375	36 140	1 291
2 a menos de 5.....	163	7 502	2 700	423	388	50 190	49 761	1 783
5 a menos de 10.....	19	4 201	2 816	205	68	18 129	18 102	587
10 a menos de 100.....	9	5 575	3 200	179	25	11 612	11 602	348
10 a menos de 20.....	5	1 725	800	72	22	10 752	10 742	299
20 a menos de 50.....	3	2 250	800	88	3	860	860	49
50 a menos de 100.....	1	1 600	1 600	20	-	-	-	-
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	-	-	-	-
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4 612	-	-	-	511	-	-	-

Tabela 59. Produção e valor da produção de outros produtos da lavoura permanente, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área da colheita.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área da colheita	Tangerina				Urucum			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	12 897	22 617	12 568	1 055	3 623	759	700	800
Condição do produtor								
Proprietário.....	11 355	21 594	12 164	1 001	2 998	708	659	763
Arrendatário.....	34	74	58	3	4	0	-	0
Parceiro.....	19	20	2	1	16	0	0	0
Ocupante.....	1 489	930	344	49	605	51	41	37
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	6 816	5 269	2 506	257	1 749	130	108	98
Horticultura e produtos de viveiro.....	85	113	86	5	13	2	1	2
Lavoura permanente.....	2 150	12 864	8 588	558	647	445	434	539
Pecuária.....	1 513	1 758	342	83	258	67	62	86
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 643	2 269	897	131	431	93	89	68
Silvicultura e exploração florestal.....	579	279	128	16	479	17	1	8
Pesca e aquíicultura.....	37	19	9	2	23	0	-	0
Produção de carvão vegetal.....	74	44	14	2	23	5	5	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	6 575	9 011	390	538	1 758	54	1	28
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	9	2	0	2
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	1	1	1	0	14	207	207	339
Entregue à intermediário.....	1 019	6 996	6 316	287	802	476	472	419
Venda direta ao consumidor.....	607	6 609	5 861	229	72	20	20	12
Sem declaração.....	4 695	-	-	-	968	-	-	-
Grupos de área da colheita (ha)								
Menos de 10.....	8 199	22 167	12 238	1 046	2 646	500	441	388
Menos de 1.....	7 975	13 539	6 118	752	2 315	188	136	136
1 a menos de 2.....	155	3 203	2 416	128	192	121	117	98
2 a menos de 5.....	62	4 217	2 640	154	117	132	131	98
5 a menos de 10.....	7	1 207	1 065	12	22	60	57	56
10 a menos de 100.....	3	450	330	8	8	74	74	98
10 a menos de 20.....	2	350	320	5	7	44	44	53
20 a menos de 50.....	1	100	10	3	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	-	-	-	-	1	30	30	45
100 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	185	185	315
100 a menos de 200.....	-	-	-	-	-	-	-	-
200 a menos de 500.....	-	-	-	-	1	185	185	315
500 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4 695	-	-	-	968	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Alface				Cheiro verde			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 166	2 535	2 344	2 775	5 482	2 185	2 063	2 479
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 780	1 971	1 792	2 046	4 751	1 706	1 608	1 836
Arrendatário.....	30	77	75	136	38	15	14	29
Parceiro.....	9	12	12	11	21	9	9	8
Ocupante.....	347	475	465	582	672	455	432	606
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	934	89	58	94	2 372	80	34	81
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 176	2 194	2 138	2 402	1 086	1 952	1 921	2 235
Lavoura permanente.....	425	56	40	65	509	40	32	43
Pecuária.....	811	72	28	74	501	48	33	53
Produção mista (lavoura e pecuária).....	662	76	36	81	578	43	27	47
Silvicultura e exploração florestal.....	119	45	42	56	371	11	5	11
Pesca e aquíicultura.....	8	2	2	1	47	10	10	8
Produção de carvão vegetal.....	31	1	0	1	18	1	0	1
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 585	141	3	188	3 956	105	2	119
Estoque no estabelecimento.....	5	0	-	0	3	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	2	1	1	1	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	2	1	1	3	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	867	1 660	1 637	1 684	799	1 452	1 444	1 666
Venda direta ao consumidor.....	705	732	702	899	724	628	616	694
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 352	1 628	1 590	1 872	2 552	1 644	1 596	1 920
Menos de 1.....	613	707	689	800	819	864	843	1 000
1 a menos de 2.....	233	266	260	242	432	313	306	386
2 a menos de 5.....	274	421	414	506	765	285	274	329
5 a menos de 10.....	232	235	227	324	536	182	173	204
10 a menos de 100.....	1 715	760	673	722	2 441	506	452	518
10 a menos de 20.....	264	161	147	156	559	164	155	139
20 a menos de 50.....	816	471	432	438	1 422	280	247	306
50 a menos de 100.....	635	128	93	128	460	62	50	73
100 a menos de 1 000.....	1 001	129	77	163	447	34	15	37
100 a menos de 200.....	667	51	19	69	284	23	10	24
200 a menos de 500.....	251	69	55	81	126	8	3	8
500 a menos de 1 000.....	83	10	3	13	37	4	2	5
1 000 a menos de 10 000.....	89	17	4	16	35	1	-	1
1 000 a menos de 2 000.....	38	3	0	3	12	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	40	9	4	9	20	0	-	1
5 000 a menos de 10 000.....	11	4	-	3	3	0	-	0
10 000 e mais.....	5	1	-	1	1	0	-	0
10 000 a menos de 100 000.....	5	1	-	1	1	0	-	0
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	1	1	1	6	1	1	3

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Couve				Maxixe			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	7 002	1 751	1 572	1 742	9 016	4 878	4 362	3 024
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 511	1 371	1 225	1 271	7 158	4 080	3 815	2 798
Arrendatário.....	36	18	17	43	75	8	6	4
Parceiro.....	12	1	1	2	39	40	39	7
Ocupante.....	1 443	360	329	427	1 744	750	503	215
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 543	133	66	101	6 027	1 011	826	242
Horticultura e produtos de viveiro.....	1 086	1 384	1 352	1 428	405	3 392	3 353	2 623
Lavoura permanente.....	695	83	67	69	729	101	74	61
Pecuária.....	634	57	40	50	263	15	5	9
Produção mista (lavoura e pecuária).....	689	54	37	56	591	236	20	29
Silvicultura e exploração florestal.....	1 264	33	6	32	915	112	75	54
Pesca e aquicultura.....	49	5	5	6	18	2	1	1
Produção de carvão vegetal.....	42	1	1	0	68	9	7	4
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5 408	148	3	151	7 393	472	12	185
Estoque no estabelecimento.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	2	5	5	3	2	1	1	1
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	838	1 119	1 100	1 019	999	1 961	1 929	431
Venda direta ao consumidor.....	754	479	463	569	621	2 445	2 420	2 406
Sem declaração.....	-	-	-	-	1	0	0	0
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	2 539	1 177	1 125	1 147	3 681	2 711	2 610	517
Menos de 1.....	728	381	364	360	460	1 143	1 128	105
1 a menos de 2.....	448	267	260	287	760	351	327	93
2 a menos de 5.....	747	368	355	335	1 427	1 008	970	198
5 a menos de 10.....	616	161	147	165	1 034	209	185	121
10 a menos de 100.....	3 444	484	403	503	4 728	1 876	1 705	2 420
10 a menos de 20.....	885	168	146	176	1 228	1 486	1 441	2 208
20 a menos de 50.....	1 623	241	203	212	2 545	298	209	151
50 a menos de 100.....	936	75	54	115	955	92	55	61
100 a menos de 1 000.....	949	83	40	85	581	290	46	86
100 a menos de 200.....	688	53	21	54	419	259	39	74
200 a menos de 500.....	207	24	15	24	123	17	4	7
500 a menos de 1 000.....	54	5	3	7	39	13	3	4
1 000 a menos de 10 000.....	63	6	3	6	21	1	0	1
1 000 a menos de 2 000.....	27	3	1	2	10	0	0	0
2 000 a menos de 5 000.....	31	2	1	3	8	0	0	0
5 000 a menos de 10 000.....	5	1	0	1	3	0	-	0
10 000 e mais.....	3	0	-	0	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	3	0	-	0	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	4	1	1	1	5	0	0	1

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pepino				Pimenta			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	3 892	2 318	2 155	938	2 615	871	818	525
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 471	2 005	1 857	800	2 187	742	698	448
Arrendatário.....	24	99	96	52	11	5	4	13
Parceiro.....	6	12	12	4	23	2	2	1
Ocupante.....	391	201	191	83	394	122	113	63
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	1 663	215	158	89	1 278	62	36	38
Horticultura e produtos de viveiro.....	483	1 810	1 779	648	375	687	677	411
Lavoura permanente.....	423	156	138	117	200	77	74	38
Pecuária.....	492	54	31	28	77	19	18	20
Produção mista (lavoura e pecuária).....	674	76	48	53	129	6	4	5
Silvicultura e exploração florestal.....	122	4	1	3	535	21	8	12
Pesca e aquíicultura.....	6	1	1	1	8	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	29	1	0	0	13	0	0	0
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	3 034	122	2	103	1 957	42	0	26
Estoque no estabelecimento.....	7	3	0	1	1	0	0	0
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	3	7	7	4	-	-	-	-
Entregue à intermediário.....	450	1 818	1 795	633	381	689	681	388
Venda direta ao consumidor.....	398	367	351	197	276	141	136	111
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	866	1 273	1 243	408	1 339	521	506	304
Menos de 1.....	240	754	742	189	244	165	161	94
1 a menos de 2.....	152	152	148	63	266	128	125	60
2 a menos de 5.....	235	199	191	91	516	123	118	84
5 a menos de 10.....	239	168	162	65	313	105	102	65
10 a menos de 100.....	2 201	890	806	404	1 066	303	274	189
10 a menos de 20.....	273	73	65	45	278	36	27	25
20 a menos de 50.....	1 156	621	578	240	596	200	192	114
50 a menos de 100.....	772	196	164	119	192	67	55	50
100 a menos de 1 000.....	771	138	96	118	207	47	37	31
100 a menos de 200.....	569	79	50	66	128	30	26	15
200 a menos de 500.....	154	16	8	10	64	13	8	13
500 a menos de 1 000.....	48	44	38	42	15	4	3	3
1 000 a menos de 10 000.....	51	15	10	7	3	1	1	1
1 000 a menos de 2 000.....	26	12	9	5	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	21	3	1	2	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	0	-	0	3	1	1	1
10 000 e mais.....	2	1	-	1	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	2	1	-	1	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	1	0	-	0	-	-	-	-

Tabela 60. Produção e valor da produção dos produtos da horticultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Pimentão				Quiabo			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Colhida (t)	Vendida (t)			Colhida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	5 053	1 478	1 381	646	9 476	1 070	858	744
Condição do produtor								
Proprietário.....	4 218	1 232	1 149	525	7 754	717	540	535
Arrendatário.....	31	36	36	28	59	73	72	39
Parceiro.....	11	14	14	7	15	3	3	2
Ocupante.....	793	196	182	85	1 648	277	242	169
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 420	146	116	97	5 775	184	91	133
Horticultura e produtos de viveiro.....	353	1 181	1 155	433	535	668	631	477
Lavoura permanente.....	603	79	68	55	890	103	84	55
Pecuária.....	482	32	19	22	672	34	10	23
Produção mista (lavoura e pecuária).....	537	28	18	26	1 035	43	17	34
Silvicultura e exploração florestal.....	607	10	3	10	480	33	21	20
Pesca e aquicultura.....	26	1	1	1	18	1	1	1
Produção de carvão vegetal.....	25	1	1	1	71	3	2	2
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	4 216	74	2	68	8 309	181	5	136
Estoque no estabelecimento.....	2	0	-	0	3	0	-	0
Entregue à cooperativa.....	1	0	0	0	2	3	3	3
Entregue à indústria.....	2	0	0	0	1	0	0	0
Entregue à intermediário.....	386	464	455	317	639	651	633	397
Venda direta ao consumidor.....	446	940	924	259	522	234	217	208
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 740	995	961	278	3 214	592	529	441
Menos de 1.....	319	49	34	43	470	118	112	128
1 a menos de 2.....	264	49	46	36	751	122	99	70
2 a menos de 5.....	620	834	827	158	1 196	158	135	114
5 a menos de 10.....	537	62	54	40	797	194	182	129
10 a menos de 100.....	2 544	381	336	295	5 177	391	290	243
10 a menos de 20.....	685	74	64	54	977	148	132	71
20 a menos de 50.....	1 286	220	199	151	3 005	175	120	117
50 a menos de 100.....	573	87	73	90	1 195	68	38	55
100 a menos de 1 000.....	716	89	74	64	1 022	75	34	53
100 a menos de 200.....	511	68	58	43	745	59	30	42
200 a menos de 500.....	158	17	12	13	220	14	3	9
500 a menos de 1 000.....	47	5	3	8	57	2	1	2
1 000 a menos de 10 000.....	49	13	10	9	57	10	6	6
1 000 a menos de 2 000.....	21	9	6	6	28	6	3	4
2 000 a menos de 5 000.....	23	4	4	3	23	4	3	2
5 000 a menos de 10 000.....	5	0	-	0	6	0	-	0
10 000 e mais.....	4	1	-	0	4	1	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	4	1	-	0	4	1	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	2	0	0	0

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Açaí (fruto)				Açaí (palmito)			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	33 074	144 412	86 269	32 105	10 191	85 159	83 113	12 695
Condição do produtor								
Proprietário.....	25 726	115 372	65 014	25 118	6 115	30 013	28 703	4 855
Arrendatário.....	162	1 413	1 279	366	26	275	275	36
Parceiro.....	575	6 051	5 442	1 600	155	760	725	95
Ocupante.....	6 611	21 576	14 534	5 022	3 895	54 111	53 410	7 708
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	10 075	10 689	4 358	2 436	660	2 128	1 925	320
Horticultura e produtos de viveiro.....	72	144	86	32	10	22	22	5
Lavoura permanente.....	1 432	1 879	973	425	281	472	468	116
Pecuária.....	990	1 740	1 069	323	227	349	348	51
Produção mista (lavoura e pecuária).....	692	488	204	113	60	127	127	21
Silvicultura e exploração florestal.....	19 248	128 507	79 032	28 589	8 912	81 986	80 149	12 172
Pesca e aquicultura.....	303	529	329	96	26	24	24	7
Produção de carvão vegetal.....	262	434	219	91	15	50	50	4
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	16 883	46 630	3 397	9 625	283	2 024	21	207
Estocada no estabelecimento.....	4	26	10	3	1	10	1	2
Entregue à cooperativa.....	3	67	61	18	8	40	40	5
Entregue à indústria.....	51	356	261	70	2 115	13 352	13 348	1 777
Entregue à intermediário.....	14 040	88 721	75 561	20 232	7 570	69 080	69 058	10 475
Venda direta ao consumidor.....	2 092	8 610	6 976	2 156	213	638	630	226
Sem declaração.....	1	2	2	1	1	15	15	2
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	16 750	65 285	45 910	13 983	4 781	32 532	32 171	5 212
Menos de 1.....	3 079	12 666	8 579	2 455	558	1 667	1 644	319
1 a menos de 2.....	3 023	11 165	7 475	2 177	741	1 273	1 158	248
2 a menos de 5.....	5 740	20 733	14 235	4 762	1 490	7 063	6 987	1 165
5 a menos de 10.....	4 908	20 721	15 621	4 588	1 992	22 528	22 381	3 480
10 a menos de 100.....	14 603	70 331	33 892	15 658	4 291	39 604	38 172	5 784
10 a menos de 20.....	5 503	41 575	14 600	8 862	2 029	22 729	21 945	3 303
20 a menos de 50.....	6 900	21 655	14 578	4 993	1 518	9 256	8 764	1 472
50 a menos de 100.....	2 200	7 101	4 714	1 803	744	7 619	7 462	1 009
100 a menos de 1 000.....	1 547	7 446	5 323	2 059	1 051	12 136	11 884	1 552
100 a menos de 200.....	1 035	4 175	2 728	1 322	751	7 764	7 672	1 000
200 a menos de 500.....	421	2 200	1 638	553	256	3 582	3 541	467
500 a menos de 1 000.....	91	1 072	957	185	44	790	670	85
1 000 a menos de 10 000.....	46	556	434	171	32	709	709	125
1 000 a menos de 2 000.....	27	458	347	149	19	346	346	35
2 000 a menos de 5 000.....	14	35	27	13	13	362	362	90
5 000 a menos de 10 000.....	5	63	60	9	-	-	-	-
10 000 e mais.....	4	69	41	19	2	150	150	18
10 000 a menos de 100 000.....	4	69	41	19	2	150	150	18
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	124	725	669	216	34	29	29	4

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Borracha coagulada				Carvão vegetal			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	214	147	103	136	32 139	54 066	33 229	11 383
Condição do produtor								
Proprietário.....	179	131	92	123	26 184	45 261	27 241	10 231
Arrendatário.....	2	0	0	0	181	2 141	2 074	128
Parceiro.....	-	-	-	-	65	106	65	18
Ocupante.....	33	16	11	13	5 709	6 558	3 849	1 006
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	87	43	26	33	20 158	14 790	3 891	2 829
Horticultura e produtos de viveiro.....	-	-	-	-	77	219	169	38
Lavoura permanente.....	30	23	20	26	3 416	3 077	929	537
Pecuária.....	11	6	5	6	1 925	5 982	4 448	428
Produção mista (lavoura e pecuária)....	6	4	3	5	3 255	2 663	183	457
Silvicultura e exploração florestal.....	80	72	50	67	1 749	2 273	1 258	355
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	78	54	17	12
Produção de carvão vegetal.....	-	-	-	-	1 481	25 007	22 333	6 725
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	61	42	1	38	27 175	19 624	261	3 718
Estocada no estabelecimento.....	-	-	-	-	436	300	21	71
Entregue à cooperativa.....	1	5	5	5	3	6 050	6 050	2 403
Entregue à indústria.....	6	11	11	6	42	9 832	9 826	1 306
Entregue à intermediário.....	142	84	83	82	3 097	14 522	13 700	3 262
Venda direta ao consumidor.....	4	5	4	6	1 386	3 737	3 371	624
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	81	27	16	30	9 936	12 418	8 456	2 817
Menos de 1.....	17	2	1	3	1 521	1 127	593	245
1 a menos de 2.....	16	5	2	5	2 483	2 010	1 023	384
2 a menos de 5.....	39	18	12	20	3 683	4 434	2 974	841
5 a menos de 10.....	9	2	1	1	2 249	4 846	3 866	1 347
10 a menos de 100.....	96	73	44	65	18 214	29 993	17 883	6 147
10 a menos de 20.....	26	18	8	21	2 938	3 576	1 957	645
20 a menos de 50.....	45	41	30	34	10 256	12 500	6 029	1 915
50 a menos de 100.....	25	14	5	9	5 020	13 918	9 897	3 587
100 a menos de 1 000.....	34	46	43	40	3 899	5 932	1 316	1 002
100 a menos de 200.....	25	34	32	28	3 172	4 370	464	775
200 a menos de 500.....	7	9	8	9	614	1 389	785	194
500 a menos de 1 000.....	2	3	3	3	113	173	67	32
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	82	5 676	5 538	1 408
1 000 a menos de 2 000.....	-	-	-	-	47	499	411	77
2 000 a menos de 5 000.....	1	0	-	0	22	4 082	4 052	127
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	13	1 095	1 075	1 204
10 000 e mais.....	2	1	1	1	3	6	-	1
10 000 a menos de 100 000.....	2	1	1	1	3	6	-	1
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	5	39	36	8

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Castanha-do-Pará				Cupuaçu			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil frutos)	Vendida (mil frutos)	
Totais.....	6 755	4 956	4 364	1 442	3 664	815	605	637
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 728	4 417	3 909	1 307	3 203	734	546	558
Arrendatário.....	18	6	4	2	7	1	1	1
Parceiro.....	19	12	11	5	8	1	1	1
Ocupante.....	990	520	440	129	446	79	57	77
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	3 634	1 769	1 497	508	2 126	390	290	294
Horticultura e produtos de viveiro.....	17	3	2	1	13	3	3	4
Lavoura permanente.....	712	679	620	195	273	62	41	42
Pecuária.....	444	447	404	100	153	39	28	23
Produção mista (lavoura e pecuária).....	628	290	253	75	143	29	22	20
Silvicultura e exploração florestal.....	1 239	1 742	1 567	556	865	278	210	241
Pesca e aquíicultura.....	23	10	10	3	4	0	0	0
Produção de carvão vegetal.....	58	14	12	4	87	13	10	13
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 501	442	21	161	1 275	135	15	100
Estocada no estabelecimento.....	9	2	-	1	2	2	0	1
Entregue à cooperativa.....	4	5	5	1	2	1	1	1
Entregue à indústria.....	62	241	239	54	3	2	2	3
Entregue à intermediário.....	3 875	4 106	3 949	1 154	1 990	605	527	472
Venda direta ao consumidor.....	304	160	151	71	392	70	59	60
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 054	523	447	165	1 204	236	180	187
Menos de 1.....	145	112	106	28	121	17	12	17
1 a menos de 2.....	111	54	47	20	147	20	15	18
2 a menos de 5.....	332	149	120	46	472	84	59	66
5 a menos de 10.....	466	208	174	71	464	114	95	86
10 a menos de 100.....	4 512	2 963	2 621	899	2 245	509	385	389
10 a menos de 20.....	995	476	396	173	724	129	100	111
20 a menos de 50.....	2 253	1 485	1 318	449	1 148	261	193	193
50 a menos de 100.....	1 264	1 002	908	277	373	119	93	85
100 a menos de 1 000.....	1 141	1 290	1 125	335	210	70	39	61
100 a menos de 200.....	892	934	799	234	125	51	29	43
200 a menos de 500.....	198	282	256	84	71	17	9	16
500 a menos de 1 000.....	51	74	70	16	14	2	1	2
1 000 a menos de 10 000.....	28	60	53	16	2	1	1	0
1 000 a menos de 2 000.....	13	13	9	3	1	0	-	0
2 000 a menos de 5 000.....	11	25	23	6	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	4	22	22	7	1	1	1	0
10 000 e mais.....	7	86	85	20	-	-	-	-
10 000 a menos de 100 000.....	7	86	85	20	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	13	33	33	8	3	0	0	0

Tabela 61. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos extrativos (nativos)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Lenha				Madeiras em toras			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	139 003	4 346	338	17 161	19 728	5 375	5 238	96 276
Condição do produtor								
Proprietário.....	114 539	3 657	293	14 659	13 762	4 587	4 462	84 707
Arrendatário.....	632	17	0	63	43	10	10	193
Parceiro.....	597	25	10	82	200	37	37	457
Ocupante.....	23 235	646	35	2 357	5 723	741	729	10 920
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	75 752	2 288	55	8 812	3 108	181	177	2 520
Horticultura e produtos de viveiro.....	400	8	1	28	21	1	1	14
Lavoura permanente.....	10 902	282	51	1 081	640	44	43	640
Pecuária.....	19 258	409	11	1 703	849	135	121	2 373
Produção mista (lavoura e pecuária).....	14 057	341	3	1 348	534	28	26	311
Silvicultura e exploração florestal.....	16 899	980	210	4 010	14 489	4 982	4 866	90 376
Pesca e aquíicultura.....	910	17	3	99	59	2	2	33
Produção de carvão vegetal.....	825	21	4	79	28	1	1	9
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	134 597	3 940	10	15 764	349	124	7	2 616
Estocada no estabelecimento.....	1 298	50	0	188	116	8	2	101
Entregue à cooperativa.....	3	0	0	1	7	1	1	14
Entregue à indústria.....	634	84	76	308	4 392	2 335	2 330	41 297
Entregue à intermediário.....	1 734	130	119	494	14 632	2 824	2 816	50 797
Venda direta ao consumidor.....	737	142	132	407	232	84	83	1 450
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	41 820	1 318	146	5 000	5 893	758	745	12 107
Menos de 1.....	7 622	184	23	696	1 179	148	147	2 518
1 a menos de 2.....	8 504	232	11	836	1 011	136	134	2 366
2 a menos de 5.....	14 300	478	59	1 783	1 748	267	259	4 054
5 a menos de 10.....	11 394	424	54	1 684	1 955	207	205	3 169
10 a menos de 100.....	76 278	2 385	167	9 390	10 449	1 484	1 456	22 939
10 a menos de 20.....	15 593	537	81	2 032	2 911	376	367	5 777
20 a menos de 50.....	39 196	1 196	56	4 661	4 525	619	606	9 357
50 a menos de 100.....	21 489	652	31	2 696	3 013	488	482	7 805
100 a menos de 1 000.....	19 831	597	21	2 591	3 085	2 158	2 148	40 475
100 a menos de 200.....	14 179	416	15	1 752	2 010	991	985	16 229
200 a menos de 500.....	4 516	139	5	629	818	757	755	14 920
500 a menos de 1 000.....	1 136	42	2	210	257	410	409	9 327
1 000 a menos de 10 000.....	957	34	1	141	245	622	554	14 605
1 000 a menos de 2 000.....	506	15	0	67	111	147	146	3 828
2 000 a menos de 5 000.....	363	14	0	54	101	339	276	7 843
5 000 a menos de 10 000.....	88	5	0	20	33	136	132	2 934
10 000 e mais.....	59	10	-	33	29	348	329	6 063
10 000 a menos de 100 000.....	58	10	-	32	28	318	299	5 523
100 000 e mais.....	1	0	-	0	1	30	30	540
Sem declaração.....	58	2	2	6	27	6	6	87

Tabela 62. Produção e valor da produção dos produtos extrativos e da silvicultura, segundo a condição do produtor, o grupo da atividade econômica, o destino da produção e os grupos de área total.
Produtos da silvicultura (plantados)

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carvão vegetal				Madeira para papel			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Obtida (t)	Vendida (t)			Obtida (mil m3)	Vendida (mil m3)	
Totais.....	142	6 713	113	233	3	1 600	1 600	8 002
Condição do produtor.....	142	6 713	113	233	3	1 600	1 600	8 002
Proprietário.....	136	6 708	110	232	3	1 600	1 600	8 002
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	6	5	4	1	-	-	-	-
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	79	58	15	21	1	0	-	0
Horticultura e produtos de viveiro.....	1	0	-	0	-	-	-	-
Lavoura permanente.....	11	19	13	6	-	-	-	-
Pecuária.....	10	12	0	4	-	-	-	-
Produção mista (lavoura e pecuária)....	14	12	5	3	1	0	-	2
Silvicultura e exploração florestal.....	9	4	-	2	1	1 600	1 600	8 000
Pesca e aquíicultura.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	18	6 609	81	197	-	-	-	-
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	120	6 596	1	214	2	0	-	2
Estocada no estabelecimento.....	3	1	-	0	-	-	-	-
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	1	1 600	1 600	8 000
Entregue à intermediário.....	15	99	97	12	-	-	-	-
Venda direta ao consumidor.....	4	18	15	7	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	18	76	74	10	-	-	-	-
Menos de 1.....	3	5	4	3	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	5	65	65	5	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	4	4	3	1	-	-	-	-
5 a menos de 10.....	6	3	2	1	-	-	-	-
10 a menos de 100.....	98	6 605	39	215	1	0	-	0
10 a menos de 20.....	4	2	1	0	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	27	32	12	11	-	-	-	-
50 a menos de 100.....	67	6 571	27	204	1	0	-	0
100 a menos de 1 000.....	24	32	1	8	1	0	-	2
100 a menos de 200.....	17	23	-	6	1	0	-	2
200 a menos de 500.....	7	9	1	2	-	-	-	-
500 a menos de 1 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	2	1	-	0	-	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	2	1	-	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
10 000 e mais.....	-	-	-	-	1	1 600	1 600	8 000
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	-	-	-	-	1	1 600	1 600	8 000
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 63. Efetivo das plantações da silvicultura, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica e grupos de área total	Eucalipto			Pinus americano		
	Informantes	Efetivo (mil árvores)		Informantes	Efetivo (mil árvores)	
		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período		Existentes (31.07.96)	Plantadas no período
Totais.....	103	55 610	12 806	6	27 606	439
Condição do produtor						
Proprietário.....	93	55 609	12 806	5	27 606	439
Arrendatário.....	-	-	-	-	-	-
Parceiro.....	-	-	-	-	-	-
Ocupante.....	10	0	0	1	0	-
Grupo da atividade econômica						
Lavoura temporária.....	22	0	0	2	0	-
Horticultura e produtos de viveiro.....	2	0	0	-	-	-
Lavoura permanente.....	11	0	0	-	-	-
Pecuária.....	50	1	0	2	2	-
Produção mista (lavoura e pecuária).....	11	0	0	1	0	0
Silvicultura e exploração florestal.....	4	55 607	12 805	1	27 604	439
Pesca e aquíicultura.....	2	0	-	-	-	-
Produção de carvão vegetal.....	1	1	1	-	-	-
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10.....	18	0	0	3	2	-
Menos de 1.....	1	0	-	-	-	-
1 a menos de 2.....	1	0	-	-	-	-
2 a menos de 5.....	11	0	0	2	0	-
5 a menos de 10.....	5	0	0	1	2	-
10 a menos de 100.....	51	1	1	1	0	0
10 a menos de 20.....	7	0	-	-	-	-
20 a menos de 50.....	24	0	0	1	0	0
50 a menos de 100.....	20	1	1	-	-	-
100 a menos de 1 000.....	24	1	0	1	0	-
100 a menos de 200.....	11	0	0	-	-	-
200 a menos de 500.....	10	1	0	1	0	-
500 a menos de 1 000.....	3	0	0	-	-	-
1 000 a menos de 10 000.....	8	0	0	-	-	-
1 000 a menos de 2 000.....	3	0	-	-	-	-
2 000 a menos de 5 000.....	3	0	0	-	-	-
5 000 a menos de 10 000.....	2	0	0	-	-	-
10 000 e mais.....	2	55 607	12 805	1	27 604	439
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	-	-
100 000 e mais.....	2	55 607	12 805	1	27 604	439
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Arroz em grão				Farinha de mandioca			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	46 238	47 104	7 093	20 404	99 671	454 768	369 436	167 921
Condição do produtor								
Proprietário.....	41 893	43 118	5 824	18 782	79 942	382 671	311 480	139 425
Arrendatário.....	127	1 106	1 050	411	530	1 806	1 386	760
Parceiro.....	87	72	18	27	395	1 595	1 281	606
Ocupante.....	4 131	2 808	201	1 184	18 804	68 697	55 290	27 129
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	23 282	21 516	4 213	9 145	73 318	382 626	316 510	140 800
Horticultura e produtos de viveiro.....	86	45	6	19	290	612	447	260
Lavoura permanente.....	3 989	3 698	433	1 602	7 267	21 522	16 510	7 611
Pecuária.....	7 278	9 436	1 045	4 203	2 892	6 888	4 595	2 609
Produção mista (lavoura e pecuária).....	9 427	11 054	1 266	4 866	6 595	19 487	14 782	7 023
Silvicultura e exploração florestal.....	1 800	1 112	98	465	8 281	21 752	15 387	8 840
Pesca e aquicultura.....	108	83	19	32	285	388	229	156
Produção de carvão vegetal.....	268	161	13	72	743	1 494	975	623
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	43 070	38 828	700	17 051	19 438	37 917	6 727	14 844
Estocada no estabelecimento.....	520	736	16	312	114	306	59	120
Entregue à cooperativa.....	5	13	12	7	22	137	114	43
Entregue à indústria.....	21	224	207	125	58	206	177	97
Entregue à intermediário.....	2 064	6 035	5 098	2 407	71 443	379 835	331 519	137 016
Venda direta ao consumidor.....	558	1 268	1 060	503	8 596	36 368	30 840	15 801
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	5 015	2 570	409	1 079	34 643	111 903	87 733	44 174
Menos de 1.....	440	324	161	124	5 994	12 060	8 692	5 121
1 a menos de 2.....	741	241	29	99	7 083	21 473	16 829	8 719
2 a menos de 5.....	1 895	1 073	100	463	11 931	39 691	31 099	15 750
5 a menos de 10.....	1 939	932	119	392	9 635	38 679	31 112	14 584
10 a menos de 100.....	29 332	26 114	2 794	11 478	55 807	291 121	238 706	104 074
10 a menos de 20.....	3 266	1 875	334	824	13 290	57 419	47 485	21 416
20 a menos de 50.....	15 107	12 665	1 164	5 561	30 132	157 714	132 777	56 234
50 a menos de 100.....	10 959	11 574	1 297	5 093	12 385	75 989	58 444	26 423
100 a menos de 1 000.....	11 568	16 408	3 401	6 958	9 031	50 762	42 432	19 296
100 a menos de 200.....	9 012	10 774	1 616	4 430	7 224	39 275	33 054	14 843
200 a menos de 500.....	2 107	3 392	358	1 557	1 542	10 065	8 364	3 862
500 a menos de 1 000.....	449	2 242	1 427	972	265	1 423	1 014	591
1 000 a menos de 10 000.....	305	1 626	482	738	171	813	505	294
1 000 a menos de 2 000.....	171	709	171	301	98	413	308	153
2 000 a menos de 5 000.....	106	771	302	375	60	257	134	91
5 000 a menos de 10 000.....	28	145	10	62	13	143	63	50
10 000 e mais.....	18	387	7	152	15	163	55	80
10 000 a menos de 100 000.....	18	387	7	152	15	163	55	80
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	4	6	5	3

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Goma (povinho de mandioca)				Queijo ou requeijão			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	4 048	1 817	1 495	882	7 503	4 859	4 191	8 866
Condição do produtor								
Proprietário.....	3 066	1 647	1 374	771	6 921	4 514	3 894	8 392
Arrendatário.....	7	1	0	0	22	26	22	34
Parceiro.....	18	4	2	1	16	10	9	17
Ocupante.....	957	166	118	109	544	309	266	423
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	2 947	1 516	1 267	701	321	286	228	395
Horticultura e produtos de viveiro.....	19	6	5	5	9	5	4	11
Lavoura permanente.....	220	95	82	47	149	60	46	105
Pecuária.....	108	25	17	21	5 345	3 835	3 379	7 200
Produção mista (lavoura e pecuária).....	330	136	114	84	1 472	580	458	992
Silvicultura e exploração florestal.....	377	34	6	19	139	72	59	116
Pesca e aquicultura.....	18	2	1	1	59	21	18	44
Produção de carvão vegetal.....	29	3	2	3	9	1	1	4
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	2 881	292	27	161	2 382	380	28	766
Estocada no estabelecimento.....	2	0	-	0	8	3	1	12
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	4	2	2	4
Entregue à indústria.....	-	-	-	-	18	26	25	44
Entregue à intermediário.....	599	1 272	1 236	572	4 080	3 841	3 581	6 816
Venda direta ao consumidor.....	566	253	232	149	1 011	607	554	1 225
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	1 135	336	257	194	348	192	163	387
Menos de 1.....	140	50	46	27	136	58	50	131
1 a menos de 2.....	209	30	18	22	49	21	18	45
2 a menos de 5.....	411	114	94	73	67	39	35	72
5 a menos de 10.....	375	141	100	72	96	75	59	139
10 a menos de 100.....	2 309	1 241	1 099	578	3 668	2 056	1 780	3 441
10 a menos de 20.....	460	140	116	81	236	113	95	251
20 a menos de 50.....	1 086	747	692	318	1 521	775	675	1 327
50 a menos de 100.....	763	354	291	179	1 911	1 169	1 010	1 863
100 a menos de 1 000.....	603	240	139	110	3 092	2 136	1 861	3 983
100 a menos de 200.....	531	209	116	94	1 624	905	780	1 640
200 a menos de 500.....	65	29	23	16	1 096	857	761	1 600
500 a menos de 1 000.....	7	1	1	1	372	374	320	743
1 000 a menos de 10 000.....	1	0	-	0	366	345	266	740
1 000 a menos de 2 000.....	1	0	-	0	180	170	136	320
2 000 a menos de 5 000.....	-	-	-	-	147	150	112	352
5 000 a menos de 10 000.....	-	-	-	-	39	25	18	69
10 000 e mais.....	-	-	-	-	26	126	119	305
10 000 a menos de 100 000.....	-	-	-	-	26	126	119	305
100 000 e mais.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	3	3	2	10

Tabela 64. Transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários, segundo a condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total.

Condição do produtor, grupo da atividade econômica, destino da produção e grupos de área total	Carne verde de bovinos				Carne verde de suínos			
	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)	Infor- mantes	Quantidade		Valor da produção (mil reais)
		Produzida (t)	Vendida (t)			Produzida (t)	Vendida (t)	
Totais.....	6 149	9 225	5 077	22 878	29 832	4 392	689	6 476
Condição do produtor								
Proprietário.....	5 866	8 045	4 014	21 682	26 467	3 875	601	5 705
Arrendatário.....	11	1 043	1 040	1 002	79	40	32	29
Parceiro.....	13	13	0	20	201	29	10	37
Ocupante.....	259	123	22	174	3 085	449	45	705
Grupo da atividade econômica								
Lavoura temporária.....	617	212	28	379	7 564	839	84	1 235
Horticultura e produtos de viveiro.....	5	1	1	1	48	6	1	11
Lavoura permanente.....	226	75	27	123	1 741	194	29	302
Pecuária.....	3 902	8 212	4 843	21 145	8 699	1 659	298	2 287
Produção mista (lavoura e pecuária).....	1 276	610	121	1 017	6 015	841	91	1 173
Silvicultura e exploração florestal.....	108	108	55	205	5 555	838	184	1 445
Pesca e aquicultura.....	13	3	0	4	140	11	1	16
Produção de carvão vegetal.....	2	4	4	4	70	5	0	8
Destino da produção								
Consumo no estabelecimento.....	5 039	4 111	98	15 772	26 519	3 475	67	5 035
Estocada no estabelecimento.....	3	0	-	0	238	166	0	327
Entregue à cooperativa.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Entregue à indústria.....	4	76	76	136	10	2	2	3
Entregue à intermediário.....	490	3 810	3 735	5 165	810	279	238	388
Venda direta ao consumidor.....	613	1 228	1 169	1 805	2 255	471	381	724
Sem declaração.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10.....	258	280	78	456	6 497	719	177	1 232
Menos de 1.....	37	166	56	251	1 301	154	34	297
1 a menos de 2.....	20	8	2	13	1 036	115	40	189
2 a menos de 5.....	89	64	8	116	2 263	247	58	423
5 a menos de 10.....	112	43	13	76	1 897	203	46	322
10 a menos de 100.....	2 554	2 611	1 854	3 425	15 535	2 139	283	3 123
10 a menos de 20.....	203	182	104	269	2 453	363	59	562
20 a menos de 50.....	1 013	491	222	834	7 154	981	127	1 484
50 a menos de 100.....	1 338	1 938	1 527	2 322	5 928	795	97	1 077
100 a menos de 1 000.....	2 716	2 729	1 079	13 496	7 162	1 193	166	1 657
100 a menos de 200.....	1 333	998	427	10 902	4 724	689	96	975
200 a menos de 500.....	982	945	329	1 510	1 850	346	42	476
500 a menos de 1 000.....	401	786	323	1 084	588	157	28	206
1 000 a menos de 10 000.....	560	2 409	1 065	3 777	572	271	31	372
1 000 a menos de 2 000.....	234	920	390	1 368	290	87	13	114
2 000 a menos de 5 000.....	229	1 084	527	1 771	220	133	11	196
5 000 a menos de 10 000.....	97	404	147	637	62	52	7	61
10 000 e mais.....	61	1 197	1 001	1 725	38	63	27	86
10 000 a menos de 100 000.....	59	1 164	969	1 674	38	63	27	86
100 000 e mais.....	2	33	33	51	-	-	-	-
Sem declaração.....	-	-	-	-	28	7	5	7

Segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Totais.....	171 406	21 472 911	980	34 326	1 188	117 189	32 830	895 804
Baixo Amazonas.....	24 307	3 022 996	103	9 697	77	4 730	3 556	82 964
Almeirim.....	1 773	1 459 387	23	6 025	3	676	599	16 202
Almeirim.....	573	1 279 426	5	68	2	176	287	4 659
Porto de Moz.....	1 200	179 961	18	5 956	1	500	312	11 543
Óbidos.....	7 418	449 361	40	1 145	27	1 969	1 333	19 774
Faro.....	382	11 940	-	-	-	-	-	-
Juruti.....	2 043	101 161	8	212	16	1 144	280	4 373
Óbidos.....	2 683	163 065	12	489	9	305	835	12 423
Oriximiná.....	1 721	117 873	19	384	1	20	189	2 773
Terra Santa.....	589	55 322	1	60	1	500	29	205
Santarém.....	15 116	1 114 247	40	2 528	47	2 085	1 624	46 988
Alenquer.....	3 127	304 931	14	1 215	3	63	194	5 920
Monte Alegre.....	2 951	199 266	7	148	4	13	403	6 556
Prainha.....	1 198	170 722	-	-	-	-	140	5 234
Santarém.....	7 840	439 328	19	1 164	40	2 010	887	29 277
Marajó.....	17 058	2 402 843	128	2 279	563	32 254	9 177	252 549
Arari.....	4 785	1 136 229	56	602	431	25 042	1 363	29 217
Cachoeira do Arari.....	1 055	155 083	7	53	12	56	146	349
Chaves.....	1 055	394 039	-	-	-	-	179	15 327
Muaná.....	1 348	117 116	7	24	168	15 210	462	7 001
Ponta de Pedras.....	1 032	205 969	38	521	249	9 173	439	3 296
Salvaterra.....	383	17 556	4	4	1	3	122	117
Santa Cruz do Arari.....	105	57 248	-	-	1	600	7	-
Soure.....	150	189 218	-	-	-	-	8	3 125
Furos de Breves.....	8 068	495 495	67	1 243	63	898	4 943	132 370
Afuá.....	2 297	269 787	14	404	1	40	711	57 247
Anajás.....	139	15 547	6	14	2	56	1 915	19 861
Breves.....	3 623	178 504	26	794	10	261	1 071	20 983
Currálinho.....	726	6 812	1	2	4	2	937	31 394
São Sebastião da Boa Vista.....	1 283	24 845	20	29	46	539	309	2 885
Portel.....	4 205	771 119	5	435	69	6 314	2 871	90 962
Bagre.....	430	34 675	-	-	55	2 003	580	15 183
Gurupá.....	1 332	102 021	2	53	7	4 196	164	21 984
Melgaço.....	893	28 958	2	41	1	30	1 411	29 492
Portel.....	1 550	605 465	1	341	6	86	716	24 303
Metropolitana de Belém.....	7 526	209 871	26	1 026	18	255	1 241	10 369
Belém.....	1 933	42 103	17	222	10	156	603	5 433
Ananindeua.....	276	1 637	1	3	-	-	87	78
Barcarena.....	993	16 998	14	135	8	136	501	5 257
Belém.....	407	2 286	1	4	2	20	10	78
Benevides.....	131	16 618	1	80	-	-	2	13
Santa Bárbara do Pará.....	126	4 564	-	-	-	-	3	7
Castanhal.....	5 593	167 768	9	804	8	100	638	4 936
Bujaru.....	2 485	51 260	2	759	2	28	361	2 779
Castanhal.....	747	59 784	2	33	2	28	138	1 059
Inhangapi.....	841	14 867	-	-	2	13	22	129
Santa Isabel do Pará.....	665	25 416	1	8	2	31	84	606
Santo Antônio do Tauá.....	855	16 442	4	4	-	-	33	363
Nordeste Paraense.....	67 330	3 059 228	555	3 303	437	13 352	13 952	141 511
Bragantina.....	12 919	374 788	280	782	68	432	4 711	29 144
Augusto Corrêa.....	1 406	31 101	12	44	25	13	1 469	3 419
Bonito.....	943	32 654	-	-	1	1	418	1 287
Bragança.....	5 429	120 479	89	305	23	147	916	13 686
Capanema.....	859	27 647	20	81	-	-	381	1 516
Igarapé-Açu.....	1 105	43 391	24	102	3	134	483	3 028
Nova Timboteua.....	721	21 211	10	18	1	4	46	373
Peixe-Boi.....	365	25 091	-	-	-	-	65	1 513
Primavera.....	453	12 671	58	48	10	63	218	840

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Santa Maria do Pará.....	766	23 987	62	171	1	25	333	1 611
Santarém Novo.....	183	7 719	3	7	1	1	251	1 291
São Francisco do Pará.....	689	28 837	2	6	3	45	131	580
Cametá.....	19 325	359 203	73	893	198	2 867	1 392	18 489
Abaetetuba.....	3 857	57 176	14	111	45	520	315	4 646
Baião.....	1 588	58 485	3	19	3	3	55	154
Cametá.....	6 893	74 935	31	141	50	505	348	3 446
Igarapé-Miri.....	2 084	35 203	2	2	6	120	107	1 568
Limoeiro do Ajuru.....	1 554	30 808	11	519	36	847	108	2 664
Mocajuba.....	1 172	26 917	11	75	46	756	93	557
Oeiras do Pará.....	2 177	75 679	1	25	12	116	366	5 454
Guamá.....	16 114	1 076 073	122	1 054	43	1 605	5 370	53 143
Aurora do Pará.....	765	77 415	1	50	1	50	178	5 914
Capitão Poço.....	1 809	102 186	33	71	4	8	1 527	5 850
Garrafão do Norte.....	1 547	96 277	2	7	-	-	153	982
Ipixuna do Pará.....	880	277 460	1	12	2	169	1	5
Irituia.....	2 531	106 427	44	148	20	214	367	2 469
Mãe do Rio.....	256	32 926	-	-	-	-	1	0
Nova Esperança do Pirá.....	519	25 245	-	-	2	85	285	11 836
Ourém.....	552	31 516	7	7	3	6	413	1 384
Santa Luzia do Pará.....	460	42 097	4	175	2	253	884	17 399
São Domingos do Capim.....	2 002	52 865	1	3	2	337	124	1 759
São Miguel do Guamá.....	1 116	64 799	2	375	3	428	1 174	2 625
Viseu.....	3 677	166 861	27	206	4	56	263	2 921
Salgado.....	4 615	120 303	71	251	63	244	1 142	3 679
Colares.....	100	605	13	32	6	8	92	105
Curuçá.....	203	6 809	-	-	4	28	25	153
Magalhães Barata.....	302	11 515	12	22	38	116	218	551
Maracanã.....	905	15 634	14	38	-	-	422	514
Marapanim.....	726	14 882	24	88	10	24	313	1 742
Salinópolis.....	276	9 722	-	-	-	-	10	37
São Caetano de Odivelas.....	338	12 754	3	12	1	0	1	1
São João de Pirabas.....	736	15 382	-	-	-	-	52	427
Terra Alta.....	239	9 564	2	48	-	-	1	100
Vigia.....	790	23 437	3	10	4	69	8	49
Tomé-Açu.....	14 357	1 128 860	9	323	65	8 203	1 337	37 056
Acará.....	5 120	285 123	4	112	22	1 175	1 062	28 795
Concórdia do Pará.....	1 388	59 333	1	30	-	-	10	313
Moju.....	4 614	251 914	2	50	7	55	184	6 371
Tailândia.....	427	197 216	-	-	3	2 948	1	48
Tomé-Açu.....	2 808	335 275	2	131	33	4 026	80	1 529
Sudeste Paraense.....	35 265	9 724 378	151	17 049	79	62 070	4 220	365 802
Conceição do Araguaia.....	5 883	2 145 504	13	3 354	15	52 306	1 476	149 190
Conceição do Araguaia.....	4 253	694 531	7	576	4	131	29	1 678
Santa Maria das Barreiras.....	1 067	682 679	5	2 686	4	1 307	533	46 352
Santana do Araguaia.....	563	768 293	1	92	7	50 868	914	101 160
Marabá.....	3 942	912 965	10	581	11	1 166	121	4 753
Brejo Grande do Araguaia.....	368	125 012	1	73	-	-	10	182
Marabá.....	1 732	529 282	9	508	11	1 166	101	4 419
Palestina do Pará.....	284	54 407	-	-	-	-	-	-
São Domingos do Araguaia.....	971	110 752	-	-	-	-	2	75
São João do Araguaia.....	587	93 513	-	-	-	-	8	78
Paragominas.....	3 342	1 844 314	4	4 773	-	-	26	2 679
Abel Figueiredo.....	237	74 243	-	-	-	-	-	-
Bom Jesus do Tocantins.....	632	149 134	-	-	-	-	1	590
Dom Eliseu.....	158	239 855	1	73	-	-	4	184
Goianésia do Pará.....	1 054	330 895	1	4 598	-	-	11	458
Paragominas.....	322	331 369	2	102	-	-	1	24
Rondon do Pará.....	802	529 111	-	-	-	-	9	1 423
Ulianópolis.....	137	189 707	-	-	-	-	-	-
Parauapebas.....	4 361	899 298	69	2 004	16	379	668	8 920
Água Azul do Norte.....	1 177	333 172	1	145	-	-	4	317

Tabela 65. Condição do produtor, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Proprietário		Arrendatário		Parceiro		Ocupante	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Curionópolis.....	245	173 717	3	13	1	12	30	446
Eldorado dos Carajás.....	1 168	130 577	1	145	1	102	29	1 583
Parauapebas.....	1 771	261 832	64	1 701	14	265	605	6 575
Redenção.....	4 499	1 336 619	35	4 615	21	5 282	989	92 767
Pau D'Arco.....	327	121 358	-	-	-	-	-	-
Redenção.....	681	271 444	1	136	1	10	6	573
Rio Maria.....	1 055	260 541	3	2 948	10	52	30	477
São Geraldo do Araguaia.....	1 046	282 863	2	254	10	5 221	931	90 986
Xinguara.....	1 390	400 412	29	1 278	-	-	22	731
São Félix do Xingu.....	6 312	1 599 492	12	1 036	10	825	578	94 897
Cumaru do Norte.....	180	445 114	-	-	-	-	2	97
Ouroilândia do Norte.....	816	289 882	7	237	3	15	11	670
São Félix do Xingu.....	2 816	648 003	2	353	2	266	555	93 472
Tucumã.....	2 500	216 493	3	445	5	545	10	658
Tucuruí.....	6 926	986 185	8	685	6	2 111	362	12 595
Breu Branco.....	745	32 321	3	320	1	6	25	212
Itupiranga.....	2 200	313 747	2	213	4	2 009	21	4 233
Jacundá.....	719	124 504	-	-	1	97	23	3 374
Novo Repartimento.....	2 991	412 302	-	-	-	-	24	2 665
Tucuruí.....	271	103 311	3	152	-	-	269	2 111
Sudoeste Paraense.....	19 920	3 053 595	17	971	14	4 527	684	42 609
Altamira.....	14 260	2 197 283	11	759	12	4 464	517	37 657
Altamira.....	1 981	574 206	5	311	9	459	375	25 445
Brasil Novo.....	1 652	287 557	-	-	-	-	3	108
Medicilândia.....	2 275	244 060	1	50	2	205	14	570
Pacajá.....	3 537	394 506	3	194	-	-	107	9 794
Senador José Porfírio.....	1 525	197 841	2	204	-	-	10	686
Uruará.....	2 233	287 288	-	-	-	-	6	505
Vitória do Xingu.....	1 057	211 825	-	-	1	3 800	2	550
Itaituba.....	5 660	856 312	6	212	2	63	167	4 952
Aveiro.....	619	47 940	-	-	-	-	10	400
Itaituba.....	1 603	150 102	1	59	2	63	22	1 042
Jacareacanga.....	77	53 568	-	-	-	-	-	-
Novo Progresso.....	558	300 045	2	128	-	-	2	145
Rurópolis.....	1 815	171 956	-	-	-	-	128	3 106
Trairão.....	988	132 700	3	25	-	-	5	258

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Totais.....	91 434	1 963	21 431	35 635	20 316	32 393	1 738	1 494
Baixo Amazonas.....	14 193	266	2 580	5 915	3 307	963	753	66
Almeirim.....	1 263	45	125	486	107	248	120	4
Almeirim.....	314	45	99	198	61	30	116	4
Porto de Moz.....	949	-	26	288	46	218	4	-
Óbidos.....	4 800	77	873	1 829	492	310	416	21
Faro.....	197	3	137	12	16	17	-	-
Juruti.....	1 555	20	169	424	105	46	28	-
Óbidos.....	1 796	18	376	643	259	121	309	17
Oriximiná.....	1 085	34	158	454	83	65	49	2
Terra Santa.....	167	2	33	296	29	61	30	2
Santarém.....	8 130	144	1 582	3 600	2 708	405	217	41
Alenquer.....	1 342	5	252	854	609	188	73	15
Monte Alegre.....	1 757	11	113	766	678	32	3	5
Prainha.....	415	2	27	606	82	59	140	7
Santarém.....	4 616	126	1 190	1 374	1 339	126	1	14
Marajó.....	5 214	51	1 205	3 038	363	16 608	425	22
Arari.....	1 063	9	512	1 912	144	2 847	129	19
Cachoeira do Arari.....	301	3	76	326	9	161	1	-
Chaves.....	138	-	134	801	63	87	11	-
Muaná.....	51	1	68	258	6	1 570	31	-
Ponta de Pedras.....	94	1	207	268	59	1 029	85	15
Salvaterra.....	477	3	2	23	4	-	-	1
Santa Cruz do Arari.....	-	-	-	113	-	-	-	-
Soure.....	2	1	25	123	3	-	1	3
Furos de Breves.....	1 438	18	324	1 001	161	9 988	210	1
Afuá.....	271	6	82	663	76	1 796	129	-
Anajás.....	35	-	5	21	1	2 000	-	-
Breves.....	936	8	160	131	57	3 427	10	1
Currálinho.....	97	-	40	7	12	1 512	-	-
São Sebastião da Boa Vista.....	99	4	37	179	15	1 253	71	-
Portel.....	2 713	24	369	125	58	3 773	86	2
Bagre.....	275	1	38	29	8	712	2	-
Gurupá.....	470	12	215	37	7	680	84	-
Melgaço.....	533	3	62	15	7	1 687	-	-
Portel.....	1 435	8	54	44	36	694	-	2
Metropolitana de Belém.....	4 732	804	923	594	114	1 296	97	251
Belém.....	608	362	285	110	15	1 017	62	104
Ananindeua.....	25	212	17	9	7	33	-	61
Barcarena.....	518	84	199	20	7	654	1	33
Belém.....	6	16	15	8	-	308	61	6
Benevides.....	10	42	25	52	1	-	-	4
Santa Bárbara do Pará.....	49	8	29	21	-	22	-	-
Castanhal.....	4 124	442	638	484	99	279	35	147
Bujaru.....	2 661	4	57	14	17	93	-	4
Castanhal.....	461	50	168	137	27	10	4	32
Inhangapi.....	508	3	170	50	16	105	-	13
Santa Isabel do Pará.....	107	219	148	175	13	53	2	35
Santo Antônio do Tauá.....	387	166	95	108	26	18	29	63
Nordeste Paraense.....	50 633	516	11 752	3 348	3 449	11 464	263	849
Bragantina.....	13 902	209	1 804	592	925	346	40	160
Augusto Corrêa.....	2 626	3	116	42	94	25	-	6
Bonito.....	1 209	1	33	40	70	8	-	1
Bragança.....	5 114	27	558	91	339	222	31	75
Capanema.....	845	5	131	89	159	6	3	22
Igarapé-Açu.....	920	29	580	55	26	1	2	2
Nova Timboteua.....	619	18	46	33	48	10	-	4
Peixe-Boi.....	288	1	34	55	30	17	-	5

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Primavera.....	457	-	39	41	118	42	1	41
Santa Maria do Pará.....	955	24	68	70	34	9	1	1
Santarém Novo.....	384	14	28	5	4	2	-	1
São Francisco do Pará.....	485	87	171	71	3	4	2	2
Cametá.....	6 573	58	4 102	781	551	8 582	173	168
Abaetetuba.....	1 042	29	1 756	71	164	1 048	59	62
Baião.....	1 022	3	329	103	74	77	21	20
Cametá.....	2 025	20	491	226	116	4 371	15	58
Igarapé-Miri.....	416	-	964	210	92	504	7	6
Limoeiro do Ajuru.....	54	1	42	83	12	1 499	17	1
Mocajuba.....	719	4	349	26	57	125	31	11
Oeiras do Pará.....	1 295	1	171	62	36	958	23	10
Guamá.....	15 688	70	2 843	1 137	1 459	313	40	99
Aurora do Pará.....	595	-	86	111	94	34	-	25
Capitão Poço.....	1 616	4	1 279	100	348	4	1	21
Garrafão do Norte.....	1 425	-	95	71	77	29	-	5
Ipixuna do Pará.....	462	1	56	196	120	13	33	3
Irituia.....	2 541	2	105	127	139	39	-	9
Mãe do Rio.....	131	11	31	65	14	4	1	-
Nova Esperança do Piriá.....	531	1	105	22	135	4	-	8
Ourém.....	779	3	94	46	40	3	-	10
Santa Luzia do Pará.....	1 067	3	96	88	83	13	-	-
São Domingos do Capim.....	1 817	1	100	39	46	125	1	-
São Miguel do Guamá.....	2 058	15	91	69	41	17	-	4
Viseu.....	2 666	29	705	203	322	28	4	14
Salgado.....	4 059	166	951	247	156	129	5	178
Colares.....	160	1	5	9	3	30	-	3
Curuçá.....	72	26	117	16	-	1	-	-
Magalhães Barata.....	483	-	18	6	1	2	-	60
Maracanã.....	1 013	7	182	29	73	7	-	30
Marapanim.....	918	61	57	14	5	17	-	1
Salinópolis.....	270	1	8	5	2	-	-	-
São Caetano de Odivelas.....	204	2	37	43	24	10	2	21
São João de Pirabas.....	519	-	121	30	27	43	-	48
Terra Alta.....	179	3	31	27	-	-	1	1
Vigia.....	241	65	375	68	21	19	2	14
Tomé-Açu.....	10 411	13	2 052	591	358	2 094	5	244
Acará.....	3 959	3	473	112	140	1 309	-	212
Concórdia do Pará.....	1 164	1	97	48	22	65	2	-
Moju.....	3 462	3	651	40	66	558	2	25
Tailândia.....	127	1	58	138	66	38	-	3
Tomé-Açu.....	1 699	5	773	253	64	124	1	4
Sudeste Paraense.....	10 294	240	1 665	17 192	8 475	1 520	138	191
Conceição do Araguaia.....	2 278	14	218	3 109	1 564	190	13	1
Conceição do Araguaia.....	842	14	184	2 238	982	19	13	1
Santa Maria das Barreiras.....	702	-	14	409	373	111	-	-
Santana do Araguaia.....	734	-	20	462	209	60	-	-
Marabá.....	1 112	49	209	1 579	1 009	102	2	22
Brejo Grande do Araguaia.....	19	-	6	298	55	1	-	-
Marabá.....	697	44	72	580	393	49	2	16
Palestina do Pará.....	41	-	8	159	76	-	-	-
São Domingos do Araguaia.....	206	1	90	327	330	18	-	1
São João do Araguaia.....	149	4	33	215	155	34	-	5
Paragominas.....	685	9	219	1 632	610	167	28	22
Abel Figueiredo.....	13	-	3	182	33	6	-	-
Bom Jesus do Tocantins.....	136	1	44	327	84	36	5	-
Dom Eliseu.....	11	-	18	104	6	17	-	7
Goianésia do Pará.....	238	-	52	421	310	35	2	8
Paragominas.....	90	8	55	96	45	7	17	7
Rondon do Pará.....	179	-	47	400	125	58	2	-

Tabela 66. Estabelecimentos por grupo da atividade econômica, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Grupo da atividade econômica							
	Lavoura temporária	Horticultura	Lavoura permanente	Pecuária	Produção mista	Silvicultura e exploração florestal	Pesca e aquicultura	Produção de carvão vegetal
Ulianópolis.....	18	-	-	102	7	8	2	-
Parauapebas.....	1 735	72	188	1 964	999	113	-	43
Água Azul do Norte.....	308	1	14	620	199	40	-	-
Curionópolis.....	45	5	5	174	49	1	-	-
Eldorado dos Carajás.....	557	2	72	310	242	15	-	1
Parauapebas.....	825	64	97	860	509	57	-	42
Redenção.....	374	68	147	3 792	895	262	2	4
Pau D'Arco.....	31	1	13	213	65	4	-	-
Redenção.....	48	17	6	483	126	8	1	-
Rio Maria.....	105	1	8	820	105	59	-	-
São Geraldo do Araguaia.....	129	1	75	1 216	383	185	-	-
Xinguara.....	61	48	45	1 060	216	6	1	4
São Félix do Xingu.....	1 447	17	167	2 994	1 934	352	1	-
Cumaru do Norte.....	65	-	1	61	33	22	-	-
Ourilândia do Norte.....	169	1	4	422	222	19	-	-
São Félix do Xingu.....	1 015	4	69	958	1 045	283	1	-
Tucumã.....	198	12	93	1 553	634	28	-	-
Tucuruí.....	2 663	11	517	2 122	1 464	334	92	99
Breu Branco.....	326	-	147	108	85	71	6	31
Itupiranga.....	745	4	152	650	544	119	2	11
Jacundá.....	72	-	30	455	145	38	-	3
Novo Repartimento.....	1 237	1	108	834	662	105	14	54
Tucuruí.....	283	6	80	75	28	1	70	-
Sudoeste Paraense.....	6 368	86	3 306	5 548	4 608	542	62	115
Altamira.....	4 133	46	2 479	4 352	3 324	403	27	36
Altamira.....	899	41	346	607	441	12	24	-
Brasil Novo.....	270	2	234	648	416	75	1	9
Medicilândia.....	533	-	784	457	471	31	-	16
Pacajá.....	1 270	-	329	1 232	757	57	-	2
Senador José Porfírio.....	477	-	61	459	375	165	-	-
Uruará.....	359	3	622	489	722	36	-	8
Vitória do Xingu.....	325	-	103	460	142	27	2	1
Itaituba.....	2 235	40	827	1 196	1 284	139	35	79
Aveiro.....	358	2	49	63	120	29	4	4
Itaituba.....	745	26	183	324	306	23	9	12
Jacareacanga.....	7	-	30	27	4	9	-	-
Novo Progresso.....	63	-	33	354	61	51	-	-
Rurópolis.....	629	3	250	372	653	8	15	13
Trairão.....	433	9	282	56	140	19	7	50

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes		
1	Totais.....	206 404	22 520 229	93 260	262 435	153 698	545 919	69 834
2	Baixo Amazonas.....	28 043	3 120 387	14 438	22 799	22 757	75 403	9 497
3	Almeirim.....	2 398	1 482 290	651	1 195	1 781	14 061	600
4	Almeirim.....	867	1 284 330	359	703	571	11 463	304
5	Porto de Moz.....	1 531	197 960	292	492	1 210	2 598	296
6	Óbidos.....	8 818	472 249	4 034	5 171	6 758	14 961	2 843
7	Faro.....	382	11 940	358	780	284	480	164
8	Juruti.....	2 347	106 889	1 027	794	1 928	3 995	1 020
9	Óbidos.....	3 539	176 282	1 540	1 894	2 740	6 277	939
10	Oriximiná.....	1 930	121 051	884	1 519	1 473	3 506	560
11	Terra Santa.....	620	56 087	225	184	333	703	160
12	Santarém.....	16 827	1 165 848	9 753	16 433	14 218	46 381	6 054
13	Alenquer.....	3 338	312 129	1 546	3 964	2 833	11 596	1 535
14	Monte Alegre.....	3 365	205 983	2 233	2 411	2 971	10 383	1 048
15	Praíha.....	1 338	175 956	172	541	691	3 282	214
16	Santarém.....	8 786	471 780	5 802	9 518	7 723	21 120	3 257
17	Marajó.....	26 926	2 689 926	8 270	24 765	12 801	32 418	5 541
18	Arari.....	6 635	1 191 089	1 597	3 039	1 539	2 255	285
19	Cachoeira do Arari.....	877	155 541	322	430	353	774	96
20	Chaves.....	1 234	409 366	289	174	230	219	-
21	Muaná.....	1 985	139 352	304	1 173	115	529	49
22	Ponta de Pedras.....	1 758	218 959	640	741	343	235	122
23	Salvaterra.....	510	17 680	8	53	488	455	17
24	Santa Cruz do Arari.....	113	57 848	-	-	-	-	-
25	Soure.....	158	192 343	34	469	10	42	1
26	Furos de Breves.....	13 141	630 005	4 207	12 658	6 152	11 291	2 746
27	Afuá.....	3 023	327 479	649	3 602	743	3 464	18
28	Anajás.....	2 062	35 478	141	42	549	273	512
29	Breves.....	4 730	200 542	2 293	7 519	3 314	4 204	1 188
30	Curralinho.....	1 668	38 209	935	1 228	1 238	2 310	989
31	São Sebastião da Boa Vista.....	1 658	28 297	189	267	308	1 040	39
32	Portel.....	7 150	868 831	2 466	9 067	5 110	18 872	2 510
33	Bagre.....	1 065	51 861	294	624	715	678	105
34	Gurupá.....	1 505	128 255	859	2 659	936	2 251	683
35	Melgaço.....	2 307	58 521	449	357	1 260	2 530	636
36	Portel.....	2 273	630 195	864	5 427	2 199	13 413	1 086
37	Metropolitana de Belém.....	8 811	221 522	3 385	14 838	6 581	11 839	3 711
38	Belém.....	2 563	47 914	1 131	4 946	1 225	1 727	515
39	Ananindeua.....	364	1 717	129	101	278	158	8
40	Barcarena.....	1 516	22 527	823	1 231	767	1 325	486
41	Belém.....	420	2 388	75	53	30	18	1
42	Benevides.....	134	16 711	57	343	56	102	17
43	Santa Bárbara do Pará.....	129	4 571	47	3 219	94	125	3
44	Castanhal.....	6 248	173 608	2 254	9 891	5 356	10 112	3 196
45	Bujaru.....	2 850	54 826	883	1 266	2 797	4 273	2 281
46	Castanhal.....	889	60 903	391	3 975	682	1 872	174
47	Inhangapi.....	865	15 009	370	552	696	1 278	590
48	Santa Isabel do Pará.....	752	26 061	330	2 013	463	1 579	106
49	Santo Antônio do Tauá.....	892	16 809	280	2 086	718	1 111	45
50	Nordeste Paraense.....	82 274	3 217 394	42 814	115 595	65 472	157 040	36 329
51	Bragantina.....	17 978	405 146	9 268	14 831	16 890	35 443	9 154
52	Augusto Corrêa.....	2 912	34 577	1 699	669	2 852	4 866	1 222
53	Bonito.....	1 362	33 943	384	477	1 320	1 716	881
54	Bragança.....	6 457	134 617	3 772	3 408	6 353	14 926	4 447
55	Capanema.....	1 260	29 243	716	730	1 160	2 449	863

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
507 632	24 609	1 630 809	73 469	5 824 919	149 813	11 593 056	2 119	114 369	89 908	1 426 060	1
68 862	7 556	235 940	10 814	238 113	20 025	2 125 362	317	62 399	13 253	208 420	2
7 600	1 220	37 199	538	9 054	2 225	1 265 115	20	56 618	1 557	54 083	3
895	573	13 346	170	1 959	781	1 126 406	10	56 158	608	45 872	4
6 706	647	23 853	368	7 095	1 444	138 709	10	460	949	8 211	5
20 430	2 581	83 591	2 689	61 962	5 936	233 499	102	1 703	3 126	35 705	6
484	9	135	48	593	255	6 914	1	15	220	2 237	7
8 388	592	18 787	463	5 020	1 469	52 573	35	502	873	12 313	8
7 085	1 133	25 140	1 252	28 884	2 077	90 398	34	504	1 031	9 805	9
3 633	565	17 842	728	20 389	1 581	65 432	20	569	790	6 410	10
840	282	21 687	198	7 077	554	18 182	12	112	212	4 940	11
40 831	3 755	115 150	7 587	167 097	11 864	626 749	195	4 078	8 570	118 633	12
11 451	874	53 917	1 909	54 299	2 629	137 576	48	458	2 019	29 266	13
6 745	598	16 169	2 363	40 252	2 538	98 544	38	596	1 354	25 563	14
1 047	716	28 876	531	13 910	911	117 093	26	1 456	364	6 122	15
21 589	1 567	16 188	2 784	58 636	5 786	273 536	83	1 568	4 833	57 682	16
24 533	3 208	736 363	438	21 249	24 740	1 618 333	230	12 566	9 329	113 405	17
570	1 892	704 722	91	8 104	5 301	385 248	60	291	880	45 737	18
133	524	141 680	20	250	720	8 221	38	18	151	298	19
-	602	209 547	5	462	1 214	158 866	5	194	143	31 619	20
278	145	45 477	20	3 157	1 811	81 131	6	62	150	6 255	21
60	360	101 109	19	628	1 344	106 906	5	4	253	1 768	22
20	31	11 092	12	1 260	42	2 400	-	-	108	609	23
-	105	48 432	12	1 531	68	6 167	6	14	57	819	24
80	125	147 386	3	816	102	21 557	-	-	18	4 368	25
9 096	1 021	12 039	98	1 748	12 815	511 072	114	1 081	5 706	32 816	26
89	700	10 440	45	796	2 981	295 024	23	481	239	3 282	27
899	189	1 302	10	46	2 043	26 161	11	36	1 797	4 614	28
2 532	47	269	30	660	4 499	148 432	59	485	2 430	17 056	29
5 424	83	17	9	200	1 643	16 945	14	46	1 099	7 449	30
150	2	11	4	46	1 649	24 510	7	35	141	416	31
14 867	295	19 603	249	11 397	6 624	722 014	56	11 193	2 743	34 852	32
184	-	-	6	90	986	35 511	2	7	657	11 881	33
2 929	152	8 490	80	2 907	1 466	98 491	6	5	656	6 520	34
3 476	102	342	16	365	2 059	47 307	21	153	777	2 686	35
8 278	41	10 770	147	8 035	2 113	540 705	27	11 027	653	13 765	36
14 680	425	13 507	642	31 010	5 254	70 750	84	852	5 545	52 135	37
2 914	122	4 703	66	1 196	1 790	23 598	24	104	1 115	6 205	38
2	3	20	4	36	111	1 102	-	-	105	125	39
2 888	69	87	25	100	1 133	10 160	18	87	873	4 974	40
1	3	3	5	64	418	1 652	1	0	87	472	41
12	20	4 452	28	941	62	10 066	3	7	27	592	42
12	27	140	4	55	66	619	2	9	23	42	43
11 766	303	8 804	576	29 814	3 464	47 152	60	749	4 430	45 930	44
8 680	91	153	75	2 233	1 260	4 953	8	39	2 621	29 945	45
1 208	43	3 545	209	19 243	500	20 672	25	597	278	7 248	46
875	83	2 481	164	2 020	779	4 560	17	23	746	2 514	47
839	42	1 725	77	4 282	428	10 836	5	49	362	2 895	48
163	44	901	51	2 036	497	6 131	5	41	423	3 328	49
210 755	8 053	114 885	12 044	507 333	47 251	1 279 264	688	6 869	46 790	692 027	50
48 254	3 378	30 256	2 491	55 899	4 344	62 185	105	815	10 641	132 442	51
5 543	785	3 151	175	1 138	525	4 829	7	28	1 072	12 734	52
7 034	72	1 678	475	7 583	210	2 121	8	64	907	11 120	53
21 398	1 474	7 097	809	9 889	1 947	27 677	51	320	4 525	41 878	54
3 011	458	5 150	108	3 149	357	4 302	4	23	719	7 992	55

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		Temporárias em descanso
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes
56	Igarapé-Açu.....	1 615	46 655	894	3 864	1 304	3 124	489
57	Nova Timboteua.....	778	21 604	506	700	736	1 614	77
58	Peixe-Boi.....	430	26 603	332	1 331	364	812	307
59	Primavera.....	739	13 622	243	425	698	877	420
60	Santa Maria do Pará.....	1 162	25 794	224	458	1 073	2 188	174
61	Santarém Novo.....	438	9 018	181	498	410	820	21
62	São Francisco do Pará.....	825	29 468	317	2 272	620	2 051	253
63	Cametá.....	20 988	381 452	11 493	26 407	9 789	19 621	5 766
64	Abaetetuba.....	4 231	62 453	3 510	8 263	1 819	3 456	987
65	Baião.....	1 649	58 660	1 168	1 535	1 415	2 202	253
66	Cametá.....	7 322	79 027	3 150	5 398	3 002	5 831	1 583
67	Igarapé-Miri.....	2 199	36 894	1 767	7 055	570	1 595	266
68	Limoeiro do Ajuru.....	1 709	34 838	255	452	158	223	117
69	Mocajuba.....	1 322	28 305	869	2 345	878	2 253	718
70	Oeiras do Pará.....	2 556	81 275	774	1 359	1 947	4 061	1 842
71	Guamá.....	21 649	1 131 876	12 131	26 772	19 852	55 529	9 896
72	Aurora do Pará.....	945	83 429	329	668	821	2 510	782
73	Capitão Poço.....	3 373	108 115	2 177	8 343	2 774	6 031	456
74	Garrafão do Norte.....	1 702	97 266	763	1 899	1 664	6 543	1 029
75	Ipixuna do Pará.....	884	277 647	571	4 840	715	4 823	72
76	Irituia.....	2 962	109 257	1 611	1 803	2 845	6 185	1 424
77	Mãe do Rio.....	257	32 926	119	378	182	864	107
78	Nova Esperança do Piriá.....	806	37 166	346	418	799	2 874	413
79	Ourém.....	975	32 913	435	929	900	2 018	261
80	Santa Luzia do Pará.....	1 350	59 923	455	890	1 278	4 249	381
81	São Domingos do Capim.....	2 129	54 963	1 549	2 333	2 012	5 371	1 639
82	São Miguel do Guamá.....	2 295	68 227	869	917	2 206	4 224	718
83	Viseu.....	3 971	170 044	2 907	3 356	3 656	9 837	2 614
84	Salgado.....	5 891	124 478	1 905	6 243	4 946	10 835	1 656
85	Colares.....	211	750	41	42	192	270	15
86	Curuçá.....	232	6 990	158	881	117	364	95
87	Magalhães Barata.....	570	12 204	136	279	563	1 217	278
88	Maracanã.....	1 341	16 187	275	1 559	1 164	1 723	306
89	Marapanim.....	1 073	16 736	273	996	1 032	2 533	508
90	Salinópolis.....	286	9 759	19	406	279	1 204	198
91	São Caetano de Odivelas.....	343	12 767	141	603	263	984	133
92	São João de Pirabas.....	788	15 809	427	366	714	1 111	13
93	Terra Alta.....	242	9 712	74	569	202	517	5
94	Vigia.....	805	23 565	361	542	420	914	105
95	Tomé-Açu.....	15 768	1 174 443	8 017	41 341	13 995	35 612	9 857
96	Acará.....	6 208	315 206	2 687	5 182	5 450	11 938	3 535
97	Concórdia do Pará.....	1 399	59 675	535	1 235	1 322	3 250	1 027
98	Moju.....	4 807	258 390	2 703	10 776	4 724	11 893	3 940
99	Tailândia.....	431	200 211	299	15 356	288	2 355	68
100	Tomé-Açu.....	2 923	340 961	1 793	8 793	2 211	6 176	1 287
101	Sudeste Paraense.....	39 715	10 169 298	13 235	34 842	29 647	190 515	7 938
102	Conceição do Araguaia.....	7 387	2 350 354	1 021	3 297	5 636	35 012	1 278
103	Conceição do Araguaia.....	4 293	696 915	639	2 081	3 044	18 596	491
104	Santa Maria das Barreiras.....	1 609	733 025	193	550	1 425	9 531	737
105	Santana do Araguaia.....	1 485	920 414	189	667	1 167	6 885	50
106	Marabá.....	4 084	919 466	2 130	4 010	3 221	18 104	1 229
107	Brejo Grande do Araguaia.....	379	125 266	50	168	257	2 327	132
108	Marabá.....	1 853	535 375	767	1 732	1 550	8 946	458
109	Palestina do Pará.....	284	54 407	236	98	137	934	2
110	São Domingos do Araguaia.....	973	110 827	610	879	798	3 683	410
111	São João do Araguaia.....	595	93 591	467	1 133	479	2 213	227
112	Paragominas.....	3 372	1 851 767	1 394	5 643	2 226	27 279	530

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
3 136	104	1 915	165	8 152	505	6 776	12	77	998	16 950	56
300	78	891	215	4 960	158	2 806	-	-	551	8 945	57
1 904	171	2 766	162	5 465	221	4 361	1	6	325	7 697	58
1 823	60	608	89	1 790	63	1 778	5	16	440	5 380	59
1 360	139	2 654	170	5 245	231	3 385	9	106	484	9 087	60
326	11	1 613	20	3 132	31	2 105	1	22	27	300	61
2 420	26	2 733	103	5 396	96	2 046	7	152	593	10 359	62
26 314	552	3 659	739	23 362	17 771	217 244	110	736	7 023	47 969	63
3 271	73	1 642	103	4 151	3 033	27 007	16	87	1 675	11 282	64
624	55	388	233	14 115	1 322	33 500	13	99	725	5 463	65
7 594	94	466	153	1 452	6 545	41 237	22	167	1 694	13 808	66
1 007	227	347	20	451	1 860	21 350	39	173	658	2 795	67
288	-	-	13	116	1 680	30 960	6	29	105	371	68
4 626	85	371	107	788	929	11 214	5	14	529	4 396	69
8 902	18	445	110	2 289	2 402	51 976	9	166	1 637	9 854	70
63 975	3 161	55 724	6 233	264 563	10 147	362 706	281	3 751	14 246	252 413	71
6 253	11	335	609	22 856	475	20 506	27	797	889	25 535	72
2 587	416	6 187	715	23 343	598	20 334	19	261	1 679	36 610	73
10 527	171	2 236	842	22 116	1 205	26 565	34	346	1 243	22 796	74
1 236	60	11 355	508	70 984	592	156 786	23	305	658	19 903	75
12 113	447	3 794	894	26 795	1 753	28 906	44	551	1 371	21 850	76
1 797	79	4 050	105	17 961	82	1 601	5	75	184	4 659	77
1 641	32	371	598	3 099	780	19 314	15	211	746	8 048	78
2 571	35	1 932	222	8 726	175	6 254	7	56	386	9 494	79
4 288	89	913	389	20 855	231	4 820	17	126	1 102	21 500	80
5 846	261	2 516	346	5 576	1 680	13 239	34	172	1 855	16 874	81
4 064	69	3 453	313	16 439	341	6 263	14	240	1 039	28 781	82
11 051	1 491	18 583	692	25 812	2 235	58 117	42	611	3 094	36 364	83
8 331	300	8 093	253	11 908	1 532	22 651	30	114	2 835	51 196	84
40	17	22	9	98	60	96	-	-	29	138	85
729	10	85	13	695	42	1 863	2	7	149	2 026	86
1 808	22	881	-	-	44	420	1	2	273	7 331	87
2 187	16	217	13	130	117	2 014	1	1	644	8 045	88
1 744	26	820	30	4 713	95	2 130	4	25	228	2 642	89
610	3	82	5	211	78	995	1	3	246	5 744	90
761	58	1 921	42	2 179	210	4 371	3	9	212	1 496	91
36	62	748	40	717	226	2 431	8	48	514	9 334	92
11	41	2 892	7	710	13	641	-	-	162	4 307	93
405	45	427	94	2 455	647	7 691	10	20	378	10 133	94
63 882	662	17 154	2 328	151 601	13 457	614 477	162	1 453	12 045	208 007	95
20 345	99	2 298	453	19 433	5 342	191 256	67	330	4 148	52 548	96
8 081	164	782	243	7 913	1 045	12 283	13	76	1 377	23 778	97
23 625	199	4 049	434	10 140	4 228	100 008	40	522	4 468	85 903	98
523	19	4 591	349	46 499	364	121 661	10	182	67	845	99
11 308	181	5 434	849	67 616	2 478	189 268	32	343	1 985	44 933	100
121 725	4 251	486 574	32 857	4 342 899	33 692	4 481 419	561	23 001	8 089	249 381	101
18 207	2 147	264 930	5 960	796 572	6 625	1 116 506	114	2 838	1 407	52 975	102
9 023	1 554	158 903	3 608	226 825	3 759	227 467	69	1 583	819	23 464	103
8 076	458	91 341	1 416	258 644	1 497	336 999	16	442	389	9 405	104
1 108	135	14 686	936	311 103	1 369	552 040	29	813	199	20 106	105
24 935	194	10 269	3 435	462 719	3 389	352 407	69	1 631	1 116	28 250	106
4 614	8	4 308	355	75 407	262	27 843	8	168	71	8 986	107
6 513	88	2 093	1 416	263 356	1 583	231 689	22	590	509	8 955	108
60	8	271	251	32 935	223	19 290	10	173	26	426	109
7 080	20	706	905	58 177	815	32 403	17	473	215	5 528	110
6 669	70	2 892	508	32 845	506	41 181	12	227	295	4 356	111
19 525	195	56 176	2 822	757 723	2 838	882 917	42	9 054	880	54 017	112

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Total		Utilização das terras				
				Lavouras				Temporárias em descanso
		Infor-mantes	Área (1) (ha)	Permanentes		Temporárias		
Infor-mantes	Área (ha)			Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
113	Abel Figueiredo.....	237	74 243	43	111	116	1 243	1
114	Bom Jesus do Tocantins.....	633	149 725	70	185	379	2 835	113
115	Dom Eliseu.....	163	240 111	54	2 967	55	2 648	15
116	Goianésia do Pará.....	1 066	335 951	427	1 010	888	5 690	299
117	Paragominas.....	325	331 496	142	300	186	9 520	15
118	Rondon do Pará.....	811	530 534	655	1 061	569	4 689	79
119	Ulianópolis.....	137	189 707	3	7	33	654	8
120	Parauapebas.....	5 114	910 601	1 550	3 997	3 994	24 310	620
121	Água Azul do Norte.....	1 182	333 634	72	688	730	6 642	28
122	Curionópolis.....	279	174 188	108	498	163	1 935	26
123	Eldorado dos Carajás.....	1 199	132 407	330	600	1 053	5 899	166
124	Parauapebas.....	2 454	270 372	1 040	2 211	2 048	9 834	400
125	Redenção.....	5 544	1 439 284	2 241	5 744	3 098	19 466	700
126	Pau D'Arco.....	327	121 358	134	387	167	1 139	87
127	Redenção.....	689	272 163	112	260	396	2 590	155
128	Rio Maria.....	1 098	264 018	98	559	418	2 815	10
129	São Geraldo do Araguaia.....	1 989	379 324	880	3 098	1 408	8 823	337
130	Xinguara.....	1 441	402 421	1 017	1 442	709	4 100	111
131	São Félix do Xingu.....	6 912	1 696 250	1 479	3 811	5 482	34 749	761
132	Cumaru do Norte.....	182	445 211	41	408	135	1 670	21
133	Ourilândia do Norte.....	837	290 804	52	358	621	4 738	187
134	São Félix do Xingu.....	3 375	742 095	790	1 410	2 725	17 357	145
135	Tucumã.....	2 518	218 141	596	1 635	2 001	10 983	408
136	Tucuruí.....	7 302	1 001 577	3 420	8 339	5 990	31 595	2 820
137	Breu Branco.....	774	32 859	509	898	562	1 435	38
138	Itupiranga.....	2 227	320 201	1 078	3 311	1 955	10 860	990
139	Jacundá.....	743	127 975	205	403	511	2 717	238
140	Novo Repartimento.....	3 015	414 968	1 190	3 037	2 488	14 769	1 520
141	Tucuruí.....	543	105 574	438	689	474	1 815	34
142	Sudoeste Paraense.....	20 635	3 101 703	11 118	49 597	16 440	78 704	6 818
143	Altamira.....	14 800	2 240 163	7 097	37 667	11 274	53 531	4 087
144	Altamira.....	2 370	600 421	881	3 576	1 869	8 326	410
145	Brasil Novo.....	1 655	287 665	981	4 359	1 188	6 551	82
146	Medicilândia.....	2 292	244 885	1 776	14 007	1 761	9 189	1 295
147	Pacajá.....	3 647	404 493	1 028	3 742	2 731	9 741	1 381
148	Senador José Porfírio.....	1 537	198 731	193	487	1 220	8 308	74
149	Uruará.....	2 239	287 793	1 885	9 494	1 789	7 111	752
150	Vitória do Xingu.....	1 060	216 175	353	2 003	716	4 304	93
151	Itaituba.....	5 835	861 540	4 021	11 930	5 166	25 173	2 731
152	Aveiro.....	629	48 340	543	1 313	613	2 692	406
153	Itaituba.....	1 628	151 266	1 036	2 779	1 435	7 346	871
154	Jacareacanga.....	77	53 568	54	127	58	629	1
155	Novo Progresso.....	562	300 318	269	2 095	334	3 004	98
156	Rurópolis.....	1 943	175 063	1 199	2 483	1 765	6 388	789
157	Trairão.....	996	132 984	920	3 132	961	5 114	566

(1) Inclusive terras inaproveitáveis

Tabela 67. Utilização das terras, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Utilização das terras											Número de Ordem
Lavouras	Pastagens				Matas e florestas				Produtivas não utilizadas		
Tempoárias em descanso	Naturais		Plantadas		Naturais		Plantadas				
Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	Infor-mantes	Área (ha)	
315	4	898	233	49 093	188	21 989	3	138	-	-	113
3 493	37	5 543	557	79 307	509	49 076	6	61	128	4 714	114
858	26	5 193	147	111 266	134	101 067	6	6 239	33	5 050	115
3 983	29	1 225	949	109 027	976	199 111	17	2 191	353	10 750	116
310	30	30 325	81	104 722	172	151 477	4	162	239	20 265	117
3 323	36	4 400	757	252 538	728	247 014	5	215	123	7 791	118
7 243	33	8 592	98	51 770	131	113 183	1	48	4	5 448	119
7 802	282	44 158	3 981	507 024	4 106	271 763	48	952	747	21 809	120
1 698	30	6 953	1 128	166 410	1 004	124 832	17	471	141	16 481	121
1 549	6	15 399	241	117 133	150	30 668	-	-	43	782	122
1 148	60	1 110	1 062	72 092	1 098	45 181	12	260	277	2 020	123
3 407	186	20 695	1 550	151 389	1 854	71 082	19	221	286	2 526	124
12 680	657	60 124	5 049	886 030	3 854	385 159	128	4 572	934	28 200	125
1 753	172	14 141	256	65 662	248	27 529	39	1 669	156	4 982	126
5 541	278	25 281	611	142 668	516	81 231	18	878	154	6 032	127
53	83	12 665	1 002	164 501	748	72 962	13	555	83	3 585	128
4 171	110	7 214	1 880	235 431	1 539	99 071	44	1 089	350	9 295	129
1 162	14	823	1 300	277 769	803	104 366	14	380	191	4 306	130
8 332	162	18 327	6 059	608 432	6 312	963 272	57	1 745	262	23 552	131
1 129	26	6 027	120	199 471	166	215 410	3	31	35	14 116	132
1 975	18	1 629	764	135 948	743	127 090	9	319	70	6 948	133
1 443	57	4 274	2 792	165 881	3 234	536 517	14	534	98	1 834	134
3 784	61	6 396	2 383	107 133	2 169	84 255	31	861	59	654	135
30 244	614	32 591	5 551	324 399	6 568	509 396	103	2 211	2 743	40 579	136
225	34	236	436	9 357	664	17 260	16	178	507	2 915	137
11 357	284	17 121	1 735	109 561	2 022	140 935	40	628	906	15 745	138
5 360	18	500	707	64 033	653	47 221	8	217	266	5 614	139
13 179	251	7 483	2 548	102 368	2 838	249 902	37	1 186	963	15 686	140
123	27	7 250	125	39 080	391	54 078	2	2	101	619	141
67 077	1 116	43 539	16 674	684 314	18 851	2 017 927	239	8 682	6 902	110 692	142
45 703	602	31 628	12 452	526 917	13 433	1 456 036	173	6 599	4 778	69 416	143
2 359	111	7 466	1 693	119 550	1 938	430 487	20	819	1 237	21 247	144
626	34	1 354	1 472	81 719	1 504	181 787	12	731	658	9 990	145
11 334	79	1 360	1 859	44 786	2 098	155 389	56	2 367	480	5 275	146
21 028	225	6 266	3 274	103 501	3 310	241 337	42	1 819	1 120	16 289	147
2 149	74	1 066	1 275	33 339	1 474	151 650	5	114	167	1 421	148
6 832	32	1 029	2 033	64 666	2 115	188 410	29	622	627	7 604	149
1 376	47	13 086	846	79 357	994	106 976	9	129	489	7 592	150
21 374	514	11 911	4 222	157 396	5 418	561 891	66	2 082	2 124	41 276	151
2 672	77	470	354	4 020	577	33 691	7	199	228	2 377	152
8 017	217	3 637	977	31 501	1 541	88 437	22	592	562	5 414	153
15	21	43	60	11 487	58	27 672	1	3	17	10 790	154
1 064	33	6 112	503	61 343	547	199 061	7	249	76	13 006	155
6 263	117	1 087	1 563	32 869	1 717	114 364	18	687	800	7 057	156
3 344	49	562	765	16 176	978	98 667	11	352	441	2 632	157

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
1	Totais.....	206 404	883 925	761 245	11 276	36 981	15 164	64 204
2	Baixo Amazonas.....	28 043	124 592	108 163	1 207	3 364	2 797	11 129
3	Almeirim.....	2 398	13 408	10 399	133	1 062	241	1 110
4	Almeirim.....	867	5 494	3 307	52	910	56	556
5	Porto de Moz.....	1 531	7 914	7 092	81	152	185	554
6	Óbidos.....	8 818	35 365	33 159	336	545	437	1 409
7	Faro.....	382	1 580	1 557	8	11	3	12
8	Juruti.....	2 347	8 976	8 771	44	67	39	119
9	Óbidos.....	3 539	13 118	12 051	142	194	228	754
10	Oriximiná.....	1 930	9 011	8 506	75	155	100	248
11	Terra Santa.....	620	2 680	2 274	67	118	67	276
12	Santarém.....	16 827	75 819	64 605	738	1 757	2 119	8 610
13	Alenquer.....	3 338	17 141	13 659	138	403	788	2 899
14	Monte Alegre.....	3 365	13 156	12 238	143	226	184	554
15	Prainha.....	1 338	7 163	6 476	207	414	79	219
16	Santarém.....	8 786	38 359	32 232	250	714	1 068	4 938
17	Marajó.....	26 926	111 426	104 052	857	2 581	938	3 120
18	Arari.....	6 635	26 599	23 451	629	1 810	259	700
19	Cachoeira do Arari.....	877	3 700	3 065	135	382	65	193
20	Chaves.....	1 234	7 238	6 507	150	555	35	130
21	Muaná.....	1 985	6 660	5 851	56	147	85	223
22	Ponta de Pedras.....	1 758	5 201	4 871	115	219	32	58
23	Salvaterra.....	510	2 209	2 076	21	55	20	43
24	Santa Cruz do Arari.....	113	638	492	58	139	4	7
25	Soure.....	158	953	589	94	313	18	46
26	Furos de Breves.....	13 141	53 327	51 431	96	280	182	880
27	Afuá.....	3 023	14 849	14 787	12	19	15	37
28	Anajás.....	2 062	4 795	4 518	15	51	6	46
29	Breves.....	4 730	20 730	19 623	61	192	79	414
30	Curralinho.....	1 668	6 941	6 774	6	13	13	130
31	São Sebastião da Boa Vista.....	1 658	6 012	5 729	2	5	69	253
32	Portel.....	7 150	31 500	29 170	132	491	497	1 540
33	Bagre.....	1 065	3 435	3 303	37	106	8	21
34	Gurupá.....	1 505	4 892	4 569	23	42	48	177
35	Melgaço.....	2 307	12 527	11 378	18	32	401	1 105
36	Portel.....	2 273	10 646	9 920	54	311	40	237
37	Metropolitana de Belém.....	8 811	33 297	27 715	723	3 410	591	1 608
38	Belém.....	2 563	8 398	7 034	137	1 009	149	316
39	Ananindeua.....	364	1 339	1 185	46	113	27	38
40	Barcarena.....	1 516	4 115	3 857	19	44	91	188
41	Belém.....	420	1 276	1 267	1	2	3	4
42	Benevides.....	134	714	302	57	340	16	68
43	Santa Bárbara do Pará.....	129	954	423	14	510	12	18
44	Castanhal.....	6 248	24 899	20 681	586	2 401	442	1 292
45	Bujaru.....	2 850	9 356	9 024	37	64	90	208
46	Castanhal.....	889	3 847	2 745	166	762	65	315
47	Inhangapi.....	865	3 994	3 193	69	151	109	242
48	Santa Isabel do Pará.....	752	3 580	2 459	187	908	59	198
49	Santo Antônio do Tauá.....	892	4 122	3 260	127	516	119	329
50	Nordeste Paraense.....	82 274	329 112	294 172	2 468	7 728	5 114	24 570
51	Bragantina.....	17 978	74 251	63 824	624	1 773	1 477	8 192
52	Augusto Corrêa.....	2 912	11 783	10 658	28	97	232	998
53	Bonito.....	1 362	4 090	3 884	29	81	22	117
54	Bragança.....	6 457	29 630	24 767	99	334	510	4 303
55	Capanema.....	1 260	5 711	4 986	52	80	82	532
56	Igarapé-Açu.....	1 615	6 704	4 848	141	448	388	1 386

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total				
1 460	5 013	4 501	16 482	191 018	754 871	178 251	1
69	659	453	1 277	26 494	106 488	23 951	2
7	470	131	367	2 175	11 725	1 949	3
4	463	54	258	760	4 937	720	4
3	7	77	109	1 415	6 788	1 229	5
27	48	101	204	8 105	30 433	8 027	6
-	-	-	-	361	1 455	374	7
2	3	7	16	2 111	7 846	2 261	8
3	5	54	114	3 333	11 323	3 154	9
18	32	38	70	1 780	8 044	1 734	10
4	8	2	4	520	1 765	504	11
35	141	221	706	16 214	64 330	13 975	12
7	47	40	133	3 293	14 012	2 449	13
6	10	71	128	3 319	12 323	3 018	14
3	7	18	47	1 300	6 680	1 060	15
19	77	92	398	8 302	31 315	7 448	16
270	781	282	892	26 381	103 960	24 736	17
116	298	120	340	6 122	22 749	5 599	18
4	11	32	49	876	3 316	663	19
-	-	15	46	1 234	6 894	1 048	20
109	283	45	156	1 978	6 006	1 717	21
2	3	17	50	1 724	4 875	1 599	22
1	1	6	34	45	228	464	23
-	-	-	-	112	584	54	24
-	-	5	5	153	846	54	25
125	382	92	354	13 135	51 720	12 678	26
1	2	4	4	3 021	14 730	2 993	27
44	149	20	31	2 062	4 766	1 987	28
65	187	64	314	4 730	19 755	4 479	29
7	23	1	1	1 666	6 744	1 643	30
8	21	3	4	1 656	5 725	1 576	31
29	101	70	198	7 124	29 491	6 459	32
2	3	1	2	1 064	3 363	1 020	33
5	11	44	93	1 483	4 583	1 396	34
4	6	3	6	2 307	11 408	1 886	35
18	81	22	97	2 270	10 137	2 157	36
15	34	179	530	8 391	27 946	7 442	37
8	14	16	25	2 518	6 960	2 275	38
1	2	1	1	356	1 162	294	39
7	12	9	14	1 514	3 822	1 395	40
-	-	3	3	420	1 268	414	41
-	-	2	4	116	330	69	42
-	-	1	3	112	378	103	43
7	20	163	505	5 873	20 986	5 167	44
3	7	32	53	2 786	8 902	2 696	45
1	2	6	23	842	3 073	678	46
2	6	120	402	847	3 186	602	47
1	5	3	10	696	2 761	528	48
-	-	2	17	702	3 064	663	49
387	952	583	1 690	72 809	269 543	74 585	50
31	158	112	304	15 778	57 521	15 941	51
4	16	5	14	2 155	7 930	2 656	52
-	-	2	8	1 214	3 509	1 315	53
14	83	56	143	6 391	24 700	5 812	54
6	45	22	68	1 079	4 463	1 122	55
2	5	8	17	1 253	3 975	1 135	56

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
57	Nova Timboteua.....	778	3 937	3 424	36	133	74	369
58	Peixe-Boi.....	430	1 528	1 378	41	104	16	38
59	Primavera.....	739	2 669	2 596	15	32	8	27
60	Santa Maria do Pará.....	1 162	3 975	3 689	79	175	46	108
61	Santarém Novo.....	438	1 609	1 407	16	49	52	139
62	São Francisco do Pará.....	825	2 615	2 187	88	240	47	175
63	Cametá.....	20 988	79 894	75 253	251	598	891	3 308
64	Abaetetuba.....	4 231	14 978	14 238	75	174	176	491
65	Baião.....	1 649	5 796	4 913	57	132	87	638
66	Cametá.....	7 322	28 741	28 119	38	91	138	490
67	Igarapé-Miri.....	2 199	8 654	8 038	23	65	157	478
68	Limoeiro do Ajuru.....	1 709	7 012	6 692	12	25	44	107
69	Mocajuba.....	1 322	4 903	4 487	13	30	69	298
70	Oeiras do Pará.....	2 556	9 810	8 766	33	81	220	806
71	Guamá.....	21 649	94 088	83 755	742	2 173	1 546	7 293
72	Aurora do Pará.....	945	3 615	3 233	45	160	39	214
73	Capitão Poço.....	3 373	13 183	12 306	104	324	104	402
74	Garrafão do Norte.....	1 702	8 250	7 480	44	167	192	575
75	Ipixuna do Pará.....	884	3 622	2 586	137	417	96	538
76	Irituia.....	2 962	12 278	10 545	92	237	310	1 442
77	Mãe do Rio.....	257	1 257	786	49	158	15	142
78	Nova Esperança do Pirá.....	806	3 034	2 978	16	27	12	21
79	Ourém.....	975	3 378	2 769	50	142	80	443
80	Santa Luzia do Pará.....	1 350	4 566	4 297	36	57	45	148
81	São Domingos do Capim.....	2 129	11 958	11 638	31	62	48	236
82	São Miguel do Guamá.....	2 295	11 420	10 302	67	160	251	863
83	Viseu.....	3 971	17 527	14 835	71	262	354	2 269
84	Salgado.....	5 891	22 708	19 061	254	628	543	2 706
85	Colares.....	211	969	892	6	8	5	69
86	Curuçá.....	232	843	729	16	46	8	48
87	Magalhães Barata.....	570	1 665	1 640	5	15	4	7
88	Maracanã.....	1 341	4 172	4 025	15	24	37	117
89	Marapanim.....	1 073	5 341	3 683	28	78	262	1 571
90	Salinópolis.....	286	1 357	1 126	5	19	12	156
91	São Caetano de Odivelas.....	343	1 627	1 502	36	82	8	17
92	São João de Pirabas.....	788	2 751	2 320	29	60	56	211
93	Terra Alta.....	242	793	635	29	116	11	28
94	Vigia.....	805	3 190	2 509	85	180	140	482
95	Tomé-Açu.....	15 768	58 171	52 279	597	2 556	657	3 071
96	Acará.....	6 208	20 412	19 617	101	214	152	471
97	Concórdia do Pará.....	1 399	5 425	5 312	36	62	11	50
98	Moju.....	4 807	16 659	15 653	48	451	169	498
99	Tailândia.....	431	2 247	1 211	79	848	21	180
100	Tomé-Açu.....	2 923	13 428	10 486	333	981	304	1 872
101	Sudeste Paraense.....	39 715	191 264	146 608	4 783	15 876	4 103	18 545
102	Conceição do Araguaia.....	7 387	27 237	23 052	631	2 033	434	1 410
103	Conceição do Araguaia.....	4 293	17 033	14 951	335	839	200	611
104	Santa Maria das Barreiras.....	1 609	4 900	4 035	131	446	129	395
105	Santana do Araguaia.....	1 485	5 304	4 066	165	748	105	404
106	Marabá.....	4 084	20 645	15 089	555	1 857	584	2 093
107	Brejo Grande do Araguaia.....	379	2 392	1 375	65	213	150	530
108	Marabá.....	1 853	8 408	6 137	283	927	225	849
109	Palestina do Pará.....	284	1 154	985	39	140	7	26
110	São Domingos do Araguaia.....	973	5 034	3 847	71	222	135	427
111	São João do Araguaia.....	595	3 657	2 745	97	355	67	261
112	Paragominas.....	3 372	21 938	11 745	973	3 865	907	4 850
113	Abel Figueiredo.....	237	1 416	777	104	436	40	128
114	Bom Jesus do Tocantins.....	633	4 582	2 595	115	380	153	972
115	Dom Eliseu.....	163	1 523	311	117	616	38	533

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Pessoal ocupado por categoria				Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos		Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Informantes	Total		
Informantes	Total	Informantes	Total			Informantes	Total
2	3	3	8	709	3 058	674	57
-	-	1	8	383	1 245	384	58
-	-	3	14	737	2 610	716	59
1	1	2	2	1 033	3 370	1 045	60
2	5	5	9	155	700	373	61
-	-	5	13	669	1 961	709	62
166	327	119	408	19 855	72 453	19 686	63
7	12	27	63	4 060	13 629	3 970	64
3	5	9	108	1 237	3 972	1 520	65
7	10	15	31	7 211	27 752	7 137	66
20	50	12	23	2 197	8 106	1 999	67
96	160	12	28	1 703	6 722	1 554	68
10	20	9	68	972	3 690	1 229	69
23	70	35	87	2 475	8 582	2 277	70
72	165	259	702	18 640	76 445	19 313	71
-	-	4	8	851	3 071	866	72
2	62	21	89	2 404	9 668	3 168	73
2	5	7	23	1 659	7 425	1 472	74
-	-	36	81	875	2 952	672	75
5	12	20	42	2 630	9 647	2 577	76
2	2	19	169	237	1 000	184	77
-	-	3	8	806	3 001	776	78
5	5	10	19	898	2 627	856	79
-	-	37	64	899	3 192	1 243	80
1	2	10	20	2 058	11 239	2 053	81
5	8	25	87	2 223	10 292	1 976	82
50	69	67	92	3 100	12 331	3 470	83
95	239	24	74	3 009	9 837	5 061	84
-	-	-	-	27	122	203	85
-	-	4	20	57	193	205	86
2	3	-	-	68	203	559	87
1	1	2	5	746	2 228	1 293	88
6	9	-	-	221	811	783	89
3	56	-	-	51	202	267	90
2	2	5	24	260	1 193	301	91
72	156	3	4	641	1 968	649	92
4	4	4	10	160	380	196	93
5	8	6	11	778	2 537	605	94
23	63	69	202	15 527	53 287	14 584	95
9	27	21	83	6 136	19 587	5 960	96
-	-	1	1	1 332	5 114	1 352	97
7	8	23	49	4 769	15 512	4 575	98
2	3	4	5	411	1 492	336	99
5	25	20	64	2 879	11 582	2 361	100
315	902	2 181	9 333	37 212	161 304	30 464	101
80	154	166	588	6 776	23 922	6 254	102
70	126	137	506	4 209	15 785	3 642	103
4	10	11	14	1 505	4 340	1 361	104
6	18	18	68	1 062	3 797	1 251	105
35	112	350	1 494	3 895	17 424	2 838	106
5	12	47	262	351	1 731	167	107
26	76	112	419	1 813	7 233	1 344	108
-	-	3	3	232	1 014	241	109
4	24	115	514	912	4 205	697	110
-	-	73	296	587	3 241	389	111
32	189	241	1 289	3 215	15 349	1 836	112
-	-	14	75	214	1 164	109	113
6	43	101	592	583	3 485	345	114
1	60	2	3	145	610	37	115

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Pessoal ocupado por categoria						
		Informantes	Total	Responsáveis e membros não remunerados da família	Empregados permanentes		Empregados temporários	
					Informantes	Total	Informantes	Total
116	Goianésia do Pará.....	1 066	5 062	4 158	103	301	128	454
117	Paragominas.....	325	2 585	1 364	107	493	99	673
118	Rondon do Pará.....	811	5 457	2 231	325	1 008	411	1 770
119	Ulianópolis.....	137	1 313	309	102	631	38	320
120	Parauapebas.....	5 114	23 814	18 317	605	1 909	640	2 777
121	Água Azul do Norte.....	1 182	6 913	5 216	186	610	210	921
122	Curionópolis.....	279	1 837	883	113	506	70	432
123	Eldorado dos Carajás.....	1 199	4 516	3 890	89	246	68	256
124	Parauapebas.....	2 454	10 548	8 328	217	547	292	1 168
125	Redenção.....	5 544	27 971	19 636	1 084	3 510	611	2 836
126	Pau D'Arco.....	327	2 511	1 130	98	309	61	788
127	Redenção.....	689	3 281	2 031	174	532	187	610
128	Rio Maria.....	1 098	3 636	2 823	243	517	39	166
129	São Geraldo do Araguaia.....	1 989	13 093	9 610	263	1 139	255	963
130	Xinguara.....	1 441	5 450	4 042	306	1 013	69	309
131	São Félix do Xingu.....	6 912	33 077	27 282	580	1 792	469	2 966
132	Cumarú do Norte.....	182	2 251	385	42	423	67	1 401
133	Ourilândia do Norte.....	837	4 204	2 653	134	451	136	755
134	São Félix do Xingu.....	3 375	16 056	15 144	149	424	83	385
135	Tucumã.....	2 518	10 566	9 100	255	494	183	425
136	Tucuruí.....	7 302	36 582	31 487	355	910	458	1 613
137	Breu Branco.....	774	2 304	2 003	54	88	65	202
138	Itupiranga.....	2 227	11 388	10 098	121	300	195	729
139	Jacundá.....	743	3 786	3 194	64	130	69	153
140	Novo Repartimento.....	3 015	16 404	14 035	43	135	102	411
141	Tucuruí.....	543	2 700	2 157	73	257	27	118
142	Sudoeste Paraense.....	20 635	94 234	80 535	1 238	4 022	1 621	5 232
143	Altamira.....	14 800	69 131	58 786	909	3 146	996	3 190
144	Altamira.....	2 370	10 045	8 131	248	793	156	714
145	Brasil Novo.....	1 655	6 488	5 580	181	496	180	337
146	Medicilândia.....	2 292	11 196	8 277	114	478	99	278
147	Pacajá.....	3 647	16 684	16 105	62	248	59	239
148	Senador José Porfírio.....	1 537	8 094	7 703	46	113	99	197
149	Uruará.....	2 239	10 545	8 650	133	485	203	493
150	Vitória do Xingu.....	1 060	6 079	4 340	125	533	200	932
151	Itaituba.....	5 835	25 103	21 749	329	876	625	2 042
152	Aveiro.....	629	2 850	2 480	16	204	20	124
153	Itaituba.....	1 628	6 960	5 866	151	316	205	564
154	Jacareacanga.....	77	394	257	15	37	10	100
155	Novo Progresso.....	562	3 226	2 508	75	179	83	404
156	Rurópolis.....	1 943	7 117	6 805	37	66	67	204
157	Trairão.....	996	4 556	3 833	35	74	240	646

Tabela 68. Pessoal ocupado distribuído por categoria, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal ocupado por categoria						Estabelecimentos sem pessoal contratado em 31.12.95	Número de Ordem
Parceiros empregados		Outra condição		Pessoal ocupado residente nos estabelecimentos			
Informantes	Total	Informantes	Total	Informantes	Total		
14	65	25	84	1 037	4 396	858	116
-	-	9	55	315	1 766	186	117
9	18	89	430	788	3 091	267	118
2	3	1	50	133	837	34	119
50	131	253	680	4 377	18 182	3 839	120
9	37	29	129	1 126	5 512	834	121
5	12	4	4	271	1 286	125	122
1	1	69	123	1 184	4 056	1 000	123
35	81	151	424	1 796	7 328	1 880	124
47	118	449	1 871	5 325	23 592	3 751	125
1	7	68	277	313	1 597	164	126
8	10	50	98	674	2 545	355	127
5	20	35	110	998	3 136	802	128
26	70	271	1 311	1 964	11 392	1 346	129
7	11	25	75	1 376	4 922	1 084	130
55	145	240	892	6 731	29 034	5 808	131
1	2	9	40	177	682	104	132
9	24	82	321	790	3 299	544	133
7	42	19	61	3 294	15 282	3 138	134
38	77	130	470	2 470	9 771	2 022	135
16	53	482	2 519	6 893	33 801	6 138	136
2	8	2	3	698	1 880	664	137
5	11	50	250	2 207	10 647	1 917	138
5	21	74	288	708	3 319	555	139
2	11	352	1 812	2 755	15 494	2 545	140
2	2	4	166	525	2 461	457	141
404	1 685	823	2 760	19 731	85 630	17 073	142
375	1 599	693	2 410	14 235	63 898	12 196	143
37	210	62	197	2 239	9 108	1 939	144
14	43	7	32	1 555	5 956	1 302	145
217	1 060	269	1 103	2 176	10 329	1 669	146
2	11	45	81	3 541	16 235	3 492	147
2	6	41	75	1 476	7 573	1 381	148
96	239	214	678	2 216	9 794	1 667	149
7	30	55	244	1 032	4 903	746	150
29	86	130	350	5 496	21 732	4 877	151
1	12	11	30	414	1 886	586	152
21	51	51	163	1 599	6 272	1 271	153
-	-	-	-	75	205	61	154
3	16	50	119	555	2 808	399	155
3	5	17	37	1 891	6 797	1 830	156
1	2	1	1	962	3 764	730	157

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Totais.....	33 842	56 125	55 586	46 401	37 568	76 437
2	Baixo Amazonas.....	5 741	7 956	7 481	8 900	8 026	13 434
3	Almeirim.....	292	646	607	636	655	1 178
4	Almeirim.....	96	485	486	531	540	621
5	Porto de Moz.....	196	161	121	105	115	557
6	Óbidos.....	1 035	1 261	1 374	1 185	1 003	1 798
7	Faro.....	10	10	3	15	30	17
8	Juruti.....	115	200	199	220	218	160
9	Óbidos.....	551	552	739	534	354	870
10	Oriximiná.....	250	335	320	328	263	449
11	Terra Santa.....	109	164	113	88	138	302
12	Santarém.....	4 414	6 049	5 500	7 079	6 368	10 458
13	Alenquer.....	984	1 330	1 084	1 123	1 295	3 301
14	Monte Alegre.....	842	1 323	1 078	666	329	759
15	Prainha.....	171	212	249	273	194	303
16	Santarém.....	2 417	3 184	3 089	5 017	4 550	6 095
17	Marajó.....	1 392	1 844	1 520	1 571	1 417	3 672
18	Arari.....	528	773	698	673	639	975
19	Cachoeira do Arari.....	72	90	78	49	53	208
20	Chaves.....	62	198	221	220	211	139
21	Muaná.....	226	373	336	314	260	404
22	Ponta de Pedras.....	96	87	30	52	79	117
23	Salvaterra.....	39	12	6	6	9	43
24	Santa Cruz do Arari.....	8	3	5	1	2	7
25	Soure.....	25	10	22	31	25	57
26	Furos de Breves.....	269	474	409	416	314	967
27	Afuá.....	25	54	56	57	50	69
28	Anajás.....	6	-	-	-	-	46
29	Breves.....	125	273	157	230	176	467
30	Currálinho.....	14	35	78	78	78	130
31	São Sebastião da Boa Vista.....	99	112	118	51	10	255
32	Portel.....	595	597	413	482	464	1 730
33	Bagre.....	23	9	7	7	-	21
34	Gurupá.....	53	60	42	54	30	178
35	Melgaço.....	420	258	82	122	200	1 129
36	Portel.....	99	270	282	299	234	402
37	Metropolitana de Belém.....	847	1 182	1 150	953	680	1 883
38	Belém.....	249	246	234	212	159	402
39	Ananindeua.....	94	63	67	75	82	70
40	Barcarena.....	110	134	120	86	40	196
41	Belém.....	3	1	1	-	-	4
42	Benevides.....	26	43	45	48	29	108
43	Santa Bárbara do Pará.....	16	5	1	3	8	24
44	Castanhal.....	598	936	916	741	521	1 481
45	Bujaru.....	106	136	54	69	51	218
46	Castanhal.....	142	440	526	424	282	444
47	Inhangapi.....	116	128	143	113	56	243
48	Santa Isabel do Pará.....	78	102	69	52	53	223
49	Santo Antônio do Tauá.....	156	130	124	83	79	353
50	Nordeste Paraense.....	10 739	19 400	23 775	15 863	9 734	28 697
51	Bragantina.....	3 859	7 263	10 779	6 429	3 031	9 572
52	Augusto Corrêa.....	313	270	558	383	156	1 040
53	Bonito.....	86	91	21	-	1	117
54	Bragança.....	2 039	5 152	6 840	3 541	1 201	4 834
55	Capanema.....	274	268	1 440	775	149	584
56	Igarapé-Açu.....	506	533	647	459	470	1 407
57	Nova Timboteua.....	117	86	157	140	100	405
58	Peixe-Boi.....	102	123	204	200	176	118
59	Primavera.....	29	27	95	53	28	50

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem
1996							
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	
37 977	32 849	35 770	35 216	40 999	45 932	50 627	1
5 139	4 403	4 487	3 919	3 997	5 438	7 823	2
890	1 027	1 092	1 027	759	625	714	3
693	739	741	650	469	386	528	4
197	288	351	377	290	239	186	5
603	506	481	408	534	671	841	6
16	2	3	3	2	25	10	7
46	48	78	57	77	62	78	8
217	203	173	123	184	245	326	9
249	189	193	188	205	244	224	10
75	64	34	37	66	95	203	11
3 646	2 870	2 914	2 484	2 704	4 142	6 268	12
1 315	1 010	1 263	998	1 029	1 951	2 073	13
640	491	407	354	456	613	846	14
87	73	46	56	65	103	130	15
1 604	1 296	1 198	1 076	1 154	1 475	3 219	16
1 335	1 261	1 224	1 208	1 198	1 268	1 375	17
455	447	396	423	497	511	599	18
79	34	45	58	72	49	78	19
117	115	117	119	130	106	114	20
173	241	182	208	254	277	322	21
58	17	13	8	9	53	56	22
21	20	19	10	10	11	16	23
1	11	-	-	2	1	1	24
6	9	20	20	20	14	12	25
397	375	409	400	293	353	392	26
45	35	33	33	33	34	38	27
-	2	1	3	-	-	-	28
273	198	218	212	118	138	154	29
5	35	47	19	7	17	17	30
74	105	110	133	135	164	183	31
483	439	419	385	408	404	384	32
26	38	17	8	15	1	7	33
59	34	66	53	63	66	62	34
121	105	129	116	107	109	31	35
277	262	207	208	223	228	284	36
922	678	743	761	848	962	1 045	37
175	125	150	143	151	182	197	38
60	57	61	53	58	70	68	39
48	37	56	61	61	68	75	40
-	-	-	-	-	1	1	41
56	25	26	25	29	41	51	42
11	6	7	4	3	2	2	43
747	553	593	618	697	780	848	44
149	69	25	59	51	112	125	45
338	241	290	258	334	322	383	46
64	63	71	85	83	88	79	47
76	51	58	61	57	91	113	48
120	129	149	155	172	167	148	49
14 519	10 369	9 597	8 559	13 687	15 275	15 482	50
4 635	3 039	3 198	2 948	6 584	6 035	4 602	51
520	286	158	299	378	346	367	52
173	137	135	135	95	125	129	53
1 820	937	1 318	1 191	4 498	3 644	2 070	54
165	93	71	57	237	461	461	55
852	591	531	425	522	577	763	56
117	171	129	112	110	72	85	57
97	58	81	61	44	68	64	58
65	73	88	57	54	67	32	59

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
60	Santa Maria do Pará.....	246	486	481	602	589	651
61	Santarém Novo.....	74	63	144	87	48	179
62	São Francisco do Pará.....	73	164	192	189	113	187
63	Cametá.....	1 485	2 487	2 171	1 536	1 152	3 738
64	Abaetetuba.....	262	289	414	305	213	499
65	Baião.....	215	783	428	244	201	782
66	Cametá.....	316	560	421	258	200	603
67	Igarapé-Miri.....	179	247	283	240	207	503
68	Limoeiro do Ajuru.....	124	228	260	228	234	239
69	Mocajuba.....	101	35	24	13	20	304
70	Oeiras do Pará.....	288	345	341	248	77	808
71	Guamá.....	3 024	5 409	6 631	4 745	3 637	9 007
72	Aurora do Pará.....	112	486	491	310	195	274
73	Capitão Poço.....	313	699	780	718	622	787
74	Garrafão do Norte.....	484	790	742	691	744	989
75	Ipixuna do Pará.....	266	754	749	773	662	785
76	Irituia.....	385	565	401	424	371	1 495
77	Mãe do Rio.....	20	56	40	49	46	146
78	Nova Esperança do Piriá.....	196	129	127	77	53	118
79	Ourém.....	163	448	355	393	303	547
80	Santa Luzia do Pará.....	51	65	104	77	70	154
81	São Domingos do Capim.....	70	119	102	92	79	248
82	São Miguel do Guamá.....	302	343	171	197	197	907
83	Viseu.....	662	955	2 569	944	295	2 557
84	Salgado.....	1 096	982	1 624	1 392	538	3 044
85	Colares.....	8	16	30	37	50	69
86	Curuçá.....	23	17	19	26	8	52
87	Magalhães Barata.....	257	246	433	470	161	100
88	Maracanã.....	49	63	52	45	23	128
89	Marapanim.....	358	290	665	465	157	1 606
90	Salinópolis.....	40	27	33	47	41	292
91	São Caetano de Odivelas.....	27	19	16	9	10	20
92	São João de Pirabas.....	168	73	151	120	48	246
93	Terra Alta.....	17	124	122	121	10	39
94	Vigia.....	149	107	103	52	30	492
95	Tomé-Açu.....	1 275	3 259	2 570	1 761	1 376	3 336
96	Acará.....	365	546	524	408	266	567
97	Concórdia do Pará.....	64	158	125	34	43	101
98	Moju.....	229	209	177	134	101	541
99	Tailândia.....	93	240	187	134	110	198
100	Tomé-Açu.....	524	2 106	1 557	1 051	856	1 929
101	Sudeste Paraense.....	10 425	19 736	16 009	14 655	14 284	22 090
102	Conceição do Araguaia.....	1 004	1 331	1 221	1 317	1 276	1 798
103	Conceição do Araguaia.....	439	402	498	534	559	767
104	Santa Maria das Barreiras.....	344	391	250	422	351	423
105	Santana do Araguaia.....	221	538	473	361	366	608
106	Marabá.....	1 958	3 127	2 717	2 591	3 327	2 745
107	Brejo Grande do Araguaia.....	318	459	549	608	549	546
108	Marabá.....	768	1 549	1 275	1 151	1 827	1 302
109	Palestina do Pará.....	127	113	16	25	259	29
110	São Domingos do Araguaia.....	492	429	474	501	468	508
111	São João do Araguaia.....	253	577	403	306	224	360
112	Paragominas.....	1 574	5 153	4 293	4 156	3 514	5 522
113	Abel Figueiredo.....	128	328	256	251	219	167
114	Bom Jesus do Tocantins.....	304	802	617	671	668	1 351
115	Dom Eliseu.....	70	1 204	1 232	1 153	555	602
116	Goianésia do Pará.....	272	321	251	216	228	478
117	Paragominas.....	138	821	699	615	586	755
118	Rondon do Pará.....	620	1 240	1 012	1 038	987	1 847
119	Ulianópolis.....	42	437	226	212	271	322
120	Parauapebas.....	1 541	2 728	2 003	1 931	1 874	3 333
121	Água Azul do Norte.....	340	817	787	747	732	1 169

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego								Número de Ordem
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho		
631	504	488	434	457	495	447	60	
32	31	32	21	22	20	27	61	
163	158	167	156	167	160	157	62	
1 215	832	704	637	931	1 251	2 210	63	
245	125	98	98	108	173	175	64	
241	146	121	132	167	200	647	65	
188	144	124	93	221	225	400	66	
155	148	156	148	180	218	294	67	
129	112	111	107	124	162	201	68	
58	53	38	12	39	95	135	69	
199	104	56	47	92	178	358	70	
5 534	3 986	3 517	3 092	3 566	4 961	4 776	71	
199	154	167	141	143	199	323	72	
674	546	577	451	427	561	610	73	
1 147	914	801	677	762	1 043	1 057	74	
665	615	571	529	511	616	548	75	
601	495	393	366	490	473	541	76	
72	38	39	27	45	53	106	77	
224	86	78	71	134	169	180	78	
422	294	263	280	302	414	440	79	
75	61	74	56	71	67	57	80	
82	89	83	94	98	114	137	81	
226	119	150	109	156	223	254	82	
1 147	575	321	291	427	1 029	523	83	
1 357	790	503	411	898	781	668	84	
13	6	3	-	11	-	-	85	
25	29	13	20	22	12	12	86	
401	128	130	104	236	205	174	87	
77	38	30	28	22	26	35	88	
347	261	136	167	286	211	182	89	
157	108	3	13	139	144	56	90	
22	-	1	-	4	6	18	91	
222	155	107	54	98	109	81	92	
10	9	9	3	8	10	5	93	
83	56	71	22	72	58	105	94	
1 778	1 722	1 675	1 471	1 708	2 247	3 226	95	
534	670	485	345	289	381	518	96	
122	81	98	63	71	119	171	97	
138	68	80	83	68	156	226	98	
160	163	183	165	181	215	215	99	
824	740	829	815	1 099	1 376	2 096	100	
12 823	13 196	16 696	17 418	17 319	18 116	19 528	101	
1 172	1 281	1 495	1 471	1 302	1 316	1 263	102	
471	449	581	578	459	426	382	103	
301	388	368	306	278	360	370	104	
400	444	546	587	565	530	511	105	
2 245	2 299	4 697	4 218	2 965	3 338	3 304	106	
413	565	633	462	379	447	349	107	
980	968	2 785	2 800	1 600	1 533	1 565	108	
-	-	48	-	-	280	138	109	
600	534	891	612	593	655	718	110	
252	232	340	344	393	423	534	111	
3 185	2 607	2 894	2 926	3 589	3 562	4 617	112	
214	204	273	278	327	247	318	113	
520	478	583	726	719	784	772	114	
533	439	402	343	1 039	542	1 259	115	
242	186	230	437	294	261	330	116	
421	458	583	445	498	853	802	117	
1 156	765	714	602	646	802	1 018	118	
99	77	109	95	66	73	118	119	
1 642	1 929	2 084	2 496	2 729	2 423	2 499	120	
691	766	739	758	741	838	917	121	

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Número de Ordem	Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Pessoal temporário por meses de emprego				
			1995				
			Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
122	Curionópolis.....	70	15	17	14	36	434
123	Eldorado dos Carajás.....	238	252	131	146	112	267
124	Parauapebas.....	893	1 644	1 068	1 024	994	1 463
125	Redenção.....	1 303	2 620	1 999	1 725	1 737	3 262
126	Pau D'Arco.....	104	388	249	184	152	795
127	Redenção.....	310	440	340	340	335	617
128	Rio Maria.....	153	245	131	130	112	169
129	São Geraldo do Araguaia.....	551	1 010	798	755	815	1 180
130	Xinguara.....	185	537	481	316	323	501
131	São Félix do Xingu.....	1 092	2 286	1 780	1 336	971	3 178
132	Cumarú do Norte.....	69	345	201	194	179	1 401
133	Ouroilândia do Norte.....	372	1 023	838	656	463	856
134	São Félix do Xingu.....	278	595	414	249	165	486
135	Tucumã.....	373	323	327	237	164	435
136	Tucuruí.....	1 953	2 491	1 996	1 599	1 585	2 252
137	Breu Branco.....	88	112	113	109	76	253
138	Itupiranga.....	761	984	779	701	837	828
139	Jacundá.....	273	231	165	138	158	233
140	Novo Repartimento.....	749	876	664	563	440	721
141	Tucuruí.....	82	288	275	88	74	217
142	Sudoeste Paraense.....	4 698	6 007	5 651	4 459	3 427	6 661
143	Altamira.....	3 368	4 515	4 419	3 343	2 490	4 390
144	Altamira.....	554	1 035	1 113	949	630	965
145	Brasil Novo.....	831	1 099	1 224	1 053	707	746
146	Medicilândia.....	599	699	459	398	394	515
147	Pacajá.....	130	303	270	169	160	373
148	Senador José Porfírio.....	638	313	452	238	176	242
149	Uruará.....	284	355	364	276	265	545
150	Vitória do Xingu.....	332	711	537	260	158	1 004
151	Itaituba.....	1 330	1 492	1 232	1 116	937	2 271
152	Aveiro.....	92	100	129	112	114	157
153	Itaituba.....	571	421	395	359	278	706
154	Jacareacanga.....	16	80	43	66	71	105
155	Novo Progresso.....	97	161	129	211	109	413
156	Rurópolis.....	246	558	307	204	179	215
157	Trairão.....	308	172	229	164	186	675

Tabela 69. Empregados temporários por meses de emprego, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

Pessoal temporário por meses de emprego							Número de Ordem	(conclusão)
1996								
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho		
31	48	61	87	64	30	20	122	
105	125	180	393	375	369	242	123	
815	990	1 104	1 258	1 549	1 186	1 320	124	
2 038	2 060	2 034	1 948	2 215	2 565	2 928	125	
150	126	121	142	255	332	373	126	
325	394	357	380	395	510	510	127	
330	312	312	251	303	340	321	128	
849	875	805	776	750	893	1 144	129	
384	353	439	399	512	490	580	130	
1 400	1 711	1 985	1 790	2 104	2 415	2 143	131	
294	291	486	520	550	509	485	132	
616	763	583	554	757	944	827	133	
195	353	584	548	517	584	533	134	
295	304	332	168	280	378	298	135	
1 141	1 309	1 507	2 569	2 415	2 497	2 774	136	
68	77	59	72	72	89	103	137	
473	502	646	1 490	1 032	1 036	1 236	138	
145	117	187	166	254	262	234	139	
292	428	425	524	696	760	843	140	
163	185	190	317	361	350	358	141	
3 239	2 942	3 023	3 351	3 950	4 873	5 374	142	
2 378	2 091	2 101	2 331	2 757	3 571	4 080	143	
535	390	422	490	513	619	670	144	
582	539	510	530	709	911	1 083	145	
452	382	406	432	606	698	726	146	
184	172	196	241	231	245	241	147	
237	213	226	225	221	272	226	148	
212	239	209	210	217	266	314	149	
176	156	132	203	260	560	820	150	
861	851	922	1 020	1 193	1 302	1 294	151	
53	42	33	48	43	96	85	152	
360	306	335	400	424	361	416	153	
33	32	51	111	112	120	108	154	
116	120	125	113	199	215	166	155	
125	186	205	139	156	253	261	156	
174	165	173	209	259	257	258	157	

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Totais.....	165	116	166	1 173	51	85	1 056
Baixo Amazonas.....	2	1	1	1	1	1	10
Santarém.....	2	1	1	1	1	1	10
Alenquer.....	1	-	-	-	1	1	10
Santarém.....	1	1	1	1	-	-	-
Metropolitana de Belém.....	28	25	57	321	4	18	150
Belém.....	3	1	1	12	2	11	12
Benevides.....	3	1	1	12	2	11	12
Castanhal.....	25	24	56	309	2	7	138
Castanhal.....	2	2	2	34	-	-	-
Santa Isabel do Pará.....	16	15	38	205	1	4	120
Santo Antônio do Tauá.....	7	7	16	70	1	3	18
Nordeste Paraense.....	25	14	24	262	12	27	88
Bragantina.....	6	4	12	124	2	3	10
Igarapé-Açu.....	1	1	6	90	-	-	-
Primavera.....	1	-	-	-	1	1	5
Santarém Novo.....	1	-	-	-	1	2	5
São Francisco do Pará.....	3	3	6	34	-	-	-
Cametá.....	1	1	1	40	-	-	-
Oeiras do Pará.....	1	1	1	40	-	-	-
Guamá.....	8	2	2	11	7	21	52
Capitão Poço.....	2	1	1	10	2	2	25
Ipixuna do Pará.....	3	-	-	-	3	17	24
Mãe do Rio.....	1	1	1	1	-	-	-
São Miguel do Guamá.....	1	-	-	-	1	1	2
Viseu.....	1	-	-	-	1	1	1
Salgado.....	2	1	1	2	1	1	20
São Caetano de Odivelas.....	1	1	1	2	-	-	-
Vigia.....	1	-	-	-	1	1	20
Tomé-Açu.....	8	6	8	85	2	2	6
Acará.....	1	1	1	7	-	-	-
Moju.....	4	3	3	62	1	1	5
Tailândia.....	1	1	3	6	-	-	-
Tomé-Açu.....	2	1	1	10	1	1	1
Sudeste Paraense.....	50	29	34	156	21	22	421
Conceição do Araguaia.....	12	1	1	10	11	11	85
Santa Maria das Barreiras.....	10	-	-	-	10	10	55
Santana do Araguaia.....	2	1	1	10	1	1	30
Paragominas.....	4	3	3	11	1	2	300
Goianésia do Pará.....	3	3	3	11	-	-	-
Rondon do Pará.....	1	-	-	-	1	2	300
Parauapebas.....	25	19	23	90	6	6	20
Água Azul do Norte.....	24	18	22	70	6	6	20
Eldorado dos Carajás.....	1	1	1	20	-	-	-
Redenção.....	7	4	5	30	3	3	16
Redenção.....	1	-	-	-	1	1	10
São Geraldo do Araguaia.....	6	4	5	30	2	2	6
Tucuruí.....	2	2	2	15	-	-	-
Itupiranga.....	1	1	1	10	-	-	-
Novo Repartimento.....	1	1	1	5	-	-	-
Sudoeste Paraense.....	60	47	50	433	13	17	388
Altamira.....	44	41	43	398	3	5	202
Altamira.....	3	-	-	-	3	5	202
Brasil Novo.....	1	1	2	80	-	-	-
Medicilândia.....	35	35	36	304	-	-	-
Uruará.....	3	3	3	9	-	-	-
Vitória do Xingu.....	2	2	2	6	-	-	-

Tabela 70. Silos para forragem, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Informantes	Aéreos			De encosta ou trincheira		
		Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)
Itaituba.....	16	6	7	35	10	12	187
Aveiro.....	1	-	-	-	1	1	1
Itaituba.....	10	6	7	35	4	5	51
Novo Progresso.....	4	-	-	-	4	5	133
Trairão.....	1	-	-	-	1	1	2

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Totais.....	6 258	7 478	40 723	3 638	5 608	37 716	809	923	261 893
Baixo Amazonas.....	374	387	1 839	339	384	4 268	59	65	24 782
Óbidos.....	2	2	12	-	-	-	-	-	-
Óbidos.....	2	2	12	-	-	-	-	-	-
Santarém.....	372	385	1 827	339	384	4 268	59	65	24 782
Alenquer.....	20	23	202	4	4	36	4	4	1 850
Monte Alegre.....	24	27	110	10	10	76	-	-	-
Prainha.....	4	4	21	-	-	-	-	-	-
Santarém.....	324	331	1 493	325	370	4 157	55	61	22 932
Marajó.....	7	7	89	2	2	3	21	28	13 975
Arari.....	2	2	2	-	-	-	4	4	127
Ponta de Pedras.....	-	-	-	-	-	-	1	1	25
Salvaterra.....	1	1	1	-	-	-	1	1	60
Soure.....	1	1	1	-	-	-	2	2	42
Furos de Breves.....	-	-	-	-	-	-	15	17	8 248
Breves.....	-	-	-	-	-	-	15	17	8 248
Portel.....	5	5	87	2	2	3	2	7	5 600
Portel.....	5	5	87	2	2	3	2	7	5 600
Metropolitana de Belém.....	20	57	1 005	13	18	483	17	36	13 253
Belém.....	2	3	10	1	3	6	9	26	6 743
Ananindeua.....	-	-	-	-	-	-	4	12	3 092
Benevides.....	1	1	1	1	3	6	1	1	600
Santa Bárbara do Pará.....	1	2	9	-	-	-	4	13	3 051
Castanhal.....	18	54	995	12	15	477	8	10	6 510
Bujaru.....	2	3	50	5	8	117	2	2	1 060
Castanhal.....	4	15	114	1	1	6	4	4	2 850
Santa Isabel do Pará.....	11	31	808	6	6	355	-	-	-
Santo Antônio do Tauá.....	1	5	23	-	-	-	2	4	2 600
Nordeste Paraense.....	556	814	4 199	258	1 299	6 003	82	97	32 679
Bragantina.....	164	338	1 041	46	1 049	1 038	16	18	10 217
Augusto Corrêa.....	5	7	73	6	6	70	1	1	600
Bragança.....	130	298	257	11	1 010	69	1	1	800
Capanema.....	5	5	242	1	1	150	-	-	-
Igarapé-Açu.....	1	2	200	8	8	152	4	4	3 435
Nova Timboteua.....	7	7	10	1	2	50	-	-	-
Peixe-Boi.....	4	5	111	6	7	418	1	1	800
Primavera.....	4	6	66	2	2	3	1	3	100
Santa Maria do Pará.....	7	7	78	4	4	69	4	4	4 080
Santarém Novo.....	-	-	-	3	5	28	-	-	-
São Francisco do Pará.....	1	1	5	4	4	30	4	4	402
Cametá.....	30	34	372	33	36	1 592	11	11	6 420
Abaetetuba.....	3	5	6	3	4	343	5	5	3 147
Baião.....	2	2	8	4	4	560	-	-	-
Cametá.....	7	7	191	18	18	563	3	3	1 473
Igarapé-Miri.....	-	-	-	-	-	-	1	1	700
Mocajuba.....	2	2	22	5	7	103	2	2	1 100
Oeiras do Pará.....	16	18	145	3	3	23	-	-	-
Guamá.....	221	260	2 139	72	78	663	6	7	834
Aurora do Pará.....	83	107	220	17	18	147	-	-	-
Capitão Poço.....	41	43	691	12	14	211	1	1	50
Garrafão do Norte.....	15	21	124	-	-	-	-	-	-
Ipixuna do Pará.....	16	17	181	10	12	103	1	2	270
Irituia.....	17	20	86	12	12	41	-	-	-
Mãe do Rio.....	4	4	490	1	1	5	1	1	100
Nova Esperança do Piriá.....	1	2	80	1	1	10	-	-	-
Ourém.....	3	3	39	2	2	25	-	-	-
Santa Luzia do Pará.....	5	7	94	1	1	4	2	2	114

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
São Domingos do Capim.....	-	-	-	11	11	66	-	-	-
Viseu.....	36	36	134	5	6	51	1	1	300
Salgado.....	8	16	110	2	5	189	4	4	970
Curuçá.....	1	6	5	-	-	-	-	-	-
Magalhães Barata.....	-	-	-	1	3	180	1	1	500
Marapanim.....	-	-	-	-	-	-	1	1	100
São Caetano de Odiveiras.....	4	7	45	-	-	-	-	-	-
Vigia.....	3	3	60	1	2	9	2	2	370
Tomé-Açu.....	133	166	538	105	131	2 522	45	57	14 238
Acará.....	6	7	28	-	-	-	10	13	1 210
Concórdia do Pará.....	1	1	60	1	1	60	-	-	-
Moju.....	113	144	362	13	14	40	-	-	-
Tailândia.....	2	2	21	11	11	154	4	9	800
Tomé-Açu.....	11	12	67	80	105	2 268	31	35	12 228
Sudeste Paraense.....	4 360	5 177	28 127	2 143	2 754	17 770	379	421	122 805
Conceição do Araguaia.....	375	403	1 893	514	545	4 026	39	55	9 823
Conceição do Araguaia.....	189	215	894	179	190	1 176	9	9	6 010
Santa Maria das Barreiras.....	166	168	856	124	126	1 405	1	2	200
Santana do Araguaia.....	20	20	144	211	229	1 445	29	44	3 613
Marabá.....	227	250	2 120	219	387	2 018	20	21	3 604
Brejo Grande do Araguaia.....	24	35	255	11	13	80	2	2	70
Marabá.....	121	127	1 138	176	342	1 584	15	15	3 294
Palestina do Pará.....	1	1	4	1	1	5	-	-	-
São Domingos do Araguaia.....	46	48	351	13	13	189	3	4	240
São João do Araguaia.....	35	39	373	18	18	160	-	-	-
Paragominas.....	90	105	1 469	177	213	2 897	104	116	9 977
Abel Figueiredo.....	2	3	22	32	34	519	1	1	20
Bom Jesus do Tocantins.....	31	32	296	75	82	684	2	2	80
Dom Eliseu.....	1	1	5	3	6	285	2	2	860
Goianésia do Pará.....	9	10	93	26	40	359	-	-	-
Paragominas.....	17	28	96	-	-	-	-	-	-
Rondon do Pará.....	26	26	857	19	19	128	95	105	8 394
Ulianópolis.....	4	5	100	22	32	923	4	6	623
Parauapebas.....	986	1 188	5 394	195	196	1 923	48	50	37 919
Água Azul do Norte.....	306	468	1 432	26	27	241	37	39	29 250
Curionópolis.....	2	3	24	2	2	22	-	-	-
Eldorado dos Carajás.....	364	366	1 839	76	76	426	4	4	2 600
Parauapebas.....	314	351	2 100	91	91	1 233	7	7	6 069
Redenção.....	900	940	5 195	311	321	1 967	124	126	44 982
Pau D'Arco.....	27	28	177	12	13	76	-	-	-
Redenção.....	79	81	555	62	63	535	12	12	3 072
Rio Maria.....	161	164	948	23	23	211	2	2	100
São Geraldo do Araguaia.....	452	482	2 118	179	185	966	12	14	9 140
Xinguara.....	181	185	1 396	35	37	179	98	98	32 670
São Félix do Xingu.....	1 625	1 686	8 961	559	565	3 030	29	35	14 847
Cumaru do Norte.....	-	-	-	2	3	80	1	2	120
Ourlândia do Norte.....	374	401	2 567	96	97	537	9	9	3 372
São Félix do Xingu.....	788	797	3 916	298	302	1 357	12	16	7 605
Tucumã.....	463	488	2 479	163	163	1 055	7	8	3 750
Tucuruí.....	157	605	3 095	168	527	1 910	15	18	1 653
Breu Branco.....	5	5	18	4	5	5	-	-	-
Itupiranga.....	42	45	328	31	31	193	2	2	220
Jacundá.....	15	17	215	12	12	89	2	3	210
Novo Repartimento.....	57	499	2 275	117	475	1 594	6	8	958
Tucuruí.....	38	39	259	4	4	30	5	5	265
Sudoeste Paraense.....	941	1 036	5 464	883	1 151	9 188	251	276	54 399
Altamira.....	415	449	3 112	702	969	8 475	33	52	22 281
Altamira.....	28	34	518	29	48	393	15	15	557
Brasil Novo.....	35	39	236	98	203	771	4	4	588

Tabela 71. Depósitos para produção, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Para grãos						Para outros produtos		
	A granel			Acondicionado			Infor- mantes	Número	Capacidade (m3)
	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)	Infor- mantes	Número	Capacidade (t)			
Medicilândia.....	173	175	1 307	390	520	5 638	2	2	2 048
Pacajá.....	3	3	9	-	-	-	3	22	14 030
Senador José Porfírio.....	50	55	198	2	2	22	-	-	-
Uruará.....	98	114	631	160	172	1 527	6	6	4 257
Vitória do Xingu.....	28	29	213	23	24	124	3	3	801
Itaituba.....	526	587	2 352	181	182	713	218	224	32 118
Aveiro.....	72	112	604	3	3	11	1	1	30
Itaituba.....	150	166	969	16	16	77	6	6	5 704
Jacareacanga.....	2	3	26	1	1	15	-	-	-
Novo Progresso.....	14	16	137	1	1	2	4	8	1 160
Rurópolis.....	206	207	365	105	106	453	95	97	9 441
Trairão.....	82	83	250	55	55	156	112	112	15 783

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios. Tratores

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Totais.....	3 548	6 067	802	818	1 232	1 837	1 378
Baixo Amazonas.....	158	297	44	35	55	98	65
Almeirim.....	7	63	12	-	1	20	30
Almeirim.....	4	51	2	-	-	19	30
Porto de Moz.....	3	12	10	-	1	1	-
Óbidos.....	16	17	4	6	3	4	-
Juruti.....	1	1	-	-	-	1	-
Óbidos.....	7	8	1	4	-	3	-
Oriximiná.....	5	5	2	1	2	-	-
Terra Santa.....	3	3	1	1	1	-	-
Santarém.....	135	217	28	29	51	74	35
Alenquer.....	39	57	12	5	6	21	13
Monte Alegre.....	18	23	6	2	7	8	-
Prainha.....	10	18	1	2	5	6	4
Santarém.....	68	119	9	20	33	39	18
Marajó.....	147	274	33	46	63	59	73
Arari.....	109	157	6	24	29	38	60
Cachoeira do Arari.....	14	18	-	-	4	10	4
Chaves.....	18	49	6	21	9	5	8
Muaná.....	10	14	-	-	8	4	2
Ponta de Pedras.....	39	39	-	1	-	-	38
Salvaterra.....	9	13	-	-	3	10	-
Santa Cruz do Arari.....	2	4	-	-	-	-	4
Soure.....	17	20	-	2	5	9	4
Furos de Breves.....	10	46	8	14	8	14	2
Afuá.....	1	1	-	1	-	-	-
Anajás.....	1	26	-	8	8	10	-
Breves.....	1	1	-	1	-	-	-
Curralinho.....	7	18	8	4	-	4	2
Portel.....	28	71	19	8	26	7	11
Bagre.....	3	37	11	3	20	2	1
Melgaço.....	4	8	5	-	2	1	-
Portel.....	21	26	3	5	4	4	10
Metropolitana de Belém.....	391	661	76	139	182	231	33
Belém.....	34	88	12	31	9	31	5
Ananindeua.....	7	14	1	11	-	2	-
Barcarena.....	4	7	3	2	2	-	-
Benevides.....	20	48	7	17	7	12	5
Santa Bárbara do Pará.....	3	19	1	1	-	17	-
Castanhal.....	357	573	64	108	173	200	28
Bujaru.....	16	23	1	7	10	5	-
Castanhal.....	157	235	22	50	73	74	16
Inhangapi.....	30	37	7	7	21	2	-
Santa Isabel do Pará.....	108	180	26	32	48	66	8
Santo Antônio do Tauá.....	46	98	8	12	21	53	4
Nordeste Paraense.....	1 259	2 177	377	343	502	681	274
Bragantina.....	360	534	56	79	134	222	43
Augusto Corrêa.....	9	12	1	4	4	3	-
Bonito.....	15	16	2	3	4	6	1
Bragança.....	47	68	19	10	9	24	6
Capanema.....	24	37	2	8	11	10	6
Igarapé-Açu.....	80	143	5	16	23	90	9
Nova Timboteua.....	27	39	2	6	11	15	5
Peixe-Boi.....	21	31	6	8	7	7	3
Primavera.....	13	17	2	6	5	3	1
Santa Maria do Pará.....	50	61	4	9	22	20	6
Santarém Novo.....	16	28	7	2	9	10	-
São Francisco do Pará.....	58	82	6	7	29	34	6

**Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Tratores**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Cametá.....	99	238	53	28	29	60	68
Abaetetuba.....	23	115	28	6	6	18	57
Baião.....	6	9	-	2	2	5	-
Cametá.....	31	63	15	16	11	14	7
Igarapé-Miri.....	5	7	2	2	2	1	-
Mocajuba.....	16	20	1	1	4	14	-
Oeiras do Pará.....	18	24	7	1	4	8	4
Guamá.....	379	586	93	84	130	180	99
Aurora do Pará.....	33	50	3	3	13	23	8
Capitão Poço.....	118	165	28	19	38	62	18
Garrafão do Norte.....	20	28	1	3	10	12	2
Ipixuna do Pará.....	46	87	11	23	15	12	26
Irituia.....	34	58	15	6	15	9	13
Mãe do Rio.....	15	31	3	6	7	11	4
Ourém.....	24	33	4	-	14	12	3
Santa Luzia do Pará.....	16	19	1	4	3	10	1
São Domingos do Capim.....	16	30	4	3	7	7	9
São Miguel do Guamá.....	31	46	17	12	1	9	7
Viseu.....	26	39	6	5	7	13	8
Salgado.....	98	126	30	33	20	36	7
Curuçá.....	5	6	2	3	-	1	-
Magalhães Barata.....	3	3	1	1	-	1	-
Maracanã.....	6	6	3	1	1	1	-
Marapanim.....	10	16	2	3	5	4	2
Salinópolis.....	1	2	-	2	-	-	-
São Caetano de Odivelas.....	25	35	15	4	3	11	2
São João de Pirabas.....	4	4	-	2	-	2	-
Terra Alta.....	18	24	1	8	5	8	2
Vigia.....	26	30	6	9	6	8	1
Tomé-Açu.....	323	693	145	119	189	183	57
Acará.....	50	116	51	-	13	40	12
Concórdia do Pará.....	13	20	-	-	5	13	2
Moju.....	24	39	7	2	4	15	11
Tailândia.....	21	94	48	6	26	7	7
Tomé-Açu.....	215	424	39	111	141	108	25
Sudeste Paraense.....	1 186	2 063	210	184	333	599	737
Conceição do Araguaia.....	279	506	40	66	108	156	136
Conceição do Araguaia.....	131	206	27	31	56	59	33
Santa Maria das Barreiras.....	74	150	7	21	24	49	49
Santana do Araguaia.....	74	150	6	14	28	48	54
Marabá.....	103	155	26	18	23	31	57
Brejo Grande do Araguaia.....	15	27	3	4	10	6	4
Marabá.....	59	84	22	7	10	12	33
Palestina do Pará.....	6	9	-	1	1	3	4
São Domingos do Araguaia.....	10	16	-	3	2	5	6
São João do Araguaia.....	13	19	1	3	-	5	10
Paragominas.....	255	485	55	28	43	130	229
Abel Figueiredo.....	8	12	-	1	1	4	6
Bom Jesus do Tocantins.....	27	33	4	6	2	10	11
Dom Eliseu.....	44	102	1	1	5	27	68
Goianésia do Pará.....	24	37	3	1	10	9	14
Paragominas.....	49	95	20	7	4	34	30
Rondon do Pará.....	60	87	16	5	7	20	39
Ulianópolis.....	43	119	11	7	14	26	61
Parauapebas.....	112	158	21	14	32	47	44
Água Azul do Norte.....	50	62	18	4	11	14	15
Curionópolis.....	14	29	2	-	5	12	10
Eldorado dos Carajás.....	6	8	-	-	-	4	4
Parauapebas.....	42	59	1	10	16	17	15
Redenção.....	256	474	33	24	84	150	183

Tabela 72. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios. Tratores

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Infor- mantes	Número de tratores segundo a potência					
		Total	Menos de 10 CV	De 10 a menos de 20 CV	De 20 a menos de 50 CV	De 50 a menos de 100 CV	100 CV e mais
Pau D'Arco.....	31	54	1	2	7	18	26
Redenção.....	66	97	3	7	8	40	39
Rio Maria.....	53	96	17	8	21	22	28
São Geraldo do Araguaia.....	32	68	6	3	15	25	19
Xinguara.....	74	159	6	4	33	45	71
São Félix do Xingu.....	112	190	23	16	29	60	62
Cumaru do Norte.....	26	51	5	6	6	11	23
Ourilândia do Norte.....	35	59	6	4	3	30	16
São Félix do Xingu.....	30	57	5	2	11	18	21
Tucumã.....	21	23	7	4	9	1	2
Tucuruí.....	69	95	12	18	14	25	26
Breu Branco.....	11	15	2	2	2	3	6
Itupiranga.....	18	21	5	2	3	7	4
Jacundá.....	7	8	2	1	1	2	2
Novo Repartimento.....	13	19	2	4	-	5	8
Tucuruí.....	20	32	1	9	8	8	6
Sudoeste Paraense.....	407	595	62	71	97	169	196
Altamira.....	270	402	53	44	62	97	146
Altamira.....	119	187	19	14	26	39	89
Brasil Novo.....	14	15	1	2	3	7	2
Medicilândia.....	72	96	16	20	23	23	14
Pacajá.....	8	24	2	1	3	2	16
Senador José Porfírio.....	5	12	2	-	1	2	7
Uruará.....	31	37	7	5	3	14	8
Vitória do Xingu.....	21	31	6	2	3	10	10
Itaituba.....	137	193	9	27	35	72	50
Itaituba.....	19	29	2	7	7	9	4
Jacareacanga.....	10	19	-	-	-	4	15
Novo Progresso.....	73	103	-	18	25	38	22
Rurópolis.....	9	13	3	1	1	6	2
Trairão.....	26	29	4	1	2	15	7

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Totais.....	384	583	128	195	694	874	1 465	2 090
Baixo Amazonas.....	51	73	20	24	29	39	63	106
Almeirim.....	29	43	-	-	-	-	1	15
Almeirim.....	29	43	-	-	-	-	1	15
Óbidos.....	-	-	1	1	1	1	3	3
Juruti.....	-	-	1	1	1	1	1	1
Oriximiná.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Terra Santa.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Santarém.....	22	30	19	23	28	38	59	88
Alenquer.....	8	12	3	5	5	8	12	16
Monte Alegre.....	2	3	1	1	3	4	5	5
Prainha.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Santarém.....	12	15	15	17	20	26	41	66
Marajó.....	17	34	10	22	15	18	64	75
Arari.....	13	13	8	9	12	15	59	70
Cachoeira do Arari.....	-	-	-	-	-	-	5	5
Chaves.....	-	-	-	-	1	2	2	2
Muaná.....	1	1	1	2	1	1	5	9
Ponta de Pedras.....	12	12	7	7	1	1	39	44
Salvaterra.....	-	-	-	-	2	2	5	5
Soure.....	-	-	-	-	7	9	3	5
Furos de Breves.....	3	10	1	4	1	1	2	2
Curralinho.....	3	10	1	4	1	1	2	2
Portel.....	1	11	1	9	2	2	3	3
Bagre.....	1	11	1	9	1	1	1	1
Portel.....	-	-	-	-	1	1	2	2
Metropolitana de Belém.....	13	22	2	3	49	83	181	256
Belém.....	4	10	1	2	7	10	14	20
Ananindeua.....	1	2	-	-	-	-	5	6
Barcarena.....	1	3	1	2	3	6	-	-
Benevides.....	2	5	-	-	3	3	7	12
Santa Bárbara do Pará.....	-	-	-	-	1	1	2	2
Castanhal.....	9	12	1	1	42	73	167	236
Bujaru.....	-	-	-	-	2	2	9	10
Castanhal.....	7	10	-	-	5	5	93	131
Inhangapi.....	-	-	-	-	1	1	10	13
Santa Isabel do Pará.....	1	1	-	-	31	46	32	52
Santo Antônio do Tauá.....	1	1	1	1	3	19	23	30
Nordeste Paraense.....	156	265	38	76	191	246	516	724
Bragantina.....	35	46	8	9	96	116	194	250
Augusto Corrêa.....	1	1	-	-	27	28	7	7
Bonito.....	-	-	-	-	-	-	5	8
Bragança.....	11	11	3	3	20	30	31	48
Capanema.....	6	7	1	1	2	2	15	18
Igarapé-Açu.....	8	8	2	3	20	25	43	54
Nova Timboteua.....	2	2	-	-	10	11	15	19
Peixe-Boi.....	4	14	-	-	4	5	10	10
Primavera.....	1	1	1	1	7	9	7	12
Santa Maria do Pará.....	-	-	1	1	-	-	27	30
Santarém Novo.....	2	2	-	-	1	1	11	16
São Francisco do Pará.....	-	-	-	-	5	5	23	28
Cametá.....	8	35	9	36	8	28	19	25
Abaetetuba.....	-	-	1	3	1	18	11	17
Cametá.....	7	34	7	32	5	8	4	4
Igarapé-Miri.....	1	1	-	-	2	2	1	1
Oeiras do Pará.....	-	-	1	1	-	-	3	3
Guamá.....	42	54	15	23	29	33	175	254

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Aurora do Pará.....	1	2	-	-	2	2	17	21
Capitão Poço.....	11	18	7	8	5	6	44	65
Garrafão do Norte.....	-	-	-	-	2	2	15	19
Ipixuna do Pará.....	5	5	4	11	1	1	18	36
Irituia.....	6	7	-	-	4	4	22	29
Mãe do Rio.....	3	3	-	-	1	1	7	10
Nova Esperança do Pirirá.....	-	-	-	-	1	1	-	-
Ourém.....	3	3	1	1	1	1	12	17
Santa Luzia do Pará.....	2	2	1	1	1	1	8	11
São Domingos do Capim.....	3	4	-	-	1	1	6	9
São Miguel do Guamá.....	2	3	1	1	-	-	14	20
Viseu.....	6	7	1	1	10	13	12	17
Salgado.....	6	12	1	2	7	10	25	40
Curuçá.....	1	5	-	-	-	-	1	1
Magalhães Barata.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Maracanã.....	-	-	-	-	1	1	2	4
Marapanim.....	1	1	-	-	2	2	6	8
São Caetano de Odivelas.....	2	3	1	2	2	5	6	7
Vigia.....	2	3	-	-	2	2	9	19
Tomé-Açu.....	65	118	5	6	51	59	103	155
Acará.....	2	3	2	3	1	4	13	14
Concórdia do Pará.....	-	-	-	-	-	-	4	9
Moju.....	7	10	2	2	39	44	19	39
Tailândia.....	-	-	-	-	1	1	1	1
Tomé-Açu.....	56	105	1	1	10	10	66	92
Sudeste Paraense.....	125	160	29	34	270	301	477	695
Conceição do Araguaia.....	28	32	5	5	26	38	92	139
Conceição do Araguaia.....	16	18	2	2	25	37	46	59
Santa Maria das Barreiras.....	7	9	2	2	1	1	32	56
Santana do Araguaia.....	5	5	1	1	-	-	14	24
Marabá.....	16	19	3	3	17	22	55	77
Brejo Grande do Araguaia.....	2	3	1	1	3	3	6	12
Marabá.....	9	9	-	-	10	13	36	50
Palestina do Pará.....	3	3	2	2	1	1	2	2
São Domingos do Araguaia.....	1	1	-	-	3	5	3	3
São João do Araguaia.....	1	3	-	-	-	-	8	10
Paragominas.....	36	43	10	14	29	35	111	179
Abel Figueiredo.....	-	-	1	1	1	1	7	8
Bom Jesus do Tocantins.....	6	6	2	2	2	2	20	23
Dom Eliseu.....	2	2	2	2	7	8	15	26
Goianésia do Pará.....	2	2	1	1	4	5	12	17
Paragominas.....	6	8	-	-	1	2	6	15
Rondon do Pará.....	12	13	2	3	11	11	30	36
Ulianópolis.....	8	12	2	5	3	6	21	54
Parauapebas.....	6	10	2	3	26	26	35	40
Água Azul do Norte.....	2	2	1	2	11	11	19	19
Curionópolis.....	-	-	1	1	1	1	6	8
Eldorado dos Carajás.....	-	-	-	-	-	-	1	1
Parauapebas.....	4	8	-	-	14	14	9	12
Redenção.....	23	27	4	4	68	71	124	184
Pau D'Arco.....	3	3	1	1	10	10	14	24
Redenção.....	9	10	2	2	15	16	31	42
Rio Maria.....	1	1	-	-	15	17	23	29
São Geraldo do Araguaia.....	5	5	-	-	6	6	14	22
Xinguara.....	5	8	1	1	22	22	42	67
São Félix do Xingu.....	6	6	3	3	31	31	33	44
Cumarú do Norte.....	3	3	1	1	1	1	11	20
Ourilândia do Norte.....	-	-	-	-	12	12	10	11
São Félix do Xingu.....	3	3	-	-	5	5	3	4
Tucumã.....	-	-	2	2	13	13	9	9

**Tabela 73. Máquinas e instrumentos agrícolas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.
Máquinas e arados**

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Máquinas				Arados			
	Para plantio		Para colheita		De tração animal		De tração mecânica	
	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
Tucuruí.....	10	23	2	2	73	78	27	32
Breu Branco.....	2	3	-	-	1	1	2	3
Itupiranga.....	4	16	1	1	3	4	9	9
Jacundá.....	-	-	-	-	-	-	6	6
Novo Repartimento.....	1	1	-	-	64	66	1	1
Tucuruí.....	3	3	1	1	5	7	9	13
Sudoeste Paraense.....	22	29	29	36	140	187	164	234
Altamira.....	10	11	24	31	72	89	112	152
Altamira.....	6	6	2	2	31	42	60	82
Brasil Novo.....	-	-	2	3	1	2	6	6
Medicilândia.....	1	1	17	23	6	6	30	45
Pacajá.....	1	2	-	-	5	5	3	5
Senador José Porfírio.....	-	-	-	-	3	3	1	1
Uruará.....	1	1	3	3	16	19	8	9
Vitória do Xingu.....	1	1	-	-	10	12	4	4
Itaituba.....	12	18	5	5	68	98	52	82
Itaituba.....	6	10	1	1	5	6	6	7
Jacareacanga.....	1	1	-	-	-	-	6	9
Novo Progresso.....	4	4	1	1	53	79	29	54
Rurópolis.....	1	3	3	3	6	6	7	7
Trairão.....	-	-	-	-	4	7	4	5

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos								Embarcações		
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Totais.....	5 098	1 439	1 871	3 990	4 549	512	769	7 641	8 297	28 364	48 147
Baixo Amazonas.....	442	148	231	315	362	34	54	2 867	3 034	4 630	6 326
Almeirim.....	51	37	64	19	39	-	-	-	-	605	760
Almeirim.....	3	2	18	3	21	-	-	-	-	419	562
Porto de Moz.....	48	35	46	16	18	-	-	-	-	186	198
Óbidos.....	86	21	22	68	70	-	-	391	423	2 839	4 006
Faro.....	8	3	3	5	5	-	-	-	-	95	109
Juruti.....	2	1	1	1	2	-	-	3	4	546	701
Óbidos.....	55	10	11	48	49	-	-	357	386	579	711
Oriximiná.....	13	4	4	9	9	-	-	24	25	1 167	1 783
Terra Santa.....	8	3	3	5	5	-	-	7	8	452	702
Santarém.....	305	90	145	228	253	34	54	2 476	2 611	1 186	1 560
Alenquer.....	56	13	15	45	51	12	17	1 280	1 373	191	259
Monte Alegre.....	98	17	17	83	84	1	1	719	741	80	104
Prainha.....	13	12	16	2	5	1	2	51	54	279	311
Santarém.....	138	48	97	98	113	20	34	426	443	636	886
Marajó.....	85	35	45	31	42	32	42	53	80	12 869	25 378
Arari.....	44	9	9	24	31	22	32	40	61	1 002	1 257
Cachoeira do Arari.....	4	3	3	2	3	1	3	5	6	6	11
Chaves.....	13	2	2	8	10	9	10	1	8	873	1 106
Muaná.....	4	2	2	2	3	2	5	5	6	3	3
Ponta de Pedras.....	4	-	-	4	4	-	-	1	1	70	73
Salvaterra.....	4	-	-	2	4	3	6	8	13	5	5
Santa Cruz do Arari.....	3	1	1	2	2	-	-	-	-	28	36
Soure.....	12	1	1	4	5	7	8	20	27	17	23
Furos de Breves.....	11	3	4	3	6	5	5	10	14	7 490	15 979
Afuá.....	1	-	-	1	4	-	-	-	-	1 026	1 160
Anajás.....	6	-	-	1	1	5	5	6	9	509	533
Breves.....	3	2	2	1	1	-	-	3	3	4 317	10 698
Currálinho.....	1	1	2	-	-	-	-	1	2	1 636	3 586
São Sebastião da Boa Vista.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2
Portel.....	30	23	32	4	5	5	5	3	5	4 377	8 142
Bagre.....	6	1	1	-	-	5	5	2	4	1 055	2 058
Gurupá.....	1	1	1	1	1	-	-	-	-	157	166
Melgaço.....	3	2	4	1	1	-	-	-	-	1 848	3 380
Portel.....	20	19	26	2	3	-	-	1	1	1 317	2 538
Metropolitana de Belém.....	278	118	150	203	271	55	100	31	43	791	922
Belém.....	26	11	20	21	24	4	20	11	20	536	593
Ananindeua.....	7	3	3	4	4	-	-	-	-	59	65
Barcarena.....	3	-	-	3	3	-	-	7	7	242	261
Belém.....	-	-	-	-	-	-	-	2	2	234	264
Benevides.....	14	7	11	12	14	2	5	1	1	1	3
Santa Bárbara do Pará.....	2	1	6	2	3	2	15	1	10	-	-
Castanhal.....	252	107	130	182	247	51	80	20	23	255	329
Bujaru.....	10	6	7	8	10	-	-	3	3	192	240
Castanhal.....	118	41	50	84	99	39	60	12	12	-	-
Inhangapi.....	37	11	11	30	34	2	4	4	4	63	89
Santa Isabel do Pará.....	58	29	34	38	48	7	11	1	4	-	-
Santo Antônio do Tauá.....	29	20	28	22	56	3	5	-	-	-	-
Nordeste Paraense.....	903	403	532	549	665	133	179	1 163	1 260	9 092	14 295
Bragantina.....	220	90	119	141	160	46	63	319	335	239	262
Augusto Corrêa.....	4	2	2	3	3	-	-	219	225	29	32
Bonito.....	15	6	7	11	13	-	-	-	-	-	-
Bragança.....	38	14	22	20	26	11	14	56	63	193	208
Capanema.....	13	10	11	5	5	-	-	-	-	16	21
Igarapé-Açu.....	43	19	27	33	36	2	3	9	9	-	-

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos									Embarcações	
	De tração mecânica						De tração animal				
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número				
Nova Timboteua.....	18	5	5	16	16	2	5	1	1	-	-
Peixe-Boi.....	12	5	5	4	4	8	13	5	5	-	-
Primavera.....	8	4	4	5	6	2	4	3	3	-	-
Santa Maria do Pará.....	25	10	16	11	13	19	22	3	4	1	1
Santarém Novo.....	6	6	8	1	3	-	-	-	-	-	-
São Francisco do Pará.....	38	9	12	32	35	2	2	23	25	-	-
Cametá.....	111	52	72	46	52	26	30	443	470	8 066	13 119
Abaetetuba.....	20	8	16	11	11	5	8	9	10	917	1 224
Baião.....	12	6	6	7	7	-	-	-	-	-	-
Cametá.....	15	7	18	5	8	4	4	259	268	3 632	5 391
Igarapé-Miri.....	6	4	4	2	2	2	2	20	29	203	243
Limoeiro do Ajuru.....	1	-	-	1	3	-	-	-	-	1 654	3 121
Mocajuba.....	26	3	4	12	12	15	16	153	161	123	155
Oeiras do Pará.....	31	24	24	8	9	-	-	2	2	1 537	2 985
Guamá.....	254	123	155	157	176	28	37	264	298	134	155
Aurora do Pará.....	16	9	10	8	8	1	1	-	-	12	12
Capitão Poço.....	42	19	24	29	30	-	-	1	1	8	19
Garrafão do Norte.....	37	26	30	22	23	2	2	-	-	-	-
Ipixuna do Pará.....	45	17	22	24	28	13	21	44	50	25	29
Irituia.....	28	15	20	16	19	6	6	19	20	44	49
Mãe do Rio.....	10	5	6	7	9	1	2	-	-	-	-
Nova Esperança do Piriá.....	4	1	1	3	3	-	-	-	-	-	-
Ourém.....	11	3	3	10	10	1	1	1	1	-	-
Santa Luzia do Pará.....	13	6	9	7	7	-	-	3	3	1	1
São Domingos do Capim.....	12	4	4	9	11	2	2	1	1	41	42
São Miguel do Guamá.....	16	7	12	9	9	1	1	4	6	2	2
Viseu.....	20	11	14	13	19	1	1	191	216	1	1
Salgado.....	75	24	28	48	61	15	18	32	35	22	26
Curuçá.....	3	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-
Magalhães Barata.....	1	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-
Maracanã.....	5	-	-	2	2	3	3	1	2	-	-
Marapanim.....	10	1	1	8	8	1	1	14	15	3	3
Salinópolis.....	1	-	-	1	2	-	-	-	-	-	-
São Caetano de Odivelas.....	31	15	19	18	30	4	5	2	3	1	2
São João de Pirabas.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	16	18
Terra Alta.....	3	1	1	2	2	-	-	-	-	-	-
Vigia.....	20	5	5	14	14	7	9	15	15	2	3
Tomé-Açu.....	243	114	158	157	216	18	31	105	122	631	733
Acará.....	28	9	10	21	35	5	6	76	92	557	646
Concórdia do Pará.....	9	6	8	3	3	3	7	8	8	5	5
Moju.....	35	24	35	14	20	2	3	18	19	55	67
Tailândia.....	16	11	34	12	40	2	5	-	-	1	1
Tomé-Açu.....	155	64	71	107	118	6	10	3	3	13	14
Sudeste Paraense.....	2 552	524	658	2 224	2 476	192	310	3 180	3 510	447	569
Conceição do Araguaia.....	517	85	104	459	493	48	82	748	816	76	97
Conceição do Araguaia.....	330	40	45	304	320	13	16	607	647	70	87
Santa Maria das Barreiras.....	81	28	35	66	72	8	21	50	61	2	3
Santana do Araguaia.....	106	17	24	89	101	27	45	91	108	4	7
Marabá.....	193	45	50	172	189	8	9	157	173	21	27
Brejo Grande do Araguaia.....	26	4	4	23	25	1	1	22	22	-	-
Marabá.....	111	26	31	104	117	4	4	72	81	17	23
Palestina do Pará.....	11	3	3	9	10	-	-	1	1	-	-
São Domingos do Araguaia.....	20	5	5	15	15	3	4	40	43	1	1
São João do Araguaia.....	25	7	7	21	22	-	-	22	26	3	3
Paragominas.....	489	144	183	417	481	37	96	73	80	17	27
Abel Figueiredo.....	21	2	2	20	20	-	-	1	1	-	-
Bom Jesus do Tocantins.....	44	6	7	41	49	4	8	23	25	4	4
Dom Eliseu.....	58	23	34	44	50	11	13	9	10	1	2
Goianésia do Pará.....	45	16	16	34	37	1	2	2	2	6	13

Tabela 74. Meios de transporte, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Veículos										(conclusão)		
	De tração mecânica							De tração animal			Embarcações		
	Infor- mantes	Caminhões		Utilitários		Reboques		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número
		Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número	Infor- mantes	Número						
Paragominas.....	35	29	35	19	29	2	2	-	-	1	2		
Rondon do Pará.....	250	50	59	229	245	11	14	34	38	2	2		
Ulianópolis.....	36	18	30	30	51	8	57	4	4	3	4		
Parauapebas.....	314	49	52	280	304	12	16	446	490	13	13		
Água Azul do Norte.....	79	17	18	67	72	1	1	80	89	1	1		
Curionópolis.....	91	15	17	83	91	2	3	34	43	-	-		
Eldorado dos Carajás.....	6	2	2	6	7	-	-	21	23	3	3		
Parauapebas.....	138	15	15	124	134	9	12	311	335	9	9		
Redenção.....	605	95	135	540	627	41	47	1 013	1 138	50	63		
Pau D'Arco.....	44	10	10	38	41	3	3	24	38	3	3		
Redenção.....	114	12	13	96	115	15	17	200	220	18	22		
Rio Maria.....	114	31	42	95	103	-	-	161	183	-	-		
São Geraldo do Araguaia.....	132	15	25	123	141	8	11	180	197	17	18		
Xinguara.....	201	27	45	188	227	15	16	448	500	12	20		
São Félix do Xingu.....	228	53	59	191	208	35	44	630	682	47	61		
Cumaru do Norte.....	33	7	9	32	37	6	9	18	21	3	6		
Ourlândia do Norte.....	78	22	22	62	66	13	16	114	124	6	6		
São Félix do Xingu.....	45	12	16	40	45	7	10	211	239	38	49		
Tucumã.....	72	12	12	57	60	9	9	287	298	-	-		
Tucuruí.....	206	53	75	165	174	11	16	113	131	223	281		
Breu Branco.....	17	13	22	7	7	1	1	74	81	66	90		
Itupiranga.....	45	16	16	33	35	1	1	10	13	53	79		
Jacundá.....	30	3	6	27	27	2	2	14	17	6	7		
Novo Repartimento.....	43	14	22	31	33	4	6	7	11	6	7		
Tucuruí.....	71	7	9	67	72	3	6	8	9	92	98		
Sudoeste Paraense.....	838	211	255	668	733	66	84	347	370	535	657		
Altamira.....	555	129	166	452	496	48	61	182	201	396	439		
Altamira.....	160	46	52	132	157	22	25	72	78	77	98		
Brasil Novo.....	78	16	18	63	69	3	3	26	27	-	-		
Medicilândia.....	93	27	52	67	72	17	18	39	46	2	2		
Pacajá.....	22	6	9	18	21	1	8	2	2	3	3		
Senador José Porfírio.....	9	4	4	6	8	1	3	2	4	23	23		
Uruará.....	55	21	21	36	37	-	-	30	33	1	1		
Vitória do Xingu.....	138	9	10	130	132	4	4	11	11	290	312		
Itaituba.....	283	82	89	216	237	18	23	165	169	139	218		
Aveiro.....	1	-	-	1	1	-	-	25	25	14	17		
Itaituba.....	91	25	26	71	76	2	2	9	10	85	159		
Jacareacanga.....	14	3	3	11	11	2	3	9	9	2	2		
Novo Progresso.....	105	17	19	95	110	9	10	60	63	3	3		
Rurópolis.....	31	15	16	18	19	3	6	43	43	11	12		
Trairão.....	41	22	25	20	20	2	2	19	19	24	25		

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Totais.....	48 741	168 470	5 233	58 315	194 877	364 420
Baixo Amazonas.....	5 951	7 689	397	3 258	27 339	32 292
Almeirim.....	237	620	11	102	2 336	7 895
Almeirim.....	142	439	11	102	866	6 136
Porto de Moz.....	95	181	-	-	1 470	1 759
Óbidos.....	1 929	2 322	46	370	8 197	5 107
Faro.....	3	5	-	-	381	210
Juruti.....	545	316	6	46	2 236	811
Óbidos.....	913	1 333	21	156	3 301	1 871
Oriximiná.....	252	365	8	116	1 660	1 601
Terra Santa.....	216	303	11	52	619	615
Santarém.....	3 785	4 747	340	2 786	16 806	19 289
Alenquer.....	761	1 055	127	885	3 337	4 026
Monte Alegre.....	856	971	104	957	3 363	2 183
Prainha.....	308	347	11	55	1 338	1 831
Santarém.....	1 860	2 374	98	889	8 768	11 249
Marajó.....	1 395	2 601	100	397	23 777	22 813
Arari.....	430	1 213	40	202	5 693	8 768
Cachoeira do Arari.....	147	279	31	83	852	1 166
Chaves.....	66	457	4	66	1 233	2 477
Muaná.....	31	96	1	20	1 395	1 322
Ponta de Pedras.....	139	72	2	5	1 631	2 315
Salvaterra.....	8	191	1	16	327	274
Santa Cruz do Arari.....	12	61	-	-	102	237
Soure.....	27	58	1	12	153	977
Furos de Breves.....	531	364	11	80	11 998	9 023
Afuá.....	258	160	1	2	3 002	3 222
Anajás.....	2	1	-	-	988	224
Breves.....	79	116	10	78	4 685	3 453
Curralinho.....	191	88	-	-	1 668	970
São Sebastião da Boa Vista.....	1	0	-	-	1 655	1 154
Portel.....	434	1 023	49	115	6 086	5 021
Bagre.....	57	34	37	18	986	190
Gurupá.....	28	39	8	41	1 426	896
Melgaço.....	138	43	2	2	2 305	2 746
Portel.....	211	907	2	55	1 369	1 190
Metropolitana de Belém.....	1 115	3 390	156	1 613	8 655	32 536
Belém.....	226	655	17	215	2 551	10 394
Ananindeua.....	87	218	7	83	362	1 016
Barcarena.....	121	20	-	-	1 516	1 360
Belém.....	3	2	-	-	419	112
Benevides.....	11	290	2	66	130	4 196
Santa Bárbara do Pará.....	4	126	8	67	124	3 710
Castanhal.....	889	2 734	139	1 399	6 104	22 142
Bujaru.....	529	603	56	443	2 846	1 374
Castanhal.....	176	1 283	29	158	829	4 849
Inhangapi.....	91	294	11	25	864	1 165
Santa Isabel do Pará.....	40	170	5	145	693	11 136
Santo Antônio do Tauá.....	53	384	38	628	872	3 619
Nordeste Paraense.....	12 133	30 033	1 778	28 991	76 612	105 289
Bragantina.....	2 869	13 535	326	10 959	17 500	31 113
Augusto Corrêa.....	195	101	20	58	2 817	872
Bonito.....	100	377	1	10	1 362	818
Bragança.....	1 496	1 308	212	627	6 449	7 358
Capanema.....	179	213	15	110	1 202	667
Igarapé-Açu.....	227	8 707	42	9 596	1 545	14 989
Nova Timboteua.....	233	323	3	101	778	1 060
Peixe-Boi.....	67	1 140	2	147	429	438

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Primavera.....	152	364	3	7	738	438
Santa Maria do Pará.....	82	185	5	42	1 025	1 021
Santarém Novo.....	34	337	2	31	438	384
São Francisco do Pará.....	104	479	21	229	717	3 068
Cametá.....	3 408	1 500	478	890	18 440	7 958
Abaetetuba.....	1 190	419	1	0	3 944	2 161
Baião.....	81	171	91	295	1 466	1 414
Cametá.....	1 197	295	176	236	5 714	1 137
Igarapé-Miri.....	12	7	3	12	1 976	1 019
Limoeiro do Ajuru.....	356	166	25	42	1 625	565
Mocajuba.....	82	32	40	25	1 193	314
Oeiras do Pará.....	490	409	142	280	2 522	1 347
Guamá.....	2 956	6 185	235	1 318	20 653	23 679
Aurora do Pará.....	122	534	1	5	902	1 546
Capitão Poço.....	479	350	11	138	3 196	3 063
Garrafão do Norte.....	207	746	2	1	1 646	4 357
Ipixuna do Pará.....	619	1 666	111	732	882	3 528
Irituia.....	388	672	15	40	2 829	2 220
Mãe do Rio.....	72	408	-	-	243	1 221
Nova Esperança do Pirirá.....	165	207	2	9	800	1 078
Ourém.....	97	230	38	141	974	778
Santa Luzia do Pará.....	180	664	6	8	849	813
São Domingos do Capim.....	99	98	10	48	2 122	1 267
São Miguel do Guamá.....	104	178	13	82	2 246	1 688
Viseu.....	424	430	26	113	3 964	2 119
Salgado.....	377	1 325	224	1 042	4 909	5 154
Colares.....	9	2	-	-	153	28
Curuçá.....	5	44	9	176	214	1 127
Magalhães Barata.....	50	39	45	42	570	259
Maracanã.....	10	5	19	152	741	346
Marapanim.....	175	724	136	617	1 071	902
Salinópolis.....	-	-	-	-	270	226
São Caetano de Odivelas.....	36	79	8	36	320	325
São João de Pirabas.....	44	164	1	1	717	200
Terra Alta.....	3	112	3	11	233	628
Vigia.....	45	157	3	8	620	1 113
Tomé-Açu.....	2 523	7 489	515	14 782	15 110	37 386
Acará.....	667	565	79	466	6 052	4 007
Concórdia do Pará.....	679	515	65	147	1 397	1 169
Maju.....	650	513	110	519	4 782	3 606
Tailândia.....	161	4 673	37	11 284	389	20 313
Tomé-Açu.....	366	1 223	224	2 366	2 490	8 291
Sudeste Paraense.....	20 954	107 850	1 653	15 601	38 987	135 160
Conceição do Araguaia.....	3 447	18 232	250	2 166	7 316	22 304
Conceição do Araguaia.....	1 860	5 703	195	947	4 242	8 320
Santa Maria das Barreiras.....	656	4 989	31	840	1 593	5 086
Santana do Araguaia.....	931	7 540	24	379	1 481	8 898
Marabá.....	2 200	9 626	235	2 265	4 071	12 396
Brejo Grande do Araguaia.....	175	2 026	41	471	379	1 980
Marabá.....	1 041	5 583	161	1 617	1 846	7 011
Palestina do Pará.....	237	553	-	-	284	435
São Domingos do Araguaia.....	521	964	24	89	969	1 770
São João do Araguaia.....	226	501	9	88	593	1 200
Paragominas.....	1 406	10 654	84	1 729	3 333	23 484
Abel Figueiredo.....	99	427	1	10	236	1 348
Bom Jesus do Tocantins.....	229	577	-	-	608	2 473
Dom Eliseu.....	83	2 076	4	89	160	3 955
Goianésia do Pará.....	464	1 278	11	472	1 064	2 424
Paragominas.....	19	915	6	33	322	3 423
Rondon do Pará.....	470	4 686	29	408	809	6 754

Tabela 75. Valor dos investimentos, financiamentos e das despesas, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Dos investimentos		Dos financiamentos		Das despesas	
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)
Ulianópolis.....	42	695	33	716	134	3 106
Parauapebas.....	2 799	16 161	731	2 515	5 045	17 493
Água Azul do Norte.....	365	1 998	11	470	1 156	4 745
Curionópolis.....	180	3 648	26	386	279	5 962
Eldorado dos Carajás.....	921	2 981	29	110	1 179	1 388
Parauapebas.....	1 333	7 534	665	1 550	2 431	5 398
Redenção.....	3 321	27 184	126	2 944	5 481	32 661
Pau D'Arco.....	154	1 151	6	62	326	2 272
Redenção.....	337	4 086	19	356	689	6 024
Rio Maria.....	403	2 747	7	178	1 067	4 344
São Geraldo do Araguaia.....	1 426	8 210	27	1 248	1 963	9 006
Xinguara.....	1 001	10 991	67	1 101	1 436	11 016
São Félix do Xingu.....	4 362	15 976	83	2 623	6 677	14 916
Cumaru do Norte.....	64	3 495	3	1 430	181	3 468
Ourilândia do Norte.....	522	2 681	34	199	827	3 608
São Félix do Xingu.....	2 416	6 840	5	700	3 310	5 390
Tucumã.....	1 360	2 960	41	294	2 359	2 451
Tucuruí.....	3 419	10 018	144	1 359	7 064	11 906
Breu Branco.....	361	2 537	5	16	714	2 668
Itupiranga.....	1 248	2 631	101	1 048	2 199	2 803
Jacundá.....	322	1 180	16	77	742	1 520
Novo Repartimento.....	1 387	3 086	21	197	2 931	3 491
Tucuruí.....	101	583	1	20	478	1 424
Sudoeste Paraense.....	7 193	16 907	1 149	8 455	19 507	36 331
Altamira.....	5 276	13 354	1 027	7 268	13 738	27 928
Altamira.....	353	1 852	52	561	1 979	6 268
Brasil Novo.....	952	2 264	125	810	1 646	3 167
Medicilândia.....	1 018	1 765	325	1 146	2 200	7 202
Pacajá.....	947	1 241	217	1 602	3 524	3 848
Senador José Porfírio.....	532	612	22	244	1 182	1 479
Uruará.....	1 147	3 795	255	1 806	2 153	3 104
Vitória do Xingu.....	327	1 826	31	1 100	1 054	2 861
Itaituba.....	1 917	3 553	122	1 187	5 769	8 403
Aveiro.....	262	181	15	97	609	332
Itaituba.....	602	978	31	291	1 598	2 428
Jacareacanga.....	12	336	-	-	67	510
Novo Progresso.....	236	1 022	9	237	557	2 373
Rurópolis.....	399	691	42	410	1 942	1 697
Trairão.....	406	345	25	153	996	1 064

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Totais.....	152 746	437 215	196 521	589 497	202 970	888 967
Baixo Amazonas.....	21 860	41 682	26 906	72 880	27 852	92 809
Almeirim.....	1 319	4 304	2 096	23 040	2 350	26 591
Almeirim.....	546	2 225	809	10 722	865	12 625
Porto de Moz.....	773	2 078	1 287	12 318	1 485	13 965
Óbidos.....	5 915	10 518	8 370	15 984	8 715	18 898
Faro.....	212	82	378	804	380	474
Juruti.....	1 489	1 807	2 245	2 987	2 320	3 320
Óbidos.....	2 740	4 077	3 447	7 543	3 512	7 800
Oriximiná.....	917	2 835	1 688	3 965	1 897	5 797
Terra Santa.....	557	1 716	612	685	606	1 507
Santarém.....	14 626	26 861	16 440	33 856	16 787	47 321
Alenquer.....	2 986	5 701	3 261	6 309	3 331	9 554
Monte Alegre.....	3 166	4 459	3 275	6 412	3 364	7 676
Prainha.....	1 187	6 288	1 292	2 320	1 333	6 336
Santarém.....	7 287	10 413	8 612	18 814	8 759	23 754
Marajó.....	15 926	21 866	25 077	103 971	26 700	113 132
Arari.....	4 210	16 781	5 353	11 289	6 465	25 037
Cachoeira do Arari.....	580	2 554	582	2 603	873	4 547
Chaves.....	1 097	6 149	1 062	695	1 234	6 472
Muaná.....	1 031	1 318	1 799	3 367	1 969	4 487
Ponta de Pedras.....	1 237	2 347	1 444	4 073	1 758	5 693
Salvaterra.....	36	309	417	432	377	661
Santa Cruz do Arari.....	105	1 188	-	-	107	863
Soure.....	124	2 916	49	120	147	2 314
Furos de Breves.....	8 016	3 825	12 648	64 588	13 103	64 730
Afuá.....	2 283	1 675	2 582	29 141	2 986	32 168
Anajás.....	454	114	2 052	9 968	2 061	10 068
Breves.....	3 169	1 302	4 702	18 597	4 730	16 162
Currálinho.....	1 036	208	1 668	4 501	1 668	3 720
São Sebastião da Boa Vista.....	1 074	526	1 644	2 380	1 658	2 611
Portel.....	3 700	1 260	7 076	28 094	7 132	23 365
Bagre.....	427	116	1 055	2 937	1 062	2 467
Gurupá.....	397	525	1 456	5 208	1 503	4 649
Melgaço.....	1 414	122	2 303	7 113	2 297	5 859
Portel.....	1 462	497	2 262	12 836	2 270	10 390
Metropolitana de Belém.....	5 242	47 733	8 306	39 093	8 698	86 616
Belém.....	1 504	10 325	2 481	15 695	2 544	24 780
Ananindeua.....	144	123	358	2 567	363	2 797
Barcarena.....	974	179	1 514	7 831	1 516	6 463
Belém.....	310	70	419	469	420	545
Benevides.....	45	8 153	75	494	116	8 546
Santa Bárbara do Pará.....	31	1 800	115	4 334	129	6 429
Castanhal.....	3 738	37 407	5 825	23 398	6 154	61 836
Bujaru.....	2 326	600	2 836	6 755	2 846	6 413
Castanhal.....	284	14 864	781	5 148	835	19 489
Inhangapi.....	536	1 133	828	3 485	862	4 337
Santa Isabel do Pará.....	242	18 874	588	3 607	748	23 670
Santo Antônio do Tauá.....	350	1 936	792	4 402	863	7 927
Nordeste Paraense.....	55 465	64 451	80 801	229 357	81 552	249 417
Bragantina.....	12 986	26 413	17 761	44 488	17 938	65 029
Augusto Corrêa.....	1 740	372	2 904	3 580	2 908	3 105
Bonito.....	1 323	862	1 357	2 260	1 361	3 652
Bragança.....	6 015	4 164	6 442	16 422	6 452	16 426
Capanema.....	1 092	978	1 247	2 336	1 258	2 273
Igarapé-Açu.....	312	12 855	1 576	5 061	1 614	18 489

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(continua)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Nova Timboteua.....	662	825	770	2 661	776	2 988
Peixe-Boi.....	310	1 356	415	1 136	425	2 045
Primavera.....	711	579	733	1 023	737	1 034
Santa Maria do Pará.....	538	640	1 121	3 223	1 159	4 501
Santarém Novo.....	36	102	431	1 576	432	1 286
São Francisco do Pará.....	247	3 680	765	5 211	816	9 230
Cametá.....	14 323	5 377	20 749	49 939	20 770	34 233
Abaetetuba.....	3 067	1 547	4 178	9 632	4 191	9 835
Baião.....	1 003	1 145	1 599	2 772	1 540	2 446
Cametá.....	5 758	1 156	7 286	10 138	7 271	7 180
Igarapé-Miri.....	512	407	2 111	14 464	2 190	6 131
Limoeiro do Ajuru.....	1 066	315	1 706	2 922	1 708	2 686
Mocajuba.....	828	234	1 320	2 275	1 321	1 410
Oeiras do Pará.....	2 089	573	2 549	7 736	2 549	4 544
Guamá.....	16 126	20 191	21 248	66 357	21 500	77 165
Aurora do Pará.....	757	936	886	2 162	868	3 294
Capitão Poço.....	2 353	1 933	3 355	9 412	3 371	9 412
Garrafão do Norte.....	1 589	1 696	1 669	6 621	1 677	12 147
Ipixuna do Pará.....	798	4 770	831	3 035	879	7 103
Irituia.....	2 528	1 961	2 887	9 876	2 947	9 252
Mãe do Rio.....	109	1 190	205	743	245	1 791
Nova Esperança do Piriá.....	744	357	806	1 812	806	1 989
Ourém.....	687	1 032	964	1 904	971	2 844
Santa Luzia do Pará.....	647	1 581	1 339	4 516	1 347	4 694
São Domingos do Capim.....	1 819	1 331	2 122	10 294	2 127	9 252
São Miguel do Guamá.....	931	1 249	2 256	5 771	2 293	8 282
Viseu.....	3 164	2 156	3 928	10 214	3 969	7 106
Salgado.....	1 529	2 945	5 674	11 222	5 795	14 985
Colares.....	55	44	204	250	211	201
Curuçá.....	13	489	202	744	213	1 316
Magalhães Barata.....	54	140	564	519	568	552
Maracanã.....	424	106	1 319	1 344	1 341	1 900
Marapanim.....	105	235	1 055	2 980	1 066	3 999
Salinópolis.....	118	39	282	902	286	744
São Caetano de Odivelas.....	158	672	311	669	337	1 547
São João de Pirabas.....	288	118	780	1 236	773	675
Terra Alta.....	15	270	190	1 148	205	1 674
Vigia.....	299	833	767	1 431	795	2 377
Tomé-Açu.....	10 501	9 525	15 369	57 351	15 549	58 006
Acará.....	4 872	1 481	6 143	17 310	6 175	13 556
Concórdia do Pará.....	598	977	1 371	4 026	1 387	5 798
Moju.....	4 258	1 760	4 791	18 037	4 801	17 791
Tailândia.....	396	1 262	377	5 091	409	5 504
Tomé-Açu.....	377	4 045	2 687	12 887	2 777	15 357
Sudeste Paraense.....	36 629	216 239	37 118	95 794	38 574	275 597
Conceição do Araguaia.....	6 844	31 096	7 168	13 395	7 362	39 419
Conceição do Araguaia.....	4 197	13 006	4 216	7 620	4 292	17 373
Santa Maria das Barreiras.....	1 483	5 985	1 540	2 561	1 607	7 242
Santana do Araguaia.....	1 164	12 105	1 412	3 213	1 463	14 804
Marabá.....	3 945	21 547	3 929	8 964	4 060	24 506
Brejo Grande do Araguaia.....	374	5 107	364	582	378	4 921
Marabá.....	1 755	9 269	1 755	4 638	1 846	11 843
Palestina do Pará.....	283	1 354	265	498	284	1 432
São Domingos do Araguaia.....	951	3 736	964	1 908	965	4 220
São João do Araguaia.....	582	2 080	581	1 339	587	2 089
Paragominas.....	3 119	34 468	2 944	28 016	3 252	63 371
Abel Figueiredo.....	231	2 194	197	569	233	2 431
Bom Jesus do Tocantins.....	567	2 984	504	1 189	576	3 455
Dom Eliseu.....	143	3 223	108	4 295	159	7 283

Tabela 76. Valor da produção e da receita, segundo Mesorregiões, Microrregiões e Municípios.

(conclusão)

Mesorregiões, Microrregiões e Municípios	Valor					
	Da produção				Das receitas	
	Animal		Vegetal		Informantes	Valor (mil reais)
	Informantes	Valor (mil reais)	Informantes	Valor (mil reais)		
Goianésia do Pará.....	1 033	3 653	1 043	2 172	1 057	4 037
Paragominas.....	273	10 720	250	10 718	320	19 703
Rondon do Pará.....	756	9 194	797	6 130	781	15 084
Ulianópolis.....	116	2 501	45	2 944	126	11 378
Parauapebas.....	4 635	29 263	4 640	9 775	4 897	35 141
Água Azul do Norte.....	1 081	5 954	854	1 613	998	6 466
Curionópolis.....	271	8 422	240	917	270	8 901
Eldorado dos Carajás.....	1 186	3 375	1 192	2 270	1 197	4 904
Parauapebas.....	2 097	11 511	2 354	4 974	2 432	14 870
Redenção.....	5 308	56 412	5 006	9 431	5 337	58 872
Pau D'Arco.....	320	2 725	309	408	323	3 091
Redenção.....	673	7 510	623	981	682	8 199
Rio Maria.....	977	6 684	816	1 064	936	6 818
São Geraldo do Araguaia.....	1 970	20 094	1 957	4 794	1 989	21 405
Xinguara.....	1 368	19 399	1 301	2 184	1 407	19 359
São Félix do Xingu.....	6 387	23 867	6 644	9 100	6 662	26 444
Cumarú do Norte.....	176	2 897	178	1 294	180	3 461
Ourilândia do Norte.....	776	5 024	800	1 156	815	5 018
São Félix do Xingu.....	2 995	8 096	3 262	3 645	3 243	10 226
Tucumã.....	2 440	7 849	2 404	3 005	2 424	7 739
Tucuruí.....	6 391	19 586	6 787	17 113	7 004	27 843
Breu Branco.....	456	642	736	5 238	667	4 907
Itupiranga.....	2 169	6 291	2 183	4 514	2 227	7 017
Jacundá.....	736	4 141	708	1 355	741	4 650
Novo Repartimento.....	2 591	6 194	2 643	3 800	2 835	8 338
Tucuruí.....	439	2 319	517	2 207	534	2 932
Sudoeste Paraense.....	17 624	45 244	18 313	48 401	19 594	71 396
Altamira.....	12 334	33 476	12 860	34 483	13 948	53 325
Altamira.....	1 880	6 775	2 037	5 218	2 228	10 759
Brasil Novo.....	1 448	4 854	1 455	3 400	1 590	6 323
Medicilândia.....	1 905	3 017	2 183	10 102	2 165	10 387
Pacajá.....	2 688	6 334	2 894	3 367	3 295	7 708
Senador José Porfírio.....	1 414	2 091	1 292	3 550	1 463	3 287
Uruará.....	2 088	5 250	2 206	6 123	2 205	7 783
Vitória do Xingu.....	911	5 154	793	2 722	1 002	7 078
Itaituba.....	5 290	11 768	5 453	13 919	5 646	18 071
Aveiro.....	564	565	625	1 385	612	885
Itaituba.....	1 410	4 282	1 553	4 356	1 548	5 746
Jacareacanga.....	38	435	53	183	70	627
Novo Progresso.....	448	2 170	312	1 085	487	3 004
Rurópolis.....	1 859	3 213	1 915	2 988	1 938	4 822
Trairão.....	971	1 103	995	3 921	991	2 987